

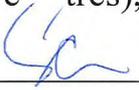


*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME XLII

Ref.: Denúncia nº 1, de 2016

“Denúncia por crime de responsabilidade, em desfavor da Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, por suposta abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 85, VI e art. 167, V; e Lei nº 1.079, de 1950, art.10, item 4 e art. 11, item II); e da contratação ilegal de operações de crédito (Lei nº 1.079, de 1950, art. 11, item 3)”

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, procedi à abertura do presente volume às folhas nº 15803 (quinze mil oitocentos e três), incluindo este termo que, para constar, eu  **Eduardo Bruno do Lago de Sá**, Secretário da Comissão, lavrei e subscrevi.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

2. SUBESTAÇÃO CAMPUS DO VALE : Construção de subestação de 69Kv/13,8Kv é essencial para a manutenção do fornecimento de energia do campus do Vale. Novas edificações estão sendo construídas, como por exemplo o RU 6 e o Centro Tecnológico, considerando também, reformas de antigos laboratórios e salas de aula, que demandam novas cargas energéticas em virtude de novas aquisições de equipamentos para o avanço da pesquisa na Universidade. Enfatizamos que, quando o Campus do vale for abastecido na nova faixa de tensão de energia (69Kv), uma tensão no atacado de energia elétrica onde o custo por megawatt de energia é menor (R\$/W), haverá uma redução no custo de energia elétrica para a Universidade, resultando em economia de custos. Valor solicitado: R\$ 8.000.000,00.
3. DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO : Construção no Campus do Vale da Universidade, para o Departamento de Patrimônio, tendo em vista o volume de equipamentos que a Universidade vem adquirindo com a expansão. Área: 1.097 m2 - Valor : R\$ 5.120.475,00
4. EQUIPAMENTOS : Tendo em vista a construção do Hospital Odontológico que está sendo finalizada, há necessidade em adquirir equipamentos. Processos licitatórios já formalizados. R\$ 5.891.496,00

Justificativa do Pedido 43670:

Os créditos serão utilizados para atender as despesas de custeio e investimento. Os créditos para investimento constantes na LOA/2015 são insuficientes para atender as demandas institucionais, uma vez que a elaboração do orçamento do IFTM está fundamentada no pressuposto de garantir os recursos necessários às despesas correntes, sendo o valor excedente alocado para atender as despesas de capital. Ainda, em função da redução do orçamento da LOA para custeio e, também, a majoração dos preços gerais do mercado, os créditos são insuficientes para atendimento das despesas obrigatórias de manutenção e funcionamento da instituição. Sendo assim, os valores solicitados serão utilizados para atender a manutenção dos aceros para evitar que os focos de incêndio possam se alastrar e causar maiores danos patrimoniais no Campus Ituiutaba; para aquisição de computadores a fim de substituir os equipamentos do laboratório do curso técnico em manutenção e suporte em informática do Campus Uberlândia e também para atender as demandas necessárias de materiais de consumo e prestação de serviços dos demais campi e reitoria.

Justificativa do Pedido 43669:

NECESSIDADE EM ATENDER A DEMANDA DE MATERIAL DE CONSUMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL/HIDRÁULICO/ELÉTRICO; VARIADOS TIPOS DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS PERTENCENTES AOS DEPARTAMENTOS DE ZOOTECNIA, VETERINÁRIA, QUÍMICA E BIOLOGIA DAS UNIDADES SEDE, UAG E UAST, COMO TAMBÉM MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO DE DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA/SEDE UFRPE.

Justificativa do Pedido 43652:

Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior em função da não liberação de limite orçamentário do ano de 2014. Com isto, não foi possível empenhar e pagar as despesas de energia elétrica, telefonia, correios e contratos de prestação de serviço terceirizados dos meses de novembro e dezembro dentro do exercício de 2014.

Justificativa do Pedido 43651:

Lei subsidiada no 3º termo aditivo ao convênio nº 001/2013 GR/UNIVASF
Receita referente a transferência de recurso, conforme Lei 2.666 de 31 de Dezembro de 2014 que autorizou o município de Petrolina/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSAU) a transferir auxílio financeiro para aquisição de insumos e equipamentos para o Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

Justificativa do Pedido 43648:

Em face da crescente expansão da UFMA, estimulada pelo Governo Federal, que desencadeou várias ações que resultaram no aumento do número de novos alunos e docentes, na ampliação e multiplicação dos espaços e no incremento das atividades, o orçamento de custeio da UFMA, estabelecido na LOA, revela-se insuficiente para acompanhar esse crescimento e projetar um déficit quanto ao comprometimento das obrigações desta instituição com despesas não somente de funcionamento básico, mas também as de manutenção predial (reparos e adaptações) e outras inerentes ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. Ademais, a UFMA mantém atualmente em funcionamento oito Campi no continente e um na Capital, multiplicando-se ainda mais as despesas com a interiorização e de manutenção. Desta forma, justifica-se a necessidade de solicitação de crédito suplementar decorrente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2014, das receitas próprias, no valor de R\$ 6.208.000,00 (seis milhões, duzentos e oito mil reais), e de rendimentos, no valor de R\$ 1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais), totalizando R\$ 7.524.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais), que possibilite o cumprimento dessas obrigações até o fim do presente exercício, sem prejuízo do pleno funcionamento e o desenvolvimento da Instituição.

Justificativa do Pedido 43645:

Em virtude da expansão física desta IFES, existe a necessidade de implementar algumas ações voltadas para acessibilidade, combate a incêndio, pavimentação e urbanização dos Campus, bem como a aquisição de material permanente, contemplando as ações previstas na LOA 2015.

Justificativa do Pedido 43639:

Os valores disponíveis são insuficientes para a execução do primeiro prédio do novo Campus fora de sede, a ser instalado no município de Canoas, e que remonta à ordem de 30 milhões.

A utilização de superávit financeiro irá complementar os valores necessários para a obra.

INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014, CONFORME PORTARIA STN Nº 176, PUBLICADO NO DOU EM 01/04/2015, SÉÇÃO I, PÁGINAS 52 (FONTE 50) E 53 (FONTE 80).

Justificativa do Pedido 43577:

As atividades desenvolvidas no Hospital das Clínicas da UFPE têm progressivamente se tornado mais diversificadas e complexas, requerendo o redimensionamento do seu espaço físico, como também a renovação e incorporação de novas tecnologias. A continuidade não exige que o hospital execute as suas metas físicas, assegurando a adequada funcionalidade dos diversos setores e serviços que o compõem; garantindo o acolhimento dos pacientes e o tratamento humanizado para todos, de acordo com as políticas em desenvolvimento do Ministério das Saúde que supõem iniciativas que assegurem o conforto e o bem-estar da clientela que utiliza os serviços de saúde. Os recursos permitirão um incremento de equipamentos e nos estoques de materiais visando a manutenção e melhoria dos serviços, para a execução destas ações.

Justificativa do Pedido 43567:

Excesso de Arrecadação: É necessário para o envio de orçamento para os campi que tem o recurso financeiro mas não tem orçamento.

Justificativa do Pedido 43562:

Existência de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, proveniente de receitas orçamentárias previstas e efetivamente arrecadadas em exercícios anteriores. Assim, faz-se necessária a abertura de crédito suplementar para reforçar a programação constante da Lei Orçamentária em vigor. Os recursos serão aplicados no pagamento das despesas com serviço de guarda e vigilância.

Justificativa do Pedido 43550:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Suplementação de crédito orçamentário por superávit financeiro e excesso de arrecadação

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Esta IFES necessita executar despesa com concessão de bolsas de doutorado, mestrado e de iniciação científica, de acordo com programação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica, a qual já tem público de alunos definido para o recebimento de bolsas em função de edital com essa previsão, no qual esta IFES teve seu projeto aceito por ente estadual com o objetivo de execução de bolsas para fomento à pesquisa.

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Há a necessidade de custeio de despesas com manutenção de edificações desta IFES em implantação no Sul e Sudeste do Pará, o valor pedido de orçamento será utilizado para execução de despesas em serviços de manutenção predial de natureza frequente.

Justificativa do Pedido 43516:

Trata-se de uma solicitação de suplementação com base no Superávit Financeiro apurado no Balanço da nossa instituição no final do exercício anterior (2014). Tal suplementação será aplicada no pagamento de faturas de empresas que possuem contrato com nossa instituição para a manutenção básica de todos os campi da UFRJ, em especial com energia elétrica, água e esgoto, limpeza, vigilância, telefonia, bem como o pagamento de bolsas estudantis aos diversos alunos da nossa instituição.

Justificativa do Pedido 43514:

A entidade utilizará o crédito orçamentário nas despesas de custeio, mais precisamente no pagamento de energia elétrica, tendo em vista a finalização da construção de um prédio de 5 andares e um auditório no campus Juazeiro do Norte.

Justificativa do Pedido 43503:

O presente crédito suplementar, no valor de R\$ 13.475.000,00, tem como finalidade a dar suporte às atividades, fins e meios da Universidade Federal do Ceará, como forma de proporcionar a melhoria do nível da qualidade do processo ensino/aprendizagem, notadamente as voltadas para o ensino de graduação, além de buscar a equalização das demandas de bens e serviços com as disponibilidades orçamentárias, face ao elevado e crescente grau de utilização dos recursos em despesas fixas, resultando na compressão das disponibilidades orçamentárias para utilização nas demais atividades institucionais.

Os recursos adicionais objetivam fazer face aos dispêndios com a contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica (energia elétrica, água e esgoto, manutenção e conservação de imóveis), locação de mão-de-obra, assessoria e consultoria técnica ou jurídica, aquisição de material de consumo (material químico e material laboratorial) e à aquisição de equipamentos e material permanente.

Justificativa do Pedido 43494:

Em cumprimento a portaria STN nº. 176 de 30 de março de 2015 referente ao superávit 2014 das fontes 0250, 0280 e 0281. Para as fontes 0680 e 0681, necessárias ao atendimento de projetos e convênios firmados entre a UFPel, os municípios e o governo do Rio Grande do Sul.

Justificativa do Pedido 43492:

São três solicitações de créditos adicionais distintas.

A primeira, no valor de R\$ 276.000,00, trata de recurso oriundo de arrecadação do Convênio firmado entre o IFAL e a Petrobras, nº 6000.0081865.13.4 - Programa de Formação de Recursos Humanos - Nível Técnico, visando fomentar a formação e estimular o desempenho dos alunos dos cursos técnicos, reduzir a evasão escolar e despertar o interesse da mão-de-obra técnica para o setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio da aplicação dos recursos previstos em pesquisa e desenvolvimento. O valor não foi totalmente utilizado em 2014 e gerou Superávit Financeiro, conforme demonstrado pela Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, Secretaria do Tesouro Nacional.

A segunda, no valor de R\$ 4.246.200,00, se refere aos recursos que serão liberados pela Petrobras em 2015, referente aos anos de 2014 e 2015, com base no Convênio firmado entre o IFAL e a Petrobras, nº 6000.0081865.13.4 - Programa de Formação de Recursos Humanos - Nível Técnico. O convênio tem vigência de 3 anos. Os recursos referentes ao ano de 2014 serão liberados este ano, junto com os recursos de 2015, e ambos não foram contemplados na LOA do IFAL.

A terceira, no valor de R\$ 841.000,00, se refere a Superávit Financeiro, conforme demonstrado pela Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, Secretaria do Tesouro Nacional. Este valor será necessário para aquisição de equipamentos e mobiliários para os câmpus em fase de implantação, uma vez que os créditos constantes da LOA são insuficientes para atender a necessidade da Instituição.

Justificativa do Pedido 43450:

A Universidade Federal de Santa Catarina necessita efetuar o pagamento das despesas com a terceirização de mão de obra tendo em vista a crescente contratação de empresas especializadas, prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, que elevam o nível de comprometimento dos recursos de custeio, aquisição de materiais de consumo, pagamento de bolsas e aquisição de equipamentos, indispensáveis ao cumprimento das metas estabelecidas bem como promoção de desenvolvimento institucional.

Justificativa do Pedido 43441:

Nos termos da Portaria STN nº 176, de 30 de março de 2015, solicitamos a alteração orçamentária para suplementar nossa dotação em decorrência da apuração de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2014.

Justificativa do Pedido 43429:

Previsamos que os créditos estabelecidos na PLOA 2015, são insuficientes para viabilizar os Laboratórios de Ensino, substituir os equipamentos da secretaria de informática que estão obsoletos e garantir o mobiliário para servidores que estão em férias e licenças. Portanto, torna-se necessária a suplementação dos créditos supra-citados.

Justificativa do Pedido 43416:

Indicamos crédito suplementar ao Orçamento do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, pela incorporação do valor do superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial, fontes 0250 e 0281, a fim de utilizar-se esta disponibilidade no complemento das despesas necessárias para o exercício de 2015, referentes a aquisição de materiais de consumo destinados a reposição dos estoques e a cobertura das despesas decorrentes do pagamento de serviços de terceiros já contratados para a execução de atividades meio e inerentes ao funcionamento do hospital.

Justificativa do Pedido 43397:

Há a necessidade de crédito adicional no valor de R\$ 829.446,00 na Fonte 280, que corresponde a previsão de ampliação da receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos próprios desta IFES. Ademais, será necessária suplementação de crédito orçamentário na ordem de R\$ 1.842.000,00 na fonte 650, de R\$ 196.200,00 na fonte 680 e R\$ 318.600,00 na fonte 681, para atender a Ação 20RK. Os referidos valores serão utilizados para serviços prestados por pessoa jurídica necessários a manutenção da Universidade e execução de projetos.

Justificativa do Pedido 43386:

Informamos que o recurso orçamentário solicitado é necessário para atender o repasse a ser efetuado pela Eletrobras proveniente do Convênio nº ECV-PR 001/2011, celebrado com a Universidade Federal do Acre, que tem como objeto a Implantação



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

do Centro de Excelência em Energia do Acre - CEEAC.

Os créditos orçamentários solicitados na fonte 650 destinam-se ao atendimento das demandas de custeio e capital originários das ações de manutenção, ensino, pesquisa e extensão, priorizadas no Planejamento Estratégico da Instituição. O presente recurso contribuirá sobremaneira para a continuidade do plano de desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão, da revitalização, ampliação e construção da infraestrutura adequada para atender a comunidade universitária.

Projetos em fase de execução/ a executar:

Modernização dos Laboratórios de Ensino, implantação/revitalização da rede lógica, implantação da rede Wi Fi, serviços de manutenção e revitalização dos espaços físicos, processos licitatórios para construção de blocos destinados aos mestrados e doutorados, bloco destinado as ações de ensino de graduação e pós-graduação no campus de Cruzeiro do Sul.

Justificativa do Pedido 43384:

De acordo com o Decreto nº 176, de 30-03-2015, foi apurado o superavit da Universidade no valores solicitados, sendo os mesmos necessários, tendo em vista que os recursos liberados para 2015 não cobrem as despesas correntes.

Justificativa do Pedido 43349:

Atendimento dos convênios celebrados pela UFPR. Os convênios são realizados entre a UFPR e a Fundação Araucária/Estado do Paraná. Até a presente data a UFPR conta com 295 convênios ativos registrados no tribunal de contas do estado, visando a promoção da pesquisa básica e aplicada, capacitação docente, apoios à formação de mestrado e doutorado, organização de eventos e compra de equipamentos,

Justificativa do Pedido 43322:

O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina para manter o funcionamento da instituição com suprimento de materiais e serviços terceirizados continuados, necessita efetuar o pagamento das despesas com aquisição desses materiais, bem como, contratos terceirizados de mão de obra continuada, tendo em vista a crescente necessidade de contratação de empresas especializadas, prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, que elevam o nível de comprometimento dos recursos de custeio, indispensáveis ao cumprimento das metas estabelecidas, bem como, na promoção do desenvolvimento institucional.

Justificativa do Pedido 43321:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN - IFRN em 2014, ficou com processos licitatórios concluídos que não foi possível empenhar, mesmo tendo dotação orçamentária disponível, em função de não ter conseguido liberação de quota limites que tinha direito, agora é preciso honrar esses compromissos, considerando que o IFRN conta com o Superavit Financeiro apurado no balanço de 2014, no valor de R\$ 3.448.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme publicação na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 176, de 30 de março de 2015 no DOU.,

Esse Superavit Financeiro se deu em função do excesso de arrecadação própria na fonte 0250026435 em 2014, receitas essas já devidamente contabilizadas. Considerando que a Instituição precisa de mais recursos orçamentário em 2015 tendo em dotação de Custeio e Capital, é por essa razão que vem solicitar esse pedido de Crédito Adicional na modalidade de Crédito Suplementar, para atender as várias demandas de despesas institucionais, com objetivo de cumprir a sua função Institucional de oferecer ensino público, gratuito e de qualidade no estado do Rio Grande do Norte. Considerando que os recursos orçamentário previsto na LOA de 2015, oriundo do Tesouro Nacional são insuficiente é que estamos melhorando a nosso orçamento via arrecadação própria.

Justificativa do Pedido 43295:

Necessidades de serviços de reformas em diversos setores do Campus Universitário.DE Teresina.

Justificativa do Pedido 43293:

Solicitamos alteração orçamentária para possibilitar aquisição de diárias, passagens, serviços e materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes para execução de projetos executados com recursos próprios, bem como obras executadas com recursos de convênios com órgão estaduais, como a construção do parque tecnológico OCEANTEC, que está em andamento com parceria entre o governo do estado e a Universidade.

Justificativa do Pedido 43253:

Tal solicitação se dá devido a um aumento considerável das despesas de custeio no âmbito do IF Goiano, pelo aumento no número de alunos matriculados o que fez com que houvesse um aumento considerável nas despesas de custeio especialmente serviços continuados.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB para execução dos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão para estudantes pretendentes ao ingresso no Programa Ciência sem Fronteiras.

2 - Constatamos que os créditos advindos da LOA 2015 são insuficientes para custear as diversas despesas correntes para o exercício, e considerando um superávit financeiro apurado no balanço de 2014, torna-se imprescindível a suplementação dos créditos supracitados. Os recursos serão utilizados para pagamento de despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, contrato nº 376/2012.

Justificativa do Pedido 43185:

No Hospital os valores solicitados de nosso Superávit Financeiro, conforme Portaria STN 173 de 27 de março/2015, estes valores serão utilizados para realização de concurso público.

Justificativa do Pedido 44337:

As unidades orçamentárias 26362, 26363 e 26444 precisam executar convênios e não possuem ações próprias para tal.

UO 26362 Hospital Universitário Walter Cantídio, a UO 26363 Maternidade Escola Assis Chateaubriand e a UO 26444 Hospital e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral só possuem ações de pessoal e benefícios e estão solicitando crédito na ação de planejamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais para a alocação de crédito de convênio.

UO 26363 Hospital Universitário Walter Cantídio, crédito suplementar no valor total de R\$ 2.160.000,00, referente à execução do convênio da UO 26362 com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza, especificamente, Hospital Polo, na fonte 0281263630.

Por ser uma política pública nova, o valor do convênio não foi previamente inserido na Ação orçamentária (20RX Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais) destinada a UO 26362 (Hospital Universitário Walter Cantídio), e conforme informação do SIAFI, ND 800005, constatou-se um valor bloqueado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) vinculado à ação 20RX, advindo de emenda parlamentar. No entanto, o recurso é insuficiente para a execução do objeto do convênio, que possui uma estimativa de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.160.000,00 (Dois milhões e cento e sessenta mil reais) no tocante ao período de jul/2015 a dez/2015. Desta forma, solicitamos a suplementação do valor para que possa ser realizada a execução do convênio supracitado.

2) UO 26363 - Maternidade Escola Assis Chateaubriand MEAC, crédito suplementar no valor total de R\$ 6.790.534,20, referente à execução dos dois convênios da UO 26363 com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza, na fonte 0281263630, a saber:

Para o Programa Rede Cegonha o valor será aplicado integralmente em despesas de custeio, haja vista tratar-se de um incentivo conforme Portaria nº 1.459/2011 - R\$ 5.710.534,20 (33.90.00).



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

No que se refere ao Hospital Polo, o recurso será alocado conforme especificado abaixo:

33.90.00: R\$ 720.000,00 (total) / R\$ 120.000,00 mensais (custeio)

44.90.00: R\$ 360.000,00 (total) / R\$ 60.000,00 mensais (capital)

Os montantes visam custear as despesas de custeio e investimento no que tange ao período de jul/2015 a dez/2015. Ressaltamos que esses valores eram recebidos e executados diretamente por intermédio da fundação de apoio vinculada ao complexo hospitalar.

Salientamos que a Universidade Federal do Ceará possui contrato firmado com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH (Contrato nº 1/2013). Com a assinatura deste contrato iniciou-se o processo de desligamento da fundação de apoio. Portanto, os convênios estão em processo de transição da fundação para a Unidade Orçamentária 26363 (MEAC).

3) UO 26444 - Hospital e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral, crédito suplementar no valor de R\$ 1.560.000,00. Trata-se de Recursos de Convênios 281 (Recurso Outras Fontes), para atendimento do convênio nº 18.736, realizado entre o Município de Curitiba e a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral, para a execução de serviços de atenção à saúde, a nível ambulatorial e hospitalar, à população de Curitiba; sendo a natureza da receita 17630000 - Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades.

Cabe salientar que o referido hospital possui convênio com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Justificativa do Pedido 44636:

Cumprimento de obrigações pactuadas em convênios de pesquisa celebrados pela UTFPR.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 44469:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 44314:

Justificativa do Pedido 43838:

Não haverá impacto, uma vez que não haverá cancelamentos.

Justificativa do Pedido 43837:

Não há oferta de cancelamento

Justificativa do Pedido 43836:

Não há cancelamento.

Justificativa do Pedido 43828:

Não haverá

Justificativa do Pedido 43826:

Não haverá impacto, pois não estão sendo ofertados créditos em contrapartida.

Justificativa do Pedido 43819:

Não será realizado cancelamentos em razão de se tratar de abertura de créditos por superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43817:

NÃO SE APLICA, UMA VEZ QUE NÃO HAVERÁ CANCELAMENTO E SIM SUPLEMENTAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Justificativa do Pedido 43812:

Não haverá cancelamento ou anulação de dotação orçamentária no atendimento ao pleito solicitado, haja vista a falta de previsão na LOA/2015.

Justificativa do Pedido 43811:

Não há impacto no PPA.

Justificativa do Pedido 43808:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43807:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43803:

Não houve cancelamentos de dotações.

Justificativa do Pedido 43792:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43780:

não há impacto no PPA

Justificativa do Pedido 43764:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43763:

Não haverá cancelamento de dotação orçamentária.





Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43755:

Não há proposta para cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43751:

Não haverá cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 43748:

NÃO HAVERÁ IMPACTO, UMA VEZ QUE NÃO SE TRATA DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES.

Justificativa do Pedido 43740:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43734:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43726:

Não haverá cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43721:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43719:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43716:

TENDO EM VISTA O NÃO OFERECIMENTO DE DOTAÇÕES DO PRÓPRIO ÓRGÃO, TAIS REFLEXOS NÃO SERÃO VERIFICADOS.

Justificativa do Pedido 43707:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43706:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: O pedido trata de suplementação de crédito orçamentário por Excesso de Arrecadação na Ação 20RK - Funcionamento de IFES, sem impacto no cancelamento de dotações orçamentárias.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: O pedido trata de suplementação de crédito orçamentário por Superávit Financeiro na Ação 20RK - Funcionamento de IFES, sem impacto no cancelamento de dotações orçamentárias.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: O pedido trata de suplementação de crédito orçamentário por Superávit Financeiro na Ação 20RK - Funcionamento de IFES, sem impacto no cancelamento de dotações orçamentárias.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - Não haverá cancelamento de dotação.

Fonte 650 - Não haverá cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43691:

Não haverá cancelamento de dotações visto que a suplementação decorre de superávit financeiro apurando no balanço patrimonial do exercício anterior.

Justificativa do Pedido 43690:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43689:

não há.

Justificativa do Pedido 43685:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43684:

não se aplica pois não houve cancelamento de crédito no momento.

Justificativa do Pedido 43683:

Neste caso, estamos solicitando a destinação dos recursos do superávit, que precisam ser liberados para atender os Campi Avançados do Instituto, e também para a reestruturação dos Campi. Logo não haverá efeito, já que não teremos cancelamentos de qualquer dotação.

Justificativa do Pedido 43680:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43677:

Não haverá reflexos de cancelamento, pois trata-se de suplementação.

Justificativa do Pedido 43670:

Considerando que os câmpus não oferecerão dotação para cancelamento, não haverá reflexos nas contas

Justificativa do Pedido 43669:

NÃO SE APLICA POR SE TRATAR DE RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO 2014/2015 - UFRPE, APURADOS NO BALANÇO DESTA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR (PORTARIA NR.176, DE 30 DE MARÇO DE 2015) E MEMO 05/2015-DC/GCF/UFRPE - OS RECURSOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CONTA LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO.

FUNTE RESULTADO FINANCEIRO

250 R\$ 5.259.000,00





Pedidos: 44503

280 R\$ 65.000,00

TOTAL R\$ 5.324.000,00

Justificativa do Pedido 43652:

Não se aplica pois não utilizaremos o cancelamento de dotações como forma de obtenção de recursos, e sim, o superávit financeiro apurado.

Justificativa do Pedido 43651:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43648:

O crédito não provocará impacto negativo na programação orçamentária da Instituição, em decorrência de alteração estratégica de objetivos definida pela Universidade e por não haver cancelamento de dotação no orçamento da Instituição.

Justificativa do Pedido 43645:

Não se aplica. Crédito proveniente de superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43639:

NÃO HAVERÁ IMPACTO CONSIDERANDO QUE A SOLICITAÇÃO SE TRATA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS PRÓPRIOS DE 2014.

Justificativa do Pedido 43577:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43567:

Não houve cancelamentos.

Justificativa do Pedido 43562:

Tendo em vista o não oferecimento de dotações do próprio Órgão, tais impactos não são passíveis de análise.

Justificativa do Pedido 43550:

Não haverá cancelamento de dotação

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Está previsto para o exercício a execução da despesa, o cancelamento da dotação afetará o cumprimento do objeto do termo de cooperação entre a Unifesspa e a FAPESPA para concessão de bolsa.

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Devido à estrutura física das instalações da Unifesspa, a qual possui instalações prediais de grande porte em sua sede, e de menor porte nos campi fora de sede (no total 5 campi), esta IFES tem contratado serviços para o funcionamento da infraestrutura e das atividades acadêmicas. Um cancelamento nas dotações teria impacto na continuidade dessas ações.

Justificativa do Pedido 43516:

Acreditamos que não haverá impacto nas contas da nossa IFES, pois, não haverá cancelamento de dotação, e sim, suplementação por Superávit Financeiro.

Justificativa do Pedido 43514:

NÃO SE APLICA.

Justificativa do Pedido 43503:

Não haverá reflexos sobre a programação prevista, em razão do não oferecimento de dotações por esta Unidade Orçamentária para fins de cancelamento.

Justificativa do Pedido 43494:

Não haverá impacto, pois não haverá cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43492:

Não haverá cancelamento das dotações propostas na LOA do IFAL.

Justificativa do Pedido 43450:

Não há cancelamentos, em virtude que os recursos são oriundos do superávit financeiro apurado no balanço de 2014, conforme portaria 176/STN de 30/03/2015 e excesso de arrecadação da fonte 0280 e fonte 0250, conforme reestimativa.

Justificativa do Pedido 43441:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43429:

Não haverá impacto pois a solicitação se trata de Superávit Financeiro.

Justificativa do Pedido 43416:

Não há impactos de cancelamento de programações do PPA, visto que trata-se de crédito complementar para incorporar uma arrecadação efetiva de receita, não aplicada no exercício anterior, por restrição de liberação de limite para empenho no último bimestre de 2014.

Justificativa do Pedido 43397:

Não haverá cancelamento de dotação tanto em relação a solicitação na fonte 280, tendo em vista a ampliação da receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos próprios desta IFES, bem como em relação às fontes 650, 680 e 681 uma vez que há necessidade de dotação orçamentária para a execução do superávit financeiro referente a exercícios anteriores.

Justificativa do Pedido 43386:

Não se aplica, pois refere-se a excesso de arrecadação.

Justificativa do Pedido 43384:

Não haverá impacto, pois não haverá cancelamento.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43349:

não há solicitação de cancelamento

Justificativa do Pedido 43322:

Não há cancelamentos, em virtude que os recursos são oriundos do superávit financeiro apurado no balanço de 2014, conforme portaria 176/STN de 30/03/2015.

Justificativa do Pedido 43321:

Não se aplica.

1º - Considerando que esse pedido de crédito orçamentário está embasado em recursos financeiros proveniente de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial de 2014, no valor de R\$ 3.448.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme publicação na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 176, de 30 de março de 2015 no DOU, na sua parte que trata do demonstrativo do superávit financeiro de receitas vinculadas no orçamento da seguridade social de janeiro a dezembro de 2014, divulgada na tabela 4-A, conforme a Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015.- LDO.

Justificativa do Pedido 43295:

Não haverá cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43293:

Não há dotação cancelada no caso em questão.

Justificativa do Pedido 43253:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Não se aplica.

2 - Não haverá impacto considerando que a solicitação se trata de superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43185:

Nossa solicitação tem por base o Superávit Financeiro verificado nas contas da universidade e temos necessidades de recebimento deste créditos para que possamos complementar as despesas com elaboração do concurso público já descrito acima.

Justificativa do Pedido 44134:

NÃO SE APLICA

Justificativa do Pedido 44071:

O pedido se refere à inclusão de superávit financeiro, portanto não acarretará cancelamento no âmbito orçamentário desta unidade. Já em relação ao impacto no PPA 2016/2019, o pedido não afetará os gastos correntes com a manutenção nos exercícios ulteriores, uma vez que tais despesas estão consideradas nas projeções do plano estratégico da instituição. Acrescente-se que a instituição, motivada pelas iniciativas do Esplanada Sustentável, vem implementando políticas de conscientização junto à comunidade discente quanto ao uso racional de energia e água, além de proceder à adequações pontuais de instalações prediais no sentido de promover conforto termo-acústico, substituição de equipamentos com o fito de evitar desperdícios e revisões periódicas de instalações de modo a reduzir o tempo de correção de fugas elétricas e vazamentos de fluidos.

Justificativa do Pedido 44061:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 44045:

Não haverá impacto, uma vez que não haverá cancelamentos.

Justificativa do Pedido 43907:

Não há

Justificativa do Pedido 43900:

Não haverá impactos.

Justificativa do Pedido 43852:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43850:

Não haverá impactos, pois as fontes de financiamento deste crédito são os excessos de arrecadação das fontes próprias e convênios, bem como, o superávit financeiro do exercício anterior.

Justificativa do Pedido 43716:

TEREMOS EM VISTA O NÃO OFERECIMENTO DE DOTAÇÕES DO PRÓPRIO ÓRGÃO, TAIS REFLEXOS NÃO SERÃO VERIFICADOS.

Justificativa do Pedido 43192:

Não se aplica.

2 - Não haverá impacto considerando que a solicitação se trata de superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43670:

Considerando que os câmpus não oferecerão dotação para cancelamento, não haverá reflexos nas contas

Justificativa do Pedido 43819:

Não será realizado cancelamentos em razão de se tratar de abertura de créditos por superávit financeiro.

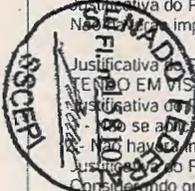
Justificativa do Pedido 43819:

Não será realizado cancelamentos em razão de se tratar de abertura de créditos por superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43492:

Não haverá cancelamento das dotações propostas na LOA do IFAL.

Justificativa do Pedido 44134:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Pedidos: 44503

NÃO SE APLICA

Justificativa do Pedido 44071:

O pedido se refere à inclusão de superávit financeiro, portanto não acarretará cancelamento no âmbito orçamentário desta unidade. Já em relação ao impacto no PPA 2016/2019, o pedido não afetará os gastos correntes com a manutenção nos exercícios ulteriores, uma vez que tais despesas estão consideradas nas projeções do plano estratégico da instituição. Acrescente-se que a instituição, motivada pelas iniciativas do Esplanada Sustentável, vem implementando políticas de conscientização junto à comunidade discente quanto ao uso racional de energia e água, além de proceder à adequações pontuais de instalações prediais no sentido de promover conforto termo-acústico, substituição de equipamentos com o fito de evitar desperdícios e revisões periódicas de instalações de modo a reduzir o tempo de correção de fugas elétricas e vazamentos de fluidos.

Justificativa do Pedido 44061:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 44045:

Não haverá impacto, uma vez que não haverá cancelamentos.

Justificativa do Pedido 43907:

Não há

Justificativa do Pedido 43900:

Não haverá impactos.

Justificativa do Pedido 43852:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43850:

Não haverá impactos, pois as fontes de financiamento deste crédito são os excessos de arrecadação das fontes próprias e convênios, bem como, o superávit financeiro do exercício anterior.

Justificativa do Pedido 43838:

Não haverá impacto, uma vez que não haverá cancelamentos.

Justificativa do Pedido 43837:

Não há oferta de cancelamento

Justificativa do Pedido 43836:

Não há cancelamento.

Justificativa do Pedido 43828:

Não haverá

Justificativa do Pedido 43826:

Não haverá impacto, pois não estão sendo ofertados créditos em contrapartida.

Justificativa do Pedido 43819:

Não será realizado cancelamentos em razão de se tratar de abertura de créditos por superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43817:

NÃO SE APLICA, UMA VEZ QUE NÃO HAVERÁ CANCELAMENTO E SIM SUPLEMENTAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Justificativa do Pedido 43812:

Não haverá cancelamento ou anulação de dotação orçamentária no atendimento ao pleito solicitado, haja vista a falta de previsão na LOA/2015.

Justificativa do Pedido 43811:

Não irá impactar o PPA.

Justificativa do Pedido 43808:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43807:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43803:

Não houve cancelamentos de dotações.

Justificativa do Pedido 43792:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43780:

Não há impacto no PPA

Justificativa do Pedido 43764:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43763:

Não haverá cancelamento de dotação orçamentária.

Justificativa do Pedido 43755:

Não há proposta para cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43751:

Não haverá cancelamento de dotações





Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43748:

NÃO HAVERÁ IMPACTO, UMA VEZ QUE NÃO SE TRATA DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES.

Justificativa do Pedido 43740:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43734:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43726:

Não haverá cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43721:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43719:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43716:

TENDO EM VISTA O NÃO OFERECIMENTO DE DOTAÇÕES DO PRÓPRIO ÓRGÃO, TAIS REFLEXOS NÃO SERÃO VERIFICADOS.

Justificativa do Pedido 43707:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43706:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: O pedido trata de suplementação de crédito orçamentário por Excesso de Arrecadação na Ação 20RK - Funcionamento de IFEs, sem impacto no cancelamento de dotações orçamentárias.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: O pedido trata de suplementação de crédito orçamentário por Superávit Financeiro na Ação 20RK - Funcionamento de IFEs, sem impacto no cancelamento de dotações orçamentárias.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: O pedido trata de suplementação de crédito orçamentário por Superávit Financeiro na Ação 20RK - Funcionamento de IFEs, sem impacto no cancelamento de dotações orçamentárias.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - Não haverá cancelamento de dotação.

Fonte 650 - Não haverá cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43691:

Não haverá cancelamento de dotações visto que a suplementação decorre de superávit financeiro apurando no balanço patrimonial do exercício anterior.

Justificativa do Pedido 43690:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43689:

não há.

Justificativa do Pedido 43685:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43684:

não se aplica pois não houve cancelamento de crédito no momento.

Justificativa do Pedido 43683:

Não se aplica, estamos solicitando a destinação dos recursos do superávit, que precisam ser liberados para atender os Campi Avançados do Instituto, e também para a reestruturação dos Campi. Logo não haverá efeito, já que não teremos cancelamentos de dotação.

Justificativa do Pedido 43680:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43677:

Não haverá reflexos de cancelamento, pois trata-se de suplementação.

Justificativa do Pedido 43670:

Considerando que os câmpus não oferecerão dotação para cancelamento, não haverá reflexos nas contas.

Justificativa do Pedido 43669:

NÃO SE APLICA POR SE TRATAR DE RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO 2014/2015 - UFRPE, APURADOS NO BALANÇO DESTA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR (PORTARIA NR.176, DE 30 DE MARÇO DE 2015) E MEMO 05/2015-DC/GCF/UFRPE - OS RECURSOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CONTA LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO.

FONTE RESULTADO FINANCEIRO

250 R\$ 5.259.000,00

280 R\$ 65.000,00

TOTAL R\$ 5.324.000,00

Justificativa do Pedido 43652:

Não se aplica pois não utilizaremos o cancelamento de dotações como forma de obtenção de recursos, e sim, o superávit financeiro apurado.



Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43651:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43648:

O crédito não provocará impacto negativo na programação orçamentária da Instituição, em decorrência de alteração estratégica de objetivos definida pela Universidade e por não haver cancelamento de dotação no orçamento da Instituição.

Justificativa do Pedido 43645:

Não se aplica. Crédito proveniente de superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43639:

NÃO HAVERÁ IMPACTO CONSIDERANDO QUE A SOLICITAÇÃO SE TRATA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS PRÓPRIOS DE 2014.

Justificativa do Pedido 43577:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43567:

Não houve cancelamentos.

Justificativa do Pedido 43562:

Tendo em vista o não oferecimento de dotações do próprio Órgão, tais impactos não são passíveis de análise.

Justificativa do Pedido 43550:

Não haverá cancelamento de dotação

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Está previsto para o exercício a execução da despesa, o cancelamento da dotação afetará o cumprimento do objeto do termo de cooperação entre a Unifesspa e a FAPESPA para concessão de bolsa.

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Devido à estrutura física das instalações da Unifesspa, a qual possui instalações prediais de grande porte em sua sede, e de menor porte nos campi fora de sede (no total 5 campi), esta IFES tem contratado serviços para o funcionamento da infraestrutura e das atividades acadêmicas. Um cancelamento nas dotações teria impacto na continuidade dessas ações.

Justificativa do Pedido 43516:

Acreditamos que não haverá impacto nas contas da nossa IFES, pois, não haverá cancelamento de dotação, e sim, suplementação por Superávit Financeiro.

Justificativa do Pedido 43514:

NÃO SE APLICA.

Justificativa do Pedido 43503:

Não haverá reflexos sobre a programação prevista, em razão do não oferecimento de dotações por esta Unidade Orçamentária para fins de cancelamento.

Justificativa do Pedido 43494:

Não haverá impacto, pois não haverá cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43492:

Não haverá cancelamento das dotações propostas na LOA do IFAL.

Justificativa do Pedido 43450:

Não há cancelamentos, em virtude que os recursos são oriundos do superávit financeiro apurado no balanço de 2014, conforme portaria 176/STN de 30/03/2015 e excesso de arrecadação da fonte 0280 e fonte 0250, conforme reestimativa.

Justificativa do Pedido 43441:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43429:

Não haverá impacto pois a solicitação se trata de Superávit Financeiro.

Justificativa do Pedido 43416:

Não haverá impactos de cancelamento de programações do PPA, visto que trata-se de crédito suplementar para incorporar uma arrecadação efetiva de receita, não aplicada no exercício anterior, por restrição de liberação de limite para empenho no último trimestre de 2014.

Justificativa do Pedido 43397:

Não haverá cancelamento de dotação tanto em relação a solicitação na fonte 280, tendo em vista a ampliação da receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos próprios desta IFES, bem como em relação às fontes 650, 680 e 681 uma vez que não há necessidade de dotação orçamentária para a execução do superávit financeiro referente a exercícios anteriores.

Justificativa do Pedido 43386:

Não se aplica, pois refere-se a excesso de arrecadação.

Justificativa do Pedido 43384:

Não haverá impacto, pois não haverá cancelamento.

Justificativa do Pedido 43349:

não há solicitação de cancelamento

Justificativa do Pedido 43322:

Não há cancelamentos, em virtude que os recursos são oriundos do superávit financeiro apurado no balanço de 2014, conforme portaria 176/STN de 30/03/2015.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43321:
Não se aplica.

1º - Considerando que esse pedido de crédito orçamentário está embasado em recursos financeiros proveniente de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial de 2014, no valor de R\$ 3.448.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme publicação na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 176, de 30 de março de 2015 no DOU, na sua parte que trata do demonstrativo do superávit financeiro de receitas vinculadas no orçamento da seguridade social de janeiro a dezembro de 2014, divulgada na tabela 4-A, conforme a Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015.- LDO.

Justificativa do Pedido 43295:

Não haverá cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43293:

Não há dotação cancelada no caso em questão.

Justificativa do Pedido 43253:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Não se aplica.

2 - Não haverá impacto considerando que a solicitação se trata de superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43185:

Nossa solicitação tem por base o Superávit Financeiro verificado nas contas da universidade e temos necessidades de recebimento deste créditos para que possamos complementar as despesas com elaboração do concurso público já descrito acima.

Justificativa do Pedido 44337:

Não haverá cancelamentos.

Justificativa do Pedido 44636:

Não se aplica.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 44469:

Prejudica o atendimento aos usuários e aos pacientes internados podendo provocar caos na prestação dos serviços; inviabiliza o funcionamento da Unidade de Fisioterapia que passa por um processo de readequação dos equipamentos disponíveis.

Justificativa do Pedido 44314:

Justificativa do Pedido 43838:

Em caso de não utilização do superávit financeiro, haverá a necessidade de captação de outras fontes de financiamento para reforço de empenhos. Uma vez que estes serviços são essenciais para o funcionamento da Instituição

Justificativa do Pedido 43837:

Serviços executados de forma precária por falta de orçamento para aquisição das necessidades de equipamentos, material de consumo, material de escritório.

Justificativa do Pedido 43836:

O não atendimento do pleito impossibilitará que este HU adquira os insumos necessários para sua a manutenção (material farmacológico, material de expediente, material hospitalar entre outros) além da aquisição de materiais permanentes, cuja a finalidade é de dar suporte à área assistencial e acadêmica, no que diz respeito à qualificação de profissionais para atuarem na assistência e proporcionar maior comodidade aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa do Pedido 43828:

Devido ao aumento nas despesas com manutenção devido à expansão nos últimos anos da UFT o recurso de custeio não é suficiente para custear todas as demandas, o não atendimento do pleito acarretará em cortes drásticos nos contratos de manutenção o que poderia causar problemas na limpeza dos prédios, problemas na segurança com a demissão de vigilantes e problemas com os programas institucionais como diminuição no número de bolsas aos estudantes nos diversos programas financeiros administrados por esta instituição.

Justificativa do Pedido 43826:

Impossibilita a realização de ações para capacitação de servidores.

Justificativa do Pedido 43819:

Como consequências ao não atendimento teremos o não atingimento dos quantitativos físicos propostos na ações a serem executadas.

Justificativa do Pedido 43817:

O NÃO ATENDIMENTO CAUSARÁ DIFICULDADES NAS AÇÕES PLANEJADAS, OCASIONANDO UM IMPACTO NEGATIVO NA INSTITUIÇÃO, TANTO AQUELAS RELACIONADAS AS DESPESAS DE CUSTEIO, PESQUISA E ATRIBUIÇÃO, QUANTO AOS TERMOS FIRMADOS DE CONVÊNIOS.

Justificativa do Pedido 43812:

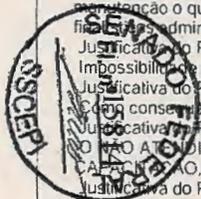
Haverá a descontinuidade das ações iniciadas que inviabilizarão o cumprimento do objeto do Termo do Convênio SEBRAE, bem como acarretará no descumprimento da obrigação legal de devolver os saldos não utilizados relativo ao Convênio SECITECE nº003/2009.

Justificativa do Pedido 43811:

O não atendimento ou o atendimento parcial deste pedido impedirá a implantação de projetos de extrema relevância para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Justificativa do Pedido 43808:

Dificuldade para desenvolver ações tais como: projetos de extensão, programas de pós-graduação, realização de concursos, formalização de contratos, convênios e similares, que demandam a arrecadação própria da UFMS.





Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43807:

O não atendimento do pleito prejudicará a execução dos Termos de Compromissos e Convênios celebrados prejudicando à Assistência à Saúde aos pacientes do HC/UFTM.

Justificativa do Pedido 43803:

Ação 20 GK e Ação 20RK - Se o pleito não for atendido a universidade poderá encontrar dificuldades para pagar as bolsas e manter no segundo semestre a razoável prestação de serviços de vigilância patrimonial e manutenção predial da instituição.

Justificativa do Pedido 43792:

O não atendimento da solicitação causará dificuldades relacionadas ao pagamento de despesas de manutenção da Universidade e reflexos negativos na execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unifesp.

Justificativa do Pedido 43780:

O Campus da UFMG ficará sem limpeza nas áreas verdes que demandam a poda de grama e parte do pagamento de luz e água de 2014 e 2015.

Justificativa do Pedido 43764:

O não atendimento da demanda prejudicará o funcionamento dos Câmpus e da Reitoria até o final do exercício, uma vez que, os valores disponíveis serão insuficientes para manutenção das despesas com contratos terceirizados, materiais de consumo e diárias.

Justificativa do Pedido 43763:

Não atendimento do pleito impossibilitará o pagamento de despesas relativas ao processo seletivo do IFMG e também o pagamento às empresas terceirizadas dos novos campi.

Justificativa do Pedido 43755:

A parceria mencionada não será viabilizada, algumas pesquisas serão inviabilizadas pela ausência dos equipamentos listados acima e haverá excesso de arrecadação por conta dos registro de diploma sem que o excedente possa ser utilizado.

Justificativa do Pedido 43751:

Não atendimento das demandas das unidades de saúde (hospitais e laboratórios universitários), comprometendo os serviços prestados a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa do Pedido 43748:

DESCONTINUIDADE NA REALIZAÇÃO DOS CURSOS E NO DESENVOLVIMENTOS DE PROJETOS, COMPROMETENDO A OBTENÇÃO DE RESULTADOS E A MELHORIA QUALITATIVA DAS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. INVIABILIZAR O PAGAMENTO DE PARTE DAS DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA APOIO OPERACIONAL, LIMPEZA, VIGILÂNCIA, ETC.

Justificativa do Pedido 43740:

Caso o pleito não seja atendido, a instituição terá que renunciar à realização de ações relevantes definidas como prioritárias em seu planejamento.

Justificativa do Pedido 43734:

Os laboratórios dos campi ficarão aquém do adequado, além, da defasagem nos materiais permanentes.

Justificativa do Pedido 43726:

O não atendimento poderá comprometer as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAL-MG.

Justificativa do Pedido 43721:

O hospital não poderá honrar o compromisso da compra de medicamentos e materiais hospitalares indispensáveis ao bom atendimento a comunidade carente em geral

O não atendimento à solicitação acarretará a retenção de demanda assistencial, interrupção das rotinas de ensino, pesquisa e assistência realizadas no Complexo Hospitalar, com prejuízo aos pacientes atendidos ambulatorialmente e internados.

Justificativa do Pedido 43719:

O não atendimento do pleito da suplementação de créditos na GND 4 impossibilitará fornecer as condições necessárias para o pleno funcionamento de cursos na área de Engenharia e Ciências Exatas, assim como a melhoria das condições de trabalho docente. Com relação à suplementação de créditos na GND 3, o não atendimento do pleito também impossibilitará o cumprimento de pagamentos de contratos existentes com empresas terceirizadas, que prestam serviços de manutenção e conservação da instituição.

Justificativa do Pedido 43716:

O NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO PREJUDICARÁ O FUNCIONAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.

Justificativa do Pedido 43707:

Poderá comprometer o atendimento das despesas com a manutenção da Universidade Federal de Roraima.

Justificativa do Pedido 43706:

O não atendimento do pleito compromete o desenvolvimento das atividades de pesquisa, dificultando o avanço do conhecimento e desenvolvimento de novas metodologias, através das parcerias entre a UFEs e empresas locais e comprometimento da instituição em honrar seus compromissos, impossibilitando o pagamento das despesas de manutenção geral dos campi.

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Em caso de não atendimento do pedido, não será possível honrar os compromissos Institucionais, tais como pagamentos de serviços terceirizados.

Superávit Financeiro da Fonte 0680:

Em caso de não atendimento do pedido, não será possível honrar os compromissos Institucionais, tais como pagamentos de serviços terceirizados.

Superávit Financeiro da Fonte 0650:

Em caso de não atendimento do pedido, não será possível honrar os compromissos firmados com empresas prestadoras de serviço terceirizado, prejudicando também as atividades acadêmicas gerando impossibilidade de fornecimento de material laboratorial e de consumo. Além disso, não haverá o cumprimento dos contratos e convênios previamente acertados pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas Arrecadoras.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - Os convênios terão que ser cancelados trazendo sérios problemas para o Campus além de ocasionar a inviabilização de vários projetos de pesquisa técnico científico.

Fonte 650 - Com a possibilidade de contingenciamento a não liberação deste orçamento ocasionará a impossibilidade de utilizar o superávit financeiro de 2014. Isto poderá causar dificuldade de manutenção das atividades escolares inviabilizado a atividade fim podendo interromper as atividades em alguns Campus do IFC.

Justificativa do Pedido 43691:

Caso o pleito não seja atendido haverá insuficiência de dotação para cobrir despesas contratuais de manutenção da IFES.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43690:

Não utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial, cujos valores irão reforçar o orçamento e é necessário para execução de despesas que estão pendentes desde 2014 por falta de limite para emissão de empenho, comprometendo nossos cursos e a execução do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS.

Justificativa do Pedido 43689:

Caso não seja possível a liberação/atendimento, impactará nas demandas necessárias ao funcionamento e atendimento aos Campus Avançados e Fase III, uma vez que estas unidades já encontram-se em funcionamento.

Justificativa do Pedido 43685:

O não atendimento da solicitação impedirá a contratação e a conclusão das obras programadas, inviabilizando as ações de melhoramento e expansão das instalações físicas da Instituição.

Justificativa do Pedido 43684:

Caso o crédito não seja liberado, teremos problemas em saldar as dívidas de custeio, de modo especial nas unidades novas que passaram a integrar o IFNMG, sem o correspondente e necessário aporte financeiro na LOA 2015. Não teremos ainda condições de capacitar novos servidores que recentemente ingressaram no órgão, bem como teremos como impacto negativo também por não termos condições de atender os nossos alunos no que diz respeito ao pagamento de auxílio financeiro, bolsas monitoria, bem como a não aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento de novos cursos e laboratórios.

Justificativa do Pedido 43683:

Neste caso, estaremos inviabilizando o funcionamento dos Campi Avançados, o que seria desastroso, pois já temos estudantes frequentando os cursos ofertados pela instituição e, em uma condição precária, pois estamos fazendo a manutenção através da Reitoria do instituto, que conta com um orçamento reduzido e algumas ações não estão sendo concretizadas. E também estaremos inviabilizando a reestruturação dos restaurantes estudantis e dos blocos administrativos e acadêmicos dos Campi, prejudicando o serviço de apoio a alimentação dos estudantes prevista na Política Estudantil.

Justificativa do Pedido 43680:

Inviabilizará a execução de projetos da Fundação Universidade do Amazonas.

Justificativa do Pedido 43677:

GRUPO 1 FONTE 281 : O não atendimento ao pleito acarretará em prejuízo ao Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos-RS Tecnópole, que contribui para o desenvolvimento do Estado a partir da atração e manutenção de investimentos em atividades intensivas em conhecimento e inovação tecnológica, a serem alocados em áreas específicas para criação ou consolidação de Parques Científicos e Tecnológicos, que promoverá a integração entre Instituições governamentais, empresas e universidades, como também deixar de promover a competitividade das cadeias produtivas regionais, que cria ambientes de inovação alinhados com as vocações regionais que contribui para a redução das desigualdades.

GRUPO 2 : Aquisição/Construção de Imóveis - o não atendimento impossibilitará a aquisição e construção de imóvel e, por consequência, agravará o problema de espaço físico porque passa a Universidade.

Equipamentos odontológicos: o não atendimento acarretará grandes prejuízos no atendimento das diversas demandas da comunidade universitária, como também a população local que faz uso do serviço.

Justificativa do Pedido 43670:

O não atendimento do pleito prejudicará o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas do IFTM, além de danos patrimoniais.

Justificativa do Pedido 43669:

O NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO INVIABILIZARÁ: 1. O ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS/RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DESTA IFES (BOVINOS, CAPRINOS, EQUINOS, FELINOS, CANINOS, ROEDORES - PARA LABORATÓRIOS, DENTRE OUTROS);

2. ATENDIMENTO NO HOSPITAL VETERINÁRIO, TRAZENDO PREJUÍZO, PRINCIPALMENTE, AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS CARENTES E GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO DO RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA, E

3. A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS EM SUAS ÁREAS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PINTURA, DENTRE OUTRAS.

Justificativa do Pedido 43652:

Não atendimento deste pleito acarretará sérios problemas para a unidade no que se refere à manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão gerando uma dificuldade no fluxo de pagamento dos compromissos assumidos, pois despesas referentes ao ano de 2014 foram empenhadas no orçamento de 2015 em função da não liberação de limite orçamentário. Provocará também problemas na continuidade e conclusão de edificações que também foram prejudicadas pelo contingenciamento de 2014.

Justificativa do Pedido 43651:

O não atendimento do pedido de crédito poderá acarretar em caos no atendimento hospitalar, tendo em vista que os equipamentos e materiais que serão adquiridos são essenciais para o bom funcionamento do Hospital e para um melhor atendimento aos pacientes que chegam no Hospital já em casos de urgência. Por ser um Hospital de atendimento de média e alta-complexidade.

Justificativa do Pedido 43648:

No caso do não atendimento do pleito do superávit financeiro, esta Universidade ficará com insuficiência de crédito para pagamento dos serviços de manutenção predial e de serviços terceirizados para o último trimestre de 2015, causando a descontinuidade e posterior paralisação dos referidos serviços nesta Instituição.

Justificativa do Pedido 43645:

Pede comprometer a avaliação dos cursos de graduação, e o cumprimento de termo de ajuste de conduta assinado com o Ministério Público Federal.

Justificativa do Pedido 43639:

PARALIZAÇÃO DE OBRA DESTINADA A SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PERTENCENTE AO NOVO CAMPUS IGARA, NA CIDADE DE CAÑOAS - RS.

Justificativa do Pedido 43577:

Comprometimento das melhorias previstas nos atendimentos ambulatoriais e de internação, bem como dos serviços administrativos prestados como apoio a assistência à saúde.

Justificativa do Pedido 43567:

O excesso de arrecadação não atendido vai gerar um pedido de orçamento com superávit no próximo período. E o superávit não atendido vai impactar nas despesas dos campi.

Justificativa do Pedido 43562:

Impossibilidade de pagamento das despesas com serviço de guarda e vigilância até o término do exercício de 2015 o que poderá motivar a interrupção do serviço.

Justificativa do Pedido 43550:

Caso o orçamento do superávit financeiro não seja aprovado os Câmpus/Reitoria ficarão impedidos de utilizar o financeiro já arrecadado em anos anteriores. Em relação ao excesso de arrecadação, o valor já arrecadado, referente a passagem de linha de transmissão pelo terreno do Câmpus Vacaria, deixará de ser utilizado pelo Câmpus, que necessita de veículo para poder realizar as atividades da Instituição, tendo em vista que o funcionamento do mesmo iniciou em 2015



Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Se o pleito não for atendido, principalmente a respeito da execução das bolsas, ocasionará um prejuízo no planejamento da PROPIT, pró-reitoria que submeteu os projetos à FAPESPA, entidade apoiadora, para as concessões de bolsas de mestrado e de iniciação científica, pois já há um público-alvo contemplado com esta ação, o que condiz com o objeto do convênio. Os alunos participantes do programa de pós-graduação deixarão de receber a bolsa.

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Os contratos para a manutenção predial de natureza constante, são de grande vulto e consomem parcela considerável do orçamento de custeio dessa IFES, sendo assim sem o atendimento do pleito esta IFES limitará sua capacidade de reforçar o seu orçamento.

Justificativa do Pedido 43516:

O não atendimento do pleito ora solicitado implicará em sérios problemas para honrarmos os compromissos assumidos com as empresas contratadas para a prestação ou fornecimento de diversos serviços nos campi da UFRJ, podem com isso trazer atrasos nesses serviços ou nos fornecimentos, o que inviabilizariam as atividades desenvolvidas pelas unidades acadêmicas e administrativas.

Justificativa do Pedido 43514:

Vai impactar na execução das despesas correntes, em virtude do contingenciamento, pois esse valor irá suplementar os créditos orçamentários previstos para o custeio da entidade.

Justificativa do Pedido 43503:

O não atendimento do pleito implicará em prejuízos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas desta Instituição de Ensino, impactando negativamente quantitativa e qualitativamente no nível das atividades da Instituição.

Justificativa do Pedido 43494:

O não atendimento do pleito impossibilitará a continuidade dos convênios firmados com execução e vigência em 2015 e ainda a incidência de juros e multas contratuais.

Justificativa do Pedido 43492:

Caso o pleito não seja atendido o IFAL não poderá efetuar o pagamento das bolsas de pesquisa, de 566 alunos que estão desenvolvendo trabalhos desde 2014, trazendo prejuízos para o processo de ensino aprendizagem, bem como o cumprimento do objeto do Convênio firmado com a Petrobras.

Justificativa do Pedido 43450:

O Não atendimento do pleito inviabilizara a manutenção da infra-estrutura da Universidade e de seus Campi e o desenvolvimento institucional, Prejudicando assim o atingimento da meta preestabelecida de 45.000 alunos matriculados na graduação e pós-graduação, proporcionando melhor qualidade das aulas aos alunos.

Justificativa do Pedido 43441:

O não atendimento do pedido impactará negativamente na execução da ação orçamentária, implicando em dificuldades para cobertura das despesas relativas à aditivos de obras decorrentes de serviços complementares e extraordinários nas construções para consolidação dos novos campi.

Justificativa do Pedido 43429:

Considerando que os créditos serão para modernização de laboratórios de ensino, da secretaria de informática e para atender a aquisição de mobiliário para servidores, a consequência será a obsolescência de equipamentos e a falta de mobiliário para os servidores da instituição.

Justificativa do Pedido 43416:

Na restrição de aprovação e liberação do pleito solicitado o HCPA ficará inviabilizado de executar a programação das despesas de custeio previstas para o exercício de 2015, ocasionando a falta de estoques de materiais indispensáveis para a manutenção do atendimento médico e hospitalar ao pacientes em tratamento nesta Instituição. Assim como a geração de rompidos de contratos de serviços firmados por atraso de pagamento de parcelas dos contratos. Ressalta-se ainda, que desde o mês de novembro de 2014, o HCPA tem mantido em atraso a dívida com fornecedores por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, e por restrição de liberação de limite para empenho para utilizar-se a arrecadação do último trimestre de 2014, da fonte 0250, também ficamos com um valor de aproximadamente R\$ 17 milhões em despesas efetivadas no exercício sem a cobertura de empenho prévio. Situação que tem se mantido até o encerramento do 1º quadrimestre de 2015, a qual o HCPA pretende atender com a liberação desta suplementação, acrescida e outro remanejamento do GND 4 para o GND 3, também provenientes da arrecadação da fonte 0250.

Justificativa do Pedido 43397:

Não teremos como realizar projetos essenciais para o alcance dos objetivos institucionais, bem como não haverá orçamento para a execução de serviços necessários à manutenção da Instituição, podendo afetar a qualidade dos produtos e serviços entregues à sociedade.

Justificativa do Pedido 43386:

Quando não houver a não liberação solicitada inviabilizará a conclusão da obra referente a 1ª etapa de construção do Centro de Excelência em Energia do Acre - CEEAC, referente à Licitação RDC 05/2014. (Contrato 19/2014), em execução por esta entidade. (Fonte 281)

Justificativa do Pedido 43384:

Não cumprimento de contrato assinado com a empresa executora da obra. Não liberação do crédito solicitado implicará na descontinuidade das ações de modernização, revitalização e manutenção da infraestrutura já programados para o exercício 2015. (Fonte 650)

Justificativa do Pedido 43384:

Poderá prejudicar a Universidade no funcionamento das suas atividades fins.

Justificativa do Pedido 43349:

Não cumprimento dos convênios pela UFPR. Prejuízo nas pesquisas e desenvolvimento científico da instituição.

Justificativa do Pedido 43322:

O Não atendimento do pleito torna inexecutável a manutenção de alguns serviços essenciais do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, inviabilizando a continuidade de contratos de prestação de serviços e o fornecimento de alguns materiais, prejudicando especialmente o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde.

Justificativa do Pedido 43321:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

O não atendimento a esse pleito impactará a Instituição de forma muito negativa, principalmente com as penalidades possíveis prevista na legislação que trata Lei nº 8.666/86, quando as empresas que participaram e foram vencedoras do certame licitatórios tiverem a certeza que o IFRN não fará a sua contratação, isso é, apenas com relação as aquisições de materiais permanentes. Com relação a despesas de custeio, que trata de contratos de despesas continuadas, esses poderão sofrerem atrasos no seus respectivos pagamentos correndo o risco corte o paralisação dos serviços.

Justificativa do Pedido 43295:

Algumas áreas de Ensino ficarão prejudicadas pela precariedade das suas instalações.

Justificativa do Pedido 43293:

Caso não seja atendido nosso pleito, não poderemos adquirir os materiais que são necessários para desenvolvimento de projetos executados com recursos próprios e de convênios com estado.

Justificativa do Pedido 43253:

O não atendimento afetará significativamente o desenvolvimento das atividades de funcionamento do IF Goiano, haja vista que espera-se com a liberação desse recurso proporcionar um incremento no número de matrículas na instituição.

Justificativa do Pedido 43192:

- 1 - O não atendimento do pedido impossibilitará o acesso de diversos estudantes nos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão pretendentes ao ingresso no programa Ciência sem Fronteiras.
- 2 - Considerando que os créditos serão para custear parte das despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, o não atendimento do pedido poderá comprometer a execução do contrato nº 376/2012.

Justificativa do Pedido 43185:

Caso não sejam atendidos em nossa solicitação pelo valor total, teremos sérias dificuldades para pagamento das provas do referido concurso público, evidentemente causando sérios transtornos irreparáveis à instituição.

Justificativa do Pedido 44134:

O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NA DESCONTINUIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SISAL DE BASE TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO E NA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM RESTAURAÇÃO FLORESTAL, VEZ QUE OS RECURSOS É DESTINADOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO CUSTEIO.

Justificativa do Pedido 44071:

O não atendimento do pedido afetará o adequado e tempestivo suprimento das atividades institucionais do IFPI, considerando que o ano de 2015 começou marcado pela contenção de gastos pelo governo central com base em previsão de redução da atividade econômica. Já na tramitação do processo legislativo da LOA2015, a instituição suportou um corte de 30% de seus recursos projetados por força do Decreto nº 8389/2015 que reduziu o tradicional duodécimo de custeio para 1/18 do PLOA2015. Tal circunstância, tem provocado redução e mora no suprimento das atividades institucionais, bem como, atrasos em seus compromissos financeiros. Os recursos advindos do superávit de 2014 constitui aporte capital na mitigação dos efeitos decorrentes dos cortes mencionados.

Justificativa do Pedido 44061:

Grande parte das despesas para manutenção não serem pagas.

Justificativa do Pedido 44045:

Em caso de não utilização do superávit financeiro, haverá a necessidade de captação de outras fontes de financiamento para reforço de empenhos.

Justificativa do Pedido 43907:

Enorme prejuízo para qualificação dos servidores

Justificativa do Pedido 43900:

Prejuízo ao funcionamento do Hospital Unversitário

Justificativa do Pedido 43852:

A postergação da execução dessas demandas prejudicará uma melhor utilização dos espaços acadêmicos, a qual pretende aumentar a satisfação dos alunos, professores e servidores, gerando adequadas instalações e melhorias no ambiente de trabalho. Espera-se também que haja melhores condições para o acesso de portadores de necessidades especiais.

Justificativa do Pedido 43850:

As demandas emergentes não serão atendidas, com isso, poderão ser afetados os objetivos institucionais, visto que estão interligados os planos, ações, objetivos e disponibilidade de recursos.

Justificativa do Pedido 43716:

O NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO PREJUDICARÁ O FUNCIONAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.

Justificativa do Pedido 43192:

- 1 - O não atendimento do pedido impossibilitará o acesso de diversos estudantes nos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão pretendentes ao ingresso no programa Ciência sem Fronteiras.
- 2 - Considerando que os créditos serão para custear parte das despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, o não atendimento do pedido poderá comprometer a execução do contrato nº 376/2012.

Justificativa do Pedido 43670:

O não atendimento do pleito prejudicará o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas do IFTM, além de danos patrimoniais.

Justificativa do Pedido 43819:

Como consequências ao não atendimento teremos o não atingimento dos quantitativos físicos propostos na ações a serem executadas.

Justificativa do Pedido 43819:

Como consequências ao não atendimento teremos o não atingimento dos quantitativos físicos propostos na ações a serem executadas.

Justificativa do Pedido 43492:

Caso o pleito não seja atendido o IFAL não poderá efetuar o pagamento das bolsas de pesquisa, de 566 alunos que estão desenvolvendo trabalhos desde 2014, trazendo prejuízos para o processo de ensino aprendizagem, bem como o cumprimento do objeto do Convênio firmado com a Petrobras.

Justificativa do Pedido 44134:

O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NA DESCONTINUIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SISAL DE BASE TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO E NA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM RESTAURAÇÃO FLORESTAL, VEZ QUE OS RECURSOS É DESTINADOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO CUSTEIO.

Justificativa do Pedido 44071:





Pedidos: 44503

O não atendimento do pedido afetará o adequado e tempestivo suprimento das atividades institucionais do IFPI, considerando que o ano de 2015 começou marcado pela contenção de gastos pelo governo central com base em previsão de redução da atividade econômica. Já na tramitação do processo legislativo da LOA2015, a instituição suportou um corte de 30% de seus recursos projetados por força do Decreto nº 8389/2015 que reduziu o tradicional duodécimo de custeio para 1/18 do PLOA2015. Tal circunstância, tem provocado redução e mora no suprimento das atividades institucionais, bem como, atrasos em seus compromissos financeiros. Os recursos advindos do superávit de 2014 constitui aporte capital na mitigação dos efeitos decorrentes dos cortes mencionados.

Justificativa do Pedido 44061:

Grande parte das despesas para manutenção não serem pagas.

Justificativa do Pedido 44045:

Em caso de não utilização do superávit financeiro, haverá a necessidade de captação de outras fontes de financiamento para reforço de empenhos.

Justificativa do Pedido 43907:

Enorme prejuízo para qualificação dos servidores

Justificativa do Pedido 43900:

Prejuízo ao funcionamento do Hospital Unversitario

Justificativa do Pedido 43852:

A postergação da execução dessas demandas prejudicará uma melhor utilização dos espaços acadêmicos, a qual pretende aumentar a satisfação dos alunos, professores e servidores, gerando adequadas instalações e melhorias no ambiente de trabalho. Espera-se também que haja melhores condições para o acesso de portadores de necessidades especiais.

Justificativa do Pedido 43850:

As demandas emergentes não serão atendidas, com isso, poderão ser afetados os objetivos institucionais, visto que estão interligados os planos, ações, objetivos e disponibilidade de recursos.

Justificativa do Pedido 43838:

Em caso de não utilização do superávit financeiro, haverá a necessidade de captação de outras fontes de financiamento para reforço de empenhos. Uma vez que estes serviços são essenciais para o funcionamento da Instituição

Justificativa do Pedido 43837:

Serviços executados de forma precária por falta de orçamento para aquisição das necessidades de equipamentos, material de consumo, material de escritório.

Justificativa do Pedido 43836:

O não atendimento do pleito impossibilitará que este HU adquira os insumos necessários para sua a manutenção (material farmacológico, material de expediente, material hospitalar entre outros) além da aquisição de materiais permanentes, cuja a finalidade é de dar suporte à área assistencial e acadêmica, no que diz respeito à qualificação de profissionais para atuarem na assistência e proporcionar maior comodidade aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa do Pedido 43828:

Devido ao aumento nas despesas com manutenção devido à expansão nos últimos anos da UFT o recurso de custeio não é suficiente para custear todas as demandas, o não atendimento do pleito acarretará em cortes drásticos nos contratos de manutenção o que poderia causar problemas na limpeza dos prédios, problemas na segurança com a demissão de vigilantes e problemas com os programas institucionais como diminuição no número de bolsas aos estudantes nos diversos programas finalísticos administrados por esta instituição.

Justificativa do Pedido 43826:

Impossibilidade de realização de ações para capacitação de servidores.

Justificativa do Pedido 43819:

Como consequências ao não atendimento teremos o não atingimento dos quantitativos físicos propostos na ações a serem executadas.

Justificativa do Pedido 43817:

O NÃO ATENDIMENTO CAUSARÁ DIFICULDADES NAS AÇÕES PLANEJADAS, OCACIONANDO UM IMPACTO NEGATIVO NA INSTITUIÇÃO, TANTO AQUELAS RELACIONADAS AS DESPESAS DE CUSTEIO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO QUANTO AOS TERMOS FIRMADOS DE CONVÊNIOS.

Justificativa do Pedido 43812:

Haverá a descontinuidade das ações iniciadas que inviabilizarão o cumprimento do objeto do Termo do Convênio SEBRAE, bem como acarretará no descumprimento da obrigação legal de devolver os saldos não utilizados relativo ao Convênio SECITECE nº003/2009.

Justificativa do Pedido 43811:

O não atendimento ou o atendimento parcial deste pedido impedirá a implantação de projetos de extrema relevância para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Justificativa do Pedido 43808:

Dificuldade para desenvolver ações tais como: projetos de extensão, programas de pós-graduação, realização de concursos, formalização de contratos, convênios e similares, que demandam a arrecadação própria da UFMS.

Justificativa do Pedido 43807:

O não atendimento do pleito prejudicará a execução dos Termos de Compromissos e Convênios celebrados prejudicando à Assistência à Saúde aos pacientes do HC/UFTM.

Justificativa do Pedido 43803:

Ação 20 GR Ação 20RK - Se o pleito não for atendido a universidade poderá encontrar dificuldades para pagar as bolsas e manter no segundo semestre a razoável prestação de serviços de vigilância patrimonial e manutenção predial da instituição,

Justificativa do Pedido 43792:

O não atendimento da solicitação causará dificuldades relacionadas ao pagamento de despesas de manutenção da Universidade e reflexos negativos na execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unifesp.

Justificativa do Pedido 43780:

O Campus da UFMG ficará sem limpeza nas áreas verdes que demandam a poda de grama e parte do pagamento de luz e água de 2014 e 2015.

Justificativa do Pedido 43764:

O não atendimento da demanda prejudicará o funcionamento dos Câmpus e da Reitoria até o final do exercício, uma vez que, os valores disponíveis serão insuficientes para manutenção das despesas com contratos terceirizados, materiais de consumo e diárias.

Justificativa do Pedido 43763:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Não atendimento do pleito impossibilitará o pagamento de despesas relativas ao processo seletivo do IFMG e também o pagamento às empresas terceirizadas dos novos campi.

Justificativa do Pedido 43755:

A parceria mencionada não será viabilizada, algumas pesquisas serão inviabilizadas pela ausência dos equipamentos listados acima e haverá excesso de arrecadação por conta dos registros de diploma sem que o excedente possa ser utilizado.

Justificativa do Pedido 43751:

Não atendimento das demandas das unidades de saúde (hospitais e laboratórios universitários), comprometendo os serviços prestados a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa do Pedido 43748:

DESCONTINUIDADE NA REALIZAÇÃO DOS CURSOS E NO DESENVOLVIMENTOS DE PROJETOS, COMPROMETENDO A OBTENÇÃO DE RESULTADOS E A MELHORIA QUALITATIVA DAS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. INVIABILIZAR O PAGAMENTO DE PARTE DAS DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA APOIO OPERACIONAL, LIMPEZA, VIGILÂNCIA, ETC.

Justificativa do Pedido 43740:

Caso o pleito não seja atendido, a instituição terá que renunciar à realização de ações relevantes definidas como prioritárias em seu planejamento.

Justificativa do Pedido 43734:

Os laboratórios dos campi ficarão aquém do adequado, além, da defasagem nos materiais permanentes.

Justificativa do Pedido 43726:

O não atendimento poderá comprometer as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAL-MG.

Justificativa do Pedido 43721:

O hospital não poderá honrar o compromisso da compra de medicamentos e materiais hospitalares indispensáveis ao bom atendimento a comunidade carente em geral.

O não atendimento à solicitação acarretará a retenção de demanda assistencial, interrupção das rotinas de ensino, pesquisa e assistência realizadas no Complexo Hospitalar, com prejuízo aos pacientes atendidos ambulatorialmente e internados.

Justificativa do Pedido 43719:

O não atendimento do pleito da suplementação de créditos na GND 4 impossibilitará fornecer as condições necessárias para o pleno funcionamento de cursos na área de Engenharia e Ciências Exatas, assim como a melhoria das condições de trabalho docente. Com relação à suplementação de créditos na GND 3, o não atendimento do pleito também impossibilitará o cumprimento de pagamentos de contratos existentes com empresas terceirizadas, que prestam serviços de manutenção e conservação da instituição.

Justificativa do Pedido 43716:

O NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO PREJUDICARÁ O FUNCIONAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.

Justificativa do Pedido 43707:

Poderá comprometer o atendimento das despesas com a manutenção da Universidade Federal de Roraima.

Justificativa do Pedido 43706:

O não atendimento do pleito compromete o desenvolvimento das atividades de pesquisa, dificultando o avanço do conhecimento e desenvolvimento de novas metodologias, através das parcerias entre a UFEs e empresas locais e comprometimento da instituição em honrar seus compromissos, impossibilitando o pagamento das despesas de manutenção geral dos campi.

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Em caso de não atendimento do pedido, não será possível honrar os compromissos Institucionais, tais como pagamentos de serviços terceirizados.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: Em caso de não atendimento do pedido, não será possível honrar os compromissos Institucionais, tais como pagamentos de serviços terceirizados.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: Em caso de não atendimento do pedido, não será possível honrar os compromissos firmados com empresas prestadoras de serviço terceirizado, prejudicando também as atividades acadêmicas gerando impossibilidade de fornecimento de material laboratorial e de consumo. Além disso, não haverá o cumprimento dos contratos e convênios previamente acertados pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas Arrecadoras.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - Os convênios terão que ser cancelados trazendo sérios problemas para o Campus além de ocasionar a inviabilização de vários projetos de pesquisa técnico científico.

Fonte 650 - Com a possibilidade de contingenciamento a não liberação deste orçamento ocasionará a impossibilidade de utilizar o superávit financeiro de 2014. Isto poderá causar dificuldade de manutenção das atividades escolares inviabilizado a atuação docente podendo interromper as atividades em alguns Campus do IFC.

Justificativa do Pedido 43691:

Caso o pleito não seja atendido haverá insuficiência de dotação para cobrir despesas contratuais de manutenção da IFES.

Justificativa do Pedido 43690:

A não utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial, cujos valores irão reforçar o orçamento e é necessário para execução de despesas que estão pendentes desde 2014 por falta de limite para emissão de empenho, comprometendo os cursos e a execução do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS.

Justificativa do Pedido 43689:

Caso não seja possível a liberação/atendimento, impactará nas demandas necessárias ao funcionamento e atendimento aos Campus Avançados e Fase III, uma vez que estas unidades já encontram-se em funcionamento.

Justificativa do Pedido 43685:

O não atendimento da solicitação impedirá a contratação e a conclusão das obras programadas, inviabilizando as ações de melhoramento e expansão das instalações físicas da Instituição.

Justificativa do Pedido 43684:

Caso o crédito não seja liberado, teremos problemas em saldar as dívidas de custeio, de modo especial nas unidades novas que passaram a integrar o IFNMG, sem o correspondente e necessário aporte financeiro na LOA 2015. Não teremos ainda condições de capacitar novos servidores que recentemente ingressaram no órgão, bem como teremos como impacto negativo também por não termos condições de atender os nossos alunos no que diz respeito ao pagamento de auxílio financeiro, bolsas monitoria, bem como a não aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento de novos cursos e laboratórios.

Justificativa do Pedido 43683:

Neste caso, estaremos inviabilizando o funcionamento dos Campi Avançados, o que seria desastroso, pois já temos estudantes frequentando os cursos ofertados pela instituição e, em uma condição precária, pois estamos fazendo a manutenção através



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

da Reitoria do instituto, que conta com um orçamento reduzido e algumas ações não estão sendo concretizadas. E também estaremos inviabilizando a reestruturação dos restaurantes estudantis e dos blocos administrativos e acadêmicos dos Campi, prejudicando o serviço de apoio a alimentação dos estudantes prevista na Política Estudantil.

Justificativa do Pedido 43680:

Inviabilizará a execução de projetos da Fundação Universidade do Amazonas.

Justificativa do Pedido 43677:

GRUPO 1 FONTE 281 : O não atendimento ao pleito acarretará em prejuízo ao Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos-RS Tecnópole, que contribui para o desenvolvimento do Estado a partir da atração e manutenção de investimentos em atividades intensivas em conhecimento e inovação tecnológica, a serem alocados em áreas específicas para criação ou consolidação de Parques Científicos e Tecnológicos, que promoverá a integração entre Instituições governamentais, empresas e universidades, como também de promover a competitividade das cadeias produtivas regionais, que cria ambientes de inovação alinhados com as vocações regionais que contribui para a redução das desigualdades.

GRUPO 2 : Aquisição/Construção de Imóveis - o não atendimento impossibilitará a aquisição e construção de imóvel e, por consequência, agravará o problema de espaço físico porque passa a Universidade.

Equipamentos odontológicos: o não atendimento acarretará grandes prejuízos no atendimento das diversas demandas da comunidade universitária, como também a população local que faz uso do serviço.

Justificativa do Pedido 43670:

O não atendimento do pleito prejudicará o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas do IFTM, além de danos patrimoniais.

Justificativa do Pedido 43669:

O NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO INVIABILIZARÁ: 1. O ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS/RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DESTA IFES (BOVINOS, CAPRINOS, EQUINOS, FELINOS, CANINOS, ROEDORES - PARA LABORATÓRIOS, DENTRE OUTROS);

2. ATENDIMENTO NO HOSPITAL VETERINÁRIO, TRAZENDO PREJUÍZO, PRINCIPALMENTE, AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS CARENTES E GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO DO RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA, E

3. A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS EM SUAS ÁREAS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PINTURA, DENTRE OUTRAS.

Justificativa do Pedido 43652:

Não atendimento deste pleito acarretará sérios problemas para a unidade no que se refere à manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão gerando uma dificuldade no fluxo de pagamento dos compromissos assumidos, pois despesas referentes ao ano de 2014 foram empenhadas no orçamento de 2015 em função da não liberação de limite orçamentário. Provocará também problemas na continuidade e conclusão de edificações que também foram prejudicadas pelo contingenciamento de 2014.

Justificativa do Pedido 43651:

O não atendimento do pedido de crédito poderá acarretar em caos no atendimento hospitalar, tendo em vista que os equipamentos e materiais que serão adquiridos são essenciais para o bom funcionamento do Hospital e para um melhor atendimento aos pacientes que chegam no Hospital já em casos de urgência. Por ser um Hospital de atendimento de média e alta complexidade.

Justificativa do Pedido 43648:

No caso do não atendimento do pleito do superávit financeiro, esta Universidade ficará com insuficiência de crédito para pagamento dos serviços de manutenção predial e de serviços terceirizados para o último trimestre de 2015; causando a descontinuidade e posterior paralisação dos referidos serviços nesta Instituição.

Justificativa do Pedido 43645:

Pode comprometer a avaliação dos cursos de graduação, e o cumprimento de termo de ajuste de conduta assinado com o Ministério Público Federal.

Justificativa do Pedido 43639:

PARALIZAÇÃO DE OBRA DESTINADA A SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PERTENCENTE AO NOVO CAMPUS IGARA, NA CIDADE DE CANOAS - RS.

Justificativa do Pedido 43577:

Comprometimento das melhorias previstas nos atendimentos ambulatoriais e de internação, bem como dos serviços administrativos prestados como apoio a assistência à saúde.

Justificativa do Pedido 43567:

O excesso de arrecadação não atendido vai gerar um pedido de orçamento com superávit no próximo período. E o superávit não atendido vai impactar nas despesas dos campi.

Justificativa do Pedido 43562:

Inexistência de pagamento das despesas com serviço de guarda e vigilância até o término do exercício de 2015 o que poderá motivar a interrupção do serviço.

Justificativa do Pedido 43550:

Caso o orçamento do superávit financeiro não seja aprovado os Câmpus/Reitoria ficarão impedidos de utilizar o financeiro já arrecadado em anos anteriores. Em relação ao excesso de arrecadação, o valor já arrecadado, referente a passagem de linha de transmissão para terreno do Câmpus Vacaria, deixará de ser utilizado pelo Câmpus, que necessita de veículo para poder realizar as atividades da Instituição, tendo em vista que o funcionamento do mesmo iniciou em 2015

Justificativa do Pedido 43548:

ACAO 20GR FONTE 281

O não atendimento ao pleito acarretará em prejuízo ao planejamento da PROPIT, pró-reitoria que submeteu os projetos à FAPESPA, entidade apoiadora, para as concessões de bolsas de mestrado e de doutorado, pois já há um público-alvo contemplado com esta ação, o que condiz com o objeto do convênio. Os alunos participantes do programa de pós-graduação deixarão de receber a bolsa.

ACAO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Os contratos para a manutenção predial de natureza constante, são de grande vulto e consomem parcela considerável do orçamento de custeio dessa IFES, sendo assim sem o atendimento do pleito esta IFES limitará sua capacidade de reforçar o seu orçamento.

Justificativa do Pedido 43516:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

O não atendimento do pleito ora solicitado implicará em sérios problemas para honrarmos os compromissos assumidos com as empresas contratadas para a prestação ou fornecimento de diversos serviços nos campi da UFRJ, podem com isso trazer atrasos nesses serviços ou nos fornecimentos, o que inviabilizariam as atividades desenvolvidas pelas unidades acadêmicas e administrativas.

Justificativa do Pedido 43514:

Vai impactar na execução das despesas correntes, em virtude do contingenciamento, pois esse valor irá suplementar os créditos orçamentários previstos para o custeio da entidade.

Justificativa do Pedido 43503:

O não atendimento do pleito implicará em prejuízos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas desta Instituição de Ensino, impactando negativamente quantitativa e qualitativamente no nível das atividades da Instituição.

Justificativa do Pedido 43494:

O não atendimento do pleito impossibilitará a continuidade dos convênios firmados com execução e vigência em 2015 e ainda a incidência de juros e multas contratuais.

Justificativa do Pedido 43492:

Caso o pleito não seja atendido o IFAL não poderá efetuar o pagamento das bolsas de pesquisa, de 566 alunos que estão desenvolvendo trabalhos desde 2014, trazendo prejuízos para o processo de ensino aprendizagem, bem como o cumprimento do objeto do Convênio firmado com a Petrobras, no caso da solicitação de crédito por Superávit Financeiro na Fonte 681.

Para a solicitação de crédito para a Fonte 281, não sendo atendido, o IFAL não terá condições de cumprir as obrigações assumidas no convênio firmado com a Petrobras, trazendo prejuízos irreparáveis para a Instituição, impossibilitando a aquisição de bens e serviços, a realização de estudos e pesquisas, prejudicando alunos e servidores.

No pedido de crédito referente ao Superávit Financeiro na Fonte 650, o não atendimento trará prejuízos à implementação das atividades e de novas turmas dos campi da expansão no interior, reduzindo tanto a capacidade de matrículas, quanto a qualidade das aulas.

Justificativa do Pedido 43450:

O não atendimento do pleito inviabilizará a manutenção da infra-estrutura da Universidade e de seus Campi e o desenvolvimento institucional, Prejudicando assim o atingimento da meta preestabelecida de 45.000 alunos matriculados na graduação e pós-graduação, proporcionando melhor qualidade das aulas aos alunos.

Justificativa do Pedido 43441:

O não atendimento do pedido impactará negativamente na execução da ação orçamentária, implicando em dificuldades para cobertura das despesas relativas à aditivos de obras decorrentes de serviços complementares e extraordinários nas construções para consolidação dos novos campi.

Justificativa do Pedido 43429:

Considerando que os créditos serão para modernização de laboratórios de ensino, da secretaria de informática e para atender a aquisição de mobiliário para servidores, a consequência será a obsolescência de equipamentos e a falta de mobiliário para os servidores da instituição.

Justificativa do Pedido 43416:

Na restrição de aprovação e liberação do pleito solicitado o HCPA ficará inviabilizado de executar a programação das despesas de custeio previstas para o exercício de 2015, ocasionando a falta de estoques de materiais indispensáveis para a manutenção do atendimento médico e hospitalar aos pacientes em tratamento nesta Instituição. Assim como a geração de rompimentos de contratos de serviços firmados por atraso de pagamento de parcelas dos contratos. Ressalta-se ainda, que desde o mês de novembro de 2014, o HCPA tem mantido em atraso a dívida com fornecedores por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, e por restrição de liberação de limite para empenho para utilizar-se a arrecadação do último trimestre de 2014, da fonte 0250, também ficamos com um valor de aproximadamente R\$ 17 milhões em despesas efetivadas no exercício sem a cobertura de empenho prévio. Situação que tem se mantido até o encerramento do 1º quadrimestre de 2015, a qual o HCPA pretende atenuar com a liberação desta suplementação, acrescida e outro remanejamento do GND 4 para o GND 3, também provenientes da arrecadação da fonte 0250.

Justificativa do Pedido 43397:

Não teremos como realizar projetos essenciais para o alcance dos objetivos institucionais, bem como não haverá orçamento para a execução de serviços necessários à manutenção da Instituição, podendo afetar a qualidade dos produtos e serviços entregues à sociedade.

Justificativa do Pedido 43386:

Informamos que a não liberação solicitada inviabilizará a conclusão da obra referente a 1ª etapa de construção do Centro de Excelência em Energia do Acre - CEEAC, referente à Licitação RDC 05/2014. (Contrato 19/2014), em execução por esta unidade. (Fonte 281)

Não cumprimento de contrato assinado com a empresa executora da obra.

A não liberação do crédito solicitado implicará na descontinuidade das ações de modernização, revitalização e manutenção da infraestrutura já programados para o exercício 2015. (Fonte 650)

Justificativa do Pedido 43384:

Poderá prejudicar a Universidade no funcionamento das suas atividades fins.

Justificativa do Pedido 43349:

Não cumprimento dos convênios pela UFPR. Prejuízo nas pesquisas e desenvolvimento científico da instituição.

Justificativa do Pedido 43322:

O não atendimento do pleito torna inexecutável a manutenção de alguns serviços essenciais do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, inviabilizando a continuidade de contratos de prestação de serviços e o fornecimentos de alguns materiais, prejudicando especialmente o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde.

Justificativa do Pedido 43321:

O não atendimento a esse pleito impactará a Instituição de forma muito negativa, principalmente com as penalidades possíveis prevista na legislação que trata Lei nº 9.666/86, quando as empresas que participaram e foram vencedoras do certame não tiverem a certeza que o IFRN não fará a sua contratação, isso é, apenas com relação as aquisições de materiais permanentes.

Com relação a despesas de custeio, que trata de contratos de despesas continuadas, esses poderão sofrerem atrasos no seus respectivos pagamentos correndo o risco de corte ou paralisação dos serviços.

Justificativa do Pedido 43295:

Algumas áreas de Ensino ficarão prejudicadas pela precariedade das suas instalações.

Justificativa do Pedido 43293:

Caso não seja atendido nosso pleito, não poderemos adquirir os materiais que são necessários para desenvolvimento de projetos executados com recursos próprios e de convênios com estado.

Justificativa do Pedido 43253:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

O não atendimento afetar significativamente o desenvolvimento das atividades de funcionamento do IF Goiano, haja vista que espera-se com a liberação desse recurso proporcionar um incremento no número de matrículas na instituição.

Justificativa do Pedido 43192:

- 1 - O não atendimento do pedido impossibilitará o acesso de diversos estudantes nos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão pretendentes ao ingresso no programa Ciência sem Fronteiras.
- 2 - Considerando que os créditos serão para custear parte das despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, o não atendimento do pedido poderá comprometer a execução do contrato nº 376/2012.

Justificativa do Pedido 43185:

Caso não sejamos atendidos em nossa solicitação pelo valor total, teremos sérias dificuldades para pagamento das provas do referido concurso público, evidentemente causando sérios transtornos irreparáveis à instituição.

Justificativa do Pedido 44337:

1) UO 26362 - O não atendimento do pleito compromete a prestação de serviços especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas de oftalmologia (cirurgia de retina), urologia (cirurgia de próstata), otorrinolaringologia e hematologia.

2) UO 26363 - Em relação ao Hospital Polo, haverá comprometimento da prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial referentes às clínicas de ginecologia, obstetrícia, mastologia e neonatologia. No que tange ao Programa Rede Cegonha, o não atendimento do pleito prejudica o cuidado à gestante e ao recém-nascido, pois compromete o acesso e acolhimento na maternidade.

3) UO 26444 - O não atendimento do pleito prejudicará a execução de serviços de atenção à saúde, a nível ambulatorial e hospitalar, à população de Curitiba.

Justificativa do Pedido 44636:

Impossibilidade de cumprimento das obrigações pactuadas em convênios.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 44469:

Não haverá reflexo.

Justificativa do Pedido 44314:

Justificativa do Pedido 43838:

Não haverá reflexo sobre o nível dos gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43837:

Não há reflexo.

Justificativa do Pedido 43836:

Não haverá aumento nos gastos de custeio.

Justificativa do Pedido 43828:

Não haverá.

Justificativa do Pedido 43826:

Não haverá reflexo.

Justificativa do Pedido 43819:

Possibilitará reduzir, por menor que seja, o impacto do contingenciamento do orçamento do exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43817:

CONSIDERANDO QUE O PLEITO VISA ATENDER DESPESAS PREVISTAS NA LOA/2015 QUE SÃO INSUFICIENTES, ESTE CRÉDITO VISA COMPLEMENTAR AS DOTAÇÕES DE CUSTEIO PARA APOIAR AS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA NÃO ESTAVA PREVISTA AS DESPESAS COM CONVÊNIOS NA FONTE 281. NÃO OCACIONARÁ REFLEXO NOS GASTOS DE CUSTEIO DO ÓRGÃO, VISTO QUE TRATA-SE DE FONTE ESPECÍFICA DE CONVÊNIO.

Justificativa do Pedido 43812:

Os recursos previstos para conclusão do convênios, não elevarão significativamente os gastos totais previstos da programação orçamentária/2015.

Justificativa do Pedido 43811:

Não haverá reflexo nos gastos fixos de custeio deste órgão.

Justificativa do Pedido 43808:

Não haverá reflexo sobre o nível dos gastos de custeio da unidade

Justificativa do Pedido 43807:

O atendimento da demanda terá reflexos pouco significativos nos gastos de custeio.

Justificativa do Pedido 43803:





Pedidos: 44503

Não há reflexos consideráveis.

Justificativa do Pedido 43792:

Não haverá impactos sobre as despesas de custeio, pois os recursos para o pagamento de energia elétrica servirão para complementar o pagamento de despesas já previstas no orçamento. Os equipamentos importados serão instalados em salas de aulas/laboratórios de pesquisas já instalados e não causarão impactos relevantes sobre o nível de gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43780:

não há alterações nos gastos fixos da unidade

Justificativa do Pedido 43764:

Com o atendimento da demanda não haverá acréscimos de despesas de custeio além do previsto para manutenção dos campi e Reitoria.

Justificativa do Pedido 43763:

O aumento dos gastos fixos não será significativo para a instituição.

Justificativa do Pedido 43755:

Não haverá reflexos efetivos sobre os gastos fixos da Universidade, uma vez que trata-se de créditos de investimento a serem executados de forma pontual em 2015. De outra forma, a suplementação solicitada auxiliará a minimizar os efeitos do preeminente contingenciamento no Orçamento da UFABC a ser anunciado dentro de poucos dias por meio de Decreto de Programação Orçamentária e Financeira.

Justificativa do Pedido 43751:

Não haverá aumento no sobre o nível dos gastos de custeio, pois os serviços prestados serão financiados com superávit dos recursos diretamente arrecadados.

Justificativa do Pedido 43748:

NÃO HAVERÁ REFLEXOS SOBRE O NÍVEL DOS GASTOS DE CUSTEIO, POIS OS CURSOS E PROJETOS SERÃO FINANCIADOS COM O SUPERAVIT DOS RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM A REALIZAÇÃO DESSAS AÇÕES. ADEMAIS, PARTE DO CRÉDITO ATENDERÁ ÀS DESPESAS CENTRALIZADAS, NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA UFBA.

Justificativa do Pedido 43740:

Sendo disponibilizado, o montante será utilizado prioritariamente na obra do prédio da reitoria, que já foi contemplada pelo PPA vigente. Contudo, vale ressaltar que a entrega da obra implicará na ampliação do contrato de limpeza e da carga de energia elétrica, acarretando em um aumento de cerca de 6,5% desses contratos e 1% do custeio da UNIFEI.

Justificativa do Pedido 43734:

O atendimento da solicitação não afetará os gastos de custeio neste exercício.

Justificativa do Pedido 43726:

O atendimento da demanda não gerará outros gastos de custeio para a Universidade.

Justificativa do Pedido 43721:

não há alterações nos gastos fixos do hospital

Justificativa do Pedido 43719:

Os investimentos que ocorrerem com o atendimento do pleito da suplementação de créditos na GND 4 fornecerá equipamentos e novos espaços físicos para os docentes, que hoje ocupam salas improvisadas, e, portanto, não haverá grande impacto sobre o atual nível dos gastos em custeio da instituição.

Justificativa do Pedido 43716:

CONSIDERANDO QUE O PLEITO VISA A MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO, O ITEM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA REPRESENTA O PRÓPRIO INCREMENTO NO GASTO FIXO.

Justificativa do Pedido 43707:

Representará um reforço positivo no orçamento da Instituição.

Justificativa do Pedido 43706:

O pleito visa gastos com o desenvolvimento de pesquisas, aquisição de equipamentos de laboratório, manutenção geral dos campi e restaurantes. Neste caso específico, estes itens representam o próprio incremento no gasto fixo da Instituição.

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.

Supervit Financeiro da Fonte 0680: O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.

Supervit Financeiro da Fonte 0650: O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - haverá aumento pelo pagamento de bolsas aos respectivos bolsistas.

Fonte 650 - não haverá aumento significativo nos níveis dos gastos de custeio uma vez que este crédito orçamentário vai ser utilizado para bancar os gastos que seriam suportados pelo orçamento da Matriz do Instituto que tem previsão de ser contínuo.

Justificativa do Pedido 43691:

Não haverá impacto nos gastos fixos da instituição.

Justificativa do Pedido 43690:

Não há.

Justificativa do Pedido 43689:

Os recursos visam o atendimento a serviços e despesas de caráter continuado, necessárias ao desenvolvimento e continuidade das atividades nas novas unidades deste Instituto.

Justificativa do Pedido 43685:

Tendo em vista que a conclusão das construções/reformas/ampliações nas instalações das unidades acadêmicas e administrativas somente ocorrerão no final de 2015, não haverá acréscimo nos gastos de custeio neste exercício. Os gastos em custeio





Pedidos: 44503

para a manutenção em 2016, serão objeto de programação e inclusão no orçamento do exercício de 2016.

Justificativa do Pedido 43684:

o único gasto que trará algum impacto no custeio será as aquisições de equipamentos que na sua maioria utilizam energia elétrica, porém de maneira insignificante pois se tratam de máquinas novas e com baixa capacidade de consumo.

Justificativa do Pedido 43683:

A implantação dos Campi Avançados atende a política de Expansão da Educação Profissional proposta pelo Governo Federal e certamente com estas Unidades em funcionamento haverá um crescimento no nível dos gastos de custeio deste órgão. São 06 (seis) unidades em funcionamento e sem previsão orçamentária para sua manutenção, as despesas com água, luz, telefone, internet, material de consumo, apoio aos estudantes, provocarão um aumento das despesas de custeio.

Justificativa do Pedido 43680:

Tendo em vista o não-oferecimento de dotações do próprio Órgão, tais reflexos não serão verificados.

Justificativa do Pedido 43677:

O atendimento da demanda não causará reflexos no nível de gastos fixos, tendo em vista que trata-se de aquisição de equipamentos, aquisição de imóvel, restauração de prédio, obras, que, quando da necessidade de manutenção, os recursos serão disponibilizados através de recursos próprios da Universidade, não havendo necessidade de captação em outras fontes de financiamento.

Justificativa do Pedido 43670:

A solicitação visa aquisição de materiais de consumo sendo estes itens a representação do próprio incremento no gasto de custeio. E a aquisição de equipamentos visa à substituição dos existentes não provocando aumento no gasto de custeio. Dessa forma, não haverá aumento sobre os gastos de custeio ligados ao funcionamento do IFTM.

Justificativa do Pedido 43669:

NÃO SE APLICA.

Justificativa do Pedido 43652:

O atendimento não aumentará o nível de gastos de custeio, pois estes recursos serão utilizados na quitação de compromissos atrasados em função dos recursos não liberados em 2014 e da demora da aprovação da lei orçamentária de 2015, e também das consequências do ajuste fiscal que provocará redução do orçamento de 2015.

Justificativa do Pedido 43651:

Não haverá reflexos por se tratar de despesa custeada com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde (SECSAU), do município de Petrolina/PE, por conta do Convênio firmado com o Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Justificativa do Pedido 43648:

Também não haverá aumento nos gastos com custeio da unidade, considerando que todos os recursos são para cobrir despesas de funcionamento contratados.

Justificativa do Pedido 43645:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43639:

COM O TÉRMINO DA OBRA, DE DURAÇÃO PREVISTA DE 04 ANOS, O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO EXIGIRÃO MÃO-DE-OBRA DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E DESPESAS DE MANUTENÇÃO.

Justificativa do Pedido 43577:

Será mínima. Considerando-se que o montante de recursos que serão aplicados e os tipos de equipamentos, alguns para reposição, não causarão grandes alterações nos gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43567:

Vamos continuar exercendo o planejamento sobre execução de despesa.

Justificativa do Pedido 43562:

Considerando que o pleito visa a realização de despesa de manutenção da Instituição, o pagamento de tal despesas representa o próprio incremento no gastos fixos da Universidade.

Justificativa do Pedido 43550:

Com a aquisição do veículo, haverá acréscimo nos gastos fixos do câmpus, porém, o valor do combustível a ser utilizado no veículo que se pretende adquirir com o valor já arrecadado pode-se considerar irrisório para o ano de 2015, em torno de R\$ 1.700,00, e que ainda precisamos fazer o processo licitatório e depois aguardar o prazo de entrega. Em relação ao valor do superávit, os mesmos serão utilizados para custear despesas com alimentos para animais, nos Câmpus que possuem ensino agrícola e na maioria o valor será utilizado para custear despesas de cursos de concursos de servidores que trabalham nos processos seletivos para ingresso na Instituição, que serão realizados em 2015

Justificativa do Pedido 43548:

NÃO SE APLICA FONTE 281

Não ocorrerão reflexos significativos, tendo em vista que o orçamento da fonte 281 é de vinculação obrigatória e já há um planejamento para essa despesa, levando em conta a sua finalidade, a qual não comprometerá a execução de outras despesas.

NÃO SE APLICA FONTE 250 e FONTE 280

Os valores a serem creditados permitirão reforços nos empenhos existentes para a devida manutenção.

Justificativa do Pedido 43516:

Acreditamos que não haverá reflexo nos gastos de Custeio, pois, trata-se justamente de uma solicitação de suplementação para reforçar a saldo de créditos orçamentários de Custeio de modo que possamos realizar os pagamentos às empresas prestadoras de serviços diversas.

Justificativa do Pedido 43514:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

NÃO SE APLICA

Justificativa do Pedido 43503:
A repercussão sobre o nível de gastos fixos, no corrente exercício, será equivalente ao próprio incremento do custeio, a partir dos serviços contratados.

Justificativa do Pedido 43494:
Não haverá aumento da demanda no nível de gasto da UFPel.

Justificativa do Pedido 43492:
Não haverá reflexo em relação ao nível de gasto fixo.

Justificativa do Pedido 43450:
Não há repercussão nos gastos fixos, porque a maioria dos recursos será para atender despesas correntes/Custeio. As aquisições de equipamentos de informática serão para substituição de equipamentos antigos e em muitos casos irá reduzir as despesas com manutenção.

Justificativa do Pedido 43441:
Não há reflexo no nível dos gastos de custeio.

Justificativa do Pedido 43429:
Redução dos custos de manutenção e viabilização das atividades de servidores e para atender os diversos laboratórios de ensino e secretaria de informática.

Justificativa do Pedido 43416:
Não há previsão de reflexos no nível dos gastos de custeio do HCPA, visto que não há projeção de aumentarem-se os quantitativos e valores de materiais de consumo e de serviços de terceiros, em função da liberação deste crédito, já que se trata de uma necessidade para cobrir os gastos já projetados no Fluxo Orçamentário da Instituição, para o GND 3, por outro lado a não liberação do crédito solicitado, também não ocasionará uma possibilidade de qualquer redução no nível dos gastos de custeio, apenas aumentará o valor da dívida sem cobertura de empenho prévio.

Justificativa do Pedido 43397:
Não haverá impacto no custo fixo da Universidade.

Justificativa do Pedido 43386:
Informamos que os gastos com despesas de custeio estão previstos no planejamento da instituição, não causando grande impacto nas suas despesas.

Justificativa do Pedido 43384:
Com o atendimento haverá complementação no pagamento dos gastos.

Justificativa do Pedido 43349:
O atendimento desta demanda não gera gastos fixos futuros. Ela contribui para a manutenção das pesquisas em andamento, aliviando as despesas por parte do tesouro nacional.

Justificativa do Pedido 43322:
Não há repercussão nos gastos fixos, por se tratar de despesas correntes/Custeio.

Justificativa do Pedido 43321:
O Atendimento de pleito implicará em redução dos gastos correntes da Instituição, considerando o o maior volume dos recursos solicitados, será destinado a aquisição material permanente com Projeto de Instalação de Micro Gerador Fotovoltaico, para demanda de geração de 25 kWp(+10), que totaliza o montante de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil), na aquisição de 12 unidades para os diversos campi. Considerando que parte dos recursos solicitado será destinado ao custeio da Instituição, esse alocação é para garantir os pagamentos de todos os contratos vigente na Instituição.

Justificativa do Pedido 43295:
Trata-se de despesas correntes com um impacto pequeno no custeio da Instituição.

Justificativa do Pedido 43293:
Os gastos de custeio não sofrerão impactos significativos com o resultado desta operação.

Justificativa do Pedido 43253:
O Atendimento da solicitação proporcionará o aumento de pelo menos mais 300 matrículas na instituição, o incremento do funcionamento dos laboratórios da Instituição e também a oferta de cursos FIC para a comunidade em Geral.

Justificativa do Pedido 43192:
1 - Não haverá reflexos por se tratar de despesa custeada com recursos da prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB.
2 - Não haverá aumento sobre gastos de custeio, considerando que os valores do contrato nº 376/2012 - Apoio Administrativo já estavam previstos no planejamento da instituição.

Justificativa do Pedido 43185:
O nível o gasto fixo não será de grande volume, tendo em vista que o concurso será unico no presente exercício.

Justificativa do Pedido 44134:
O ATENDIMENTO DESTA SOLICITAÇÃO NÃO APRESENTARÁ REFLEXOS SOBRE OS GASTOS DE CUSTEIO FIXO NO QUE DIZ RESPEITO AO FUNCIONAMENTO EM NOSSA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Justificativa do Pedido 44071:
Os recursos de custeio pleiteados serão destinados ao aporte orçamentário para cumprimento de obrigações contratuais de locação de mão de obra, despesa fixa, serviços de publicação legal e aquisição de material de consumo para laboratório e suprimento de informática.

339000	1.000.000,00		
Aporte para cumprimento de contratação de limpeza, vigilância, coqueiragem, condução veicular para os campi Cocal, Oeiras, Valença, São João, Campo Maior	339037	548.000,00	
Aporte para aquisição de insumos para laboratório e material elétrico e hidráulico, de expediente e suprimento de informática todos os campi	339030	137.000,00	
Aporte para cumprimento de despesas com energia, água, telefonia, internet, imprensa nacional, locação de equipamento, manutenção frota, todos os campi	339039	315.000,00	

Os recursos de capital serão empregados na substituição de equipamentos laboratoriais e administrativos que apresentem desempenho de funcionamento e de consumo incompatível com os critérios do plano de combate ao desperdício "De Zero ao Desperdício".



Pedidos: 44503

449000 636.000,00
449052 636.000,00

449000 636.000,00

Justificativa do Pedido 44061:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 44045:

Não haverá reflexo sobre o nível dos gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43907:

Não há

Justificativa do Pedido 43900:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43852:

As obras propostas repercutirão nos gastos fixos, aumentando-os, e serão suportados através dos recursos que são autorizados na LOA a título de custeio.

Justificativa do Pedido 43850:

O reflexo do atendimento impactará sobre o nível de gastos, no entanto, o mesmo já tem previsão na fonte própria, sendo que, com o incremento, estima-se o crescimento de sua arrecadação, auto-sustentando esse investimento.

Justificativa do Pedido 43716:

CONSIDERANDO QUE O PLEITO VISA À MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO, O ITEM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA REPRESENTA O PRÓPRIO INCREMENTO NO GASTO FIXO.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Não haverá reflexos por se tratar de despesa custeada com recursos da prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB.

2 - Não haverá aumento sobre gastos de custeio, considerando que os valores do contrato nº 376/2012 - Apoio Administrativo já estavam previstos no planejamento da instituição.

Justificativa do Pedido 43670:

A solicitação visa aquisição de materiais de consumo sendo estes itens a representação do próprio incremento no gasto de custeio. E a aquisição de equipamentos visa à substituição dos existentes não provocando aumento no gasto de custeio. Dessa forma, não haverá aumento sobre os gastos de custeio ligados ao funcionamento do IFPM.

Justificativa do Pedido 43819:

Possibilitará reduzir, por menor que seja, o impacto do contingenciamento do orçamento do exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43819:

Possibilitará reduzir, por menor que seja, o impacto do contingenciamento do orçamento do exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43492:

Não haverá reflexo em relação ao nível de gasto fixo.

Justificativa do Pedido 44134:

O ATENDIMENTO DESTA SOLICITAÇÃO NÃO APRESENTARÁ REFLEXOS SOBRE OS GASTOS DE CUSTEIO FIXO NO QUE DIZ RESPEITO AO FUNCIONAMENTO EM NOSSA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Justificativa do Pedido 44071:

Os recursos de custeio pleiteados serão destinados ao aporte orçamentário para cumprimento de obrigações contratuais de locação de mão-de-obra, despesa fixa, serviços de publicação legal e aquisição de material de consumo para laboratório e suprimento de informática.

339000 1.000.000,00

Aporte para cumprimento de contratação de limpeza, vigilância, copeiragem, condução veicular para os campi Cocal, Oeiras, Valença, São João, Campo Maior 339037 548.000,00

Aporte para aquisição de insumos para laboratório e material elétrico e hidráulico, de expediente e suprimento de informática todos os campi 339030 137.000,00

Aporte para cumprimento de despesas com energia, água, telefonia, internet, imprensa nacional, locação de equipamento, manutenção frota, todos os campi 339039 315.000,00

Os recursos de capital serão empregados na substituição de equipamentos laboratoriais e administrativos que apresentem desempenho de funcionamento e de consumo incompatível com os critérios do plano de combate ao desperdício "Dê Zero ao

Desperdício.

449000 636.000,00

449052 636.000,00

449000 636.000,00

Justificativa do Pedido 44061:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 44045:

Não haverá reflexo sobre o nível dos gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43907:

Não há

Justificativa do Pedido 43900:





Pedidos: 44503

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43852:

As obras propostas repercutirão nos gastos fixos, aumentando-os, e serão suportados através dos recursos que são autorizados na LOA a título de custeio.

Justificativa do Pedido 43850:

O reflexo do atendimento impactará sobre o nível de gastos, no entanto, o mesmo já tem previsão na fonte própria, sendo que, com o incremento, estima-se o crescimento de sua arrecadação, auto-sustentando esse investimento.

Justificativa do Pedido 43838:

Não haverá reflexo sobre o nível dos gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43837:

Não há reflexo.

Justificativa do Pedido 43836:

Não haverá aumento nos gastos de custeio.

Justificativa do Pedido 43828:

Não haverá.

Justificativa do Pedido 43826:

Não haverá reflexo.

Justificativa do Pedido 43819:

Possibilitará reduzir, por menor que seja, o impacto do contingenciamento do orçamento do exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43817:

CONSIDERANDO QUE O PLEITO VISA ATENDER DESPESAS PREVISTAS NA LOA/2015 QUE SÃO INSUFICIENTES, ESTE CRÉDITO VISA-COMPLEMENTAR AS DOTAÇÕES DE CUSTEIO PARA APOIAR AS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO.
NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA NÃO ESTAVA PREVISTA AS DESPESAS COM CONVÊNIOS NA FONTE 281. NÃO OCASIONARÁ REFLEXO NOS GASTOS DE CUSTEIO DO ÓRGÃO, VISTO QUE TRATA-SE DE FONTE ESPECÍFICA DE CONVÊNIO.

Justificativa do Pedido 43812:

Os gastos previstos para conclusão do convênios, não elevarão significativamente os gastos totais previstos da programação orçamentária/2015.

Justificativa do Pedido 43811:

Não haverá reflexo nos gastos fixos de custeio deste órgão.

Justificativa do Pedido 43808:

Não haverá reflexo sobre o nível dos gastos de custeio da unidade

Justificativa do Pedido 43807:

O atendimento da demanda terá reflexos pouco significativos nos gastos de custeio.

Justificativa do Pedido 43803:

Não há reflexos consideráveis.

Justificativa do Pedido 43792:

Não haverá impactos sobre as despesas de custeio, pois os recursos para o pagamento de energia elétrica servirão para complementar o pagamento de despesas já previstas no orçamento. Os equipamentos importados serão instalados em salas de aulas/laboratórios de pesquisas já instalados e não causarão impactos relevantes sobre o nível de gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43780:

Não há alterações nos gastos fixos da unidade

Justificativa do Pedido 43764:

Como atendimento da demanda não haverá acréscimos de despesas de custeio além do previsto para manutenção dos campi e Reitoria.

Justificativa do Pedido 43763:

O aumento dos gastos fixos não será significativo para a instituição.

Justificativa do Pedido 43755:

Não haverá reflexos efetivos sobre os gastos fixos da Universidade, uma vez que trata-se de créditos de investimento a serem executados de forma pontual em 2015. De outra forma, a suplementação solicitada auxiliará a minimizar os efeitos do contingenciamento no Orçamento da UFABC a ser anunciado dentro de poucos dias por meio de Decreto de Programação Orçamentária e Financeira.

Justificativa do Pedido 43751:

Não haverá aumento no sobre o nível dos gastos de custeio, pois os serviços prestados serão financiados com superavit dos recursos diretamente arrecadados.

Justificativa do Pedido 43748:

NÃO HAVERÁ REFLEXOS SOBRE O NÍVEL DOS GASTOS DE CUSTEIO, POIS OS CURSOS E PROJETOS SERÃO FINANCIADOS COM O SUPERAVIT DOS RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM A REALIZAÇÃO DESSAS AÇÕES. ADEMAIS, PARTE DO CRÉDITO ATENDERÁ ÀS DESPESAS CENTRALIZADAS, NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA UFBA.

Justificativa do Pedido 43740:

Sendo disponibilizado, o montante será utilizado prioritariamente na obra do prédio da reitoria, que já foi contemplada pelo PPA vigente. Contudo, vale ressaltar que a entrega da obra implicará na ampliação do contrato de limpeza e da carga de energia elétrica, acarretando em um aumento de cerca de 6,5% desses contratos e 1% do custeio da UNIFEI.

Justificativa do Pedido 43734:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

O atendimento da solicitação não afetará os gastos de custeio neste exercício.

Justificativa do Pedido 43726:

O atendimento da demanda não gerará outros gastos de custeio para a Universidade.

Justificativa do Pedido 43721:

não há alterações nos gastos fixos do hospital

Justificativa do Pedido 43719:

Os investimentos que ocorrerão com o atendimento do pleito da suplementação de créditos na GND 4 fornecerá equipamentos e novos espaços físicos para os docentes, que hoje ocupam salas improvisadas, e, portanto, não haverá grande impacto sobre o atual nível dos gastos em custeio da instituição.

Justificativa do Pedido 43716:

CONSIDERANDO QUE O PLEITO VISA A MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO, O ITEM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA REPRESENTA O PRÓPRIO INCREMENTO NO GASTO FIXO.

Justificativa do Pedido 43707:

Representará um reforço positivo no orçamento da Instituição.

Justificativa do Pedido 43706:

O pleito visa gastos com o desenvolvimento de pesquisas, aquisição de equipamentos de laboratório, manutenção geral dos campi e restaurantes. Neste caso específico, estes itens representam o próprio incremento no gasto fixo da instituição.

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - haverá aumento pelo pagamento de bolsas aos respectivos bolsistas.

Fonte 650 - Não haverá aumento significativo nos níveis dos gastos de custeio uma vez que este crédito orçamentário vai ser utilizado para bancar os gastos que seriam suportados pelo orçamento da Matriz do Instituto que tem previsão de ser contingenciado.

Justificativa do Pedido 43691:

Não haverá impacto nos gastos fixos da instituição.

Justificativa do Pedido 43690:

Não há.

Justificativa do Pedido 43689:

Os recursos visam o atendimento a serviços e despesas de caráter continuado, necessárias ao desenvolvimento e continuidade das atividades nas novas unidades deste Instituto.

Justificativa do Pedido 43685:

Tendo em vista que a conclusão das construções/reformas/ampliações nas instalações das unidades acadêmicas e administrativas somente ocorrerão no final de 2015, não haverá acréscimo nos gastos de custeio neste exercício. Os gastos em custeio para a manutenção em 2016, serão objeto de programação e inclusão no orçamento do exercício de 2016.

Justificativa do Pedido 43684:

o único gasto que trará algum impacto no custeio será as aquisições de equipamentos que na sua maioria utilizam energia elétrica, porém de maneira insignificante pois se tratam de máquinas novas e com baixa capacidade de consumo.

Justificativa do Pedido 43683:

A implantação dos Campi Avançados atende a política de Expansão da Educação Profissional proposta pelo Governo Federal e certamente com estas Unidades em funcionamento haverá um crescimento no nível dos gastos de custeio deste órgão. São 06 (seis) unidades em funcionamento e sem previsão orçamentária para sua manutenção, as despesas com água, luz, telefone, internet, material de consumo, apoio aos estudantes, provocarão um aumento das despesas de custeio.

Justificativa do Pedido 43680:

Tendo em vista o não-oferecimento de dotações do próprio Órgão, tais reflexos não serão verificados.

Justificativa do Pedido 43677:

O atendimento da demanda não causará reflexos no nível de gastos fixos, tendo em vista que trata-se de aquisição de equipamentos, aquisição de imóvel, restauração de prédio, obras, que, quando da necessidade de manutenção, os recursos serão disponibilizados através de recursos próprios da Universidade, não havendo necessidade de captação em outras fontes de financiamento.

Justificativa do Pedido 43670:

A aquisição visa aquisição de materiais de consumo sendo estes itens a representação do próprio incremento no gasto de custeio. E a aquisição de equipamentos visa à substituição dos existentes não provocando aumento no gasto de custeio. Dessa forma não haverá aumento sobre os gastos de custeio ligados ao funcionamento do IFTM.

Justificativa do Pedido 43669:

NÃO SE APLICA.

Justificativa do Pedido 43652:

O atendimento não aumentará o nível de gastos de custeio, pois estes recursos serão utilizados na quitação de compromissos atrasados em função dos recursos não liberados em 2014 e da demora da aprovação da lei orçamentária de 2015, e também das consequências do ajuste fiscal que provocará redução do orçamento de 2015.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43651:

Não haverá reflexos por se tratar de despesa custeada com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde (SECSAU), do município de Petrolina/PE, por conta do Convênio firmado com o Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco:

Justificativa do Pedido 43648:

Também não haverá aumento nos gastos com custeio da unidade, considerando que todos os recursos são para cobrir despesas de funcionamento contratados.

Justificativa do Pedido 43645:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43639:

COM O TÉRMINO DA OBRA, DE DURAÇÃO PREVISTA DE 04 ANOS, O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO EXIGIRÃO MÃO-DE-OBRA DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E DESPESAS DE MANUTENÇÃO.

Justificativa do Pedido 43577:

Será mínima. Considerando-se que o montante de recursos que serão aplicados e os tipos de equipamentos, alguns para reposição, não causarão grandes alterações nos gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43567:

Vamos continuar exercendo o planejamento sobre execução de despesa.

Justificativa do Pedido 43562:

Considerando que o pleito visa a realização de despesa de manutenção da Instituição, o pagamento de tal despesas representa o próprio incremento no gastos fixos da Universidade.

Justificativa do Pedido 43550:

Com a aquisição do veículo, haverá acréscimo nos gastos fixos do câmpus, porém, o valor do combustível a ser utilizado no veículo que se pretende adquirir com o valor já arrecadado pode-se considerar irrisório para o ano de 2015, em torno de R\$ 1.700,00, eis que ainda precisamos fazer o processo licitatório e depois aguardar o prazo de entrega. Em relação ao valor do superávit, os mesmos serão utilizados para custear despesas com alimentos para animais, nos Câmpus que possuem ensino agrícola e na Reitoria o valor será utilizado para custear despesas de cursos de concursos de servidores que trabalham nos processos seletivos para ingresso na Instituição, que serão realizados em 2015

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Não ocorrerão reflexos significativos, tendo em vista que o orçamento da fonte 281 é de vinculação obrigatória e já há um planejamento para essa despesa, levando em conta a sua finalidade, a qual não comprometerá a execução de outras despesas.

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Os valores a serem creditados permitirão reforços nos empenhos existentes para a devida manutenção.

Justificativa do Pedido 43516:

Acreditamos que não haverá reflexo nos gastos de Custeio, pois, trata-se justamente de uma solicitação de suplementação para reforçar a saldo de créditos orçamentários de Custeio de modo que possamos realizar os pagamentos às empresas prestadoras de serviços diversas.

Justificativa do Pedido 43514:

NÃO SE APLICA

Justificativa do Pedido 43503:

A repercussão sobre o nível de gastos fixos, no corrente exercício, será equivalente ao próprio incremento do custeio, a partir dos serviços contratados.

Justificativa do Pedido 43494:

Não haverá aumento da demanda no nível de gasto da UFPEf.

Justificativa do Pedido 43492:

Não haverá reflexo em relação ao nível de gasto fixo.

Justificativa do Pedido 43450:

Não há repercussão nos gastos fixos, porque a maioria dos recursos será para atender despesas correntes/Custeio. As aquisições de equipamentos de informática serão para substituição de equipamentos antigos e em muitos casos irá reduzir as despesas com manutenção.

Justificativa do Pedido 43441:

Não há reflexo no nível dos gastos de custeio.

Justificativa do Pedido 43429:

Redução dos custos de manutenção e viabilização das atividades de servidores e para atender os diversos laboratórios de ensino e secretaria de informática.

Justificativa do Pedido 43416:

Não há previsão de reflexos no nível dos gastos de custeio do HCPA, visto que não há projeção de aumentarem-se os quantitativos e valores de materiais de consumo e de serviços de terceiros, em função da liberação deste crédito, já que se trata de uma necessidade para cobrir os gastos já projetados no Fluxo Orçamentário da Instituição, para o GND 3, por outro lado a não liberação do crédito solicitado, também não ocasionará uma possibilidade de qualquer redução no nível dos gastos de custeio, apenas aumentará o valor da dívida sem cobertura de empenho prévio.

Justificativa do Pedido 43397:

Não haverá impacto no custo fixo da Universidade.

Justificativa do Pedido 43386:

Informamos que os gastos com despesas de custeio estão previstos no planejamento da instituição, não causando grande impacto nas suas despesas.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43384:

Com o atendimento haverá complementação no pagamento dos gastos.

Justificativa do Pedido 43349:

O atendimento desta demanda não gera gastos fixos futuros. Ela contribui para a manutenção das pesquisas em andamento, aliviando as despesas por parte do tesouro nacional.

Justificativa do Pedido 43322:

Não há repercussão nos gastos fixos, por se tratar de despesas correntes/Custeio.

Justificativa do Pedido 43321:

O Atendimento de pleito implicará em redução dos gastos correntes da Instituição, considerando o maior volume dos recursos solicitados, será destinado a aquisição material permanente com Projeto de Instalação de Micro Gerador Fotovoltaico, para demanda de geração de 25 kWp(+10), que totaliza o montante de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil), na aquisição de 12 unidades para os diversos campi.

Considerando que parte dos recursos solicitado será destinado ao custeio da Instituição, esse alocação é para garantir os pagamentos de todos os contratos vigente na Instituição.

Justificativa do Pedido 43295:

Trata-se de despesas correntes com um impacto pequeno no custeio da Instituição.

Justificativa do Pedido 43293:

Os gastos de custeio não sofrerão impactos significativos com o resultado desta operação.

Justificativa do Pedido 43253:

O Atendimento da solicitação proporcionará o aumento de pelo menos mais 300 matrículas na instituição, o incremento do funcionamento dos laboratórios da Instituição e também a oferta de cursos FIC para a comunidade em Geral.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Não haverá reflexos por se tratar de despesa custeada com recursos da prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB.

2 - Não haverá aumento sobre gastos de custeio, considerando que os valores do contrato nº 376/2012 - Apoio Administrativo já estavam previstos no planejamento da instituição.

Justificativa do Pedido 43185:

O nível o gasto fixo não será de grande volume, tendo em vista que o concurso será único no presente exercício.

Justificativa do Pedido 44337:

Não há.

Justificativa do Pedido 44636:

Não se aplica.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 44469:

Os recursos serão utilizados para atender às seguintes necessidades de equipamentos e material permanente. Para compor a Unidade de Fisioterapia: 6 Ventiladores BIPAP X R\$ 17.000,00 = R\$ 102.000,00; 3 Ventiladores CPAP X R\$ 44.200,00 = R\$ 132.600,00; 5 Sistemas de Compressão de Membros (Antibióticos) X R\$ 8.500,00 = R\$ 42.500,00; 5 Aspiradores Cirúrgicos Portáteis X R\$ 2.315,52 = R\$ 11.577,60; 5 Espirômetros X R\$ 20.000,00 = R\$ 100.000,00; 3 Cuffômetros X R\$ 2.075,00 = R\$ 6.225,00; 2 Ventilômetros X R\$ 17.780,00 = R\$ 35.560,00; 4 Manovacuômetros X R\$ 1.738,75 = R\$ 6.955,00; 35 Oxímetros de Pulso Portáteis X R\$ 816,64 = R\$ 28.282,40, objetivando agilizar o processo de atendimento junto à clientela atendida.

[51583275134 - EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA]

Justificativa do Pedido 44314:

Justificativa do Pedido 43838:

Os recursos serão aplicados em despesas com serviços de energia elétrica, água e imprensa nacional.

Energia elétrica: R\$ 2.000.000,00

Água: R\$ 1.000,00

Imprensa Nacional: R\$ 283.000,00

[2341123610 - ALFREDO ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS FERRÃO]

Justificativa do Pedido 43837:

Processo de Apreciação - Fonte 0250000000 - R\$ 10.000,00

Aquisição de material de consumo (339030) - R\$ 5.000,00

Aquisição de material de escritório (449052) - R\$ 5.000,00

Serviço Financeiro - Fonte 650000000 - R\$ 42.000,00

Aquisição de material de consumo (339030) - R\$ 45.000,00

Aquisição de material de escritório (449052) - R\$ 8.570,61

Aquisição de equipamentos de processamento de dados (449052) - R\$ 18.429,39

33591334200 - EDNA MARIA PESSOA VASQUES]

Justificativa do Pedido 43836:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

1. Fonte: 696: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 1. Natureza de despesa 449000.
 - i. Material Permanente: R\$ 3.000,00.
2. Fonte 681: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil).
 1. Natureza de despesa 449000.
 - i. Material Permanente: 32.000,00-
3. Fonte 680: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil).
 1. Natureza de despesa 339000
 - i. Custeio Geral: R\$ 15.500,00
 2. Natureza de despesa 449000
 - i. Material Permanente: 15.500,00
4. Fonte: 250: R\$ 99.140,00 (noventa e nove mil cento e quarenta reais).
 1. Natureza de despesa 339000.
 - i. Custeio Geral: R\$ 68.000,00
 2. Natureza de despesa 449000.
 - i. Material Permanente: R\$ 31.140,00

[41043251200 - FABIO MENEZES DE SOUZA]

Justificativa do Pedido 43828:

Devido ao aumento nas despesas de custeio para o ano de 2015, principalmente devido ao contingenciamento de recursos da LOA 2014 o que impossibilitou o empenho de despesas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014 sendo necessário empenhá-las com os recursos de 2015. Causando um déficit maior para o exercício atual.

Segue abaixo o gasto previsto para 2015 com a real necessidade para ano e a importância de ser suplementando esse superávit afim de amenizar essa insuficiência de dotação orçamentária para o ano.

Matriz Andifes + Reuni Despesas Previstas 2015 Empenhado Dívida acumulada Crédito suplementar para fechar o ano 2015

40.140.381,00	55.000.000,00	13.200.555,27	3.556.530,00	18.416.149,00
---------------	---------------	---------------	--------------	---------------

[00639202128 - DENISE PINHO PEREIRA]

Justificativa do Pedido 43826:

A suplementação será utilizada no pagamento de despesas administrativas, não relacionadas à manutenção da universidade, tendo em vista o crescimento da universidade e a diminuição de 2,08% do orçamento de 2015 em relação ao de 2014. As despesas serão direcionadas às atividades da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o fato de ter sido a unidade geradora da Receita.

Complementar teto de diárias e passagens capacitação - R\$ 15.000,00

Pagamento de inscrições de capacitação - R\$ 10.000,00

Pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso - R\$ 6.646,00

[00658923994 - FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO]

Justificativa do Pedido 43819:

A abertura de crédito no montante de R\$ 568.000,00 (Ação 20RL) se destina à complementação da cobertura das despesas com a contratação de empresas terceirizadas (limpeza, vigilância e mão-de-obra) e energia elétrica das unidades do IFRO. Os recursos no montante de 500.000,00 (Ação 2994) se destinam à complementação dos créditos destinados a cobertura dos programas de Assistência ao Educando no âmbito do IFRO.

[47048557200 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS] (69) 2182-9672

[47048557200 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS]

Justificativa do Pedido 43817:

CONSIDERAMOS QUE O ORÇAMENTO ATUAL CONSTANTE DA LOA/2015 É INSUFICIENTE PARA COBRIR AS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA.

OS CONVÊNIOS SÃO RELEVANTES PARA O INSTITUTO NO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E INOVAÇÃO. ESTABELECENDO COOPERAÇÕES RECÍPROCAS ENTRE O IFBA E EMPRESAS IMPACTANDO NO RETORNO À COMUNIDADE.

[0523704300 - MARGARIDA ANGÉLICA BISPO MAGALHAES]

Justificativa do Pedido 43812:

Com vistas a concluir a programação prevista, os recursos solicitados serão aplicados na contratação de consultoria (43.000) e despesas com diárias (17.000), conforme Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio 055/2012 e despesas com ressarcimento de recursos não utilizados no convênio 003/2009/SECITECE.

22970053349 - JEANGELA RAMOS SILVA]

Justificativa do Pedido 43811:

CONVÊNIO 2015 - Polos Regionais de Desenvolvimento de esporte e do Lazer: Custeio R\$ 210.000,00/Capital R\$ 20.000,00, Convênio de Intensificação da Ovinocultura na fronteira Oeste: R\$ 545.675,49, Convênio Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aplicado aos Ovinos da Região da Campanha: R\$ 999.937,59. DOAÇÕES 2015 - O Planetário na Região da Campanha: R\$ 358.110,00 (Conforme informado na 1ª Reestimativa de Receitas Próprias 2015). CONVÊNIO 2014 - Conforme saldos balancete Dez/14.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

[97030244087 - JAQUELINE MOTA PIRES]

Justificativa do Pedido 43808:

Ação 20RK: Realização de concursos para técnico-administrativos e docentes, formalização de contratos, convênios e congêneres, manutenção da fazenda escola, etc..

[91029090149 - MARCO JOSÉ SANTOS SILVA]

Justificativa do Pedido 43807:

Não há outras informações relevantes a serem consideradas.

[04190663654 - SANDRO LUCIANO FERNANDES DA COSTA]

Justificativa do Pedido 43803:

Contratos a serem atendidos com o referido recursos: Vigilância Patrimonial, Manutenção Predial e Fornecimento de refeições.

[65741439349 - ADRIANA GUIMARÃES PORTELA]

Justificativa do Pedido 43792:

Recursos de custeio:

Energia elétrica = R\$ 882.000,00

Recursos de investimento

Aquisição de equipamentos para pesquisas = R\$ 378.000,00

Total = R\$ 882.000,00+R\$ 378.000,00 = R\$ 1.260.000,00

[16490284820 - NANSI ANDRADÉ SANTANA]

Justificativa do Pedido 43780:

Os valores estão especificados na portaria STN número 176 de 30-3-2015

[57495769653 - MÔNICA GONÇALVES AZEREDO TORRES]

Justificativa do Pedido 43764:

Os valores solicitados serão utilizados para complementação de despesas com contratos terceirizados e diárias, além dos custos previstos para os processos seletivos de ingresso.

[00027660001 - FABIANE KONRAD REDIESS]

Justificativa do Pedido 43763:

Projeção de despesas:

Fonte 0650: pagamento de gratificação de encargos de cursos e concursos para servidores efetivos - R\$ 900.000,00; pagamento para colaboradores externos (vigilantes e limpeza) - R\$ 600.000,00; aquisição de material de expediente - R\$ 474.000,00;

Fonte 0680: despesas com publicidade - R\$ 98.000,00.

Fonte 0250: despesas com serviços terceirizados - R\$ 447.590,00

Fonte 0261: despesas com publicidade - R\$ 87.825,00

[60698551672 - ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA]

Justificativa do Pedido 43755:

(+) Aquisição de materiais didáticos para a parceria com a Brasken - R\$ 370.000,00.

(+) Aquisição de equipamentos de pesquisa - aprox. R\$ 613.000,00

(=) R\$ 983.000,00

[25355412113 - VANESSA ELENA BOMFIM]

Justificativa do Pedido 43751:

O valor do superavit, R\$ 1.199.000,00, será utilizado na aquisição de material hospitalar.

[27821319534 - DEBORAH LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES]

Justificativa do Pedido 43748:

O SUPERAVIT DA FONTE 0250, R\$7.574.000,00, SERÁ ASSIM DISTRIBUÍDO: a)R\$3.598.000,00-CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÕES DE APOIO CREDENCIADAS PARA DAR CONTINUIDADE AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS, NA FORMA DA

RESOLUÇÃO 06/2013 DA UFBA; b)R\$3.587.000,00-PAGAMENTO DE APOIO OPERACIONAL,LIMPEZA E VIGILÂNCIA; c)R\$389.000,00-AQUISIÇÃO DE 100 COMPUTADORES (R\$305.000,00) E 50 PROJETORES MULTIMÍDIA (R\$84.000,00), PARA

CURSOS E PROJETOS. O SUPERAVIT DA FONTE 0260, R\$1.926.000,00, SERÁ ASSIM APLICADO: a) R\$926.000,00-PARTE DA DESPESA MENSAL COM SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO E b)R\$1.000.000,00 EM EQUIPAMENTOS,

SENDO: R\$300.000,00 - LABORATÓRIOS, R\$200.000,00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E R\$500.000,00 PARA MOBILIÁRIO EM GERAL. O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 0280, R\$167.731,00, COMPLEMENTARÁ DESPESAS COM

PORTARIA E RECEPÇÃO.

[13297546549 - VANIA GESTEIRA MARTINS DE ALMEIDA]

Justificativa do Pedido 43740:

Obras e equipamentos - 1.503.750,00

Custeio - 580,250

Aplicações previstas - Programa de Recuperação da Infraestrutura e de Consolidação da Expansão da UNIFEI (com destaque para o prédio da Reitoria e aquisição de equipamentos para os novos cursos)



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

[06692774608 - BRAULIO MARTINS BUENO]

Justificativa do Pedido 43734:

Projetos em elaboração.

[22042159883 - CARLOS ROBERTO CAVALCANTE]

Justificativa do Pedido 43726:

De acordo com o histórico da Universidade serão necessários R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para aquisição de reagentes, outros materiais de consumo de laboratório e materiais relacionados ao ensino.

[04971749608 - LUCAS CEZAR MENDONÇA]

Justificativa do Pedido 43721:

Total estimado em gastos com suplementação = 5.112.538

Valor total estimado com gasto em custeio:

Material médico hospitalar: R\$2.138.000,00

Medicamentos: R\$2.000.000,00

Serviços: R\$974.538

[57495769653 - MÔNICA GONÇALVES AZEREDO TORRES]

Justificativa do Pedido 43719:

As licitações para as ampliações dos espaços físicos descritos, assim como os equipamentos demandados, já se encontram em processos licitados e em fase de finalização dos respectivos certames no de 2015.

[80811116700 - NILSON BRITO DE CARVALHO]

Justificativa do Pedido 43716:

GASTO MÉDIO MENSAL COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA: R\$ 1.500.371,69.

[09651479671 - LIDIANE CASSIANO GASPAR]

Justificativa do Pedido 43707:

Queremos garantir recursos orçamentários para arcar com as despesas com a manutenção da Instituição.

[70483892220 - DANILO MARTINS DO NASCIMENTO]

Justificativa do Pedido 43706:

1) Os recursos solicitados, no crédito por excesso de arrecadação Fonte 280, devem ser utilizados para a implementação das pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação da Instituição. Aquisição de equipamentos de laboratório para atender aos projetos, material bibliográfico, despesas com passagens e diárias para deslocamentos de pesquisadores, pagamento de pessoal sem vínculo envolvidos nos projetos. Total do crédito F:280 = R\$ 1.327.672,00

Natureza a ser suplementada = 3.3.90.39 = R\$ 1.000.000,00

4.4.90.52 = R\$ 327.672,00

2) Os recursos solicitados, no crédito do superávit financeiro/14, devem ser utilizados para serviços de manutenção geral dos campi da UFES: Serviços de Vigilância, Coleta de Resíduos, Varrição e Limpeza de áreas verdes, Manutenção Predial, Manutenção dos Restaurantes Universitários e aquisição de equipamentos diversos.

Despesas de custeio = R\$ 13.200.000,00

Despesas de Capital = R\$ 4.226.000,00

[69123888768 - LUCIANA LOURENÇO PEREIRA MIRANDA]

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Excesso de arrecadação conforme reestimativa da receita realizada pela SOF no valor de R\$ 3.366 mil, registrada pela FUB no SIMEC.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: Superávit financeiro no valor de R\$ 570 mil, conforme publicado na Portaria da STN nº 176 tabela 4-A.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: Por meio do Ofício nº 4/2015/GENEF/COFIN/SUPOF/STN/MF-DFO, a STN comunicou a FUB que verificou a existência de ativos financeiros disponíveis nessa UO e que retificou o valor publicado na Tabela 4-A da Portaria nº 176 da STN, passando de um déficit de R\$ 32.502 mil para um superávit de R\$98.648 mil.

[967530215 - OLAVO NERY COIMBRA BENEVELLO FILHO]

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 0281 - conforme projeção da SPO de excesso de arrecadação

Fonte 0650 - conforme Portaria STN 176 de 30 de março de 2015 - superávit financeiro.

[010299690 - PATRIC DOUGLAS GRISELI]

Justificativa do Pedido 43691:

Inclinação de imóvel (valor mensal x nº de meses): R\$69.000 x 7 = R\$483.000

Limpeza e conservação (valor mensal x nº de meses): R\$215.921,67 x 7 = R\$1.511.451,69

Energia elétrica (valor mensal estimado x nº de meses) R\$117.548,31 x 1 = 117.548,31

[61592560253 - OCICLEY MACIEL VIDAL]

Justificativa do Pedido 43690:

449000 - Conclusão de Construção de 10 salas de aulas Campus Passos - 875.000,00 (Obras já iniciadas, necessitam de aporte para conclusão), sendo 650.000,00 da fonte 0650 e R\$ 225.000,00 da Fonte 0680.

339000 - Contratação de serviços de limpeza e conservação - R\$ 650.000,00, contratação de vigilância armada - R\$ 225.000,00 para os Campus Avançados Três Corações e Carmo de Minas, cujas atividades já iniciaram e o orçamento disponibilizado na LOA para a manutenção é insuficiente.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

[53212924691 - ANA LÚCIA SILVESTRE]

Justificativa do Pedido 43689:

[03851144945 - ELVIRA ALESSANDRA MARIQUITO]

Justificativa do Pedido 43685:

Conclusão da construção do Bloco de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde -CCS -Campus I , no valor de R\$ 381.116,00.

Conclusão da urbanização do entorno do auditório do Centro de Ciências Humanas e Sociais e Agrárias CCHSA - Campus III, no valor de R\$218.250,00.

Construção do Núcleo de Biotecnologia do Semi-árido NUBASA NO Centro de Ciências Agrárias Campus II, no valor de R\$1.203.505,00.

Atendimento de aquisição de material de consumo as diversas Unidades da UFPB, cuja receita foi auferida nos meses de novembro e dezembro de 2014. No valor de R\$ 493.391,00.

Conclusão da construção do Bloco de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde -CCS -Campus I , no valor de R\$ 381.116,00.

Conclusão da urbanização do entorno do auditório do Centro de Ciências Humanas e Sociais e Agrárias CCHSA - Campus III, no valor de R\$218.250,00.

Construção do Núcleo de Biotecnologia do Semi-árido NUBASA NO Centro de Ciências Agrárias Campus II, no valor de R\$1.203.505,00.

Atendimento de aquisição de material de consumo as diversas Unidades da UFPB, cuja receita foi auferida nos meses de novembro e dezembro de 2014. No valor de R\$ 493.391,00.

[04629248404 - LEOCADIA FELICIO DA SILVA]

Justificativa do Pedido 43684:

Os recursos solicitados serão aplicados como suporte aos recursos da LOA 2015 uma vez que o IFNMG passou a contar com mais 04 unidades em sua estrutura. Haverá ainda a aquisição de equipamentos para funcionamento de cursos e laboratórios, pagamentos de auxílio financeiro a alunos bem como bolsa monitoria para os mesmos.

[84996889691 - RUI MARTINS DA ROCHA]

Justificativa do Pedido 43683:

O funcionamento dos (06) seis Campi Avançados deverão proporcionar uma despesa adicional de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais por Campus, pois além dos gastos já referidos teremos despesas com serviços terceirizados (segurança patrimonial, limpeza e conservação), além das despesas com a capacitação de servidores. Os valores para instalação dos Restaurantes Estudantis dos Campi terão o custo na aquisição de equipamentos de R\$ 1.400.000,00 e mobiliário R\$ 600.000,00.

[01050432495 - THACIANA MARIA FARIAS CUNHA ALMEIDA]

Justificativa do Pedido 43680:

Para a execução dos Projetos de Extensão, calculamos as seguintes necessidades orçamentárias:

a) Fertilidade do Solo no Amazonas - R\$ 127.260,00

b) Avaliação Física Funcional para Praticantes de Atividades Físicas - R\$ 13.000,00

Para manutenção:

a) Despesas com Energia elétrica: 2.530.740

b) Despesas com material de consumo: 1.744.000

Para a execução do Convênio celebrado entre a UFAM e o Consórcio Rio Amazonas, Ministério Público Federal e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAM/AM: R\$ 150.000,00.

[01200612047 - SILVIA ELAINE MOREIRA]

Justificativa do Pedido 43677:

Equipamentos: 13 microcomputadores desktop intel i7 X 4.980 = 64.740; 1 microcomputador desktop com alto poder de processamento = 12.850; 1 sistema de armazenagem W-Storage = 19.900; 13 nobreaks X 750 = 9.750; 10 mesas de macbook pro X 1.012,60 = 10.126; 30 cadeiras giratórias X 835 = 25.050; 10 armários com 2 portas X 469,50 = 4.695; 2 impressoras jato de tinta X 4.850 = 9.700; 3 impressoras 3D tipo CL 1 X 5.730 = 17.190; 1 scanner 3D portátil = 56.378; 1 mesa digitalizadora = 15.839; 1 impressora colorida = 8.000; 2 impressoras laser monocromática X 3.500 = 7.000; 1 projetor resolução XGA = 3.500; 5 microcomputadores macbook PRO X 5.299 = 26.495; 1 servidor de armazenamento com 24 discos = 80.000; 1 servidor com 192 GB ram = 35.000; 2 switch com 24 portas X 7.000 = 14.000; 8 switch 48 portas X 4.000 = 32.000; 1 unidade de armazenamento PS4100X = 69.900; 1 fonte de alimentação com sistema de 100W = 7.144; 1 carga eletrônica de 300W = 7.703; 1 osciloscópio portátil = 8.909; 1 multímetro de bancada digital = 2.972; 2 unidades de aquisição de dados X 4.472 = 8.944; 1 frequencímetro universal = 8.132; 2 geradores de forma de onda de 20 Mhz X 6.375 = 7.870; 1 impressora 3 D = 9.653; Total Geral = 593.441,00

Equipamentos Hospital Odontológico: 36 equipos odontológicos X 36.611 = 5.345.206,00; 2 autoclaves de esterilização X 273.145,00 = 546.290,00

Justificativa do Pedido 43670:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Câmpus Ituiutaba: serviço de aceiro, capina, rastelagem e retirada de entulho na área do câmpus = 27.212,27

Câmpus Paracatu: aquisição material de expediente e informática = 3.357,02

Câmpus Uberlândia: Aquisição de equipamento de informática = R\$ 150.000,00; material de expediente = 10.265,87; gêneros alimentícios = 41.063,47; sementes, mudas e insumos = 17.109,78

Câmpus Avançado Campina Verde: Serviço de energia elétrica = 15.000,00; vigilância = 160.000,00; Limpeza e manutenção = 72.000,00; serviços agropecuários = 130.000,00; internet e telefonia = 35.000,00; serviços diversos de manutenção do câmpus = 300.000,00; aquisição de material de expediente e informática = 30.000,00; material elétrico e manutenção de imóveis = 50.000,00.

Câmpus Avançado Uberaba Parque Tecnológico: serviço de terceirização de mão de obra = 383.321,55

Reitoria: Serviço de contratação de empresa para realização de concurso público = 200.000,00

Câmpus Uberaba: aquisição de combustível = 20.000,00; gêneros alimentícios = 82.867,41; material de manutenção de bens imóveis = 20.000,00; serviço de terceirização de mão-de-obra = 40.000,00; serviço de manutenção de equipamentos = 28.802,63

TOTAL = 1.816.000,00

[03119560685 - MARCOS CESAR EUGENIO BOTTA]

Justificativa do Pedido 43669:

AS AQUISIÇÕES DAR-SE-ÃO POR MEIO DE LICITAÇÃO E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

SEGUER ABAIXO OS BENS E EQUIPAMENTOS QUE PRETENDEMOS ADQUIRIR E SEUS RESPECTIVOS VALORES (APROXIMADOS):

1. APARELHO ANESTESIA, TIPO COMPACTO, 1000ML, USO PEQUENOS ANIMAIS - SUBTOTAL(A): R\$ 45.000,00 X 3=135.000,00;

2. RAÇÕES DIVERSAS: BOVINO, EQUINO, CAPRINO, OVINO, SUÍNOS (TODOS EM ESTADO INICIAL, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO), RAÇÃO PARA PEIXE, FENO E FARELO DE SOJA, MILHO MOÍDO, FARELO DE TRIGO, SAL MINERAL PROTEICO, ETC.-SUBTOTAL(B): R\$ 1.000.000,00;

3. MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E PREDIAL: CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPOS DE CONECTORES TELEFÔNICOS, TIPOS DE ABRAÇADEIRAS, ALÇAS METAL NÃO FERROSO, TIPOS DE ARRUELAS, BRAÇADEIRAS ELETRODUTO, BUCHAS ELETRODUTO, CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, CANALETAS, CHAVES DE TESTES ELÉTRICO, CURVAS ELETRODUTOS, FIOS ELÉTRICOS, ISOLADORES PINOS, LUVAS ELETRODUTOS, PARAFUSOS MÁQUINAS, PARAFUSOS, TERMINAIS CABO, TOMADAS, ARAMES, ARGAMASSAS, BARRAS DE AÇO, CONEXÕES HIDRÁULICAS, DOBRADIÇAS DE PORTAS, FITAS VEDA ROSCA, LIXAS VARIADAS, MASSA CALAFETAR, MOLAS PORTAS, PARAFUSOS COM PORCAS, PONTEIROS, REGISTROS ESFERA, TARUGOS DE FERRO, TUBOS DE PVC, ALICATES, CORRENTE SOLDADA, ESCOVAS PINTURAS, GABARITOS ALFABÉTICOS, LUVAS DE BORRACHA, JOGOS DE CHAVES DE FENDA, JOGOS DE CHAVES, TELHAS, ISOLADORES EPOXI, FITAS SINALIZAÇÕES, PINCEIS PINTURA PREDIAL, ROLOS PINTURA PREDIAL, REATORES E LÂMPADAS VAPOR, QUADROS ELÉTRICOS, RELES FOTOELÉTRICOS, CABOS TELEFÔNICOS, DISJUNTORES DE BAIXA TENSÃO, LUVAS ISOLANTES, CARRINHOS DE MÃO, CONJUNTOS DE FERRAMENTAS, ESCADAS EXTENSÍVEIS, ESCADAS FIBRA DE VIDRO, MORSA DE BANCADA, RISCADORES, TRENAS, QUADROS ELÉTRICOS, GRADES DE PROTEÇÃO, POSTES DE CONCRETO DUPLO, ALICATES PARA CLIMPAR, CHAVES ELÉTRICAS, FURADEIRAS, BOMBAS SUBMERSAS, PARAFUSADEIRAS, ARMÁRIOS, ESTANTES METÁLICAS, PALETES, MALETAS, ESTANTES RACK, ARMÁRIO DISTRIBUIÇÃO TELEFONIA, DENTRE OUTROS.-SUBTOTAL(C): R\$ 4.189.000,00

TOTAL GERAL(A+B+C)=R\$ 5.324.000,00

[27880362487 - PEDRO JORGE COSTA COUCEIRO]

Justificativa do Pedido 43652:

A metodologia utilizada baseou-se na verificação das contas da Universidade que se encontram com o pagamento em atraso. Segue a relação das principais contas com o prazo de pagamento vencido:

- O Contrato de Energia Elétrica possui contas atrasadas referente aos meses de março e abril no valor de R\$1.200.000,00

- O Contrato de Telefonia possui contas atrasadas referente aos meses de março e abril no valor de R\$270.000,00

- O Contrato dos Correios possui contas atrasadas referente aos meses de março e abril no valor de R\$90.000,00

- Contratos de serviços terceirizados possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$1.300.000,00

- Contratos de fornecimento de alimentação estudantil possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$450.000,00

- Contratos de manutenção de equipamentos (área acadêmica e administrativa) possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$300.000,00

- Contratos de locação de Veículos (Passeio, Van e ônibus) possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$144.000,00

- Contratos de fornecimento de materiais de consumo (combustível, alimentos, materiais de expediente, mat. de limpeza, etc) possuem contas atrasadas referente aos meses de fevereiro, março e abril no valor de R\$450.000,00.

- Despesas em atraso citadas totalizam R\$1.204.000,00

[04985963461 - DEMOSTENES FERNANDES]

Justificativa do Pedido 43651:

Conforme lei 2.666, de 31 de dezembro de 2014, dá Prefeitura Municipal de Petrolina/PE.

Art. 1º, parágrafo único: O valor do auxílio financeiro, destina-se exclusivamente à aquisição de insumos e equipamentos, para o Hospital Unversitário da UNIVASF, sendo:

R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para aquisição de INSUMOS;

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de MACAS.

[04985963461 - ILÂNIA FONSECA DOS SANTOS]



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43648:

- Prestação de serviços de reparos e adaptações nos Campi de Bacabal, Chapadinha, Codo, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro, São Bernardo, Balsas e São Luís n° de serviços x valor médio = 9 x 538.545,66 = R\$ 4.846.911,00.
 - Prestação de serviços terceirizados, através de Locação de mão-de-obra especializada nesta UFMA n° de meses x valor mês = 3 x 892.363,00 = R\$ 2.677.089,00.
- TOTAL GERAL = 7.524.000,00.

[45976830382 - KELCIO JOSÉ PONTES DA SILVA]

Justificativa do Pedido 43645:

- Material permanente (bicicletário/persianas) - R\$ 100.000,00
- Instalações Contra Incêndios (extintores/sinalizações) - R\$ 300.000,00
- Instalação de elevadores - R\$ 240.000,00
- Instalação de Piso tátil - R\$ 49.200,00
- Instalação de Guarda Corpo - R\$ 40.000,00
- Estacionamento PNE - R\$ 54.000,00
- Obra de urbanização - R\$ 582.800,00
- Total - R\$ 1.366.000,00

[32482728215 - ALDERY DA SILVA MENDONÇA]

Justificativa do Pedido 43639:

A OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, NESTE CAMPUS, REPRESENTARÁ A PRIMEIRA OFERTA DE ENSINO SUPERIOR DE UNIVERSIDADE PÚBLICA NA CIDADE DE CANOAS - RS. A ABRANGÊNCIA DE BENEFÍCIOS SE ESTENDE DO ALUNADO, À COMPREENDIDO A INCLUSÃO SOCIAL, ATÉ O DESENVOLVIMENTO LOCAL, REPRESENTANDO PELO AUMENTO DE MORADORES E INSTÂNCIAS COMERCIAIS NECESSÁRIAS A SUA MANUTENÇÃO.

O valor estimado para o primeiro prédio do campus em Canoas é da ordem de 30 milhões, considerando a metragem do prédio em relação ao custo da obra. Tal valor consta do projeto arquitetônico elaborado pela empresa vencedora do concurso público realizado para tal.

O prédio visa o atendimento, inicial, dos cursos de graduação que serão implantados no Campus, dentro do projeto de expansão da universidade.

[18341241072 - BRUNO HEERT]

Justificativa do Pedido 43577:

Os recursos serão aplicados para aquisição de equipamentos para as áreas assistenciais e de apoio e para manutenção dos serviços do Hospital das Clínicas. A disponibilização destes recursos possibilitará a aquisição de equipamentos voltados para a melhoria das atividades assistenciais, tanto para pacientes internados como ambulatoriais, com melhoria dos estoques e da infraestrutura, dentro do contexto de um ambiente humanizado.

[45590338468 - GUSTAVO JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO]

Justificativa do Pedido 43567:

R\$ 100.000,00 DO CAMPUS GUANAMBI UG 158442 E R\$ 150.000,00 DO CAMPUS CATU UG 158443

[01768694508 - DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES]

Justificativa do Pedido 43562:

Memória de cálculo. Serviço de guarda e vigilância ... Valor R\$ 300.000,00.

[71106898753 - JAIR CLAUDIO FRANCO DE ARAÚJO]

Justificativa do Pedido 43550:

Despesas = R\$ 96.335,00; alimentos para animais - R\$ 100.000,00 e pagamento de encargos de cursos e concursos R\$ 211.000,00

[5271007004 - ROSANE FABRIS]

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20XO FONTE 281

Resolvemos os valores, os quais detalharemos quando disponível em nossa UO:

Quota 2015 Edital 01/2014, acordo 04/2014, tipo: bolsa de mestrado, total do exercício: 6 beneficiários da bolsa x 12 meses (de acordo com o convênio) x 1500 = 108.000,00

Quota 2015 Edital 02/2014, acordo 015/2014, tipo: bolsa de iniciação científica, total do exercício: 36 beneficiários de bolsas x 06 meses (de acordo com o convênio) x 400 = 86.400,00

Quota 2015 Edital 18/2014, com resultado publicado, tipo: bolsa apoio mobilidade doutorado, total do exercício: 04 beneficiários x 1 mês x 15.000 = 60.000

Total das quotas de bolsas - fonte 281: 254.400,00

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

O montante de orçamento previsto para esse pedido é de R\$ 58.658,00.

62526863287 - ALDSON AGUIAR DE CARVALHO]

Justificativa do Pedido 43516:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Como informado nos itens anteriores, o remanejamento ora solicitado é de extrema importância para a manutenção básica em todos os campi da nossa IFES.

[00491862725 - GEORGE PEREIRA DA GAMA JUNIOR]

Justificativa do Pedido 43514:

Despesas previstas para o consumo de energia elétrica- Exercício 2015. R\$ 694.458,69.

Créditos orçamentário previstos para execução dessa despesa:

LDA- 2015 - R\$ 545.458,69

Superavit - R\$ 149.000,00

[08706725767 - SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR]

Justificativa do Pedido 43503:

DETALHAMENTO DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO TOTAL

Outras Despesas Correntes (650) 6.720.478,00

I) Material de Consumo 700.000,00

a) Material Químico 300.000,00

b) Material Laboratorial 400.000,00

II) Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica 720.478,00

III) Locação de Mão de Obra 3390.37.03 Vigilância Ostensiva

II) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 7.585.478,00

a) 3390.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 600.000,00

b) 3390.43 Serviços de Energia Elétrica 2.000.000,00

c) Serviços de Água e Esgoto 200.000,00

Investimentos - Equipamentos e Material Permanente 5.889.522,00

Total da Fonte 650 12.610.000,00

FONTE 680 3390.37.02 - Apoio Administrativo 865.000,00

Total geral 13.475.000,00

[1175555334 - FRANCISCO ALCIMO DE ANDRADE]

Justificativa do Pedido 43494:

Fonte 0681: 339030 - R\$ 300.000,00

339039 - R\$ 185.000,00

449052 - R\$ 3.000.000,00

Fonte 0680: 339039 - R\$ 1.073.000,00

Total - R\$ 4.558.000,00

[28998449 - FERNANDO LUIZ CAMPELO CALDAS]

Justificativa do Pedido 43492:

De acordo com o Item 2.12 do Plano de Trabalho, anexo ao Convênio, os valores referentes ao Cronograma de desembolso são:

Total de desembolso para os três anos:

R\$ 7.077.000,00 (R\$ 4.583.600,00 em Bolsas de Formação + R\$ 100.800,00 em Bolsa de Coordenação + R\$ 100.800,00 em Bolsa de Subcoordenação + R\$ 2.291.800,00 em Taxa de Bancada).

R\$ 2.880.800,00, para o 1º ano;

R\$ 2.290.900,00, para o 2º ano; e

R\$ 1.905.300,00, para o 3º ano

[89139819415 - MAURICIO FERREIRA MENEZES]

Justificativa do Pedido 43450:

A solicitação do crédito suplementar no valor de R\$ 5.481.501,00, é decorrente de: superavit financeiro de 2014, conforme portaria da STN 176/15 no valor de R\$ 3.369.000,00 sendo, R\$ 338.000,00 da fonte 80 e R\$ 3.031.000,00 da fonte 50. Excesso de arrecadação com base na reestimativa no valor de R\$ 2.112.501,00, sendo R\$ 206.832,00 da fonte 0280 e R\$ 1.905.669,00 da fonte 0250. Os recursos Serão aplicados no pagamento dos serviços manutenção em geral(Atas de Manutenção), no Elemento 339039-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R\$ 4.000.000,00, Aquisição de diversos materiais de consumo, no elemento 339030-Material de consumo-R\$ 206.832,00, no pagamento de bolsas de graduação, no elemento 339018-Auxílio Financeiros a Estudantes(bolsas)- R\$ 869.000,00 e Aquisição de equipamentos de informática, no elemento 449052-Material Permanente - R\$ 405.669,00, totalizando assim o valor de R\$ 5.481.501,00.

[50168894904 - OTAVIO VANDERLEI BERLANDORLAND]



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43441:

O valor da suplementação será aplicado na cobertura das despesas relativas à aditivos de obras decorrentes de serviços complementares, extraordinários e reajustes nos contratos das construções em andamento para consolidação dos novos câmpus. O recurso será utilizado para complementação dos seguintes contratos: Nº 60/2015 Construção de Salas de Professores I Campus Pau dos Ferros - Valor R\$ 442.289,00; Nº 77/2013 Construção de Bloco de Salas de Aulas II 2 Pav. Campus Pau dos Ferros - valor R\$ 384.577,00; Nº 53/2013 Construção de Salas de Professores II Campus Angicos - Valor R\$ 300.000,00; Nº 123/2013 Construção de Bloco de Salas de Aulas II 2 pav. Campus Caraúbas - Valor R\$ 68.134,00

[03070745440 - DAJANE FERREIRA DA COSTA]

Justificativa do Pedido 43429:

Os recursos deste Superávit Financeiro será destinado para atender os laboratórios de ensino no valor aproximado de R\$ 350.000,00 para substituir equipamentos da secretária de informática no valor aproximado R\$ 300.000,00 e para adquirir mobiliário para acomodar melhor os servidores no valor aproximado de R\$ 83.000,00. Essas despesas ficarão em torno de R\$ 733.000,00

[19048203872 - ADEMIR DORICCI]

Justificativa do Pedido 43416:

Valores positivos e constantes na Tabela 4-A - Demonstrativo do Superávit Financeiro de Receitas Vinculadas, Portaria STN/SUCON nº 173 de 27/03/2015.

[76349969049 - CLAUDETE OLIVEIRA SILVEIRA]

Justificativa do Pedido 43397:

Fonte 280: Previsão de arrecadação 2015 = (Arrecadação até mar/ 3 meses) x 12 meses = R\$ (220.678,42/3) x 12 = 73.559,47 x 12 = R\$ 882.714,00, sendo R\$ 872.061,00 em custeio e R\$ 10.653,00 em capital.

Solicitação já aprovada no 1º momento de reestimativa da receita de 2015.

[75165368220 - CRISTINA KAZUMI NAKATA]

Justificativa do Pedido 43386:

[09573623234 - AUTON PERES DE FARIAS FILHO]

Justificativa do Pedido 43384:

Necessidade de complementação de pagamento das despesas de manutenção e serviços para o funcionamento da Universidade.

[68790970730 - ELIANA NEVES BOTELHO]

Justificativa do Pedido 43349:

Valores obtidos a partir de levantamento de convênios a serem executados pela UFPR em 2015, descritos no primeiro item, com valores previstos para arrecadação (fonte 281 - R\$ 5.333.389,00) e arrecadados em anos anteriores (fonte 681 - Superávit de R\$ 29,6 milhões)

[13211002804 - ORLANDO CESAR DEVAI]

Justificativa do Pedido 43322:

Serão aplicados no pagamento a contratos terceirizados continuados de limpeza e asseio hospitalar, vigilância, recepcionistas, cozinheiros/copeiros, lavadelros, telefonistas, entre outros. Os recursos serão classificados no Elemento de Despesa 339039-

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 1.022.000,00, sendo, 7 meses x 146.000,00 = R\$ 1.022.000,00.

[50168894904 - OTAVIO VANDERLEI BERLANDORLAND]

Justificativa do Pedido 43321:

Informamos que temos todas as condições para executar 100% de toda a dotação orçamentária, considerando que:

1º - Em relação a dotação de CAPITAL, no valor total de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), o recurso será destinada para aquisições de Instalação de Micro Gerador Fotovoltaico, para demanda de geração de 25 kWp(+10), prevista no processo nº 34421.032195/2014-13, que trata da realização do certame licitatório já devidamente concluído em 2014, na modalidade de Ata de Registro do Pregão Eletrônico SRP nº 00028/2014, UASG nº 158155, com 02 (dois) itens, para o primeiro item foi realizada a previsão mínima de aquisição de 03(três) unidades ao valor unitário de R\$ 191.750,00 (cento e noventa um mil, setecentos e cinquenta reais); e para o segundo item foi realizada a previsão mínima de 02(duas) unidades ao valor unitário de R\$ 252.250,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Isto posto, pretendemos fazer a contratação de 12 (doze) unidades, sendo 06 de cada item, que totaliza o montante de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais)

2º - Em relação a dotação de CUSTEIO, no valor total de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), será destinado aos contratos de prestação de serviços continuados, em que é preciso apenas reforçar as notas de empenhos existentes.

[283366940 - JUSCELINO CARDOSO DE MEDEIROS]

Justificativa do Pedido 43295:

Estimamos uma área física recuperada de 800 M² a um custo médio de R\$ 2.353,00.

[05693104 - JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR]

Justificativa do Pedido 43293:

Despesas de custeio para projetos diversos fonte 650 R\$ 1.521.000,00

Despesas de capital para projetos diversos fonte 650 R\$ 9.000.000,00

Despesas de capital para funcionamento da IFES fonte 680 R\$ 723.000,00

Despesas de capital para funcionamento da IFES fonte 280 R\$ 678.862,00

Despesas de obras para convenios com estado e município R\$ 1.166.000,00

[31530150078 - JOEL PEDROSO DA SILVEIRA]

Justificativa do Pedido 43253:

Pagamento de despesas com contratos (limpeza/conservação, apoio adm., vigilância, etc) R\$ 200.000,00

Pagamento de despesas com serviços (energia, água, telefonia, cópia, etc.) R\$ 98.000,00.

Despesas de pelo menos 03 meses.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

[45099278191 - VAILSON BATISTA DE FREITAS]

Justificativa do Pedido 43192:-

- 1 - Portaria Nº 114/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 46/2013 - R\$ 52.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma espanhol;
- 2 - Portaria Nº 112/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 47/2013 - R\$ 59.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma francês;
- 3 - Portaria Nº 111/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 48/2013 - R\$ 59.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma inglês;
- 4 - Portaria Nº 113/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 49/2013 - R\$ 52.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma alemão.

Os valores do crédito do superávit financeiro serão para custear parte das despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE. Contrato nº 376/2012. Valor total do contrato: R\$ 2.761.497,00. Valor solicitado em virtude do superávit R\$ 433.000,00.

[04104082716 - ANTONIO PIRES CRISÓSTOMO]

Justificativa do Pedido 43185:

Todos os gastos, devidamente licitados ou adquiridos por inexigibilidade de licitação, estão previstos em torno de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), motivo este que necessitamos de tais valores solicitados para que possamos complementar tais despesas.

[83446648887 - JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS]

Justificativa do Pedido 44134:

VALORES DA SUPLEMENTAÇÃO NAT. DESPESA 339000 681.000,00 E NA 449000 R\$ 1.000.141,00.

[88057356553 - WELISON SILVA DE LIMA]

Justificativa do Pedido 44071:

[80693415720 - RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA]

Justificativa do Pedido 44061:

Não se aplica.

[28663969600 - CARMEN APARECIDA DE PAULA POMÁRICO]

Justificativa do Pedido 44045:

Os recursos serão aplicados na aquisição de medicamentos já licitados em atas de registro de preços para atender a demanda do Hospital de Clínicas.

[23471123687 - ALFREDO ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS FERRÃO]

Justificativa do Pedido 43907:

Pagamento de bolsas aos servidores:

339018 - R\$ 5.400.000,00

335000 - R\$ 15.000.000,00

339000 - R\$ 20.556.000,00

[33371393615 - JUCILENE MELANDRE DA SILVA]

Justificativa do Pedido 43900:

Excesso proveniente do recebimento de alugueis - R\$ 23.000,00 - Material de Consumo

Superávit Financeiro - R\$ 204.000,00 - Material de Consumo

[19309191600 - JOZÉLIA LIMA]

Justificativa do Pedido 43852:

(1) Ampliação do Departamento de Nutrição R\$ 4.800.000,00 Construção do novo prédio da Nutrição-CCS, dentro das normas de segurança, acessibilidade e qualidade em área física, com a criação de salas de aula, laboratório e clínica escola.

(2) Ampliação do CCSA R\$ 8.291.000,00 Construção e ampliação da infraestrutura de salas de professores, grupo de pesquisa, laboratórios, secretarias de apoio acadêmico e administrativo e espaço de convivência. O CCSA vem aumentando significativamente nos últimos anos suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em 2005 o número de alunos matriculados na graduação era de 3740 e em 2013 atingiu aproximadamente 4205 (+14%), já no stricto sensu éramos 144 alunos matriculados em 1999 e passamos para cerca 500 no ano de 2014 (+247%). As atividades de extensão (projetos, eventos e cursos) aumentaram de 191 no período de 2005 (23 atividades) a 2012 (67 atividades). Em 2008 tínhamos 125 docentes esse número passou para 170 docentes em 2014, um crescimento de 36%. Temos 54 GP. Destaca-se que a última obra realizada no CCSA, que teve a finalidade de expansão de salas de professores, de pesquisa e apoio, data de 2002. Esses fatos levam a situações tais como: vários grupos de pesquisas desenvolvendo suas atividades nas salas dos seus professores líderes, e outros sem salas; e casos não raros em que dois ou mais professores dividem uma única sala de pequena dimensão. Nesse contexto, a finalidade dessa ação é atender a demanda já existente por espaço físico, decorrente do crescimento do CCSA, além da expansão das atividades planejadas para os próximos períodos. Essas atividades compreendem: Diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação e expansão de cursos de graduação (Criação do Departamento de Secretariado, criação do curso de Administração Pública, oferta de vagas noturnas do curso de serviço social); Além da consolidação e desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa no CCSA. A obra consiste na ampliação dos blocos D e E e na construção do bloco-F. A área construída equivale a 3600 m2.

(3) Acessibilidade, contenções e drenagem do Centro Acadêmico de Vitória - CAV R\$ 883.000,00 Atualmente no CAV nem todos os espaços físicos internos são acessíveis aos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs). Nesse sentido, torna-se necessária a construção de rampas, adequação de espaços físicos e aquisição e instalação de plataformas em locais específicos para acesso de portadores de necessidades especiais.

[00787719439 - ISAURA LIMA DE SANTANA MELO]





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43850:

Fonte 650 - 449052

TOTAL DE EQUIPAMENTOS 3.384.000,00

1 Caminhão para brigada de incêndio 500.000,00

Aquisição de 3 veículos para recomposição de frota 210.000,00

Aquisição de extintores (PPCI) 50.000,00

Aquisição de mobiliário para salas didáticas 1.000.000,00

Equipamentos para portadores de necessidades especiais (acessibilidade) 1.624.000,00

Fonte 650 - 339039

TOTAL DE REFORMAS 4.000.000,00

Reforma - Pintura e Revitalização dos Prédios Básicos e Adequação do PPCI 2.500.000,00

Reforma e Revitalização de Salas da Reitoria e Adequação do PPCI 1.500.000,00

Fonte 680 - 339037

TOTAL DA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 650.000,00

Pagamento de dissídio 2015 do contrato de vigilância 650.000,00

Fonte 280 - 339037

TOTAL DA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 154.067,00

Pagamento de dissídio 2015 do contrato de vigilância 154.067,00

FONTE 281 - 449052

TOTAL DE EQUIPAMENTOS 1.967.630,00

Equipamentos de laboratório necessários ao desenvolvimento do projeto "adaptação de motores para geração de energia em pequenas propriedades rurais com etanos de baixo custo" - R\$ 997.786,84

Equipamentos de laboratório necessários ao desenvolvimento do projeto "desenvolvimento de processos sustentáveis em biorrefinaria" - R\$ 969.842,35

[00060026090 - JOEDER CAMPOS-SOARES]

Justificativa do Pedido 43716:

GASTO MÉDIO MENSAL COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA: R\$ 1.500.371,69.

[09651479671 - LIDIANE CASSIANO GASPAR]

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Portaria Nº 114/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 46/2013 - R\$ 52.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma espanhol;

2 - Portaria Nº 112/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 47/2013 - R\$ 59.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma francês;

3 - Portaria Nº 111/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 48/2013 - R\$ 59.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma inglês;

4 - Portaria Nº 113/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 49/2013 - R\$ 52.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma alemão.

Os valores do crédito do superávit financeiro serão para custear parte das despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE. Contrato nº 376/2012. Valor total do contrato: R\$ 2.761.497,00. Valor solicitado em virtude do superávit R\$ 433.000,00.

[04104082716 - ANTÔNIO PIRES CRISÓSTOMO]

Justificativa do Pedido 43670:

Câmpus Uberaba: serviço de aceiro, capina, rastelagem e retirada de entulho na área do câmpus = 27.212,27

Câmpus Patos: aquisição material de expediente e informática = 3.357,02

Câmpus Uberaba: aquisição de equipamento de informática = R\$ 150.000,00; material de expediente = 10.265,87; gêneros alimentícios = 41.063,47; sementes, mudas e insumos = 17.109,78

Câmpus Avançado Campina Verde: Serviço de energia elétrica = 15.000,00; vigilância = 160.000,00; Limpeza e manutenção = 72.000,00; serviços agropecuários = 130.000,00; internet e telefonia = 35.000,00; serviços diversos de manutenção do câmpus = 300.000,00; aquisição de material de expediente e informática = 30.000,00; material elétrico e manutenção de imóveis = 50.000,00.

Câmpus Avançado Uberaba Parque Tecnológico: serviço de terceirização de mão de obra = 383.321,55

Reitoria: Serviço de contratação de empresa para realização de concurso público = 200.000,00

Câmpus Uberaba: aquisição de combustível = 20.000,00; gêneros alimentícios = 82.867,41; material de manutenção de bens imóveis = 20.000,00; serviço de terceirização de mão-de-obra = 40.000,00; serviço de manutenção de equipamentos = 28.802,63





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

TOTAL = 1.816.000,00

[03119560685 - MARCOS CESAR EUGENIO BOTTA]

Justificativa do Pedido 43819:

A abertura de crédito no montante de R\$ 568.000,00 (Ação 20RL) se destina à complementação da cobertura das despesas com a contratação de empresas terceirizadas (limpeza, vigilância e mão-de-obra) e energia elétrica das unidades do IFRO. Os créditos no montante de 500.000,00 (Ação 2994) se destinam à complementação dos créditos destinados a cobertura dos programas de Assistência ao Educando no âmbito do IFRO.

[47048557249 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS] (69) 2182-9672

[47048557249 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS]

Justificativa do Pedido 43819:

A abertura de crédito no montante de R\$ 568.000,00 (Ação 20RL) se destina à complementação da cobertura das despesas com a contratação de empresas terceirizadas (limpeza, vigilância e mão-de-obra) e energia elétrica das unidades do IFRO. Os créditos no montante de 500.000,00 (Ação 2994) se destinam à complementação dos créditos destinados a cobertura dos programas de Assistência ao Educando no âmbito do IFRO.

[47048557249 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS] (69) 2182-9672

[47048557249 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS]

Justificativa do Pedido 43492:

De acordo com o Item 2.12 do Plano de Trabalho, anexo ao Convênio, os valores referentes ao Cronograma de desembolso são:

Total de desembolso para os três anos:

R\$ 7.077.000,00 (R\$ 4.583.600,00 em Bolsas de Formação + R\$ 100.800,00 em Bolsa de Coordenação + R\$ 100.800,00 em Bolsa de Subcoordenação + R\$ 2.291.800,00 em Taxa de Bancada).

Sendo:

R\$ 2.830.800,00, para o 1º ano;

R\$ 2.830.800,00, para o 2º ano; e

R\$ 1.415.400,00, para o 3º ano

[86139819415 - MAURICIO FERREIRA MENEZES]

Justificativa do Pedido 44134:

VALORES DA SUPLEMENTAÇÃO NAT. DESPESA 339000 681.000,00 E NA 449000 R\$ 1.000.141,00.

[88057356553 - WELISON SILVA DE LIMA]

Justificativa do Pedido 44071:

[80693415720 - RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA]

Justificativa do Pedido 44061:

Não se aplica.

[28663969600 - CARMEN APARECIDA DE PAULA POMÁRICO]

Justificativa do Pedido 44045:

Os recursos serão aplicados na aquisição de medicamentos já licitados em atas de registro de preços para atender a demanda do Hospital de Clínicas.

[2311113907 - ALFREDO ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS FERRÃO]

Justificativa do Pedido 43907:

Pagamento de Bolsas aos servidores:

339000 - R\$ 5.440.000,00

339000 - R\$ 1.000.000,00

339000 - R\$ 2.556.000,00

[931739342 - JUCILENE MELANDRE DA SILVA]

Justificativa do Pedido 43900:

Recurso proveniente do recebimento de aluguéis - R\$ 23.000,00 - Material de Consumo

Superavit Financeiro - R\$ 204.000,00 - Material de Consumo

[19389191653 - JOZÉLIA LIMA]

Justificativa do Pedido 43852:

(1) Ampliação do Departamento de Nutrição R\$ 4.800.000,00 Construção do novo prédio da Nutrição-CCS, dentro das normas de segurança, acessibilidade e qualidade em área física, com a criação de salas de aula, laboratório e clínica escola.

(1291,48m²).

(2) Ampliação do CCSA R\$ 8.291.000,00 Construção e ampliação da infraestrutura de salas de professores, grupo de pesquisa, laboratórios, secretarias de apoio acadêmico e administrativo e espaço de convivência. O CCSA vem aumentando



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

significativamente nos últimos anos suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em 2005 o número de alunos matriculados na graduação era de 3740 e em 2013 atingiu aproximadamente 4205 (+14%), já no stricto sensu éramos 144 alunos matriculados em 1999 e passamos para cerca 500 no ano de 2014 (+247%). As atividades de extensão (projetos, eventos e cursos) aumentaram de 191% no período de 2006 (23 atividades) a 2012 (67 atividades). Em 2008 tínhamos 125 docentes esse número, passou para 170 docentes em 2014, um crescimento de 36%. Temos 54 GP. Destaca-se que a última obra realizada no CCSA, que teve a finalidade de expansão de salas de professores, de pesquisa e apoio, data de 2002. Esses fatos levam a situações tais como: vários grupos de pesquisas desenvolvendo suas atividades nas salas dos seus professores líderes, e outros sem salas; e casos não raros em que dois ou mais professores dividem uma única sala de pequena dimensão. Nesse contexto, a finalidade dessa ação é atender a demanda já existente por espaço físico, decorrente do crescimento do CCSA, além da expansão das atividades planejadas para os próximos períodos. Essas atividades compreendem: Diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação e expansão de cursos de graduação (Criação do Departamento de Secretariado, criação do curso de Administração Pública, oferta de vagas noturnas do curso de serviço social); Além da consolidação e desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa no CCSA. A obra consiste na ampliação dos blocos D e E e na construção do bloco F. A área construída equivale a 3600 m2.

(3) Acessibilidade, contenções e drenagem do Centro Acadêmico de Vitória - CAV R\$ 883.000,00 Atualmente no CAV nem todos os espaços físicos internos são acessíveis aos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs). Nesse sentido, torna-se necessária a construção de rampas, adequação de espaços físicos e aquisição e instalação de plataformas em locais específicos para acesso de portadores de necessidades especiais.

[00787719439 - ISAURA LIMA DE SANTANA MELO]

Justificativa do Pedido 43850:

Fonte 650 - 449052

TOTAL DE EQUIPAMENTOS 3.384.000,00

1 Caminhão para brigada de incêndio 500.000,00

Aquisição de 3 veículos para recomposição de frota 210.000,00

Aquisição de extintores (PPCI) 50.000,00

Aquisição de mobiliário para salas didáticas 1.000.000,00

Equipamentos para portadores de necessidades especiais (acessibilidade) 1.624.000,00

Fonte 650 - 339039

TOTAL DE REFORMAS 4.000.000,00

Reforma - Pintura e Revitalização dos Prédios Básicos e Adequação do PPCI 2.500.000,00

Reforma e Revitalização de Salas da Reitoria e Adequação do PPCI 1.500.000,00

Fonte 680 - 339037

TOTAL DA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 650.000,00

Pagamento de dissídio 2015 do contrato de vigilância 650.000,00

Fonte 280 - 339037

TOTAL DA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 154.067,00

Pagamento de dissídio 2015 do contrato de vigilância 154.067,00

FONTE 281 - 449052

TOTAL DE EQUIPAMENTOS 1.967.630,00

Equipamentos de laboratório necessários ao desenvolvimento do projeto "adaptação de motores para geração de energia em pequenas propriedades rurais com etanos de baixo custo" - R\$ 997.786,84

Equipamentos de laboratório-necessários ao desenvolvimento do projeto "desenvolvimento de processos sustentáveis em biorrefinaria" - R\$ 969.842,36

[00060026090 - JOEDER CAMPOS SOARES]

Justificativa do Pedido 43838:

Os recursos serão aplicados em despesas com serviços de energia elétrica, água e imprensa nacional.

Energia Elétrica: R\$ 2.000.000,00

Água: R\$ 600.000,00

Imprensa Nacional: R\$ 283.000,00

2341123687 - ALFREDO ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS FERRÃO]

Justificativa do Pedido 43837:

Emissão de documentação - Fonte 0250000000 - R\$ 10.000,00

Aquisição de material de consumo (339030) - R\$ 5.000,00

Aquisição de material de escritório (449052) - R\$ 5.000,00

Superávit Financeiro - Fonte 650000000 - R\$ 42.000,00

Aquisição de material de consumo (339030) - 15.000,00

Aquisição de material de escritório (449052) - 8.570,61

Aquisição de equipamentos de processamento de dados (449052) - 18.429,39

33591334200 - EDNA MARIA PESSOA VASQUES]

Justificativa do Pedido 43836:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

1. Fonte: 696: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 1. Natureza de despesa 449000.
 - i. Material Permanente: R\$ 3.000,00.
2. Fonte 681: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil).
 1. Natureza de despesa 449000.
 - i. Material Permanente: 32.000,00
3. Fonte 680: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil).
 1. Natureza de despesa 339000
 - i. Custeio Geral: R\$ 15.500,00
 2. Natureza de despesa 449000
 - i. Material Permanente: 15.500,00
4. Fonte: 250: R\$ 99.140,00 (noventa e nove mil cento e quarenta reais).
 1. Natureza de despesa 339000.
 - i. Custeio Geral: R\$ 68.000,00
 2. Natureza de despesa 449000.
 - i. Material Permanente: R\$ 31.140,00

[41043251200 - FABIO MENEZES DE SOUZA]

Justificativa do Pedido 43828:

Devido ao aumento nas despesas de custeio para o ano de 2015, principalmente devido ao contingenciamento de recursos da LOA 2014 o que impossibilitou o empenho de despesas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014 sendo necessário empenhá-las com os recursos de 2015. Causando um déficit maior para o exercício atual.

Segue abaixo o gasto previsto para 2015 com a real necessidade para ano e a importância de ser suplementando esse superávit afirm de amenizar essa insuficiência de dotação orçamentária para o ano.

Matriz Andifes + Reuni Despesas Previstas 2015 Empenhado Dívida acumulada Crédito suplementar para fechar o ano 2015

40.140.381,00	55.000.000,00	13.200.555,27	3.556.530,00	18.416.149,00
---------------	---------------	---------------	--------------	---------------

[00639202128 - DENISE PINHO PEREIRA]

Justificativa do Pedido 43826:

A suplementação será utilizada no pagamento de despesas administrativas, não relacionadas à manutenção da universidade, tendo em vista o crescimento da universidade e a diminuição de 2,08% do orçamento de 2015 em relação ao de 2014. As despesas serão direcionadas às atividades da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o fato de ter sido a unidade geradora da Receita.

Complementar teto de diárias e passagens capacitação - R\$ 15.000,00

Pagamento de inscrições de capacitação - R\$ 10.000,00

Pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso - R\$ 6.646,00

[00658923994 - FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO]

Justificativa do Pedido 43819:

A abertura de crédito no montante de R\$ 568.000,00 (Ação 20RL) se destina à complementação da cobertura das despesas com a contratação de empresas terceirizadas (limpeza, vigilância e mão-de-obra) e energia elétrica das unidades do IFRO. Os recursos no montante de 500.000,00 (Ação 2994) se destinam à complementação dos créditos destinados a cobertura dos programas de Assistência ao Educando no âmbito do IFRO.

[4704855723 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS] (69) 2182-9672

[4704855723 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS]

Justificativa do Pedido 43817:

CONSIDERANDO QUE O ORÇAMENTO ATUAL CONSTANTE DA LOA/2015 É INSUFICIENTE PARA COBRIR AS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA.

OS CONVÊNIOS SÃO RELEVANTES PARA O INSTITUTO NO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E INOVAÇÃO. ESTABELECENDO COOPERAÇÕES RECÍPROCAS ENTRE O IFBA E EMPRESAS IMPACTANDO NO RETORNO À COMUNIDADE.

[055207040 - MARGARIDA ANGELICA BISPO MAGALHAES]

Justificativa do Pedido 43812:

Com vistas a concluir a programação prevista, os recursos solicitados serão aplicados na contratação de consultoria (43.000) e despesas com diárias (17.000), conforme Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio 055/2012 e despesas com ressarcimento de recursos não utilizados no convênio 003/2009/SECITECE.

22970053349 - JEANGELA RAMOS SILVA]

Justificativa do Pedido 43811:

CONVÊNIOS 2015 - Polos Regionais de Desenvolvimento de esporte e do Lazer: Custeio R\$ 210.000,00/Capital R\$ 20.000,00, Convênio de Intensificação da Ovinocultura na fronteira Oeste: R\$ 545.675,49, Convênio Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aplicado aos Olivais da Região da Campanha: R\$ 999.937,59. DOAÇÕES 2015 - O Planetário na Região da Campanha: R\$ 358.110,00 (Conforme informado na 1ª Reestimativa de Receitas Próprias 2015) CONVÊNIOS 2014 - Conforme saldos balancete Dez/14.



Pedidos: 44503

[97030244087 - JAQUELINE MOTA PIRES]

Justificativa do Pedido 43808:

Ação 20RK: Realização de concursos para técnico-administrativos e docentes, formalização de contratos, convênios e congêneres, manutenção da fazenda escola, etc..

[91029090149 - MARCO JOSÉ SANTOS SILVA]

Justificativa do Pedido 43807:

Não há outras informações relevantes a serem consideradas.

[04190663654 - SANDRO LUCIANO FERNANDES DA COSTA]

Justificativa do Pedido 43803:

Contratos a serem atendidos com o referido recursos: Vigilância Patrimonial, Manutenção Predial e Fornecimento de refeições.

[65741439349 - ADRIANA GUIMARÃES PORTELA]

Justificativa do Pedido 43792:

Recursos de custeio:

Energia elétrica = R\$ 882.000,00

Recursos de investimento

Aquisição de equipamentos para pesquisas = R\$ 378.000,00

Total = R\$ 882.000,00+R\$ 378.000,00 = R\$ 1.260.000,00

[16490284820 - NANSI ANDRADE SANTANA]

Justificativa do Pedido 43780:

Os valores estão especificados na portaria STN número 176 de 30-3-2015

[57495769653 - MÔNICA GONÇALVES AZEREDO TORRES]

Justificativa do Pedido 43764:

Os valores solicitados serão utilizados para complementação de despesas com contratos terceirizados e diárias, além dos custos previstos para os processos seletivos de ingresso.

[00027660001 - FABIANE KONRAD REDIESS]

Justificativa do Pedido 43763:

Projeção de despesas:

Fonte 0650: pagamento de gratificação de encargos de cursos e concursos para servidores efetivos - R\$ 900.000,00; pagamento para colaboradores externos (vigilantes e limpeza) - R\$ 600.000,00; aquisição de material de expediente - R\$ 474.000,00;

Fonte 0680: despesas com publicidade - R\$ 96.000,00.

Fonte 0250: despesas com serviços terceirizados - R\$ 447.590,00

Fonte 0281: despesas com publicidade - R\$ 87.825,00

[60698551672 - ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA]

Justificativa do Pedido 43755:

(+) Aquisição de materiais didáticos para a parceria com a Brasken - R\$ 370.000,00.

(+) Aquisição de equipamentos de pesquisa - aprox. R\$ 613.000,00

(=) R\$ 983.000,00

[2605745013 - VANESSA ELENA BOMFIM]

Justificativa do Pedido 43751:

O valor do superavit, R\$ 1.199.000,00, será utilizado na aquisição de material hospitalar.

[2751819534 - DEBORAH LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES]

Justificativa do Pedido 43748:

O SUPERAVIT DA FONTE 0250, R\$7.574.000,00, SERÁ ASSIM DISTRIBUÍDO: a)R\$3.598.000,00-CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÕES DE APOIO CREDENCIADAS PARA DAR CONTINUIDADE AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS, NA FORMA DA

REPLICAÇÃO 06/2013 DA UFBA; b)R\$3.587.000,00-PAGAMENTO DE APOIO OPERACIONAL,LIMPEZA E VIGILÂNCIA; c)R\$389.000,00-AQUISIÇÃO DE 100 COMPUTADORES (R\$305.000,00) E 50 PROJETORES MULTIMÍDIA (R\$84.000,00); PARA

CURSOS 2 PROJETOS. O SUPERAVIT DA FONTE 0290, R\$1.926.000,00, SERÁ ASSIM APLICADO: a) R\$926.000,00-PARTE DA DESPESA MENSAL COM SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO E b)R\$1.000.000,00 EM EQUIPAMENTOS,

SENDOS R\$300.000,00 - LABORATÓRIOS, R\$200.000,00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E R\$500.000,00 PARA MOBILIÁRIO EM GERAL. O EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA FONTE 0280, R\$167.731,00, COMPLEMENTARÁ DESPESAS COM

PORTARIA E RECEPÇÃO.

[13297546549 - VANIA GESTEIRA MARTINS DE ALMEIDA]

Justificativa do Pedido 43740:

Obras e equipamentos - 1.503.750,00

Custeio - 580.250

Aplicações previstas - Programa de Recuperação da Infraestrutura e de Consolidação da Expansão da UNIFEI (com destaque para o prédio da Reitoria e aquisição de equipamentos para os novos cursos)



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

[06692774608 - BRÁULIO MARTINS BUENO]

Justificativa do Pedido 43734:

Projetos em elaboração.

[22042159883 - CARLOS ROBERTO CAVALCANTE]

Justificativa do Pedido 43726:

De acordo com o histórico da Universidade serão necessários R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para aquisição de reagentes, outros materiais de consumo de laboratório e materiais relacionados ao ensino.

[04971749608 - LUCAS CEZAR MENDONÇA]

Justificativa do Pedido 43721:

Total estimado em gastos com suplementação = 5.112.538

Valor total estimado com gasto em custeio:

Material médico hospitalar: R\$2.138.000,00

Medicamentos: R\$2.000.000,00

Serviços: R\$974.538

[57495769653 - MÔNICA GONÇALVES AZEREDO TORRES]

Justificativa do Pedido 43719:

As licitações para as ampliações dos espaços físicos descritos, assim como os equipamentos demandados, já se encontram em processos licitados e em fase de finalização dos respectivos certames no de 2015.

[80811116700 - NILSON BRITO DE CARVALHO]

Justificativa do Pedido 43716:

GASTO MEDIO MENSAL COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA: R\$ 1.500.371,69.

[09651479671 - LIDIANE CASSIANO GASPAR]

Justificativa do Pedido 43707:

Queremos garantir recursos orçamentários para arcar com as despesas com a manutenção da Instituição.

[70483892220 - DANILO MARTINS DO NASCIMENTO]

Justificativa do Pedido 43706:

1) Os recursos solicitados, no crédito por excesso de arrecadação Fonte 280, devem ser utilizados para a implementação das pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação da Instituição. Aquisição de equipamentos de laboratório para atender aso projetos, material bibliográfico, despesas com passagens e diárias para deslocamentos de pesquisadores, pagamento de pessoal sem vínculo envolvidos nos projetos. Total do crédito F:280 = R\$ 1.327.672,00

Natureza a ser suplementada = 3.3.90.39 = R\$ 1.000.000,00

4.4.90.52 = R\$ 327.672,00

2) Os recursos solicitados, no crédito do superavit financeiro/14, devem ser utilizados para serviços de manutenção geral dos campi da ufes: Serviços de Vigilância, Coleta de Resíduos, Varrição e Limpeza de áreas verdes, Manutenção Predial, Manutenção dos Restaurantes Universitários e aquisição de equipamentos diversos.

Despesas de custeio = R\$ 13.200.000,00

Despesas de Capital = R\$ 4.226.000,00

[69123888768 - LUCIANA LOURENÇO PEREIRA MIRANDA]

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Excesso de arrecadação conforme reestimativa da receita realizada pela SOF no valor de R\$ 3.366 mil, registrada pela FUB no SIMEC.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: Superávit financeiro no valor de R\$ 570 mil, conforme publicado na Portaria da STN nº 176 tabela 4-A.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: Por meio do Ofício nº 4/2015/GENEF/COFIN/SUPOF/STN/MF-DFO, a STN comunicou a FUB que verificou a existência de ativos financeiros disponíveis nessa UO e que retificou o valor publicado na Tabela 4-A da

Portaria nº 176 da STN, passando de um déficit de R\$ 32.502 mil para um superávit de R\$98.648 mil.

[96753021570 - OLAVO NERY COIMBRA BENEVELLO FILHO]

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - conforme projeção da SPO de excesso de arrecadação

Fonte 0650 - conforme Portaria STN 176 de 30 de março de 2015 - superavit financeiro.

[01155969000 - PATRIC DOUGLAS GRISELL]

Justificativa do Pedido 43691:

Aluguel de imóvel (valor mensal x nº de meses): R\$69.000 x 7 = R\$483.000

Limpeza e conservação (valor mensal x nº de meses): R\$215.921,67 x 7 = R\$1.511.451,69

Energia elétrica (valor mensal estimado x nº de meses) R\$117.548,31 x 1 = 117.548,31

[61592560253 - OCICLEY MACIEL VIDAL]

Justificativa do Pedido 43690:

449000 - Conclusão de Construção de 10 salas de aulas Câmpus Passos - 875.000,00 (Obras já iniciadas, necessitam de aporte para conclusão), sendo 650.000,00 da fonte 0650 e R\$ 225.000,00 da Fonte 0680.

339000 - Contratação de serviços de limpeza e conservação - R\$ 650.000,00, contratação de vigilância armada - R\$ 225.000,00 para os Câmpus Avançados Três Corações e Carmo de Minas, cujas atividades já iniciaram e o orçamento disponibilizado na LOA para a manutenção é insuficiente.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

[53212924691 - ANA LÚCIA SILVÉSTRE]

Justificativa do Pedido 43689:

[03851144945 - ELVIRA ALESSANDRA MARIQUITO]

Justificativa do Pedido 43685:

Conclusão da construção do Bloco de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde -CCS -Campus I , no valor de R\$ 381.116,00.

Conclusão da urbanização do entorno do auditório do Centro de Ciências Humanas e Sociais e Agrárias CCHSA - Campus III, no valor de R\$218.250,00.

Construção do Núcleo de Biotecnologia do Semi-árido NUBASA NO Centro de ciências Agrárias Campus II, no valor de R\$1.203.505,00.

Atendimento de aquisição de material de consumo as diversas Unidades da UFPB, cuja receita foi auferida nos meses de novembro e dezembro de 2014. No valor de R\$ 493.391,00.

Conclusão da construção do Bloco de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde -CCS -Campus I , no valor de R\$ 381.116,00.

Conclusão da urbanização do entorno do auditório do Centro de Ciências Humanas e Sociais e Agrárias CCHSA - Campus III, no valor de R\$218.250,00.

Construção do Núcleo de Biotecnologia do Semi-árido NUBASA NO Centro de ciências Agrárias Campus II, no valor de R\$1.203.505,00.

Atendimento de aquisição de material de consumo as diversas Unidades da UFPB, cuja receita foi auferida nos meses de novembro e dezembro de 2014. No valor de R\$ 493.391,00.

[04629248404 - LEOCADIA FELICIO DA SILVA]

Justificativa do Pedido 43684:

Os recursos solicitados serão aplicados como suporte aos recursos da LOA 2015 uma vez que o IFNMG passou a contar com mais 04 unidades em sua estrutura. Haverá ainda a aquisição de equipamentos para funcionamento de cursos e laboratórios, pagamentos de auxílio financeiro a alunos bem como bolsa monitoria para os mesmos.

[84996889691 - RUI MARTINS DA ROCHA]

Justificativa do Pedido 43683:

O funcionamento dos (06) seis Campi Avançados deverão proporcionar uma despesa adicional de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais por Campus, pois além dos gastos já referidos teremos despesas com serviços terceirizados (segurança patrimonial, limpeza e conservação), além das despesas com a capacitação de servidores. Os valores para instalação dos Restaurantes Estudantis dos Campi terão o custo na aquisição de equipamentos de R\$ 1.400.000,00 e mobiliário R\$ 600.000,00.

[01050432495 - THACIANA MARIA FARIAS CUNHA ALMEIDA]

Justificativa do Pedido 43680:

Para a execução dos Projetos de Extensão, calculamos as seguintes necessidades orçamentárias:

a) Fertilidade do Solo no Amazonas - R\$ 127.260,00

b) Avaliação Física Funcional para Praticantes de Atividades Físicas - R\$ 13.000,00

Para manutenção:

a) Despesas com Energia elétrica: 2.530.740

b) Despesas com material de consumo: 1.744.000

Para a execução do Convênio celebrado entre a UFAM e o Consórcio Rio Amazonas, Ministério Público Federal e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAM/AM: R\$ 150.000,00.

[01220612047 - SILVIA ELAINE MOREIRA]

Justificativa do Pedido 43677:

GRUPO DE Equipamentos: 13 microcomputadores desktop intel i7 X 4.980 = 64.740 ; 1 microcomputador desktop com alto poder de processamento = 12.850 ; 1 sistema de armazenagem W-Storage = 19.900 ; 13 nobreaks X 750 = 9.750 ; 10 mesas de madeira X 1.012,60 = 10.126 ; 30 cadeiras giratórias X 835 = 25.050 ; 10 armários com 2 portas X 469,50 = 4.695 ; 2 impressoras jato de tinta X 4.850 = 9.700 ; 3 impressoras 3D tipo CL X 5.730 = 17.190 ; 1 scanner 3D portátil = 66.378 ; 1 mesa digitalizadora = 15.839 ; 1 impressora colorida = 8.000 ; 2 impressoras laser monocromática X 3.500 = 7.000 ; 1 projetor resolução XGA= 3.500 ; 5 microcomputadores macbook PRO X 5.299 = 26.495 ; 1 servidor de armazenamento com 24 discos= 80.000 ; 1 servidor com 192 GB ram = 35.000 ; 2 switch com 24 portas X 7.000 = 14.000 ; 8 switch 48 portas X 4.000 = 32.000 ; 1 unidade de armazenamento PS4100X = 69.900 ; 1 fonte de alimentação com sistema de 100W = 7.144 ; 1 carga eletrônica de 300W = 7.703 ; 1 osciloscópio portátil = 8.909 ; 1 multímetro de bancada digital = 2.972 ; 2 unidades de aquisição de dados X 4.472 = 8.944 ; 1 freqüencímetro universal = 8.132 ; 2 geradores de forma de onda de 20 Mhz X 6.375 = 7.870 ; 1 impressora 3 D = 9.653 ; Total Geral = 593.441,00

Equipamentos Hospital Odontológico : 36 equipos odontológicos X 36.611 = 5.345.206,00 ; 2 autoclaves de esterilização X 273.145,00 = 546.290,00

Justificativa do Pedido 43670:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Câmpus Ituiutaba: serviço de aceiro, capina, rastelagem e retirada de entulho na área do câmpus = 27.212,27

Câmpus Paracatu: aquisição material de expediente e informática = 3.357,02

Câmpus Uberlândia: Aquisição de equipamento de informática = R\$ 150.000,00; material de expediente = 10.265,87; gêneros alimentícios = 41.063,47; sementes, mudas e insumos = 17.109,78

Câmpus Avançado Campina Verde: Serviço de energia elétrica = 15.000,00; vigilância = 160.000,00; Limpeza e manutenção = 72.000,00; serviços agropecuários = 130.000,00; internet e telefonia = 35.000,00; serviços diversos de manutenção do câmpus = 300.000,00; aquisição de material de expediente e informática = 30.000,00; material elétrico e manutenção de imóveis = 50.000,00.

Câmpus Avançado Uberaba Parque Tecnológico: serviço de terceirização de mão de obra = 383.321,55

Reitoria: Serviço de contratação de empresa para realização de concurso público = 200.000,00

Câmpus Uberaba: aquisição de combustível = 20.000,00; gêneros alimentícios = 82.867,41; material de manutenção de bens imóveis = 20.000,00; serviço de terceirização de mão-de-obra = 40.000,00; serviço de manutenção de equipamentos = 28.802,63

TOTAL = 1.816.000,00

[03119560685 - MARCOS CESAR EUGENIO BOTTA]

Justificativa do Pedido 43669:

AS AQUISIÇÕES DAR-SE-ÃO POR MEIO DE LICITAÇÃO E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

SEGUER ABAIXO OS BENS E EQUIPAMENTOS QUE PRETENDEMOS ADQUIRIR E SEUS RESPECTIVOS VALORES (APROXIMADOS):

1. APARELHO ANESTESIA, TIPO COMPACTO, 1000ML, USO PEQUENOS ANIMAIS - SUBTOTAL(A): R\$ 45.000,00 X 3=135.000,00;

2. RAÇÕES DIVERSAS: BOVINO, EQUINO, CAPRINO, OVINO, SUÍNOS (TODOS EM ESTADO INICIAL, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO), RAÇÃO PARA PEIXE; FENO E FARELO DE SOJA, MILHO MOÍDO, FARELO DE TRIGÓ, SAL MINERAL PROTEICO, ETC. -SUBTOTAL(B): R\$ 1.000.000,00;

3. MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E PREDIAL: CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPOS DE CONECTORES TELEFÔNICOS, TIPOS DE ABRAÇADEIRAS, ALÇAS METAL NÃO FERROSO, TIPOS DE ARRUELAS, BRAÇADEIRAS ELETRODUTO, BUCHAS ELETRODUTO, CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, CANALETAS, CHAVES DE TESTES ELÉTRICO, CURVAS ELETRODUTOS, FIOS ELÉTRICOS, ISOLADORES PINOS, LUVAS ELETRODUTOS, PARAFUSOS MÁQUINAS, PARAFUSOS, TERMINAIS CABO, TOMADAS, ARAMES, ARGAMASSAS, BARRAS DE AÇO, CONEXÕES HIDRÁULICAS, DOBRADIÇAS DE PORTAS, FITAS VEDA ROSCA, LIXAS VARIADAS, MASSA CALAFETAR, MOLAS PORTAS, PARAFUSOS COM PORCAS, PONTEIROS, REGISTROS ESFERA, TARUGOS DE FERRO, TUBOS DE PVC, ALICATES, CORRENTE SOLDADA, ESCOVAS PINTURAS, GABARITOS ALFABÉTICOS, LUVAS DE BORRACHA, JOGOS DE CHAVES DE FENDA, JOGOS DE CHAVES, TELHAS, ISOLADORES EPOXI, FITAS SINALIZAÇÕES, PINCEIS PINTURA PREDIAL, ROLOS PINTURA PREDIAL, REATORES E LÂMPADAS VAPOR, QUADROS ELÉTRICOS, RELES FOTOELÉTRICOS, CABOS TELEFÔNICOS, DISJUNTORES DE BAIXA TENSÃO, LUVAS ISOLANTES, CARRINHOS DE MÃO, CONJUNTOS DE FERRAMENTAS, ESCADAS EXTENSÍVEIS, ESCADAS FIBRA DE VIDRO, Morsa de bancada, RISCADORES, TRENAS, QUADROS ELÉTRICOS, GRADES DE PROTEÇÃO, POSTES DE CONCRETO DUPLO, ALICATES PARA CLIMPAR, CHAVES ELÉTRICAS, FURADEIRAS, BOMBAS SUBMERSAS, PARAFUSADEIRAS, ARMÁRIOS, ESTANTES METÁLICAS, PALETES, MALETAS, ESTANTES RACK, ARMÁRIO DISTRIBUIÇÃO TELEFONIA, DENTRE OUTROS. -SUBTOTAL(C): R\$ 4.189.000,00

TOTAL GERAL (A+B+C)=R\$ 5.324.000,00

[27880362487 - PEDRO JORGE COSTA COUCEIRO]

Justificativa do Pedido 43652:

A metodologia utilizada baseou-se na verificação das contas da Universidade que se encontram com o pagamento em atraso. Segue a relação das principais contas com o prazo de pagamento vencido:

- O consumo de Energia Elétrica possui contas atrasadas referente aos meses de março e abril no valor de R\$1.200.000,00

- O consumo de Telefonia possui contas atrasadas referente aos meses de março e abril no valor de R\$270.000,00

- O consumo dos Correios possui contas atrasadas referente aos meses de março e abril no valor de R\$90.000,00

- Contratos de serviços terceirizados possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$1.300.000,00

- Contratos de fornecimento de alimentação estudantil possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$450.000,00

- Contratos de manutenção de equipamentos (área acadêmica e administrativa) possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$300.000,00

- Contratos de locação de Veículos (Passeio, Van e Ônibus) possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$144.000,00

- Contratos de fornecimento de materiais de consumo (combustível, alimentos, materiais de expediente, mat. de limpeza, etc) possuem contas atrasadas referente aos meses de fevereiro, março e abril no valor de R\$450.000,00.

Todas as contas em atraso citadas totalizam R\$4.204.000,00

[0000291608 - DEMOSTENES FERNANDES]

Justificativa do Pedido 43651:

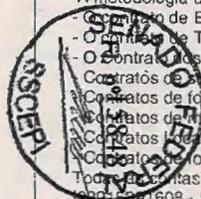
Conforme lei 2.666, de 31 de dezembro de 2014, da Prefeitura Municipal de Petrolina/PE.

Art. 1º, parágrafo único: O valor do auxílio financeiro, destina-se exclusivamente à aquisição de insumos e equipamentos, para o Hospital Universitário da UNIVASF, sendo:

R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para aquisição de INSUMOS.

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de MACAS.

[04985963461 - ILÂNIA FONSECA DOS SANTOS]





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: - 44503

Justificativa do Pedido 43648:

- Prestação de serviços de reparos e adaptações nos Campi de Bacabal, Chapadinha, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro, São Bernardo, Balsas e São Luís nº de serviços x valor médio = 9 x 538.545,66 = R\$ 4.846.911,00.
 - Prestação de serviços terceirizados, através de Locação de mão-de-obra especializada nesta UFMA nº de meses x valor mês = 3 x 892.363,00 = R\$ 2.677.089,00.
- TOTAL GERAL = 7.524.000,00.

[45976830382 - KELCIO JOSÉ PONTES DA SILVA]

Justificativa do Pedido 43645:

- Material permanente (bicicletário/persianas) - R\$ 100.000,00
- Instalações Contra Incêndios (extintores/sinalizações) - R\$ 300.000,00
- Instalação de elevadores - R\$ 240.000,00
- Instalação de Piso Tátil - R\$ 49.200,00
- Instalação de Guarda Corpo - R\$ 40.000,00
- Estacionamento PNE - R\$ 54.000,00
- Obra de urbanização - R\$ 582.800,00
- Total - R\$ 1.366.000,00

[32482728215 - ALDERY DA SILVA MENDONÇA]

Justificativa do Pedido 43639:

A OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, NESTE CAMPUS, REPRESENTARÁ A PRIMEIRA OFERTA DE ENSINO SUPERIOR DE UNIVERSIDADE PÚBLICA NA CIDADE DE CANOAS - RS. A ABRANGÊNCIA DE BENEFÍCIOS SE ESTENDE DO ALUNADO, À COMPREENDIDO A INCLUSÃO SOCIAL, ATÉ O DESENVOLVIMENTO LOCAL, REPRESENTANDO PELO AUMENTO DE MORADORES E INSTÂNCIAS COMERCIAIS NECESSÁRIAS A SUA MANUTENÇÃO. O valor estimado para o primeiro prédio do campus em Canoas é da ordem de 30 milhões, considerando a metragem do prédio em relação ao custo da obra. Tal valor consta do projeto arquitetônico elaborado pela empresa vencedora do concurso público realizado para tal.

O prédio visa o atendimento, inicial, dos cursos de graduação que serão implantados no Campus, dentro do projeto de expansão da universidade.

[18341241072 - BRUNO HEERDT]

Justificativa do Pedido 43577:

Os recursos serão aplicados para aquisição de equipamentos para as áreas assistenciais e de apoio e para manutenção dos serviços do Hospital das Clínicas. A disponibilização destes recursos possibilitará a aquisição de equipamentos voltados para a melhoria das atividades assistenciais, tanto para pacientes internados como ambulatoriais, com melhoria dos estoques e da infraestrutura, dentro do contexto de um ambiente humanizado.

[45590338468 - GUSTAVO JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO]

Justificativa do Pedido 43567:

R\$ 100.000,00 DO CAMPUS GUANAMBI UG 158442 E R\$ 150.000,00 DO CAMPUS CATU UG 158443

[01768694508 - DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES]

Justificativa do Pedido 43562:

Memória de cálculo. Serviço de guarda e vigilância ... Valor R\$ 300.000,00.

[71106898753 - JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO]

Justificativa do Pedido 43550:

Alimentos = R\$ 96.335,00; alimentos para animais - R\$ 100.000,00 e pagamento de encargos de cursos e concursos R\$ 211.000,00

[5274766044 - ROSANE FABRIS]

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20G FONTE 281

Descrevemos os valores, os quais detalharemos quando disponível em nossa UO:

- Quota 2015 - Edital 01/2014, acordo 04/2014, tipo: bolsa de mestrado, total do exercício: 6 beneficiários da bolsa x 12 meses (de acordo com o convênio) x 1500 = 108.000,00
- Quota 2015 - Edital 02/2014, acordo 015/2014, tipo: bolsa de iniciação científica, total do exercício: 36 beneficiários de bolsas x 06 meses (de acordo com o convênio) x 400 = 86.400,00
- Quota 2015 - Edital 18/2014, com resultado publicado, tipo: bolsa apoio mobilidade doutorado, total do exercício: 04 beneficiários x 1 mês x 15.000 = 60.000

Total para quotas de bolsas - fonte 281: 254.400,00

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

O montante de orçamento previsto para esse pedido é de R\$ 58.658,00.

62526863287 - ALDSON AGUIAR DE CARVALHO]

Justificativa do Pedido 43516:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Como informado nos itens anteriores, o remanejamento ora solicitado é de extrema importância para a manutenção básica em todos os campi da nossa IFES.

[00491862725 - GEORGE PEREIRA DA GAMA JÚNIOR]

Justificativa do Pedido 43514:

Despesas previstas para o consumo de energia elétrica- Exercício 2015. R\$ 694.458,69.

Créditos orçamentário previstos para execução dessa despesa:

LOA- 2015 - R\$ 545.458,69

Superavit - R\$ 149.000,00

[08706725767 - SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR]

Justificativa do Pedido 43503:

DETALHAMENTO DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO TOTAL

Outras Despesas Correntes (650) 6.720.478,00

I) Material de Consumo 700.000,00

a) Material Químico 300.000,00

b) Material Laboratorial 400.000,00

II) Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica 720.478,00

III) Locação de Mão de Obra 3390.37.03 Vigilância Ostensiva

II) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 7.585.478,00

a) 3390.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 600.000,00

b) 3390.43 Serviços de Energia Elétrica 2.000.000,00

c) Serviços de Água e Esgoto 200.000,00

Investimentos - Equipamentos e Material Permanente 5.889.522,00

Total da Fonte 650 12.610.000,00

FUNTE 680 3390.37.02 - Apoio Administrativo 865.000,00

Total geral 13.475.000,00

[1175555334 - FRANCISCO ALCIMO DE ANDRADE]

Justificativa do Pedido 43494:

Fonte 0681: 339030 - R\$ 300.000,00

339039 - R\$ 185.000,00

449052 - R\$ 3.000.000,00

Fonte 0680: 339039 - R\$ 1.073.000,00

Total - R\$ 4.558.000,00

[263996000 - FERNANDO LUIZ CAMPELO CALDAS]

Justificativa do Pedido 43492:

Para os créditos solicitados com base no convênio firmado com a Petrobras:

de acordo com o Item 2.12 do Plano de Trabalho, anexo ao Convênio, os valores referentes ao Cronograma de desembolso são:

Valor de desembolso para os três anos:

R\$ 1.415.400,00 (R\$ 4.583.600,00 em Bolsas de Formação + R\$ 100.800,00 em Bolsa de Coordenação + R\$ 100.800,00 em Bolsa de Subcoordenação + R\$ 2.291.800,00 em Taxa de Bancada).

sendo:

R\$ 1.415.400,00, para o 1º ano 2013;

R\$ 1.415.400,00, para o 2º ano 2014, porém será liberado em 2015; e

R\$ 1.415.400,00, para o 3º ano 2015, ainda não liberado.

[86139819415 - MAURICIO FERREIRA MENEZES]

Justificativa do Pedido 43450:

A solicitação do crédito suplementar no valor de R\$ 5.481.501,00, é decorrente de: superavit financeiro de 2014, conforme portaria da STN 176/15 no valor de R\$ 3.369.000,00 sendo, R\$ 338.000,00 da fonte 80 e R\$ 3.031.000,00 da fonte 50. Excesso de arrecadação com base na reestimativa no valor de R\$ 2.112.501,00, sendo R\$ 206.832,00 da fonte 0280 e R\$ 1.905.669,00 da fonte 0250. Os recursos Serão aplicados no pagamento dos serviços manutenção em geral (Atas de Manutenção), no Elemento 339039-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R\$ 4.000.000,00, Aquisição de diversos materiais de consumo, no elemento 339030-Material de consumo-R\$ 206.832,00, no pagamento de bolsas de graduação, no elemento 339018-Auxílio Financeiros a Estudantes(bolsas)- R\$ 869.000,00 e Aquisição de equipamentos de informática, no elemento 449052-Material Permanente - R\$ 405.669,00, totalizando assim o valor de R\$ 5.481.501,00.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

[50168894904 - OTAVIO VANDERLEI BERLANDORLAND]

Justificativa do Pedido 43441:

O valor da suplementação será aplicado na cobertura das despesas relativas à aditivos de obras decorrentes de serviços complementares, extraordinários e reajustes nos contratos das construções em andamento para consolidação dos novos câmpus. O recurso será utilizado para complementação dos seguintes contratos: Nº 60/2015 Construção de Salas de Professores I Campus Pau dos Ferros - Valor R\$ 442.289,00; Nº 77/2013 Construção de Bloco de Salas de Aulas II 2 Pav. Campus Pau dos Ferros - valor R\$ 384.577,00; Nº 53/2013 Construção de Salas de Professores II Campus Angicos - Valor R\$ 300.000,00; Nº 123/2013 Construção de Bloco de Salas de Aulas II 2 pav. Campus Caruabas - Valor R\$ 68.134,00

[03070745440 - DAIANE FERREIRA DA COSTA]

Justificativa do Pedido 43429:

Os recursos deste Superavit Financeiro será destinado para atender os laboratórios de ensino no valor aproximado de R\$ 350.000,00 para substituir equipamentos da secretária de informática no valor aproximado R\$ 300.000,00 e para adquirir mobiliário para acomodar melhor os servidores no valor aproximado de R\$ 83.000,00. Essas despesas ficarão em torno de R\$ 733.000,00

[19048203872 - ADEMIR DORICCI]

Justificativa do Pedido 43416:

Valores positivos e constantes na Tabela 4-A- Demonstrativo do Superavit Financeiro de Receitas Vinculadas, Portaria STN/SUCON nº 173 de 27/03/2015.

[76349969049 - CLAUDETE OLIVEIRA SILVEIRA]

Justificativa do Pedido 43397:

Fonte 280: Previsão de arrecadação 2015 = (Arrecadação até mar / 3 meses) x 12 meses = R\$ (220.678,42/3) x 12 = 73.559,47 x 12 = R\$ 882.714,00, sendo R\$ 872.061,00 em custeio e R\$ 10.653,00 em capital.

Solicitação já aprovada no 1º momento de reestimativa da receita de 2015.

[75165368220 - CRISTINA KAZUMI NAKATA]

Justificativa do Pedido 43386:

[09573623234 - AUTON PERES DE FARIAS FILHO]

Justificativa do Pedido 43384:

Necessidade de complementação de pagamento das despesas de manutenção e serviços para o funcionamento da Universidade.

[68790970730 - ELIANA NEVES BOTELHO]

Justificativa do Pedido 43349:

Valores obtidos a partir de levantamento de convênios a serem executados pela UFPR em 2015, descritos no primeiro item, com valores previstos para arrecadação (fonte 281 - R\$ 5.333.389,00) e arrecadados em anos anteriores (fonte 681 - Superavit de R\$ 29,6 milhões)

[13211002804 - ORLANDO CESAR DEVAI]

Justificativa do Pedido 43322:

Serão aplicados no pagamento a contratos terceirizados continuados de limpeza e asseio hospitalar, vigilância, recepcionistas, cozinheiros/copeiros, lavadeiros, telefonistas, entre outros. Os recursos serão classificados no Elemento de Despesa 339039-

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 1.022.000,00, sendo, 7 meses x 146.000,00 = R\$ 1.022.000,00.

[50168894904 - OTAVIO VANDERLEI BERLANDORLAND]

Justificativa do Pedido 43321:

Informamos que temos todas as condições para executar 100% de toda a dotação orçamentária, considerando que:

1º - Em relação a dotação de CAPITAL, no valor total de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), o recurso será destinada para aquisições de Instalação de Micro Gerador Fotovoltaico, para demanda de geração de 25 kWp(+10), prevista no processo nº 34421.032195/2014-13, que trata da realização do certame licitatório já devidamente concluído em 2014, na modalidade de Ata de Registro do Pregão Eletrônico SRP nº 00028/2014, UASG nº 158155, com 02 (dois) itens, para o primeiro item foi realizada a previsão mínima de aquisição de 03(três) unidades ao valor unitário de R\$ 191.750,00 (cento e noventa um mil, setecentos e cinquenta reais); e para o segundo item foi realizada a previsão mínima de 02(duas) unidades ao valor unitário de R\$ 252.250,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Isto posto, pretendemos fazer a contratação de 12 (doze) unidades, sendo 06 de cada item, que totaliza o montante de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais)

2º - Em relação a dotação de CUSTEIO, no valor total de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), será destinado aos contratos de prestação de serviços continuados, em que é preciso apenas reforçar as notas de empenhos existentes.

[2838669444 - JUSCELINO CARDOSO DE MEDEIROS]

Justificativa do Pedido 43295:

Destinamos uma área física recuperada de 800 M² a um custo médio de R\$ 2.353,00.

[08436931004 - JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR]

Justificativa do Pedido 43293:

Despesas de custeio para projetos diversos fonte 650 R\$ 1.521.000,00

Despesas de capital para projetos diversos fonte 650 R\$ 9.000.000,00

Despesas de capital para funcionamento da IFES fonte 680 R\$ 723.000,00

Despesas de capital para funcionamento da IFES fonte 280 R\$ 678.862,00

Despesas de obras para convênios com estado e município R\$ 1.166.000,00

[31530150078 - JOEL PEDROSO DA SILVEIRA]

Justificativa do Pedido 43253:

Pagamento de despesas com contratos (limpeza/conservação, apoio adm., vigilância, etc) R\$ 200.000,00

Pagamento de despesas com serviços (energia, água, telefonia, cópia, etc.) R\$ 98.000,00.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Despesas de pelo menos 03 meses.

[45099278191 - VAILSON BATISTA DE FREITAS]

Justificativa do Pedido 43192:

- 1 - Portaria Nº 114/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 46/2013 - R\$ 52.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma espanhol;
- 2 - Portaria Nº 112/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 47/2013 - R\$ 59.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma francês;
- 3 - Portaria Nº 111/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 48/2013 - R\$ 59.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma inglês;
- 4 - Portaria Nº 113/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 49/2013 - R\$ 52.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma alemão.

Os valores do crédito do superávit financeiro serão para custear parte das despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE. Contrato nº 376/2012. Valor total do contrato: R\$ 2.761.497,00. Valor solicitado em virtude do superávit R\$ 433.000,00.

[04104082716 - ANTONIO PIRES CRISÓSTOMO]

Justificativa do Pedido 43185:

Todos os gastos, devidamente licitados ou adquiridos por inexigibilidade de licitação, estão previstos em torno de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), motivo este que necessitamos de tais valores solicitados para que possamos complementar tais despesas.

[83446648887 - JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS]

Justificativa do Pedido 44337:

1) UO 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio:

Oftalmologia (cirurgia de retina) - R\$ 90.000,00

Urologia (cirurgia de próstata) - R\$ 90.000,00

Otorrinolaringologia - R\$ 90.000,00

Hematologia - R\$ 90.000,00

Total mensal - R\$ 360.000,00

Valor anual - Hospital Polo - R\$ 2.160.000,00 (referente ao período de jul/2015 a dez/2015)

Sendo:

33.90.00: R\$ 260.000,00 mensais/R\$ 1.560.000,00 (total)

44.90.00: R\$ 100.000,00 mensais/ R\$ 600.000,00 (total)

2) UO 26363 - Maternidade Escola Assis Chateaubriand MEAC:

Valor Total: R\$ 6.790.534,20, sendo:

Programa Rede Cegonha - R\$ 5.710.534,20 (33.90.00)

Hospital Polo - R\$ 1.080.000,00, o recurso será alocado conforme especificado abaixo:

33.90.00: R\$ 720.000,00 (total) / R\$ 120.000,00 mensais (custeio)

44.90.00: R\$ 360.000,00 (total) / R\$ 60.000,00 mensais (capital)

3) UO 26444 - Hospital e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral

Valor total - R\$ 1.560.000,00 (custeio)

[51583275134 - EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA]

Justificativa do Pedido 44636:

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA



Pedido: 44503

Data	Descrição	Nome do Usuário
28/07/2015	Acompanhamento do pedido de alteração	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
26/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Ajuste do Crédito.	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
26/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste do Crédito.	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EULER ALBERGARIA DE MELO
16/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste do Pedido	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Pedidos:

44503

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44503

Tipo: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	317.131.073	0	317.131.073
20 - Orçamento da Seguridade Social	26.013.166	0	26.013.166
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28000 Ministério da Educação	343.144.239	0	343.144.239
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	655.000	0	655.000
26232 Universidade Federal da Bahia	9.667.731	0	9.667.731
26233 Universidade Federal do Ceará	13.475.000	0	13.475.000
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	18.753.672	0	18.753.672
26236 Universidade Federal Fluminense	1.994.000	0	1.994.000
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	40.956.000	0	40.956.000
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	3.317.000	0	3.317.000
26239 Universidade Federal do Pará	3.186.246	0	3.186.246
26240 Universidade Federal do Paraíba	2.296.262	0	2.296.262
26241 Universidade Federal do Paraná	14.333.388	0	14.333.388
26242 Universidade Federal de Pernambuco	13.974.000	0	13.974.000
26244 Universidade Federal do Rio Grando do Sul	36.111.971	0	36.111.971
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	19.313.000	0	19.313.000
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	4.410.538	0	4.410.538
26247 Universidade Federal de Santa Maria	8.188.067	0	8.188.067
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	5.324.000	0	5.324.000
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.629.000	0	1.629.000
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	257.000	0	257.000
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	961.000	0	961.000
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.410.444	0	1.410.444
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	139.000	0	139.000
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	9.958.000	0	9.958.000
26260 Universidade Federal de Alfenas	170.000	0	170.000
26261 Universidade Federal de Itajubá	2.084.000	0	2.084.000
26262 Universidade Federal de São Paulo	1.260.000	0	1.260.000
26263 Universidade Federal de Lavras	2.226.000	0	2.226.000
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.195.000	0	1.195.000
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	4.129.722	0	4.129.722
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	25.145	0	25.145
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	300.000	0	300.000
26270 Fundação Universidade do Amazonas	4.565.000	0	4.565.000
26271 Fundação Universidade de Brasília	3.936.831	0	3.936.831
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	7.524.000	0	7.524.000
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	11.199.862	0	11.199.862
26274 Universidade Federal de Uberlândia	2.783.000	0	2.783.000
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	10.933.999	0	10.933.999
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	4.558.000	0	4.558.000
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	1.883.000	0	1.883.000
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	733.000	0	733.000
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	4.204.000	0	4.204.000
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2.884.788	0	2.884.788
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	5.209.000	0	5.209.000
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	1.366.000	0	1.366.000
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	9.686.000	0	9.686.000
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	983.000	0	983.000
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	1.199.000	0	1.199.000
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	204.000	0	204.000
26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	5.112.538	0	5.112.538
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	165.140	0	165.140
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	4.140.538	0	4.140.538
26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	1.022.000	0	1.022.000
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2.284.000	0	2.284.000
26392 Hospital Getúlio Vargas	51.950	0	51.950
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	682.000	0	682.000
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	466.000	0	466.000
26402 Instituto Federal de Alagoas	2.532.400	0	2.532.400
26404 Instituto Federal Baiano	250.000	0	250.000
26405 Instituto Federal do Ceará	106.990	0	106.990
26407 Instituto Federal Goiano	298.000	0	298.000
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	2.607.415	0	2.607.415

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>



31/03/2016 18:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44503

Tipo: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.094.987	0	1.094.987
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1.750.000	0	1.750.000
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.816.000	0	1.816.000
26417 Instituto Federal da Paraíba	3.721.000	0	3.721.000
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	394.649	0	394.649
26421 Instituto Federal de Rondônia	1.068.000	0	1.068.000
26422 Instituto Federal Catarinense	753.000	0	753.000
26427 Instituto Federal da Bahia	2.512.370	0	2.512.370
26431 Instituto Federal do Piauí	1.636.000	0	1.636.000
26432 Instituto Federal do Paraná	2.756.000	0	2.756.000
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	3.448.000	0	3.448.000
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	601.100	0	601.100
26439 Instituto Federal de São Paulo	1.699.252	0	1.699.252
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	2.112.000	0	2.112.000
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.048.186	0	1.048.186
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	313.058	0	313.058
26449 Universidade Federal do Cariri	149.000	0	149.000
26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	1.000.000	0	1.000.000
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	211.810.812	0	211.810.812
4 - Investimentos	129.233.427	0	129.233.427
5 - Inversões Financeiras	2.100.000	0	2.100.000
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.873.626	0	12.873.626
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.037.311	0	7.037.311
281 - Recursos de Convênios	12.394.170	0	12.394.170
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	358.110	0	358.110
650 - Recursos Próprios Não-Financeiros	254.854.233	0	254.854.233
680 - Recursos Próprios Financeiros	34.962.200	0	34.962.200
681 - Recursos de Convênios	20.571.589	0	20.571.589
696 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	93.000	0	93.000
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	655.000	0	655.000
281 Recursos de Convênios	222.000	0	222.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	433.000	0	433.000
26232 Universidade Federal da Bahia	9.667.731	0	9.667.731
280 Recursos Próprios Financeiros	167.731	0	167.731
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	7.574.000	0	7.574.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.926.000	0	1.926.000
26233 Universidade Federal do Ceará	13.475.000	0	13.475.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	12.610.000	0	12.610.000
680 Recursos Próprios Financeiros	865.000	0	865.000
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	18.753.672	0	18.753.672
280 Recursos Próprios Financeiros	1.327.672	0	1.327.672
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	13.433.000	0	13.433.000
680 Recursos Próprios Financeiros	2.793.000	0	2.793.000
681 Recursos de Convênios	1.200.000	0	1.200.000
26236 Universidade Federal Fluminense	1.994.000	0	1.994.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.875.000	0	1.875.000
680 Recursos Próprios Financeiros	49.000	0	49.000
681 Recursos de Convênios	70.000	0	70.000
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	40.956.000	0	40.956.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	38.537.000	0	38.537.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.637.000	0	1.637.000
681 Recursos de Convênios	782.000	0	782.000
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	3.317.000	0	3.317.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.317.000	0	3.317.000
26239 Universidade Federal do Pará	3.186.246	0	3.186.246
280 Recursos Próprios Financeiros	829.446	0	829.446
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.842.000	0	1.842.000
680 Recursos Próprios Financeiros	196.200	0	196.200
681 Recursos de Convênios	318.600	0	318.600





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44503

Tipo: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26240 Universidade Federal de Paraíba	2.296.262	0	2.296.262
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.296.262	0	2.296.262
26241 Universidade Federal do Paraná	14.333.388	0	14.333.388
281 Recursos de Convênios	5.333.388	0	5.333.388
681 Recursos de Convênios	9.000.000	0	9.000.000
26242 Universidade Federal de Pernambuco	13.974.000	0	13.974.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	5.016.000	0	5.016.000
680 Recursos Próprios Financeiros	8.958.000	0	8.958.000
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	36.111.971	0	36.111.971
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	36.111.971	0	36.111.971
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	19.313.000	0	19.313.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	19.313.000	0	19.313.000
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	4.410.538	0	4.410.538
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	834.706	0	834.706
280 Recursos Próprios Financeiros	206.832	0	206.832
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.031.000	0	3.031.000
680 Recursos Próprios Financeiros	338.000	0	338.000
26247 Universidade Federal de Santa Maria	8.188.067	0	8.188.067
280 Recursos Próprios Financeiros	154.067	0	154.067
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	7.384.000	0	7.384.000
680 Recursos Próprios Financeiros	650.000	0	650.000
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	5.324.000	0	5.324.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	5.259.000	0	5.259.000
680 Recursos Próprios Financeiros	65.000	0	65.000
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.629.000	0	1.629.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	880.000	0	880.000
680 Recursos Próprios Financeiros	749.000	0	749.000
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	257.000	0	257.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	257.000	0	257.000
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	961.000	0	961.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	961.000	0	961.000
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.410.444	0	1.410.444
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	489.444	0	489.444
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	304.000	0	304.000
680 Recursos Próprios Financeiros	354.000	0	354.000
681 Recursos de Convênios	263.000	0	263.000
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	139.000	0	139.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	139.000	0	139.000
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	9.958.000	0	9.958.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	8.248.000	0	8.248.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.710.000	0	1.710.000
26260 Universidade Federal de Alfenas	170.000	0	170.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	170.000	0	170.000
26261 Universidade Federal de Itajubá	2.084.000	0	2.084.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.005.000	0	2.005.000
696 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	79.000	0	79.000
26262 Universidade Federal de São Paulo	1.260.000	0	1.260.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.260.000	0	1.260.000
26263 Universidade Federal de Lavras	2.226.000	0	2.226.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.226.000	0	2.226.000
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.195.000	0	1.195.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.195.000	0	1.195.000
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	4.129.722	0	4.129.722
281 Recursos de Convênios	1.775.613	0	1.775.613
296 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	358.110	0	358.110
681 Recursos de Convênios	1.995.999	0	1.995.999
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	25.145	0	25.145
280 Recursos Próprios Financeiros	25.145	0	25.145
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	300.000	0	300.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	300.000	0	300.000
26270 Fundação Universidade do Amazonas	4.565.000	0	4.565.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.671.000	0	2.671.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.744.000	0	1.744.000
681 Recursos de Convênios	150.000	0	150.000
26271 Fundação Universidade de Brasília	3.936.831	0	3.936.831

SIOP - <http://www.siof.planejamento.gov.br>



31/03/2016 18:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44503

Tipo: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
280 Recursos Próprios Financeiros	3.366.831	0	3.366.831
680 Recursos Próprios Financeiros	570.000	0	570.000
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	7.524.000	0	7.524.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	6.208.000	0	6.208.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.316.000	0	1.316.000
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	11.199.862	0	11.199.862
280 Recursos Próprios Financeiros	678.862	0	678.862
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	10.521.000	0	10.521.000
26274 Universidade Federal de Uberlândia	2.783.000	0	2.783.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.479.000	0	1.479.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.272.000	0	1.272.000
681 Recursos de Convênios	32.000	0	32.000
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	10.933.999	0	10.933.999
281 Recursos de Convênios	2.166.999	0	2.166.999
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	8.767.000	0	8.767.000
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	4.558.000	0	4.558.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.073.000	0	1.073.000
681 Recursos de Convênios	3.485.000	0	3.485.000
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	1.883.000	0	1.883.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.881.000	0	1.881.000
680 Recursos Próprios Financeiros	2.000	0	2.000
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	733.000	0	733.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	733.000	0	733.000
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	4.204.000	0	4.204.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000	0	2.000.000
680 Recursos Próprios Financeiros	2.204.000	0	2.204.000
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2.884.788	0	2.884.788
280 Recursos Próprios Financeiros	89.788	0	89.788
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.688.000	0	2.688.000
680 Recursos Próprios Financeiros	96.000	0	96.000
696 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.000	0	11.000
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	5.209.000	0	5.209.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.111.000	0	3.111.000
680 Recursos Próprios Financeiros	2.098.000	0	2.098.000
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	1.368.000	0	1.368.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	602.000	0	602.000
680 Recursos Próprios Financeiros	764.000	0	764.000
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	9.686.000	0	9.686.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	9.654.000	0	9.654.000
681 Recursos de Convênios	32.000	0	32.000
26332 Fundação Universidade Federal do ABC	983.000	0	983.000
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	983.000	0	983.000
26358 Complexo Hospitalar e de Saúde de Universidade Federal da Bahia	1.199.000	0	1.199.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.199.000	0	1.199.000
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	204.000	0	204.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	204.000	0	204.000
26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	5.112.538	0	5.112.538
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	4.974.538	0	4.974.538
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	125.000	0	125.000
680 Recursos Próprios Financeiros	13.000	0	13.000
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	165.140	0	165.140
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	99.140	0	99.140
680 Recursos Próprios Financeiros	31.000	0	31.000
681 Recursos de Convênios	32.000	0	32.000
696 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.000	0	3.000
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	4.140.538	0	4.140.538
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.786.538	0	3.786.538
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	354.000	0	354.000
26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	1.022.000	0	1.022.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.022.000	0	1.022.000
26389 Hospital Universitário de Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2.284.000	0	2.284.000
681 Recursos de Convênios	2.284.000	0	2.284.000
26392 Hospital Getúlio Vargas	9.950	0	9.950
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	9.950	0	9.950
650 Recursos Próprios Não-Financeiros		0	42.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44503

Tipo: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	682.000	0	682.000
680 Recursos Próprios Financeiros	221.000	0	221.000
681 Recursos de Convênios	461.000	0	461.000
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	466.000	0	466.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	466.000	0	466.000
26402 Instituto Federal de Alagoas	2.532.400	0	2.532.400
281 Recursos de Convênios	1.415.400	0	1.415.400
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	841.000	0	841.000
681 Recursos de Convênios	276.000	0	276.000
26404 Instituto Federal Baiano	250.000	0	250.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	250.000	0	250.000
26405 Instituto Federal do Ceará	106.990	0	106.990
281 Recursos de Convênios	60.000	0	60.000
681 Recursos de Convênios	46.990	0	46.990
26407 Instituto Federal Goiano	298.000	0	298.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	298.000	0	298.000
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	2.607.415	0	2.607.415
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	447.590	0	447.590
280 Recursos Próprios Financeiros	87.825	0	87.825
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.974.000	0	1.974.000
680 Recursos Próprios Financeiros	98.000	0	98.000
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.094.987	0	1.094.987
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	338.987	0	338.987
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	756.000	0	756.000
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1.750.000	0	1.750.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.300.000	0	1.300.000
680 Recursos Próprios Financeiros	450.000	0	450.000
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.816.000	0	1.816.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.369.000	0	1.369.000
680 Recursos Próprios Financeiros	447.000	0	447.000
26417 Instituto Federal da Paraíba	3.721.000	0	3.721.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.622.000	0	3.622.000
680 Recursos Próprios Financeiros	99.000	0	99.000
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	394.649	0	394.649
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	83.649	0	83.649
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	311.000	0	311.000
26421 Instituto Federal de Rondônia	1.068.000	0	1.068.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.068.000	0	1.068.000
26422 Instituto Federal Catarinense	753.000	0	753.000
281 Recursos de Convênios	76.000	0	76.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	677.000	0	677.000
26427 Instituto Federal da Bahia	2.512.370	0	2.512.370
281 Recursos de Convênios	90.370	0	90.370
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.918.000	0	1.918.000
680 Recursos Próprios Financeiros	361.000	0	361.000
681 Recursos de Convênios	143.000	0	143.000
26431 Instituto Federal do Piauí	1.636.000	0	1.636.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.636.000	0	1.636.000
26432 Instituto Federal do Paraná	2.756.000	0	2.756.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	943.000	0	943.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.813.000	0	1.813.000
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	3.448.000	0	3.448.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.448.000	0	3.448.000
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	601.100	0	601.100
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	50.100	0	50.100
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	551.000	0	551.000
26439 Instituto Federal de São Paulo	1.699.252	0	1.699.252
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	688.340	0	688.340
280 Recursos Próprios Financeiros	99.912	0	99.912
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	911.000	0	911.000
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	2.112.000	0	2.112.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.112.000	0	2.112.000
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.048.186	0	1.048.186
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	32.186	0	32.186
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.016.000	0	1.016.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44503

Tipo: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	313.058	0	313.058
- 250 Recursos Próprios Não-Financeiros	55.458	0	55.458
280 Recursos Próprios Financeiros	3.200	0	3.200
281 Recursos de Convênios	254.400	0	254.400
26449 Universidade Federal do Cariri	149.000	0	149.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	149.000	0	149.000
26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	1.000.000	0	1.000.000
281 Recursos de Convênios	1.000.000	0	1.000.000
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000.000	0	15.000.000
90 - Aplicações Diretas	328.124.239	0	328.124.239
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000	0	20.000
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	343.144.239	0	343.144.239
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	343.144.239	0	343.144.239
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	342.889.839	0	342.889.839
6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	254.400	0	254.400
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	343.144.239	0	343.144.239
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	343.144.239	0	343.144.239
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
128 - Formação de Recursos Humanos	5.707.747	0	5.707.747
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.969.645	0	25.969.645
363 - Ensino Profissional	28.737.416	0	28.737.416
364 - Ensino Superior	282.729.431	0	282.729.431
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	343.144.239	0	343.144.239
128 Formação de Recursos Humanos	5.707.747	0	5.707.747
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.969.645	0	25.969.645
363 Ensino Profissional	28.737.416	0	28.737.416
364 Ensino Superior	282.729.431	0	282.729.431
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5	343.144.239	0	343.144.239
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	343.144.239	0	343.144.239
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2031 - Educação Profissional e Tecnológica	28.737.416	0	28.737.416
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	308.699.076	0	308.699.076
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	5.707.747	0	5.707.747
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	337.436.492	0	337.436.492
- Gestão e Manutenção	5.707.747	0	5.707.747





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44503

Tipo: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239
--------------------	--------------------	----------	--------------------

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00P1 - Apoio à Residência em Saúde	43.521	0	43.521
11G0 - Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	2.112.000	0	2.112.000
11G1 - Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	25.145	0	25.145
14X0 - Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	58.658	0	58.658
14XP - Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA	149.000	0	149.000
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.412.886	0	2.412.886
20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.150.000	0	2.150.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	271.355.222	0	271.355.222
20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	25.976.671	0	25.976.671
2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	519.745	0	519.745
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	854.000	0	854.000
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	25.969.645	0	25.969.645
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	5.707.747	0	5.707.747
6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	91.000	0	91.000
8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	5.718.999	0	5.718.999
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	2.344.803	0	2.344.803
- Atividade	340.755.915	0	340.755.915
- Operações Especiais	43.521	0	43.521
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44503 - MEC 1ª Fase(Tipo 103a)	343.144.239	0	343.144.239
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	32.663.217	0	32.663.217
- Superávit financeiro	310.481.022	0	310.481.022
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	60.814.753	60.814.753	0
Unidade:	26101- Ministério da Educação										2.068.903.628	1.511.695.875	1.000.000	1.000.000	0
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										885.000.637	678.004.430	1.000.000	1.000.000	0
2109 2000	Administração da Unidade	12-122	10								210.500.000	189.465.642	1.000.000	1.000.000	0
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal			PLOA							210.500.000	189.465.642	1.000.000	1.000.000	0
2109 2000 0053 0003	Projeto Desafio da Sustentabilidade										7.005.000	6.628.433	1.000.000	1.000.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	1.000.000	625.871	1.000.000	0	1.000.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	5.005.000	6.002.562	0	1.000.000	-1.000.000
Unidade:	26234- Universidade Federal do Espírito Santo										878.171.456	798.033.779	10.000.000	10.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										225.973.227	150.592.811	10.000.000	10.000.000	0
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								27.855.248	26.463.168	10.000.000	10.000.000	0
2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo			PLOA							26.655.248	26.263.210	10.000.000	10.000.000	0
2032 8282 0032 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior										25.911.997	25.882.261	10.000.000	10.000.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	22.581.208	22.581.205	10.000.000	0	10.000.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	3.330.789	3.301.056	0	10.000.000	-10.000.000
Unidade:	26235- Universidade Federal de Goiás										1.091.481.719	1.012.828.727	9.900.000	9.900.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										224.674.734	167.776.430	9.900.000	9.900.000	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								137.858.683	92.794.931	9.900.000	9.900.000	0
2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás			PLOA							136.858.683	92.794.931	9.900.000	9.900.000	0
2032 20RK 0052 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										76.964.051	76.647.141	9.900.000	9.900.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	76.960.288	76.634.743	9.900.000	0	9.900.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	13.763	12.398	0	9.900.000	-9.900.000
Unidade:	26253- Universidade Federal Rural da Amazônia										175.262.175	167.202.123	102.807	102.807	0
2030	Educação Básica										636.494	0	82.807	82.807	0
2030 2061	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12-368	10								636.494	0	82.807	82.807	0
2030 2061 0000	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará			PLOA							636.494	0	82.807	82.807	0
2030 2061 0015 0004	Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica										636.494	0	82.807	82.807	0
					3.3.90	108	0	9999	2	2	636.494	0	82.807	0	82.807
					4.4.90	108	0	9999	2	2	0	0	0	82.807	-82.807
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										40.376.338	35.304.489	20.000	20.000	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-384	10								4.014.221	3.140.579	20.000	20.000	0
2032 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará			PLOA							4.014.221	3.140.579	20.000	20.000	0
2032 4002 0015 0001	Viver sem limite - PROGRAMA INCLUIR										44.924	0	20.000	20.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	24.924	0	0	20.000	-20.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	20.000	0	20.000	0	20.000
Unidade:	26255- Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri										215.683.977	196.979.871	4.000.000	4.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										61.305.621	45.024.528	4.000.000	4.000.000	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-384	10								25.929.259	14.537.693	4.000.000	4.000.000	0
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							25.929.259	14.537.693	4.000.000	4.000.000	0
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										24.221.131	12.829.564	4.000.000	4.000.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	12.509.406	12.508.343	4.000.000	0	4.000.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	11.711.725	321.220	0	4.000.000	-4.000.000
Unidade:	26256- Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca										337.184.271	321.264.578	1.000.000	1.000.000	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										61.679.006	47.707.404	1.000.000	1.000.000	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								42.763.983	32.882.805	1.000.000	1.000.000	0
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							42.763.983	32.882.805	1.000.000	1.000.000	0
2031 20RL 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										41.317.808	32.038.430	1.000.000	1.000.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	27.517.908	26.552.191	1.000.000	0	1.000.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	13.800.000	5.486.239	0	1.000.000	-1.000.000
Unidade:	26267- Universidade Federal da Integração Latino Americana										145.920.656	124.920.295	2.000.000	2.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										63.036.459	43.923.125	2.000.000	2.000.000	0
2032 1191	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	12-364	10								45.379.416	30.274.107	2.000.000	2.000.000	0
2032 1191 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná			PLOA							45.379.416	30.274.107	2.000.000	2.000.000	0
2032 1191 0041 0000	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA										44.456.082	29.973.451	2.000.000	2.000.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	20.462.482	16.904.172	2.000.000	0	2.000.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	23.993.600	13.069.279	0	2.000.000	-2.000.000
Unidade:	26290- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira										1.420.744.977	1.312.504.932	4.000.000	4.000.000	0
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										404.487.183	349.122.510	4.000.000	4.000.000	0
2109 2000	Administração da Unidade	12-122	10								137.471.370	133.394.588	4.000.000	4.000.000	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal			PLOA							137.471.370	133.394.588	4.000.000	4.000.000	0
2109 2000 0053 0000	Administração da Unidade										113.899.299	111.485.502	4.000.000	4.000.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	97.142.717	94.965.127	4.000.000	0	4.000.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	16.756.582	16.520.375	0	4.000.000	-4.000.000
Unidade:	26364- Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes										112.039.150	109.298.618	144.548	144.548	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										9.510.897	8.990.001	144.548	144.548	0
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								9.119.700	8.990.001	144.548	144.548	0
2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo			PLOA							9.119.700	8.990.001	144.548	144.548	0
2032 20RX 0032 0000	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais										148.548	148.405	144.548	144.548	0
					3.3.90	280	0	9999	2	2	4.000	4.000	0	144.548	-144.548
					4.4.90	280	0	9999	2	2	144.548	144.405	144.548	0	144.548
Unidade:	26389- Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro										143.430.468	135.067.804	352.461	352.461	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										13.563.550	7.789.608	352.461	352.461	0
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								11.063.550	7.789.608	352.461	352.461	0
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							11.063.550	7.789.608	352.461	352.461	0
2032 4086 0031 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										7.231.788	4.544.933	352.461	352.461	0
					3.3.90	281	0	9999	2	2	4.853.924	2.174.290	352.461	0	352.461
					4.4.90	281	0	9999	2	2	2.377.864	2.370.644	0	352.461	-352.461
Unidade:	26396- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia										268.315.773	261.627.955	7.000.000	7.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										31.478.757	29.252.500	7.000.000	7.000.000	0
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								10.104.000	10.003.814	7.000.000	7.000.000	0
2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							8.500.000	8.399.994	7.000.000	7.000.000	0
2032 20RX 0031 0001	Mais Médicos										7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	7.000.000	7.000.000	7.000.000	0	7.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	7.000.000	-7.000.000
Unidade:	26411- Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais										248.713.948	228.950.994	673.220	673.220	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										69.570.325	53.986.036	673.220	673.220	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								43.341.664	36.969.659	100.000	100.000	0
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							43.341.664	36.969.659	100.000	100.000	0
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										39.979.863	34.680.267	100.000	100.000	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	TU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	112	0	9999	2	2	35.197.980	31.811.215	100.000	0	100.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	4.781.883	2.869.052	0	100.000	-100.000
2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								7.228.661	7.140.025	573.220	573.220	0
2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							7.228.661	7.140.025	573.220	573.220	0
2031 2994 0031 0000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	100	0	9999	2	2	7.008.661	6.943.593	573.220	573.220	0
					4.4.90	100	0	9999	2	2	6.195.441	6.130.373	0	573.220	-573.220
											813.220	813.220	573.220	0	573.220
Unidade:	26422- Instituto Federal Catarinense										283.593.937	260.065.103	2.928.122	2.928.122	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										90.097.001	67.260.823	2.928.122	2.928.122	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								62.415.628	45.155.910	2.928.122	2.928.122	0
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina			PLOA							62.415.628	45.155.910	2.928.122	2.928.122	0
2031 20RL 0042 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	112	0	9999	2	2	59.478.878	43.527.984	2.928.122	2.928.122	0
					4.4.90	112	0	9999	2	2	42.249.815	35.570.634	2.928.122	0	2.928.122
											17.229.063	7.957.350	0	2.928.122	-2.928.122
Unidade:	26436- Instituto Federal Sul-rio-grandense										357.482.997	338.752.212	2.213.595	2.213.595	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										81.397.614	66.243.350	2.213.595	2.213.595	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								54.427.903	44.617.272	2.213.595	2.213.595	0
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							54.427.903	44.617.272	2.213.595	2.213.595	0
2031 20RL 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	112	0	9999	2	2	51.799.339	42.545.317	2.213.595	2.213.595	0
					4.4.90	112	0	9999	2	2	45.671.836	39.695.913	2.213.595	0	2.213.595
											6.127.503	2.849.404	0	2.213.595	-2.213.595
Unidade:	26439- Instituto Federal de São Paulo										629.612.135	586.420.074	15.500.000	15.500.000	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										176.404.581	136.554.745	15.500.000	15.500.000	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								120.658.163	100.195.714	15.500.000	15.500.000	0
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo			PLOA							119.358.163	99.973.526	15.500.000	15.500.000	0
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	112	0	9999	2	2	105.588.818	95.748.431	15.500.000	15.500.000	0
					4.4.90	112	0	9999	2	2	55.173.906	62.055.783	0	15.500.000	15.500.000
											40.414.912	34.692.618	15.500.000	0	15.500.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Total Geral

109.643.591.256

97.861.628.611

60.814.753

60.814.753

0

Justificativas Pedido: 44505

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 44342:

PARA PRÊMIO DO DESAFIO DE SUSTENTABILIDADE, TENDO EM VISTA OS PROJETOS INCLUIREM DESPESAS CORRENTES.

Justificativa do Pedido 44044:

O hospital de Clínicas necessita de recursos para atender a demanda de manutenção e reforma, uma vez que se encontra com os atendimentos eletivos precários por falta destes.

Justificativa do Pedido 43881:

Necessidade de recursos de capital para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, monitores, camas, etc. Para continuidade na manutenção dos serviços hospitalares.

Justificativa do Pedido 43853:

No exercício corrente temos a previsão de entrega de diversas obras, o que acarretará um acréscimo considerável nas despesas básicas de manutenção da instituição.

Além disso, algumas dívidas relativas ao mês de novembro e dezembro passaram como reconhecimento de dívidas em 2015. Essa diferença não realizada causou todo um desajuste na proposta orçamentária encaminhada anteriormente.

Justificativa do Pedido 43827:

A alteração visa atender o aumento dos gastos com outras despesas correntes, em função do crescimento da universidade, que, no primeiro semestre de 2015, iniciou doze novos cursos.

Por não dispor de Campus próprio, a UNILA está obrigada a recorrer ao aluguel de espaços acadêmicos e administrativos, o que eleva, consideravelmente, o gasto com outras despesas correntes, principalmente com aluguéis e manutenção dos espaços com terceirizados, água, luz etc.

Mesmo com o acréscimo de 12 novos cursos em 2015, o orçamento da Universidade para o exercício é 2,08% inferior ao de 2014, quando também foi necessário realizar o pedido de remanejamento de créditos de investimento para outras despesas correntes.

Justificativa do Pedido 43810:

Valores necessários para atendimento das reformas de banheiro dos alunos de Nova Iguaçu e das salas de Nova Friburgo, sendo necessária realização licitação em razão de serem-se de reformas que estavam em andamento, mas cuja as empresas contratadas não cumpriram com as cláusulas contratuais abandonando os serviços sem sua finalização.

Justificativa do Pedido 43787:

NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS DE CAPITAL PARA CUSTEIO DA FONTE 0281, REFERENTE AO CONVÊNIO PRÓ-HOSP CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM E O ESTADO DE MINAS GERAIS. TODOS OS CRÉDITOS FORAM INICIALMENTE APROVADOS EM CAPITAL, ENTRETANTO, CONFORME PREVISTO NO CONVÊNIO, AS DESPESAS DE CUSTEIO PODERÃO OCORRER. PORTANTO, PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM OS RECURSOS DO CONVÊNIO SÃO NECESSÁRIOS CRÉDITOS DE CUSTEIO.

Justificativa do Pedido 43773:

Considerando a expansão da Rede Federal e que os Câmpus Gravataí, Lajeado, Avançado Jaguarão e Avançado Novo Hamburgo entraram em funcionamento no segundo semestre de 2014, os mesmos já demandam despesas para seu funcionamento. Além disso, houve um aumento dos custos com contratos, como o de fornecimento de energia elétrica e combustíveis e de terceirizados. Desta forma, há necessidade de remanejar parte dos recursos de investimento para custeio a fim de manter o funcionamento dos Câmpus e da Reitoria.

Justificativa do Pedido 43736:

A estrutura atual limita a oferta de cursos técnicos integrados devido a falta de um ginásio e também de um refeitório adequado. O crédito será utilizado para licitar a construção de ginásios para os câmpus de São Roque, Barretos e São Paulo e a construção de um ginásio e um refeitório para o câmpus de Suzano.

Justificativa do Pedido 43729:

Ajustar a composição do orçamento da ação 2000 às necessidades atuais do Inep, frente a insuficiência de dotações oriunda do limite insuficiente definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015.

Justificativa do Pedido 43708:

A eficiência na alocação dos recursos públicos ganha status de prioridade, principalmente a partir da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal LRF), o que corresponde ao sentimento e necessidade de se ter uma gestão pública mais eficiente e voltada para a obtenção de melhores resultados, com uma utilização cada vez mais planejada dos seus recursos. Neste sentido, com a expansão desta IFES no Programa do REUNI, demandou-se mais recursos para atender aos serviços de manutenção dos campi. Isso gerou um impacto no custeio da Instituição, necessitando de um reforço de dotação no corrente exercício.

Justificativa do Pedido 43705:

Devido ao aumento em despesas funcionais (luz, água, terceirizados, entre outros), é necessária a troca para manter os compromissos de funcionamento e atividades fins do Campus.

Justificativa do Pedido 43585:

Ação 2994 - Comparado com o exercício de 2014, o Orçamento para o exercício de 2015 teve uma redução de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). No final de 2014, o Campus Rio Pomba realizou a licitação para reforma do Alojamento dos Alunos e tinham a disponibilidade orçamentária para empenho da obra; porém houve um corte no limite orçamentário de investimentos que impossibilitou garantir o empenho de parte da despesa. A obra de Reforma do Alojamento precisa ser concluída e no exercício de 2015 não temos a previsão orçamentária.

Ação 2911 - O contingenciamento orçamentário promovido até maio de 2015 e a possibilidade de sua extensão até o final do exercício vigente, faz-se necessário o total remanejamento da dotação inicialmente planejada para aquisição de equipamentos pelo Núcleo de Educação a Distância do IFSUDESTEMG/JF NEAD/JF. O valor deverá ser destinado às despesas com diárias e passagens dos servidores e colaboradores eventuais a serviço do referido setor.

Justificativa do Pedido 43481:

Em relação à ação 4002, faz-se necessário o remanejamento da dotação de custeio para dotação de capital, em razão da necessidade de aquisição de equipamentos para atender discentes portadores de necessidades especiais, atendendo aos objetivos do Programa INCLUIR.

Já em relação à ação 20RJ, faz-se necessário o remanejamento em razão de ter ocorrido um erro no momento da elaboração do PLOA 2015, onde esta ação em seu detalhamento permite apenas despesas com dotação de custeio. Por isso, necessitamos tal remanejamento.

Justificativa do Pedido 43190:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Nossa necessidade tem por finalidade o atendimento com nossos fornecedores a que se refere a serviços de vigilância, conservação e limpeza, Água, luz e telefone bem como serviços de fiscalização de obras para os campi de Unai-MG, Janaúba-MG, Teófilo Otoni-MG e Campus JK em Diamantina-MG, serviços estes essenciais para o bom funcionamento da universidade.

Usuário: EULER ALBERGARIA DE MELO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 44342:

Não há.

Justificativa do Pedido 44044:

O cancelamento de dotações na programação original incidirá na reprogramação do cronograma da execução de ações de modernização.

Justificativa do Pedido 43881:

Não haverá, devido um replanejamento das despesas.

Justificativa do Pedido 43853:

Os impactos serão absorvidos pela unidade.

Justificativa do Pedido 43827:

Não haverá impacto. A Unia opta por reduzir as despesas de capital para atendimento das atividades básicas.

Justificativa do Pedido 43810:

Fazem-se necessárias o atendimento a esses serviços para que seja possível a disponibilizar as salas para que sejam ministradas as aulas nas referidas unidades, sendo que tais valores encontram-se já internamente destinados para atendimento aguardando apenas o remanejamento de 44.90.00 para 33.90.00.

Justificativa do Pedido 43787:

NÃO SE APLICA

Justificativa do Pedido 43773:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43736:

O cancelamento das dotações não comprometerão a programação para o exercício.

Justificativa do Pedido 43729:

Não haverá impacto, tendo em vista o replanejamento das aquisições relacionadas à área administrativa e de tecnologia da informação.

Justificativa do Pedido 43708:

As dotações oferecidas para o remanejamento não sofrerão impactos em decorrência de uma adequação na demanda desta Instituição.

Justificativa do Pedido 43705:

Não haverá impacto significativo no cancelamento da dotação de investimento pois fora realizado uma replanejamento dos investimentos com móveis, obras e equipamentos nos Campus que necessitaram alteração orçamentária.

Justificativa do Pedido 43585:

Ação 2994 - Mesmo com a redução do valor nas despesas de custeio, o Campus Rio Pomba tem condições de garantir o número de benefícios anteriormente concedidos aos alunos do Programa de Assistência Estudantil. Não teremos impactos negativos porque foram reduzidos os números de alguns benefícios e acrescidos em outros.

Ex.: Redução no Auxílio-Manutenção e Aumento do Auxílio-Transporte.

Ação 20RL - O Núcleo de Educação à Distância do Campus JF NEAD/JF ficará impossibilitado de adquirir equipamentos em 2015. Porém, será baixo o impacto em relação ao total planejado para a referida Natureza da Despesa/Ação no Câmpus, uma vez que foi inicialmente planejado o gasto de R\$ 1.800.000,00 com equipamentos para a nossa Instituição. O valor ora remanejado corresponde a 5% do total orçado.

Justificativa do Pedido 43481:

Não haverá impacto do cancelamento de dotações de custeio em razão do recurso que ficará disponibilizado ser suficiente para o atendimento das despesas previstas.

Não há.

Justificativa do Pedido 43190:

Atendemos que não haverá um impacto relevante para aquisições de material permanente, até porque muitos processos licitatórios ainda se encontram em andamento, entretanto como já foi descrito anteriormente necessitamos dos custeios para que possamos manter os serviços de limpeza, vigilância, água, luz, telefone, etc.

Usuário: EULER ALBERGARIA DE MELO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 44342:

A EXECUÇÃO DO PROJETO, REFERENTE AO PRÊMIO DO DESAFIO DA SUSTENTABILIDADE, FICARÁ COMPROMETIDO.

Justificativa do Pedido 44044:

A carência do atendimento do Hospital de Clínicas se acentuará ainda mais na assistência à saúde da população de Uberlândia e região juntamente com episódios de cancelamento de atendimento de serviços que já estão ocorrendo, com repercussões imprevisíveis.

Justificativa do Pedido 43881:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Não havendo a disponibilidade da demanda solicitada estaremos com escassez de recursos de capital para aquisição de equipamentos para melhoria dos atendimentos do público hospitalar.

Justificativa do Pedido 43853:

Caso o pleito não seja atendido, a UFG não terá condições de quitar seus compromissos contratuais no segundo semestre.

Justificativa do Pedido 43827:

Comprometimento das atividades meio e fim da instituição, uma vez que o remanejamento tem por finalidade atender o aumento das despesas correntes oriundas do crescimento da Universidade em 2015.

Justificativa do Pedido 43810:

Os alunos terão prejudicados suas aulas em razão de inexistência de espaço físico adequado, além disso caso não-haja autorização para o remanejamento será necessário o corte nos atendimentos de outras despesas como materiais de laboratório, visto que este CEFET/RJ já efetivou cortes em áreas não essenciais como diárias e passagens, não havendo mais possibilidade sem afetar atendimento a áreas fins.

Justificativa do Pedido 43787:

O NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO IMPOSSIBILITARÁ A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM OS RECURSOS DO PRÓ-HOSP PREJUDICANDO A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO E A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM.

Justificativa do Pedido 43773:

O não atendimento da demanda prejudicará o funcionamento dos Câmpus e da Reitoria até o final do exercício, uma vez que, os valores disponíveis serão insuficientes para manutenção das despesas com contratos terceirizados, materiais de consumo e diárias.

Justificativa do Pedido 43736:

O não atendimento do pleito colocará a instituição em dificuldades de oferecer cursos técnicos integrados devido a falta de estrutura mínima adequada.

Justificativa do Pedido 43729:

O não atendimento prejudicará as estimativas realizadas para atender a demanda de aplicação dos exames Enem e Enade.

Justificativa do Pedido 43708:

O não atendimento do pleito geraria um comprometimento da Instituição em honrar com seus compromissos, impossibilitando o pagamento das despesas de manutenção geral dos campi.

Justificativa do Pedido 43705:

Não conseguir honrar os compromissos assumidos e não dar andamento a atividades planejadas para o exercício de 2015 inviabilizado sua atividade fim podendo interromper suas atividades por falta de recursos de custeio.

Justificativa do Pedido 43585:

Ação 2994 - Não poderemos concluir a obra de reforma do Alojamento dos Alunos, o que impossibilita manter o regime de internato pleno. Outra consequência é o acréscimo na despesa de custeio com concessão de Bolsas Moradia no período que o Campus não pode oferecer Alojamento para os alunos de baixa-renda. Tal situação também não permite um acréscimo ou estender os benefícios para novos alunos.

AÇÃO 20RL - Em caso de não atendimento da presente solicitação, o Núcleo de Educação a Distância terá seu funcionamento comprometido, visto que com o contingenciamento promovido até o momento e a possibilidade de sua extensão até o final do exercício de 2015, o valor que nos será destinado para cobrir despesas de custeio (composto basicamente por diárias e passagens) desse setor será insuficiente.

Justificativa do Pedido 43481:

Em relação à ação 4002, o não atendimento do pleito ocasionará a não consecução dos objetivos do programa INCLUIR.

No que tange a ação 20RJ, o não atendimento do pleito ocasionará a não consecução dos objetivos do programa de apoio a capacitação e formação de profissionais da educação básica - RENAFOR.

Justificativa do Pedido 43190:

O não atendimento em nossa solicitação acarretará sérios prejuízos para com nossos fornecedores, ou seja, continuidade dos serviços essenciais que prestamos para toda nossa comunidade acadêmica.

Usuário: EULER ALBERGARIA DE MELO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 44342:

O GASTO É RELATIVO A EXECUÇÃO DE UM PROJETO, O QUAL APÓS EFETUADO PROMOVERÁ DIMINUIÇÃO DE DESPESAS CORRENTES JÁ EXISTENTES.

Justificativa do Pedido 44044:

Não haverá impacto nos gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43881:

Não haverá.

Justificativa do Pedido 43853:

Não haverá acréscimo nos gastos de custeio da instituição, uma vez que o crédito pleiteado visa honrar os compromissos já assumidos anteriormente.

Justificativa do Pedido 43827:

O remanejamento visa atender o reflexo decorrente da paralisação da obra de construção do campus definitivo da Universidade, obrigando-a a recorrer ao aluguel de espaços físicos terceirizados.

Justificativa do Pedido 43810:

As salas atenderão a toda a comunidade discente de Nova Iguaçu cerca de 1.500 (mil e quinhentos alunos matriculados), sendo que as salas de Nova Friburgo destinam-se ao atendimento de aproximadamente 370 alunos, em 5 cursos distribuídos em diferentes

Justificativa do Pedido 43787:

O ATENDIMENTO DA DEMANDA TERÁ REFLEXOS POUÇOS SIGNIFICATIVOS NOS GASTOS DE CUSTEIO.

Justificativa do Pedido 43773:

Com o atendimento da demanda não haverá acréscimos de despesas de custeio além do previsto para manutenção dos câmpus e Reitoria.

Justificativa do Pedido 43736:





Pedidos: 44505

Essas obras não causarão impacto no nível de custeio neste exercício, pois, não entrarão em atividade até sua conclusão. Não há estudos sobre o impacto após o início de funcionamento das referidas obras.

Justificativa do Pedido 43729:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43708:

Considerando que o pleito visa às atividades de custeio, estes itens representam o próprio incremento no gasto fixo. Assim, o valor do presente pleito representa a repercussão questionada.

Justificativa do Pedido 43705:

A demanda é justamente para atender o nível crescente dos gastos de custeio, devido ao aumento dos preços administrados.

Justificativa do Pedido 43585:

Ação 2994 - Não haverá reflexos negativos uma vez que estamos tendo um aumento na arrecadação das receitas próprias que tem previsão para despesas de custeio da Ação 2994 - Assistência Estudantil.

AÇÃO 20RL - O valor a ser remanejado (R\$ 100.000,00) representa 5% do total inicialmente planejado para gastos com equipamentos do IFSUDESTEMG/JF (R\$ 1.800.000,00). Não haverá muito impacto dessa redistribuição de valores para o Câmpus. É necessário esse remanejamento para atender as futuras despesas com deslocamento de servidores e colaboradores eventuais a serviço do NEAD/JF. Inicialmente, foi planejado o gasto de R\$ 50.000,00 de diárias para servidores à serviço do NEAD/JF em 2015. Com o acréscimo de R\$ 100.000,00, a dotação fica suplementada em 200%. Em valores não contingenciados, o total será de R\$ 150.000,00. Esse é o valor necessário para atender a referida despesa no Exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43481:

Não há.

Justificativa do Pedido 43190:

Com o atendimento esperamos manter o nível mínimo de operacionalidade de nossos custeios no que se refere aos serviços de natureza continuada mencionados acima.

Usuário: EULER ALBERGARIA DE MELO

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 44342:

ALTERAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO) DE REAIS, POIS OS PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE (ENERGIA E/OU ÁGUA) INCLUEM DESPESAS CORRENTES.

[18077999808 - FRANCISCO WAYNE MOREIRA]

Justificativa do Pedido 44044:

Serviços já licitados em atas de registros de preços : R\$ 7.000.000,00

[23471123687 - ALFREDO ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS FERRÃO]

Justificativa do Pedido 43881:

Aumento de R\$ 144.548,00 nos recursos próprios de capital oriundos da natureza de custeio.

[09535612751 - MARCELO LOURIVAL KIEFER]

Justificativa do Pedido 43853:

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA R\$ 5.000.000,00

DESPESAS COM VIGILÂNCIA R\$ 2.000.000,00

DESPESAS COM LIMPEZA R\$ 2.900.000,00

[72050772149 - CÁSSIA SOARES DUARTE]

Justificativa do Pedido 43827:

Novo Aluguel - R\$ 158.000,00 (Mensal) X 9 meses (abril-dez) = 1.422.000,00

Manutenção (Água, Luz, Telefone, terceirizados) = 578.000,00

[006947789 - FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO]

Justificativa do Pedido 43810:

Serviço de Reforma de Nova Iguaçu valor estimado de R\$ 462.209,50, e a reforma com valor estimado de cerca de R\$ 540.000,00.

[02602580730 - SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU]

Justificativa do Pedido 43787:

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES A SEREM CONSIDERADAS.

[01906365 - ANDRÉ LUCIANO FERNANDES DA COSTA]

Justificativa do Pedido 43773:

Estimase um aumento de despesas de contratos de terceiros pessoa jurídica (339039) em torno de R\$300.000, com serviços terceirizados como limpeza, vigilância e apoio administrativo, em torno de R\$1.400.000, com material de consumo de R\$413.595 e com diárias em torno de R\$100.000.

[00027660001 - FABIANE KONRAD REDIESS]

Justificativa do Pedido 43736:

Essas quadras serão construídas para atender as necessidades de estrutura mínima para a oferta dos cursos técnicos integrados.

[22042159883 - CARLOS ROBERTO CAVALCANTE]

Justificativa do Pedido 43729:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Não há.
 [77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]
 Justificativa do Pedido 43708:
 Os recursos serão utilizados para pagamento das faturas dos serviços discriminados a seguir: 1) Contrato nº.10.966/2012-18- Vigilância Ostensiva = R\$ 904.200,00 2) Contrato nº.17.003/09-40 - Limpeza Externa = R\$ 1.173.076,41 3) Contrato nº.7163/14-48 - Limpeza Interna = R\$ 563.150,00 4) Contrato nº.011376/12-11 - Manutenção Elétrica = R\$ 676.234,06 5) Contrato nº.22.579/14-96 - energia Elétrica = R\$ 1.789.208,46 6) Contrato nº.015929/14-68- Apoio Administrativo = R\$ 732.500,00 7) Contrato nº.023509/13-74 - Correios = R\$ 166.586,10 8) Contrato nº.12015/13-64 - Manutenção de Computadores = R\$ 945.200,00 9) Programa de Bolsas da Graduação PIB = R\$ 1.550.000,00 10) Contrato nº.14428/12-01 - Cancelas eletrônicas = 380.000,00 11) Contrato de Manutenção Predial = R\$ 1.119.844,97

[69123888768 - LUCIANA LOURENÇO PEREIRA MIRANDA]
 Justificativa do Pedido 43705:
 Solicitação de cancelamento de orçamento de investimento no valor de R\$2.828.122,00 e suplementação de orçamento de custeio no valor de R\$2.828.122,00.

[01056969008 - PATRIC DOUGLAS GRISEL]
 Justificativa do Pedido 43585:
 Ação 2994 - A conclusão da reforma no Alojamento dos Alunos é importante para a infra-estrutura do Câmpus Rio pomba que terá condições de oferecer melhores acomodações para os alunos, o que anteriormente não estava sendo possível. A quantidade da meta física a ser acrescida consta 01 porque se trata de uma reforma, mas irá beneficiar cerca de 200 (duzentos) alunos.

20RL - Não há informação relevante a destacar.
 [03835027646 - ALEXANDRE DA FONSECA BOTELHO]
 Justificativa do Pedido 43481:
 Em razão da unidade responsável pela dotação se encontrar ainda na fase de elaboração do termo de referência para aquisição dos equipamentos mencionados não há como demonstrar a memória de cálculo para esse pedido.

[03282422253 - DONATO DE JESUS SARMENTO FILHO]
 Justificativa do Pedido 43190:
 Consideramos relevantes os serviços continuados citados acima, motivo pelo qual esperamos que sejamos atendidos e evitamos desta forma transtornos para com nossos fornecedores de tais serviços.

[83446648887 - JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS]

Usuário: EULER ALBERGARIA DE MELO

Acompanhamentos Pedido: 44505

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44505

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	53.317.744	53.317.744	0
20 - Orçamento da Seguridade Social	7.497.009	7.497.009	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	60.814.753	60.814.753	0
26101 Ministério da Educação	1.000.000	1.000.000	0
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	10.000.000	10.000.000	0
26235 Universidade Federal de Goiás	9.900.000	9.900.000	0
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	102.807	102.807	0
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	4.000.000	4.000.000	0
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.000.000	1.000.000	0
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	2.000.000	2.000.000	0
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	4.000.000	4.000.000	0
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	144.548	144.548	0
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	352.461	352.461	0
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	7.000.000	7.000.000	0
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	673.220	673.220	0
26422 Instituto Federal Catarinense	2.928.122	2.928.122	0
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	2.213.595	2.213.595	0
26439 Instituto Federal de São Paulo	15.500.000	15.500.000	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	44.576.985	16.237.768	28.339.217
4 - Investimentos	16.237.768	44.576.985	-28.339.217
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	7.593.220	7.593.220	0
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	82.807	82.807	0
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.641.717	52.641.717	0
280 - Recursos Próprios Financeiros	144.548	144.548	0
281 - Recursos de Convênios	352.461	352.461	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26101 Ministério da Educação	1.000.000	1.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000.000	1.000.000	0
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	10.000.000	10.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000.000	10.000.000	0
26235 Universidade Federal de Goiás	9.900.000	9.900.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.900.000	9.900.000	0
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	102.807	102.807	0
100 Recursos Ordinários	20.000	20.000	0
108 Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	82.807	82.807	0
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	4.000.000	4.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.000.000	4.000.000	0
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.000.000	1.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000.000	1.000.000	0
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	2.000.000	2.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.000.000	2.000.000	0
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	4.000.000	4.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.000.000	4.000.000	0
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	144.548	144.548	0
280 Recursos Próprios Financeiros	144.548	144.548	0
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	352.461	352.461	0
281 Recursos de Convênios	352.461	352.461	0
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	7.000.000	7.000.000	0
100 Recursos Ordinários	7.000.000	7.000.000	0
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	673.220	673.220	0
100 Recursos Ordinários	573.220	573.220	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.000	100.000	0
26422 Instituto Federal Catarinense	2.928.122	2.928.122	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.928.122	2.928.122	0
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	2.213.595	2.213.595	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.213.595	2.213.595	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44505

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26438 Instituto Federal de São Paulo	15.500.000	15.500.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.500.000	15.500.000	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	5.000.000	5.000.000	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.497.009	7.497.009	0
363 - Ensino Profissional	22.314.937	22.314.937	0
364 - Ensino Superior	25.920.000	25.920.000	0
368 - Educação Básica	82.807	82.807	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	60.814.753	60.814.753	0
122 Administração Geral	5.000.000	5.000.000	0
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.497.009	7.497.009	0
363 Ensino Profissional	22.314.937	22.314.937	0
364 Ensino Superior	25.920.000	25.920.000	0
368 Educação Básica	82.807	82.807	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2030 - Educação Básica	82.807	82.807	0
2031 - Educação Profissional e Tecnológica	22.314.937	22.314.937	0
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33.417.009	33.417.009	0
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	55.814.753	55.814.753	0
- Gestão e Manutenção	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11G1 - Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	2.000.000	2.000.000	0
2000 - Administração da Unidade	5.000.000	5.000.000	0
20R1 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	82.807	82.807	0
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	13.900.000	13.900.000	0
20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	21.741.717	21.741.717	0
20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	7.144.548	7.144.548	0

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>



31/03/2016 18:35



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44505

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	573.220	573.220	0
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	20.000	20.000	0
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	352.461	352.461	0
8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	2.000.000	2.000.000	0
- Atividade	58.814.753	58.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44505 - MEC 1ª Fase(Tipo 110)	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44741

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	II	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superávit
Órgão:	38000- Ministério do Trabalho e Emprego										86.683.256.512	84.043.335.746	3.359.418
Unidade:	38901- Fundo de Amparo ao Trabalhador										67.915.215.561	65.742.911.963	3.359.418
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno										18.634.935.438	17.056.477.748	3.359.418
0902 0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDDES	11-334	10								18.634.935.438	17.056.477.748	3.359.418
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDDES - Nacional			PLOA							18.634.935.438	17.056.477.748	3.359.418
0902 0158 0001 0000	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDDES					4.5.90	340	0	9999	0 0	3.359.418	3.359.418	3.359.418
											3.359.418	3.359.418	3.359.418
Total Geral											86.683.256.512	84.043.335.746	3.359.418

Justificativas Pedido: 44741

Indique a necessidade da alteração orçamentária

No exercício de 2013, por restrições orçamentárias, o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT deixou de repassar ao BNDDES o montante de R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais) relativo à complementação do total de 40% da receita da arrecadação PIS/PASEP devida ao banco. Cabe ressaltar que o BNDDES enviou correspondência ao MTE em 12/12/2014 solicitando o repasse desses recursos. A referida solicitação foi encaminhada para a Secretaria de Orçamento Federal - SOF, em 17/12/2014, mas não foi possível atender o pedido no exercício de 2014. Neste contexto e visando possibilitar ao FAT efetuar o repasse dos recursos pleiteados ao BNDDES, solicitamos a suplementação orçamentária no Programa 28.334.0902.0158.0001 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDDES, no montante de R\$ 3.359.417,68.

Usuário: DORALICE MACHADO RAMOS VENTURINI

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não está sendo oferecido cancelamento. Trata-se de Superávit.

Usuário: DORALICE MACHADO RAMOS VENTURINI

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Descumprimento do que determina o parágrafo 1º do artigo 239 da Constituição Federal de 1988, quanto ao repasse de 40% da receita da arrecadação PIS/PASEP ao BNDDES.

Usuário: DORALICE MACHADO RAMOS VENTURINI

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá nenhum impacto no nível de gastos de custeio do FAT, visto que a despesa ora informada está classificada como despesa de capital (inversão financeira).

Usuário: DORALICE MACHADO RAMOS VENTURINI

Outras informações consideradas relevantes

Por meio da Carta BNDDES AF/DECAP nº 050/2015, o BNDDES reiterou solicitação de transferência de recursos do FAT Constitucional referente o exercício de 2013.

Usuário: DORALICE MACHADO RAMOS VENTURINI

Acompanhamentos Pedido: 44741

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44741

17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: para ajuste	José Fernandes Pontes Júnior
10/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Crédito elaborado fora do prazo.	MELISSA MEDEIROS MACHADO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44741

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	3.359.418	0	3.359.418
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
5 - Inversões Financeiras	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
340 - Contribuições para os Programas PIS/Pasep	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	3.359.418	0	3.359.418
340 Contribuições para os Programas PIS/Pasep	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 - Trabalho	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
334 - Fomento ao Trabalho	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 Trabalho	3.359.418	0	3.359.418
334 Fomento ao Trabalho	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44741

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44741 - Repasse - BDNES(Tipo 100)	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44838

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	% IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	561.414.598
Unidade:	26291- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES										7.433.665.299	7.768.096.784	561.414.598
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										6.055.391.637	6.541.746.198	561.414.598
2032 0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	12-364	10								5.589.364.145	6.114.125.871	561.414.598
2032 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional			PLOA							5.589.364.145	6.114.125.871	561.414.598
2032 0487 0001 0001	Ciência sem Fronteiras				3.3.90	296	0	9999	2	2	329.782.400	299.293.420	561.254.598
2032 0487 0001 0002	Concessão de bolsas de Estudos no País				3.3.90	296	0	9999	2	2	2.026.000	2.026.000	160.000
											2.026.000	2.026.000	160.000
Total Geral											109.643.591.255	97.861.628.611	561.414.598

Justificativas Pedido: 44838

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Para fins de execução da parceria com o setor privado, com vistas à manutenção e concessão de bolsas e realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como do Programas Prêmio Vale/CAPES.

Usuário: EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Usuário: EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso a solicitação não seja atendida será inviável o pagamento das bolsas e estágios referentes ao Programa Ciência sem Fronteiras e Prêmio Vale/CAPES dos acordos assinados com o Setor Produtivo, devido a conta de crédito orçamentário ser menor que o recurso a ser disponibilizado pelas empresas parceiras.

Usuário: Luciane Tisbirek de Carvalho

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Nome: Luciane Tisbirek de Carvalho
 Usuário: Luciane Tisbirek de Carvalho

Outras informações consideradas relevantes

SEMPAR 1.582.500
 SERABAN 4.169.683
 VALE 132.484
 ALTOVAZ 15.072.155
 SNTOL 3.461.777
 PETROBRAS 256.500.000
 BB 56.800.000
 total 561.254.598

Usuário: EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44838

Acompanhamentos Pedido: 44838		
Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44838

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	561.414.598	0	561.414.598
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	561.414.598	0	561.414.598
296 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
364 - Ensino Superior	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	561.414.598	0	561.414.598
364 Ensino Superior	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44838

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44838 - Excesso Fonte 296 - Bolsas - Decreto 1ª Fase(Tipo 152)	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45079

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	300.000	0	300.000
Unidade:	26235- Universidade Federal de Goiás										1.091.481.719	1.012.828.727	300.000	0	300.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										224.674.734	157.776.430	300.000	0	300.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								137.858.683	92.794.931	300.000	0	300.000
2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás			PLOA							136.858.683	92.794.931	300.000	0	300.000
2032 20RK 0052 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	100	0	9999	2	2	0	0	300.000	0	300.000
											0	0	300.000	0	300.000
Órgão:	36000- Ministério da Saúde										121.141.035.789	110.221.893.068	0	300.000	-300.000
Unidade:	36901- Fundo Nacional de Saúde										112.663.430.094	102.885.375.348	0	300.000	-300.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)										97.012.675.462	87.635.499.895	0	300.000	-300.000
2015 20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	10-422	20								44.700.000	15.706.516	0	300.000	-300.000
2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional			PLOA							44.700.000	15.706.516	0	300.000	-300.000
2015 20YM 0001 0002	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, Educação Popular em Saúde e de Mobilização Social				3.3.90	100	6	9999	2	2	0	0	0	300.000	300.000
											0	0	0	300.000	300.000
Total Geral											230.784.627.044	208.083.521.678	300.000	300.000	0

Justificativas Pedido: 45079

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 44792:

Financiar despesas de custeio para funcionamento e manutenção da instituição.

Justificativa do Pedido 44758:

O Ministério da Saúde está oferecendo cancelamento no valor de R\$ 300.000,00 para atender crédito junto ao Ministério da Educação.

Justificativa do Pedido 44501:

Justificativa do Pedido 44281:

Recursos para complementação de despesas com mão-de-obra terceirizada, energia elétrica, telefonia e água e esgoto, tendo em vista que os recursos são insuficiente para o pagamento das mesmas.

Justificativa do Pedido 43821:

A ação 1012 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior prevê, conjuntamente para o Programa Bolsa Permanência - PBP e para a concessão de Bolsa Permanência a estudantes do PROUNI, o montante de R\$ 92.000.000,00. Deste montante R\$

30.000.000 está previsto para a concessão de bolsa permanência a estudantes PROUNI.

Tendo em vista o histórico dos últimos desembolsos mensais por parte do FNDE, é necessário a suplementação do valor de R\$ 18.400.000.

Justificativa do Pedido 43794:

Solicitamos remanejamento de crédito no valor de R\$ 5.500.000,00 do grupo de despesas investimentos para o grupo investimentos financeiros, tendo em vista o pagamento da segunda parcela referente à aquisição de imóvel na cidade de Santos, no qual será instalado o



Pedidos: 45079

Instituto do Mar, que atualmente funciona em imóvel alugado. Este instituto tem como missão alcançar a excelência nacional e internacional em pesquisa e desenvolvimento voltados principalmente a assuntos portuários, energéticos e ambientais, atuando também na formação de pessoal especializado, a partir da criação de novos cursos de graduação, pós-graduação (lato e stricto sensu) e extensão universitária.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista o limite insuficiente definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015. Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43671:

Para fins de execução da parceria com o setor privado, com vistas à manutenção e concessão de bolsas e realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como do Programas Prêmio Vale/CAPES:

Justificativa do Pedido 43733:

Solicitamos remanejamento de crédito no valor de R\$ 5.500.000,00 do grupo de despesas investimentos para o grupo inversões financeiras, tendo em vista o pagamento da segunda parcela referente à aquisição de imóvel na cidade de Santos, no qual será instalado o Instituto do Mar, que atualmente funciona em imóvel alugado. Este instituto tem como missão alcançar a excelência nacional e internacional em pesquisa e desenvolvimento voltados principalmente a assuntos portuários, energéticos e ambientais, atuando também na formação de pessoal especializado, a partir da criação de novos cursos de graduação, pós-graduação (lato e stricto sensu) e extensão universitária.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43671:

Para fins de execução da parceria com o setor privado, com vistas à manutenção e concessão de bolsas e realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como do Programas Prêmio Vale/CAPES.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 44792:

Não há.

Justificativa do Pedido 44758:

Não há.

Justificativa do Pedido 44501:

Justificativa do Pedido 44281:

Os recursos serão absorvidos pelo MEC.

Justificativa do Pedido 43821:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43794:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem demais problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45079

Justificativa do Pedido 43671:
 O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.
 Justificativa do Pedido 43794:
 O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem demais problemas.
 Justificativa do Pedido 43733:
 O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.
 Justificativa do Pedido 43671:
 O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 44792:
 Impossibilidade de execução de atividades essenciais da instituição.
 Justificativa do Pedido 44758:
 Não atendimento do crédito junto ao Ministério da Educação.
 Justificativa do Pedido 44501:

Justificativa do Pedido 44281:
 Os créditos orçamentários serão insuficientes para o pagamento das despesas de manutenção do funcionamento da Universidade, comprometendo assim a continuidade das atividades da unidade.

Justificativa do Pedido 43821:
 OA12 - Estimamos que a atual dotação será suficiente para execução do Programa Bolsa Permanência até o mês de setembro de 2015. Neste cenário, caso a solicitação de crédito não seja atendida, o Programa Bolsa Permanência deverá ter suas atividades suspensas, o que acarretará em prejuízos de difícil mensuração em relação à permanência de estudantes de graduação em seus respectivos cursos. Ressaltamos que os estudantes beneficiários do Programa Bolsa Permanência são dependentes deste auxílio para a conclusão de seus estudos, portanto a suspensão do programa acarretará a evasão de boa parte dos discentes integrantes do Programa Bolsa Permanência.

Justificativa do Pedido 43794:
 O não atendimento da solicitação implicará em infraestrutura inadequada ao desenvolvimento das atividades do Instituto do Mar, com prejuízos nas áreas de pesquisa, ensino e extensão.

Justificativa do Pedido 43733:
 Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE.

Justificativa do Pedido 43733:
 Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43733:
 Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

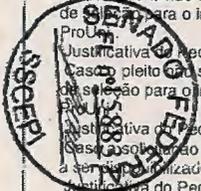
Justificativa do Pedido 43733:
 Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43733:
 Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43671:
 Caso a solicitação não seja atendida será inviável o pagamento das bolsas e estágios referentes ao Programa Ciência sem Fronteiras e Prêmio Vale/CAPES dos acordos assinados com o Setor Produtivo, devido a conta de crédito orçamentário ser menor que o recurso a ser utilizado pelas empresas parceiras.

Justificativa do Pedido 43794:
 O não atendimento da solicitação implicará em infraestrutura inadequada ao desenvolvimento das atividades do Instituto do Mar, com prejuízos nas áreas de pesquisa, ensino e extensão.

Justificativa do Pedido 43733:
 Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.





Pedidos: 45079

Justificativa do Pedido 43671:

Caso a solicitação não seja atendida será inviável o pagamento das bolsas e estágios referentes ao Programa Ciência sem Fronteiras e Prêmio Vale/CAPES dos acordos assinados com o Setor Produtivo, devido a conta de crédito orçamentário ser menor que o recurso a ser disponibilizado pelas empresas parceiras.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 44792:

Não há.

Justificativa do Pedido 44758:

Não há.

Justificativa do Pedido 44501:

Justificativa do Pedido 44281:

Não haverá impacto nos gastos de custeio, uma vez que a complementação já se refere a despesas de custeio da Universidade. Assim não haverá aumento no nível geral de gastos de custeio da unidade..

Justificativa do Pedido 43821:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43794:

O atendimento da solicitação acarretará em redução do nível de gastos fixos da instituição, uma vez que, com a aquisição do imóvel, a Universidade terá menos gastos relacionados a despesas com aluguéis.

Justificativa do Pedido 43733:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43671:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43794:

O atendimento da solicitação acarretará em redução do nível de gastos fixos da instituição, uma vez que, com a aquisição do imóvel, a Universidade terá menos gastos relacionados a despesas com aluguéis.

Justificativa do Pedido 43733:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43671:

Não se aplica.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 44792:

A complementação é fruto de negociação da Universidade com o Ministério de Saúde que oferecerá recursos para cancelamento, viabilizando o crédito.

Justificativa do Pedido 44758:

Não há.

Justificativa do Pedido 44501:

Justificativa do Pedido 44281:

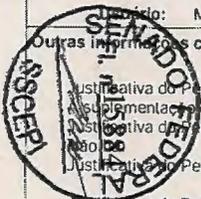
[04971749608 -LUCAS CEZAR MENDONÇA]

Justificativa do Pedido 43821:

Informações acima.

Justificativa do Pedido 43794:

Espérando a troca de fonte, Pedido SIOP nº 43596.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45079

Pagamento da segunda parcela de imóvel localizado na cidade de Santos = R\$ 5.500.000,00

[16490284820 - NANJI ANDRADE SANTANA]

Justificativa do Pedido 43733:

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte).

LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00

Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00

Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00

Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43733:

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00

Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43733:

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00

Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43733:

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00

Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43733:

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00

Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43671:

SHELL 1.582.500

FEVERVA 214.169.683

VALE 36.693.184

ELETROBRÁS 15.072.155

ATAOIL 3.400.777

RETOBRÁS 256.500.000

BR 10.800.000

total 901.254.809

Justificativa do Pedido 43794:

Esperando a troca de fonte, Pedido SIOP nº 43596.

Pagamento da segunda parcela de imóvel localizado na cidade de Santos = R\$ 5.500.000,00

[16490284820 - NANJI ANDRADE SANTANA]

Justificativa do Pedido 43733:

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Pedidos: 45079

Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43671:

SHELL 1.582.500

FEBRABAN 214.169.683

VALE 13.668.484

ELETROBRÁS* 15.072.155

STATOIL* 3.461.777

PETROBRÁS** 256.500.000

BB* 56.800.000

total 561.254.598

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Acompanhamentos Pedido: 45079

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
30/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 45079

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	300.000	0	300.000
20 - Orçamento da Seguridade Social	0	300.000	-300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28000 Ministério da Educação	300.000	0	300.000
26235 Universidade Federal de Goiás	300.000	0	300.000
36000 Ministério da Saúde	0	300.000	-300.000
36901 Fundo Nacional de Saúde	0	300.000	-300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26235 Universidade Federal de Goiás	300.000	0	300.000
100 Recursos Ordinários	300.000	0	300.000
36901 Fundo Nacional de Saúde	0	300.000	-300.000
100 Recursos Ordinários	0	300.000	-300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	300.000	0	300.000
6 - Recursos não destinados à contrapartida, para identificação dos recursos destinados a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde	0	300.000	-300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Saúde	0	300.000	-300.000
12 - Educação	300.000	0	300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
364 - Ensino Superior	300.000	0	300.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	300.000	-300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 Saúde	0	300.000	-300.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	300.000	-300.000
12 Educação	300.000	0	300.000
364 Ensino Superior	300.000	0	300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 45079

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	0	300.000	-300.000
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	300.000	0	300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	300.000	0	300.000
20YM - Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	0	300.000	-300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
45079 - Suplementação UFG/MEC - R\$ 300 MIL(Tipo 100)	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0
<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43626

Tipo de Crédito: 176 - Suplementação de subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas 0910 e 0913

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2016

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fle	TU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	
Órgão:	33000- Ministério da Previdência Social										455.320.787.501	455.049.432.370	92.881	92.881	0	
Unidade:	33101- Ministério da Previdência Social										739.619.625	689.107.711	92.881	92.881	0	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										542.025	498.266	92.881	0	92.881	
0910 0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)	28-846	20								50.625	41.828	5.000	0	5.000	
0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior				PLQA						50.625	41.828	5.000	0	5.000	
0910 0129 0002 0000	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)										50.625	41.828	5.000	0	5.000	
						3.3.80	151	0	9999	2	2	50.625	41.828	5.000	0	5.000
0910 0130	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)	28-846	20								176.400	156.954	30.000	0	30.000	
0910 0130 0002	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS) - No Exterior				PLQA						176.400	156.954	30.000	0	30.000	
0910 0130 0002 0000	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)										176.400	156.954	30.000	0	30.000	
						3.3.80	151	0	9999	2	2	176.400	156.954	30.000	0	30.000
0910 0131	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)	28-846	20								315.000	299.485	57.881	0	57.881	
0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior				PLQA						315.000	299.485	57.881	0	57.881	
0910 0131 0002 0000	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)										315.000	299.485	57.881	0	57.881	
						3.3.80	151	0	9999	2	2	315.000	299.485	57.881	0	57.881
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social										142.467.043	127.781.788	0	92.881	-92.881	
2114 2000	Administração da Unidade	09-122	20								58.829.993	46.940.885	0	92.881	-92.881	
2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional				PLQA						58.829.993	46.940.885	0	92.881	-92.881	
2114 2000 0001 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas										25.758.477	21.982.912	0	92.881	-92.881	
						3.3.90	151	0	9999	2	2	25.758.477	21.982.912	0	92.881	-92.881
											455.320.787.501	455.049.432.370	92.881	92.881	0	

Cota Serão

Justificativa Pedido 43626

Adição acessória da alteração orçamentária

Pagamentos de contribuições aos Organismos Internacionais, relativas aos exercícios de 2014 e 2015. O crédito é necessário em decorrência da variação do cambial, conforme planilha anexa.

Usuário: ELI MARIA MARQUES DE LARA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O impacto orçamentário nas ações cuja dotação será cancelada é inexpressivo.

Usuário: ELI MARIA MARQUES DE LARA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43626

Quais as consequências do não atendimento do pleito?		
Impossibilidade de pagamento das contribuições com possíveis consequências para a participação em atividades desenvolvidas pelos organismos internacionais.		
Usuário: ELI MARIA MARQUES DE LARA		
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?		
Não há reflexos sobre o nível de gastos do MPS.		
Usuário: ELI MARIA MARQUES DE LARA		
Outras informações consideradas relevantes		
Não há.		
Usuário: ELI MARIA MARQUES DE LARA		
Acompanhamentos Pedido: 43626		
Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
19/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EUGENIO GUILHERME HIMMEN
19/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Necessidade de ajustes	EUGENIO GUILHERME HIMMEN
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EUGENIO GUILHERME HIMMEN
19/05/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Captura solicitada após ajustes feitos pelo setorial.	AMARILDO SALDANHA DE OLIVEIRA
19/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Para ajustes.	AMARILDO SALDANHA DE OLIVEIRA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ELI MARIA MARQUES DE LARA
15/05/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: complementação	ELI MARIA MARQUES DE LARA
14/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: AJUSTE	ELI MARIA MARQUES DE LARA
14/05/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: ajuste	ELI MARIA MARQUES DE LARA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43626

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33000 Ministério da Previdência Social	92.881	92.881	0
33101 Ministério da Previdência Social	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33101 Ministério da Previdência Social	92.881	92.881	0
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Transferências ao Exterior	92.881	0	92.881
90 - Aplicações Diretas	0	92.881	-92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 - Previdência Social	0	92.881	-92.881
28 - Encargos Especiais	92.881	0	92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	0	92.881	-92.881
846 - Outros Encargos Especiais	92.881	0	92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 Previdência Social	0	92.881	-92.881
122 Administração Geral	0	92.881	-92.881
28 Encargos Especiais	92.881	0	92.881
846 Outros Encargos Especiais	92.881	0	92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
176 - Suplementação de subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e Integralizações de cotas constantes dos programas 0910 e 0913	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43626

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	92.881	0	92.881
2114 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	0	92.881	-92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	0	92.881	-92.881
- Operações Especiais	92.881	0	92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0129 - Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)	5.000	0	5.000
0130 - Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)	30.000	0	30.000
0131 - Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)	57.881	0	57.881
2000 - Administração da Unidade	0	92.881	-92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	0	92.881	-92.881
- Operações Especiais	92.881	0	92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43626 - Remanejamento para pagamento da Contribuições(Tipo 176)	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43732

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	55.731.813	55.731.813	0
Unidade:	26290- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira										1.420.744.977	1.312.504.932	55.731.813	0	55.731.813
2030	Educação Básica										893.746.227	853.470.608	55.731.813	0	55.731.813
2030 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	12-368	10								867.746.227	848.436.294	53.731.813	0	53.731.813
2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional			PLOA							867.746.227	848.436.294	53.731.813	0	53.731.813
2030 20RM 0001 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - ENEM				3.3.90	100	0	9999	2	2	81.881.346	81.593.335	53.731.813	0	53.731.813
											81.881.346	81.593.335	53.731.813	0	53.731.813
2030 4014	Censo Escolar da Educação Básica	12-368	10								26.000.000	15.036.314	2.000.000	0	2.000.000
2030 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional			PLOA							26.000.000	15.036.314	2.000.000	0	2.000.000
2030 4014 0001 0000	Censo Escolar da Educação Básica				3.3.90	100	0	9999	2	2	6.000.000	3.285.600	2.000.000	0	2.000.000
											6.000.000	3.285.600	2.000.000	0	2.000.000
Unidade:	26298- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação										35.277.637.898	28.519.140.289	0	55.731.813	-55.731.813
2030	Educação Básica										30.546.408.584	24.459.745.956	0	55.731.813	-55.731.813
2030 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12-847	10								2.051.000.000	2.000.175.162	0	55.731.813	-55.731.813
2030 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional			PLOA							2.051.000.000	2.000.175.162	0	55.731.813	-55.731.813
2030 0515 0001 0000	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Despesas Diversas				3.3.40	100	0	9999	1	1	0	0	0	55.731.813	-55.731.813
											0	0	0	55.731.813	-55.731.813
Total Geral											109.643.591.255	97.861.628.611	55.731.813	55.731.813	0

Justificativas Pedido: 43732

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Usuário: EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Usuário: DALTON ROCHA DE MATOS

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni

Usuário: EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?



Pedidos: 43732

Não se aplica.

Usuário: Luciane Tisbirek de Carvalho

Outras informações consideradas relevantes

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN; R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00
Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Usuário: EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA

Acompanhamentos Pedido: 43732

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
11/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Captura após novos ajustes do MEC.	EULER ALBERGARIA DE MELO
11/06/2015	Pedido Ativado	EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA
11/06/2015	Pedido Suspenso. Justificativa: O valor desse pedido não será mais considerado.	EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA
11/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Capturado indevidamente.	EULER ALBERGARIA DE MELO
11/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Captura após novos ajustes do MEC.	EULER ALBERGARIA DE MELO
10/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Nova devolução para ajustes do MEC.	EULER ALBERGARIA DE MELO
10/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Captura após ajustes solicitados pela Direção do DESOC.	EULER ALBERGARIA DE MELO
09/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Conforme solicitação contida na mensagem eletrônica de Eduardo Augusto de Abreu Costa em 08/06/2015.	EULER ALBERGARIA DE MELO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANA MARTA GODINHO DOS ANJOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43732

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	55.731.813	55.731.813	0
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	55.731.813	0	55.731.813
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0	55.731.813	-55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	55.731.813	0	55.731.813
100 Recursos Ordinários	55.731.813	0	55.731.813
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0	55.731.813	-55.731.813
100 Recursos Ordinários	0	55.731.813	-55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
40 - Transferências a Municípios	0	55.731.813	-55.731.813
90 - Aplicações Diretas	55.731.813	0	55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	0	55.731.813	-55.731.813
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	55.731.813	0	55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	0	55.731.813	-55.731.813
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	55.731.813	0	55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
368 - Educação Básica	55.731.813	0	55.731.813
847 - Transferências para a Educação Básica	0	55.731.813	-55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	55.731.813	55.731.813	0
368 Educação Básica	55.731.813	0	55.731.813
847 Transferências para a Educação Básica	0	55.731.813	-55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43732

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2030 - Educação Básica	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	0	55.731.813	-55.731.813
20RM - Exemes e Avaliações da Educação Básica	53.731.813	0	53.731.813
4014 - Censo Escolar da Educação Básica	2.000.000	0	2.000.000
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	55.731.813	0	55.731.813
- Operações Especiais	0	55.731.813	-55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43732 - 2629Q/107/2015.1(Tipo 107)	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43910

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	42000- Ministério da Cultura										3.364.096.163	1.921.558.980	90.000	90.000	0
Unidade:	42201- Fundação Casa de Rui Barbosa										43.935.599	42.285.168	90.000	90.000	0
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso										1.682.850	1.454.769	90.000	90.000	0
2027 202M	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	13-392	10								1.394.250	1.254.703	90.000	90.000	0
2027 202M 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional			PLOA							1.394.250	1.254.703	90.000	90.000	0
2027 202M 0001 0004	Apoio a Produção e Difusão na Área do Conhecimento Científico e Cultural										178.974	144.897	90.000	90.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	178.974	144.897	90.000	0	90.000
					4.5.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	90.000	90.000
Total Geral											3.364.096.163	1.921.558.980	90.000	90.000	0

Justificativas Pedido: 43910

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Nos últimos anos o Serviço de Editoração vem trabalhando com a seguinte divisão orçamentária: 50% capital (revenda) e 50% custeio (distribuição gratuita). Porém, no final de 2014, elaborou-se um projeto de coedição de todas as publicações impressas da Fundação Casa de Rui Barbosa, cujo propósito é produzir e disseminar amplamente o conteúdo intelectual originado nos Centros de Memória e de Pesquisa desta instituição. A solução surgiu da percepção de que a FCRB não estava conseguindo cumprir a sua missão fundamental de promover o desenvolvimento da cultura, devido à imensa dificuldade em se proceder à revenda de livros, em especial quando se pensa em todo o território nacional. Por isso, pretendemos licitar a contratação de uma coedição no qual todo o orçamento virá todo da conta de custeio.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Sem o atendimento do pedido de remanejamento de crédito-- somados aos 50% já previstos --, não teremos condições de realizar a licitação de coedição, como planejado. Desse modo, continuaremos muito aquém do cumprimento de nossa missão essencial: difundir o conteúdo intelectual gerado nesta Fundação. Além do que, com a dificuldades em levar a cabo a atividade de revenda, teríamos de devolver integralmente os 50% do orçamento de capital.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais os efeitos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais informações consideradas relevantes

Este orçamento é de 90.000,00 para custeio. Com o atendimento deste pleito teremos R\$ 180.000,00

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Acompanhamentos Pedido: 43910

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43910

17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EVERALDO VIDIGAL SANT'ANNA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO





Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43910

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42000 Ministério da Cultura	90.000	90.000	0
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	90.000	0	90.000
5 - Inversões Financeiras	0	90.000	-90.000
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	90.000	90.000	0
100 Recursos Ordinários	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 - Cultura	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
392 - Difusão Cultural	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 Cultura	90.000	90.000	0
392 Difusão Cultural	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	90.000	90.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43910

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
--------------------	---------------	---------------	----------

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
202M - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43910 - romanejamento entre GND(Tipo 110)	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44183

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	42000- Ministério da Cultura										3.364.096.163	1.921.558.980	7.370.600	7.370.600	0
Unidade:	42204- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional										452.621.031	360.721.866	7.370.600	7.370.600	0
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso										211.035.939	122.945.363	0	7.370.600	-7.370.600
2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13-391	10								32.483.558	29.867.983	0	7.370.600	-7.370.600
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional			PLOA							27.308.958	27.304.814	0	7.370.600	-7.370.600
2027 20ZH 0001 0004	Preservação de Acervos Culturais				3.3.90	100	0	9999	2	2	11.088.078	11.080.572	0	7.370.600	-7.370.600
					4.4.90	100	0	9999	2	2	8.889.107	8.681.601	0	5.370.600	-5.370.600
											2.398.971	2.398.970	0	2.000.000	-2.000.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura										176.706.760	173.959.825	7.370.600	0	7.370.600
2107 2000	Administração da Unidade	13-122	10								61.442.433	61.193.972	7.370.600	0	7.370.600
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							61.442.433	61.193.972	7.370.600	0	7.370.600
2107 2000 0001 0001	Administração da Unidade				3.3.90	100	0	9999	2	2	58.128.316	57.888.223	7.370.600	0	7.370.600
											58.128.316	57.888.223	7.370.600	0	7.370.600
Total Geral											3.364.096.163	1.921.558.980	7.370.600	7.370.600	0

Justificativas Pedido: 44183

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, os referenciais monetários destinados ao IPHAN foram consideravelmente inferiores ao nível de gasto necessário, razão pela qual foram alocados R\$ 50,2 milhões para a ação 2000 - Administração da Unidade, sendo que ao final do exercício de 2014 foram empenhados R\$ 71,2 milhões nessa ação. No atual exercício, o custo médio mensal de manutenção das unidades gira em torno de R\$ 5,8 milhões, resultando em gastos anuais da ordem de R\$ 69,6 milhões. Ainda que este Instituto esteja envidando esforços no sentido de reduzir esse nível de gasto, mediante revisão/redução dos contratos de terceirização e ações de economicidade dos gastos com energia, água e telefonia, os custos mensais tendem a aumentar, tendo em vista as repactuações contratuais. De forma a possibilitar a recomposição dos valores mínimos de execução da ação 2000, faz-se necessário o encaminhamento de créditos suplementares conforme detalhado abaixo, todavia o IPHAN somente pode oferecer cancelamento de recursos da ação finalística 20ZH no valor de R\$ 7.618.800,00, razão pela qual é solicitado ao MINC que viabilize recursos compensatórios para atendimento do pleito.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Sinônimos: que cancelamento oferecido se dará em detrimento do desenvolvimento de ações/projetos finalísticos desse Instituto, cuja execução estava prevista para o atual exercício.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O atual saldo orçamentário da ação 2000 é de aproximadamente R\$ 30,8 milhões e, uma vez considerado o gasto mensal médio de R\$ 5,8 milhões, o saldo seria suficiente para cobrir cinco meses de gastos administrativos, a saber de abril (cujas despesas ainda não foram apropriadas) até agosto. Portanto, restará interrompido o funcionamento de todas as unidades do IPHAN a partir de setembro/outubro.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais os riscos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Nã haverã

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Outras informações consideradas relevantes

Os recursos pleiteados serão utilizados no pagamento de despesas de funcionamento das trinta e quatro unidades do IPHAN, localizadas em todo o território nacional, tais como abastecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, contratos de terceirização de



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44183

vigilância, conservação e copeiragem, manutenção predial, entre outros. Dotação atual: R\$ 50.201.343,00 Suplementação solicitada por decreto: R\$ 10.040.200,00 Suplementação solicitada por projeto de lei: R\$ 9.758.500,00 Dotação proposta: R\$ 70.000.043,00

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Acompanhamentos Pedido: 44183

Data	Acômpanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EVERALDO VIDIGAL SANT'ANNA
19/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44183

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42000 Ministério da Cultura	7.370.600	7.370.600	0
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	7.370.600	5.370.600	2.000.000
4 - Investimentos	0	2.000.000	-2.000.000
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	7.370.600	7.370.600	0
100 Recursos Ordinários	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 - Cultura	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	7.370.600	0	7.370.600
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	7.370.600	-7.370.600
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 Cultura	7.370.600	7.370.600	0
122 Administração Geral	7.370.600	0	7.370.600
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	7.370.600	-7.370.600
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	0	7.370.600	-7.370.600
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	7.370.600	0	7.370.600
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44183

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	0	7.370.600	-7.370.600
- Gestão e Manutenção	7.370.600	0	7.370.600
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	7.370.600	0	7.370.600
207H - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	0	7.370.600	-7.370.600
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44183 - Crédito suplementar - parte sem compensação(Tipo 100)	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44201

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	38000- Ministério do Trabalho e Emprego										86.683.256.512	84.043.335.746	500.000	500.000	0
Unidade:	38901- Fundo de Amparo ao Trabalhador										67.915.215.561	65.742.911.963	500.000	500.000	0
2071	Trabalho, Emprego e Renda										48.992.159.621	48.421.800.143	500.000	500.000	0
2071 20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	11- 571	20								8.028.975	4.416.505	500.000	0	500.000
2071 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional			PLOA							7.278.975	4.166.505	500.000	0	500.000
2071 20YY 0001 0001	Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED				3.3.30	100	0	9999	2	2	3.852.610	2.583.333	500.000	0	500.000
											3.852.610	2.583.333	500.000	0	500.000
2071 2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	11- 334	20								10.608.205	9.258.756	0	500.000	-500.000
2071 2C43 0001	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional			PLOA							10.608.205	9.258.756	0	500.000	-500.000
2071 2C43 0001 0000	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT				3.3.90	100	0	9999	2	2	6.758.054	5.745.257	0	500.000	500.000
											6.758.054	5.745.257	0	500.000	-500.000
Total Geral											86.683.256.512	84.043.335.746	500.000	500.000	0

Justificativas Pedido: 44201

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A unidade informa que a dotação autorizada para atender as despesas orçamentárias da Ação 20YY - Estudos Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Plano Orçamentário 0001 - Pesquisas sobre Emprego e Desemprego PED não será suficiente, necessitando de 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custear os estudos no referido plano orçamentário a fim de atender o previsto na 2ª etapa dos convênios Plurianuais CP-SINE pactuado no SICONV.

Usuário: HERMÁNDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá impacto negativo.

Usuário: HERMÁNDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Prejuízo com a realização mensal dos estudos da PED - Pesquisas sobre Emprego e Desemprego nos estados.

Usuário: HERMÁNDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá reflexos.

Usuário: HERMÁNDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR

Outras informações consideradas relevantes

O cancelamento está sendo oferecido na Ação 2C43 - Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

Usuário: HERMÁNDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR

Acompanhamentos Pedido: 44201

Data Acompanhamento do pedido de alteração

Nome do Usuário



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44201

29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: para ajuste	José Fernandes Pontes Júnior
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	GABRIEL FRANCISCO DA MOTA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44201

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	500.000	500.000	0
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	500.000	500.000	0
100 Recursos Ordinários	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	500.000	0	500.000
90 - Aplicações Diretas	0	500.000	-500.000
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 - Trabalho	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
334 - Fomento ao Trabalho	0	500.000	-500.000
571 - Desenvolvimento Científico	500.000	0	500.000
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 Trabalho	500.000	500.000	0
334 Fomento ao Trabalho	0	500.000	-500.000
571 Desenvolvimento Científico	500.000	0	500.000
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2071 - Trabalho, Emprego e Renda	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44201

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	500.000	0	500.000
2C43 - Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	500.000	-500.000
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44201 - SPPE tipo 107_14_05_15(Tipo 107)	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44206

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	38000- Ministério do Trabalho e Emprego										86.683.256.512	84.043.335.746	4.800.000	4.800.000	0
Unidade:	38101- Ministério do Trabalho e Emprego										18.654.665.343	18.192.674.702	4.800.000	0	4.800.000
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego										1.484.742.981	1.428.073.955	4.800.000	0	4.800.000
2127 2000	Administração da Unidade	11-122	10								48.257.533	40.113.741	4.800.000	0	4.800.000
2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							48.257.533	40.113.741	4.800.000	0	4.800.000
2127 2000 0001 0004	Administração da Unidade				3.3.90	100	0	9999	2	2	4.580.000	2.953.125	4.800.000	0	4.800.000
											4.580.000	2.953.125	4.800.000	0	4.800.000
Unidade:	38901- Fundo de Amparo ao Trabalhador										67.915.215.561	65.742.911.963	0	4.800.000	-4.800.000
2071	Trabalho, Emprego e Renda										48.992.159.821	48.421.000.143	0	4.800.000	-4.800.000
2071 20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	11-333	20								121.787.307	68.491.716	0	4.800.000	-4.800.000
2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional			PLOA							121.787.307	68.491.716	0	4.800.000	-4.800.000
2071 20JT 0001 0000	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine				3.3.30	100	0	9999	2	2	2.000.000	0	0	4.800.000	-4.800.000
											2.000.000	0	0	4.800.000	-4.800.000
Total Geral											86.683.256.512	84.043.335.746	4.800.000	4.800.000	0

Justificativas Pedido: 44206

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A suplementação na ação 2000 - Administração da Unidade tem por finalidade dotar o Departamento de Programas para a Juventude - DPJ com disponibilidade orçamentária para realizar eventos de caráter administrativo (Seminários e audiências públicas) visando fomentar, auxiliar a elaboração e implementação de políticas visando a inserção social, especialmente da juventude brasileira, no mundo do trabalho.

O cancelamento de dotações compensatórias ocorrerá na Ação 20JT - Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine, após avaliação da secretaria responsável, quando a qual o planejamento para execução orçamentária dessa ação em 2015 permitiu decidir dar prioridade na elaboração de arcos ocupacionais para cultura e práticas esportivas visando potencializar a contratação de jovens através da lei de aprendizagem, contribuindo na elevação da qualificação de mão de obra juvenil e minimizando os aspectos negativos na qual a juventude está exposta. Também elaborarão diagnósticos avaliativos da aplicabilidade das leis, da aprendizagem e do estágio, para subsidiar novas ações e superar as dificuldades existentes. Essa ação em parceria com Governos Estaduais e conjuntamente com demais representações governamentais e sociedade civil, promovendo Seminários de Políticas Públicas para Juventude em todas as capitais do país além de fortalecer demais ações de políticas públicas para juventude.

GABRIEL FRANCISCO DA MOTA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento não trará nenhum reflexo negativo para a programação prevista.

Usuário: HERMANDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR

Quais as consequências do não atendimento do pleito?



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44206

não será possível a realização dos eventos voltados para fomentação e subsídio no desenvolvimento de políticas para a ampliação do trabalho decente para juventude brasileira provocando o aumento da violência, uso de drogas, prostituição, genocídio da juventude negra e a demais situações de exposições possíveis a um jovem sem um trabalho decente.

Usuário: GABRIEL FRANCISCO DA MOTA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O atendimento do pleito não trará efeitos ao nível dos gastos de custeio.

Usuário: Almino José de Souza

Outras informações consideradas relevantes

A juventude brasileira representa 25% da população brasileira e um dos seus maiores desafios é a inserção digna e decente no mundo do trabalho, necessitando de políticas públicas voltadas a esse desafio.

Usuário: Almino José de Souza

Acompanhamentos Pedido: 44206

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	José Fernandes Pontes Júnior
17/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: para ajuste	José Fernandes Pontes Júnior
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	José Fernandes Pontes Júnior
03/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Janela de envio fechada	José Fernandes Pontes Júnior
02/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Para ajuste pelo OS	José Fernandes Pontes Júnior
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	GABRIEL FRANCISCO DA MOTA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44206

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	4.800.000	0	4.800.000
20 - Orçamento da Seguridade Social	0	4.800.000	-4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	4.800.000	4.800.000	0
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	4.800.000	0	4.800.000
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	0	4.800.000	-4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	4.800.000	0	4.800.000
100 Recursos Ordinários	4.800.000	0	4.800.000
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	0	4.800.000	-4.800.000
100 Recursos Ordinários	0	4.800.000	-4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	4.800.000	-4.800.000
90 - Aplicações Diretas	4.800.000	0	4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 - Trabalho	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	4.800.000	0	4.800.000
333 - Empregabilidade	0	4.800.000	-4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 Trabalho	4.800.000	4.800.000	0
122 Administração Geral	4.800.000	0	4.800.000
333 Empregabilidade	0	4.800.000	-4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44206

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2071 - Trabalho, Emprego e Renda	0	4.800.000	-4.800.000
2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	4.800.000	0	4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	0	4.800.000	-4.800.000
- Gestão e Manutenção	4.800.000	0	4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	4.800.000	0	4.800.000
20JT - Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional do Emprego - Sine	0	4.800.000	-4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44206 - 100_SPPE_14_05_15(Tipo 100)	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44208

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015 Data Assinatura: 27/07/2015 Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	38000- Ministério do Trabalho e Emprego										86.683.256.512	84.043.335.746	1.106.500	1.106.500	0
Unidade:	38101- Ministério do Trabalho e Emprego										18.654.665.343	18.192.674.702	106.500	106.500	0
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego										1.484.742.981	1.428.073.955	106.500	106.500	0
2127 2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	11-001	10								25.250.000	106.500	106.500	106.500	0
2127 2374 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional			PLOA							24.260.000	106.500	106.500	106.500	0
2127 2374 0001 0000	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte										4.260.000	106.500	106.500	106.500	0
					3.3.90	174	0	9999	2	2	106.500	106.500	106.500	0	106.500
					4.4.90	174	0	9999	2	2	4.153.500	0	0	106.500	-106.500
Unidade:	38901- Fundo de Amparo ao Trabalhador										67.915.215.561	65.742.911.963	1.000.000	1.000.000	0
2071	Trabalho, Emprego e Renda										48.992.159.621	48.421.800.143	1.000.000	1.000.000	0
2071 2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	11-332	20								25.644.807	13.038.581	1.000.000	1.000.000	0
2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional			PLOA							25.644.807	13.038.581	1.000.000	1.000.000	0
2071 2553 0001 0000	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS										5.844.807	2.904.791	1.000.000	1.000.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	2.344.807	648.071	0	1.000.000	-1.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	3.500.000	2.256.720	1.000.000	0	1.000.000
Total Geral											86.683.256.512	84.043.335.746	1.106.500	1.106.500	0

Justificativas Pedido: 44208

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Trata-se de pedido de remanejamento de dotação entre Grupos de Natureza de Despesas (GND 3 e 4): Outras Despesas Correntes - GND 3 e Investimentos GND 4 no âmbito das Ações 2553 - Identificação da População por Meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e 2374 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte, conforme a seguir discriminado:

Ação 2374 - Remanejamento de R\$ 1.000.000,00 de O. D. C. GND 3 para Investimentos GND 4 pelos seguintes motivos: A CIRP encontra-se com duas licitações em andamento para a aquisição de equipamentos que serão utilizados na emissão da CTPS informatizada. A primeira refere-se a aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) kits para utilização na emissão do documento. A licitação encontra-se em fase final com estimativa de custo em torno de R\$ 3.000.000,00. Outra licitação em andamento refere-se a aquisição de impressoras para distribuição a todas as SRTE, Gerências e Agências de atendimento com custo estimado de R\$ 500.000,00, de fora das despesas totais com investimentos soma-se R\$ 3.500.000,00 e a dotação aprovada na LOA 2015 para esta Ação e de R\$ 2.500.000,00. Diante da necessidade de remanejamento de R\$ 1.000.000,00 conforme proposto.

Ação 2553 - Todo o orçamento aprovado na LOA 2015 para esta ação (R\$ 4.260.000,00) está detalhado no grupo de despesas 4 - Investimentos. Ocorre que o pagamento dos serviços prestados pelo agente financeiro (CAIXA), pela operacionalização dos contratos de trabalho, não são realizados em outras despesas correntes GND 3. Desta forma faz-se necessário o remanejamento proposto para viabilizar o pagamento ao agente financeiro pelos serviços administrativos.

GABRIEL FRANCISCO DA MOTA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Trata-se de remanejamento entre GND dentro da própria ação orçamentária

Usuário: GABRIEL FRANCISCO DA MOTA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44208

Quais as consequências do não atendimento do pleito?		
A impossibilidade de atendimento ao programa de aparelhamento dos pontos de emissão de CTPS informatizada causará enormes transtornos à continuidade da implantação do documento em razão da situação de penúria em que se encontram a quase totalidade dos pontos de emissão, já que os equipamentos hoje existentes são todos obsoletos e necessitam de urgente renovação, pois não há possibilidade de recuperação dos mesmos.		
Usuário: HERMANDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR		
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?		
Ação 2553 - não será possível realizar os investimentos na aquisição de equipamentos para confecção e impressão de CTPS;		
Ação 2374 - não será possível realizar os pagamentos ao agente financeiro (CAIXA) pelos serviços de operacionalização dos contratos de repasse firmados com orçamento da referida ação.		
Usuário: GABRIEL FRANCISCO DA MOTA		
Outras informações consideradas relevantes		
não se aplica		
Usuário: GABRIEL FRANCISCO DA MOTA		
Acompanhamentos Pedido: 44208		
Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	José Fernandes Pontes Júnior
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	GABRIEL FRANCISCO DA MOTA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44208

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	106.500	106.500	0
20 - Orçamento da Seguridade Social	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.106.500	1.106.500	0
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	106.500	106.500	0
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	106.500	1.000.000	-893.500
4 - Investimentos	1.000.000	106.500	893.500
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	1.000.000	1.000.000	0
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	106.500	106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	106.500	106.500	0
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	106.500	106.500	0
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.000.000	1.000.000	0
100 Recursos Ordinários	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 - Trabalho	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
332 - Relações de Trabalho	1.000.000	1.000.000	0
661 - Promoção Industrial	106.500	106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 Trabalho	1.106.500	1.106.500	0
332 Relações de Trabalho	1.000.000	1.000.000	0
661 Promoção Industrial	106.500	106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44208

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2071 - Trabalho, Emprego e Renda	1.000.000	1.000.000	0
2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	106.500	106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	1.000.000	1.000.000	0
- Gestão e Manutenção	106.500	106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2374 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	106.500	106.500	0
2553 - Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14208 - SPPE tipo 110_14_05_15(Tipo 110)	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44241

Tipo de Crédito: 175a - Suplementação de dotações do MEC nos GNDs 3, 4 e 5 nas subfunções 361, 362, 363, 364, 847

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	344.880.000
Unidade:	26298- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação										35.277.637.898	28.519.140.289	344.880.000
2030	Educação Básica										30.546.408.584	24.459.745.956	344.880.000
2030 000W	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	12-365	10								54.000.000	39.503.008	30.000.000
2030 000W 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional			PLOA							54.000.000	39.503.008	30.000.000
2030 000W 0001 0000	Apoio à Manutenção da Educação Infantil				3.3.90	313	0	9999	2	2	0	0	30.000.000
											0	0	30.000.000
2030 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12-847	10								800.154.307	341.590.571	294.880.000
2030 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional			PLOA							710.212.707	329.230.765	294.880.000
2030 0509 0001 0000	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica				3.3.90	313	0	9999	2	2	169.941.871	43.851.523	294.880.000
					4.4.90	313	0	9999	2	2	162.950.608	36.997.894	244.880.000
											6.991.263	6.853.630	50.000.000
2030 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem	12-366	10								60.000.000	30.800.000	20.000.000
2030 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem - Nacional			PLOA							60.000.000	30.800.000	20.000.000
2030 0A26 0001 0000	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem				3.3.90	313	0	9999	2	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	0	20.000.000
Total Geral											109.643.591.255	97.861.628.611	344.880.000

Justificativas Pedido: 44241

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Reabertura de créditos a partir dos saldos orçamentários de 2014, com base no Art. 4º, Inciso XIV, Letra A; da LOA/2015, visando a continuidade das atividades iniciadas em 2015 e não executadas por motivos adversos à unidade, bem como o não comprometimento do orçamento de 2015.

Solicitante: SANDRA DE ARAUJO JORGE

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá

Solicitante: SANDRA DE ARAUJO JORGE

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Descontinuidade das atividades iniciadas no exercício de 2014 e comprometimento do orçamento de 2015, inviabilizando parcialmente a implementação das Ações ora suplementadas, com o consequente comprometimento da melhoria qualitativa da Educação nacional. Não mensurável.

Usuário: SANDRA DE ARAUJO JORGE

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não mensurável.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

*Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44241

Usuário: SANDRA DE ARAUJO JORGE

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: SANDRA DE ARAUJO JORGE

Acompanhamentos Pedido: 44241

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste do Pedido	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANA MARTA GODINHO DOS ANJOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44241

Tipo: 175a - Suplementação de dotações do MEC nos GNDs 3, 4 e 5 nas subfunções 361, 362, 363, 364, 847

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	344.880.000	0	344.880.000
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	294.880.000	0	294.880.000
4 - Investimentos	50.000.000	0	50.000.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
313 - Contribuição do Salário-Educação	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	344.880.000	0	344.880.000
313 Contribuição do Salário-Educação	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
365 - Educação Infantil	30.000.000	0	30.000.000
366 - Educação de Jovens e Adultos	20.000.000	0	20.000.000
847 - Transferências para a Educação Básica	294.880.000	0	294.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	344.880.000	0	344.880.000
365 Educação Infantil	30.000.000	0	30.000.000
366 Educação de Jovens e Adultos	20.000.000	0	20.000.000
847 Transferências para a Educação Básica	294.880.000	0	294.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
175a - Suplementação de dotações do MEC nos GNDs 3, 4 e 5 nas subfunções 361, 362, 363, 364, 847	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2030 - Educação Básica	344.880.000	0	344.880.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44241

Tipo: 175a - Suplementação de dotações do MEC nos GNDs 3, 4 e 5 nas subfunções 361, 362, 363, 364, 847

TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
--------------------	--------------------	----------	--------------------

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
000W - Apoio a Manutenção da Educação Infantil	30.000.000	0	30.000.000
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	294.880.000	0	294.880.000
0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro - Projovem	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44241 - REABERTURA(Tipo 175a)	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44291

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	U	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	42000- Ministério da Cultura										3.364.096.163	1.921.558.980	3.351.958	3.351.958	0
Unidade:	42101- Ministério da Cultura										536.755.200	346.721.131	3.351.958	3.351.958	0
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso										307.189.789	148.858.573	3.351.958	3.351.958	0
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13-392	10								126.336.263	92.492.055	3.351.958	3.351.958	0
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional			PLDA							91.193.363	83.185.870	3.351.958	3.351.958	0
2027 20ZF 0001 000H	Estímulo e Fomento ao Desenvolvimento e Inovação de Atividades Audiovisuais										6.257.811	6.255.416	3.351.958	3.351.958	0
					3.3.30	100	0	9999	2	2	0	0	0	1.192.999	-1.192.999
					3.3.40	100	0	9999	2	2	0	0	0	0	-1.300.000
					3.3.90	100	0	9999	2	2	2.905.853	2.905.853	0	858.959	-858.959
					4.4.30	100	0	9999	2	2	100.000	100.000	1.192.999	0	1.192.999
					4.4.40	100	0	9999	2	2	0	0	1.300.000	0	-1.300.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	3.251.958	3.249.563	858.959	0	858.959
Total Geral											3.364.096.163	1.921.558.980	3.351.958	3.351.958	0

Justificativas Pedido: 44291

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A totalidade dos recursos disponibilizados à unidade na Ação 20ZF, Plano Orçamentário 000H (PTRS 092704) deveria ser de despesas de capital. No momento do cadastro da proposta, porém, os recursos foram registrados erroneamente como sendo de despesas correntes, em sua totalidade. Tal erro inviabilizaria a Secretaria do Audiovisual de executar projetos prioritários de implantação de cineclubes e núcleos de produção digital, que são inclusive metas do PPA e do Plano Nacional de Cultura. Dessa forma, se faz imprescindível as alterações de Natureza da Despesa.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Se não for atendido, a Secretaria do Audiovisual não terá recursos disponíveis para a realização de projetos prioritários de implantação de cineclubes e núcleos de produção digital, inviabilizando o alcance de metas do PPA e do Plano Nacional de Cultura.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Outras informações consideradas relevantes

Os recursos serão utilizados para a implantação ou atualização de 9 Núcleos de Produção Digital (custo unitário R\$ 300.000,00, totalizando R\$ 2.700.000,00), além de 50 cineclubes (custo unitário de R\$ 15.000,00 cada, totalizando R\$ 750.000,00)

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Acompanhamentos Pedido: 44291

Data Acompanhamento do pedido de alteração

Nome do Usuário



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44291

29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EVERALDO VIDIGAL SANT'ANNA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44291

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42000 Ministério da Cultura	3.351.958	3.351.958	0
42101 Ministério da Cultura	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	3.351.958	-3.351.958
4 - Investimentos	3.351.958	0	3.351.958
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42101 Ministério da Cultura	3.351.958	3.351.958	0
100 Recursos Ordinários	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.192.999	1.192.999	0
40 - Transferências a Municípios	1.300.000	1.300.000	0
90 - Aplicações Diretas	858.959	858.959	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 - Cultura	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
392 - Difusão Cultural	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 Cultura	3.351.958	3.351.958	0
392 Difusão Cultural	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44291

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44291 - Remanejamento entre GND(Tipo 110)	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 4º Andar, 70770-524, Brasília -- DF
Telefone: 2020-2000 - E-mail: sof@planejamento.gov.br

Memorando nº 49/SOF/MP

Em 6 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: **Projeto de Decreto que abre crédito suplementar em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura.**

1. Encomendo a Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Decreto que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais).

2. Esclareço, por oportuno, que o referido crédito será atendido à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente à Contribuição do Salário-Educação, a Contribuições para os Programas PIS/PASEP, a Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, a Recursos de Convênios e a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", "c" e "e", II, VIII, XII, alínea "a", itens "1", "2" e "3", XIV, alínea "a", e XIX, alínea "b", item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Em face do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o citado Projeto de Decreto, acompanhado de Exposição de Motivos, e respectivos Anexos.

Respeitosamente,

ESTHER DWECK
Secretária de Orçamento Federal





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **0447622** e o
código CRC **0A81E9CE**.

Criado por 47379421115, versão 10 por 47379421115 em 06/07/2015 15:19:11.



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente desses órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

		R\$ 1,00
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	1.638.692.412	381.451.724
Ministério da Educação (Administração direta)	1.000.000	3.500.000
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	148.486.213	4.000.000
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	616.414.598	0
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	363.280.000	215.884.362
Instituições Federais de Ensino Superior	381.375.371	86.489.461
Instituições Federais de Educação Profissional	57.626.055	27.080.892
Hospitais Universitários Federais	70.510.175	44.497.009
Ministério da Previdência Social	40.919.745	40.919.745
Ministério da Previdência Social (Administração direta)	92.881	92.881
Instituto Nacional do Seguro Social	40.826.864	40.826.864
Ministério da Saúde	0	300.000
Fundo Nacional de Saúde	0	300.000
Ministério do Trabalho e Emprego	9.765.918	6.406.500
Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta)	4.906.500	106.500
Fundo de Amparo ao Trabalhador	4.859.418	6.300.000
Ministério da Cultura	12.010.953	12.010.953
Ministério da Cultura (Administração direta)		3.351.958
Fundação Casa de Rui Barbosa		90.000



Instifuto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	7.370.600	7.370.600
Agência Nacional do Cinema	1.198.395	1.198.395
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a:	0	666.186.440
Contribuição do Salário-Educação	0	344.880.000
Contribuições para os Programas PIS/PASEP	0	3.359.418
Recursos Próprios Não Financeiros	0	262.320.233
Recursos Próprios Financeiros	0	34.962.200
Recursos de Convênios	0	20.571.589
Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	0	93.000
Excesso de arrecadação de:	0	594.113.666
Recursos Próprios Não Financeiros	0	12.909.477
Recursos Próprios Financeiros	0	7.037.311
Recursos de Convênios	0	12.394.170
Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	0	561.772.708
Total	1.701.389.028	1.701.389.028

3. No âmbito do Ministério da Educação, o crédito possibilitará:

a) à sua Administração direta, o pagamento de despesas com custeio do prêmio Projeto Desafio da Sustentabilidade;

b) ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o reforço em custeio para despesas com manutenção da unidade, a realização do censo escolar da educação básica, a pesquisa e o desenvolvimento nas Organizações Sociais, a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, e de demais exames, cujo público total atingirá cerca de 18 milhões de participantes;

c) à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a execução da parceria com o setor privado com vistas à manutenção e concessão de bolsas e à realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como concessão do prêmio Vale/CAPES;

d) ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a continuidade da concessão da bolsa-permanência a estudantes de graduação, o apoio ao desenvolvimento da educação básica e à manutenção da educação infantil, bem como o pagamento de auxílio financeiro aos beneficiários da iniciativa ProJovem;

e) às Instituições Federais de Ensino Superior, a continuidade da implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA e da Universidade Federal do Cariri - UFCA; o pagamento da Contribuição da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANADIFES; o pagamento às ações de



graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão; o funcionamento, bem como a reestruturação e expansão dessas instituições; o pagamento de despesas com a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; o apoio à capacitação e formação inicial e continuada para a Educação Básica e a assistência ao estudante de ensino superior;

f) às Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, o funcionamento, a expansão e a reestruturação dessas instituições; a assistência ao educando desse nível de ensino; a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; e o fomento ao desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica; e

g) aos Hospitais Universitários Federais, o funcionamento, a reestruturação, a modernização e a gestão dos hospitais federais, o reforço ao pagamento de bolsas de residência médica do Hospital Getúlio Vargas, bem como a continuidade da implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás.

4. No tocante ao Ministério da Previdência Social, o presente crédito permitirá à Administração direta e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS o atendimento de despesas com contribuições a Organismos Internacionais, relativas aos exercícios de 2014 e 2015, bem como a continuidade dos serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, no âmbito do INSS.

5. O crédito em favor do Ministério do Trabalho e Emprego garantirá, em sua Administração direta, a realização de eventos de caráter administrativo, como seminários e audiências públicas, com vistas a fomentar e auxiliar a elaboração e implementação de políticas de inserção social no mundo do trabalho, especialmente da juventude brasileira; bem como o atendimento de serviços a serem prestados pela Caixa Econômica Federal pela operacionalização dos contratos referentes ao fomento ao desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte. Possibilitará, também, no Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, o atendimento de despesas com pesquisas sobre Emprego e Desemprego; a aquisição de equipamentos que serão utilizados na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social informatizada; e o repasse do FAT ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, relativo à complementação do total de 40% (quarenta por cento) da receita da arrecadação do PIS e PASEP devida ao Banco, referente ao exercício de 2013.

6. No âmbito da Administração direta do Ministério da Cultura, a suplementação permitirá o estímulo e fomento ao desenvolvimento e inovação de atividades audiovisuais, por meio da implantação de cineclubes e núcleos de produção digital. Para a Fundação Casa de Rui Barbosa, atenderá o projeto de coedição das publicações impressas daquela Fundação, cujo propósito é produzir e disseminar o conteúdo intelectual originado nos seus Centros de Memória e de Pesquisa. No Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, serão realizados pagamentos de despesas de funcionamento das 34 unidades do Instituto, localizadas em todo o território nacional. Além disso, para a Agência Nacional do Cinema, o crédito possibilitará a aquisição do edifício sede da Agência.

7. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Contribuição do Salário-Educação, a Contribuições para os Programas PIS/PASEP, a Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, a Recursos de Convênios e a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não



Financeiros e Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Esclareço, a propósito do que dispõe o *caput* do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação e/ou dotação suplementada;

b) R\$ 642.162.433,00 (seiscentos e quarenta e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais) à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira;

c) R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias;

d) R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas financeiras;

e) R\$ 594.831.467,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) são despesas atendidas com recursos de doações e de convênios, dos quais R\$ 574.166.878,00 (quinhentos e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais) referem-se a excesso de arrecadação dos referidos recursos e R\$ 20.664.589,00 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais) a superávit financeiro dessas fontes, que serão considerados na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

f) R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais) não são considerados no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme dispõe seu art. 1º, § 1º, inciso II, por tratar-se de despesas financeiras; e

g) a execução das despesas descritas nos itens “a”, “b”, “c” e “d” será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelecido no art. 1º, § 2º, do referido Decreto.

9. Em atendimento ao disposto no *caput* do art. 40 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO-2015, demonstra-se, nos quadros anexos a esta Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação das receitas, utilizado parcialmente no presente crédito.



10. Finalmente, vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais a programação e/ou dotação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, pois os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

NELSON BARBOSA
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão



ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº , DE DE DE 2015.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de adequar a programação de diversas unidades, no âmbito dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, às suas reais necessidades de execução.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), mediante Decreto, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

Esta é a única alternativa existente, neste momento, para a solução do problema.

4. Custos:

R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), sendo R\$ 666.186.440,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais) à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, dos quais R\$ 344.880.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais) de Contribuição do Salário-Educação, R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais) de Contribuições para os Programas PIS/PASEP, R\$ 262.320.233,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e três reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 34.962.200,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) de Recursos Próprios Financeiros, R\$ 20.571.589,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais) de Recursos de Convênios, e R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; R\$ 594.113.666,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais) de excesso de arrecadação, dos quais R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) de Recursos Próprios Financeiros, R\$ 12.394.170,00 (doze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta reais) de Recursos de Convênios, e R\$ 561.772.708,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oito reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais) de anulação parcial de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Não há.

7. Alterações propostas

Texto atual

Texto proposto



8. Síntese do parecer do órgão jurídico:



DECRETO DE DE DE 2015.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00; para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida art. 4º, **caput**, incisos I, alíneas "a", "c" e "e"; II, VIII, XII, alínea "a", itens "1", "2" e "3", XIV, alínea "a", e XIX, alínea "b", item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R\$ 666.186.440,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo:

a) R\$ 344.880.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais) de Contribuição do Salário-Educação;

b) R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito mil reais) de Contribuições para os Programas PIS/PASEP;

c) R\$ 262.320.233,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e três reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

d) R\$ 34.962.200,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) de Recursos Próprios Financeiros;

e) R\$ 20.571.589,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais) de Recursos de Convênios; e

f) R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 594.113.666,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais), sendo:



a) R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) de Recursos Próprios Financeiros;

c) R\$ 12.394.170,00 (doze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta reais) de Recursos de Convênios; e

d) R\$ 561.772.708,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oito reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2015; 194º da Independência e 127º da República.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 Receitas Imobiliárias	2.550.395	3.751.792	1.201.397
13300000 Receita de Concessões e Permissões	189.266	227.445	38.179
14100000 Receita da Produção Vegetal	420.486	385.596	-34.890
14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	1.128.187	1.317.403	189.216
14900000 Outras Receitas Agropecuárias	4.397	0	-4.397
15200000 Receita da Indústria de Transformação	1.439.902	1.342.669	-97.233
16000000 Receita de Serviços	124.357.443	135.283.062	10.925.619
19100000 Multas e Juros de Mora	626.797	655.876	29.079
19200000 Indenizações e Restituições	767.761	1.762.774	995.013
22100000 Alienação de Bens Móveis	57.608	320.368	262.760
73100000 Receitas Imobiliárias - Op. Intra	12.547	0	-12.547
76000000 Receita de Serviços Intra-orçamentária	8.545	15.989	7.444
Total	131.563.334	145.062.974	13.499.640
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			12.909.477
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			12.909.477
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			590.163

Unidades:

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

26392 - Hospital Getúlio Vargas
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense
26439 - Instituto Federal de São Paulo
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 80 – Recursos Próprios Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO / FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13200000 Receitas de Valores Mobiliários	21.193.601	29.026.351	7.832.750
Total	21.193.601	29.026.351	7.832.750
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.037.311
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			7.037.311
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			795.439

Unidades:

26232 - Universidade Federal da Bahia
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo
26239 - Universidade Federal do Pará
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
26247 - Universidade Federal de Santa Maria
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana
26271 - Fundação Universidade de Brasília
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
26439 - Instituto Federal de São Paulo
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 81: Recursos de Convênios		R\$ 1,00		
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
17600000	Transferências de Convênios	0	13.394.170	13.394.170
Total		0	13.394.170	13.394.170
(D)	Créditos Extraordinários			0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais			12.394.170
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			12.394.170
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G)	Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			1.000.000

Unidades:

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
 26241 - Universidade Federal do Paraná
 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
 26402 - Instituto Federal de Alagoas
 26405 - Instituto Federal do Ceará
 26422 - Instituto Federal Catarinense
 26427 - Instituto Federal da Bahia
 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
 26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 96: Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17300000 Transferências de Instituições Privadas	0	957.292.811	957.292.811
17500000 Transferências de Pessoas	0	358.110	358.110
Total	0	957.650.921	957.650.921
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			561.772.708
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			561.772.708
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			395.878.213

Unidades:

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES



Resumo do Decreto - R\$ 1.701,3 milhões

em R\$ milhões

Órgãos	Parcela (R\$ mi)		Descrição Sucinta da Suplementação	Observações
	Compensada	Não Compensada		
Educação	381,6	1.257,1	Ajuste da programação da LOA 2015, destacando-se: - a incorporação de recursos de doação para o Ciência sem Fronteiras (R\$ 561,2 mi); e - a reabertura de saldos orçamentários de 2014 relativos à concessão de auxílio-financeiro do Projovem, ao apoio à manutenção da educação infantil e ao apoio ao desenvolvimento da educação básica.	- Excessos: Receitas Próprias (R\$ 20,0 mi); Convênios (R\$ 12,4 mi) e Doações (R\$ 561,8 mi) - Superávit: Vinculadas (R\$ 344,9 mi); Receitas Próprias (R\$ 297,3 mi); Convênios (R\$ 20,6 mi) e Doações (R\$ 0,1 mi)
Previdência Social	40,9	0,0	Ajuste da programação da LOA 2015.	Remanejamento de dotações.
Trabalho e Emprego	6,4	3,3	- Ajuste da programação da LOA 2015; e - valor residual referente a repasse do FAT ao BNDES (40% da receita da arrecadação do PIS e PASEP), relativo ao exercício de 2013.	Remanejamento de dotações; e Superávit da fonte 40 (R\$ 3,3 mi)
Cultura	12,0	0,0	Ajuste da programação da LOA 2015.	Remanejamento de dotações.
TOTAL	440,9	1.260,4		
		1.701,3		





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito: 1464/2015 Cadastrado 01/07/15 10:06 Chancelado: Sim
Departamento: DESOC Proposto 1.701.389.028
Autorizado 1.701.389.028
Órgão/Unidade: 99999 - SÓF
26000 - Ministério da Educação
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar
33000 - Ministério da Previdência Social
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
42000 - Ministério da Cultura

1 - Síntese do Problema

Solicitação de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura.

2 - Causas do Problema

Necessidade de adequar a programação de diversas unidades, no âmbito dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, às suas reais necessidades de execução.

3 - Alternativas Existentes

- 1 - atender o pleito;
- 2 - atender parcialmente o pleito; ou
- 3 - não atender o pleito.

4 - Alternativa Proposta

- 1 - atender o pleito.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação, no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, apresenta a seguinte justificativa:

Ministério da Educação

O crédito possibilitará:

- a) à sua Administração direta, o pagamento de despesas com custeio do prêmio Projeto Desafio da Sustentabilidade;
- b) ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o reforço em custeio para despesas com manutenção da unidade, a realização do censo escolar da educação básica, a pesquisa e o desenvolvimento nas Organizações Sociais, a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, e de demais exames, cujo público total atingirá cerca de 18 milhões de participantes;
- c) à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a execução da parceria com o setor privado com vistas à manutenção e concessão de bolsas e à realização de estágios, no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como concessão do prêmio Vale/CAPES;
- d) ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a continuidade da concessão da bolsa-

01/07/2015 16:12



Página 1 de 4



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

permanência a estudantes de graduação, o apoio ao desenvolvimento da educação básica e à manutenção da educação infantil, bem como o pagamento de auxílio financeiro aos beneficiários da iniciativa ProJovem;

e) às Instituições Federais de Ensino Superior, a continuidade da implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA e da Universidade Federal do Cariri - UFCA; o pagamento da Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES; o fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão; o funcionamento, bem como a reestruturação e expansão dessas instituições; o pagamento de despesas com a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; o apoio à capacitação e formação inicial e continuada para a Educação Básica e a assistência ao estudante de ensino superior;

f) às Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, o funcionamento, a expansão e a reestruturação dessas instituições; a assistência ao educando desse nível de ensino; a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; e o fomento ao desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica; e

g) aos Hospitais Universitários Federais, o funcionamento, a reestruturação, a modernização e a gestão dos hospitais federais, o reforço ao pagamento de bolsas de residência médica do Hospital Getúlio Vargas, bem como a continuidade da implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás.

Ministério da Previdência Social

O presente crédito permitirá à Administração direta e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS o atendimento de despesas com contribuições a Organismos Internacionais, relativas aos exercícios de 2014 e 2015, bem como a continuidade dos serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, no âmbito do INSS.

Ministério do Trabalho e Emprego

O crédito garantirá, em sua Administração direta, a realização de eventos de caráter administrativo, como seminários e audiências públicas, com vistas a fomentar e auxiliar a elaboração e implementação de políticas de inserção social no mundo do trabalho, especialmente da juventude brasileira; bem como o atendimento de serviços a serem prestados pela Caixa Econômica Federal pela operacionalização dos contratos referentes ao fomento ao desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte. Possibilitará, também, no Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, o atendimento de despesas com pesquisas sobre Emprego e Desemprego; a aquisição de equipamentos que serão utilizados na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social informatizada; e o repasse do FAT ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, relativo à complementação do total de 40% (quarenta por cento) da receita da arrecadação do PIS e PASEP devida ao Banco, referente ao exercício de 2013.

Ministério da Cultura

No âmbito de sua Administração direta, a suplementação permitirá o estímulo e fomento ao desenvolvimento e inovação de atividades audiovisuais, por meio da implantação de cineclubes e núcleos de produção digital. Para a Fundação Casa de Rui Barbosa, atenderá o projeto de coedição das publicações impressas daquela Fundação, cujo propósito é produzir e disseminar o conteúdo intelectual originado nos seus Centros de Memória e de Pesquisa. No Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, serão realizados pagamentos de despesas de funcionamento das 34 unidades do Instituto, localizadas em todo o território nacional. Além disso, para a Agência Nacional do Cinema, o crédito possibilitará a aquisição do edifício sede da Agência.

Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Contribuição do Salário-Educação, a Contribuições para os Programas PIS/PASEP, a Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, a Recursos de Convênios e a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 10.155/2001, alíneas "a", "c"





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

e "e", II, VIII, XII, alínea "a", itens "1", "2" e "3", XIV, alínea "a", e XIX, alínea "b", item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015, LOA-2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o "caput" do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, LOA-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais) a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação e/ou dotação suplementada;

b) R\$ 642.162.433,00 (seiscentos e quarenta e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais) referem-se à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira;

c) R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias;

d) R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas financeiras;

e) R\$ 594.831.467,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) são despesas atendidas com recursos de doações e de convênios, dos quais R\$ 574.166.878,00 (quinhentos e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais) referem-se a excesso de arrecadação dos referidos recursos e R\$ 20.664.589,00 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais) a superávit financeiro dessas fontes, que serão considerados na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

f) R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais) não são considerados no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio 2015, conforme dispõe seu art. 1º, § 1º, inciso II, por tratar-se de despesa financeira; e

g) a execução das despesas descritas nos itens "a", "b", "c" e "d" será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelecido no art. 1º, § 2º, do referido Decreto.

Em atendimento ao disposto no "caput" do art. 40 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO-2015, demonstra-se, nos quadros anexos à Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação das receitas, utilizado parcialmente no presente crédito.

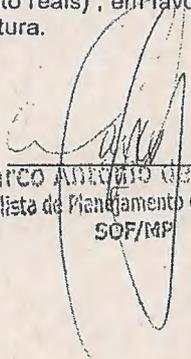
Cumprir informar que os valores do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, relativos às fontes de recursos acima mencionadas, considerados os créditos adicionais já abertos e/ou reabertos (e/ou em tramitação), estão em conformidade com os montantes constantes das Tabelas 4 e 4-A a que se refere a Portaria SUCON/STN nº 176, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 1º de abril de 2015, sendo os saldos atuais suficientes para atender o crédito suplementar em questão.

Finalmente, vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais a programação e/ou dotação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, pois os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.



6 - Encaminhamento

Elaborar e encaminhar à consideração superior proposta de Decreto de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura.


Marco Antônio de Oliveira
Analista de Planejamento e Orçamento
SOF/MP


Felipe Daruich Neto
Diretor
Deptº de Programas Sociais
PPSCEP/SOF/MP

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									1.000.000
ATIVIDADES									
12 122	2109 2000	Administração da Unidade							1.000.000
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							1.000.000
			F	3	2	90	0	112	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									655.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							222.000
12 364	2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste							222.000
			F	3	2	90	0	281	222.000
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							433.000
12 364	2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste							433.000
			F	3	2	90	0	650	433.000
TOTAL - FISCAL									655.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									655.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									9.667.731
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							9.667.731
12 364	2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia							9.667.731
			F	3	2	90	0	280	167.731
			F	3	2	90	0	650	7.185.000
			F	3	2	90	0	680	926.000
			F	4	2	90	0	650	389.000
			F	4	2	90	0	680	1.000.000
TOTAL - FISCAL									9.667.731
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.667.731

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO I

Formalização: 2186



Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							13.475.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.204.300
12 364	2032 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	650	1.204.300
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							12.270.700
12 364	2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	650	6.720.478
			F	3	2	90	0	680	865.000
			F	4	2	90	0	650	4.685.222
TOTAL - FISCAL									13.475.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.475.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							28.753.672
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							700.000
12 364	2032 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	650	700.000
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							17.413.672
12 364	2032 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	280	1.000.000
			F	3	2	90	0	650	8.660.000
			F	3	2	90	0	680	2.000.000
			F	3	2	90	0	681	1.200.000
			F	4	2	90	0	280	327.672
			F	4	2	90	0	650	3.433.000
			F	4	2	90	0	680	793.000
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							640.000
12 364	2032 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	650	640.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							10.000.000
12 364	2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	112	10.000.000
TOTAL - FISCAL									28.753.672
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.753.672

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------

Formalização: 2186



			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									13.100.000
ATIVIDADES										
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								10.200.000
12 364	2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								10.200.000
			F	3	2	90	0	100		300.000
			F	3	2	90	0	112		9.900.000
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior								2.900.000
12 364	2032 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás								2.900.000
			F	3	2	90	0	100		2.900.000
TOTAL - FISCAL										13.100.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										13.100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									1.994.000
ATIVIDADES										
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								1.994.000
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								1.994.000
			F	3	2	90	0	650		1.875.000
			F	3	2	90	0	680		49.000
			F	3	2	90	0	681		70.000
TOTAL - FISCAL										1.994.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.994.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									35.556.000
ATIVIDADES										
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								35.556.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								35.556.000
			F	3	2	50	0	650		15.000.000
			F	3	2	90	0	650		18.137.000
			F	3	2	90	0	680		1.637.000
			F	3	2	90	0	681		782.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									5.400.000
ATIVIDADES										
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								5.400.000
12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								5.400.000
			F	3	2	90	0	650		5.400.000
TOTAL - FISCAL										40.956.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										40.956.000

Formalização: 2186



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							3.317.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							3.317.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	3.317.000
TOTAL - FISCAL									3.317.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.317.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							3.186.246
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							3.186.246
12 364	2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	280	829.446
			F	3	2	90	0	650	1.842.000
			F	3	2	90	0	680	196.200
			F	3	2	90	0	681	318.600
TOTAL - FISCAL									3.186.246
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.186.246

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.296.262
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.296.262
12 364	2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	650	493.391
			F	4	2	90	0	650	1.802.871
TOTAL - FISCAL									2.296.262
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.296.262

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR



2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							14.333.388
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							14.333.388
12 364	2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							14.333.388
			F	3	2	90	0	281	4.533.388
			F	3	2	90	0	681	6.000.000
			F	4	2	90	0	281	800.000
			F	4	2	90	0	681	3.000.000
TOTAL - FISCAL								14.333.388	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								14.333.388	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							13.974.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							13.974.000
12 364	2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco							13.974.000
			F	4	2	90	0	650	5.016.000
			F	4	2	90	0	680	8.958.000
TOTAL - FISCAL								13.974.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								13.974.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							36.111.971
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							34.011.971
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							34.011.971
			F	3	2	90	0	650	5.000.000
			F	4	2	90	0	650	29.011.971
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							2.100.000
12 364	2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							2.100.000
			F	5	2	90	0	650	2.100.000
TOTAL - FISCAL								36.111.971	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								36.111.971	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							24.813.000

Formalização: 2186



		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						19.313.000	
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	650	19.313.000
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							2.500.000
12 364	2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	2.500.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							3.000.000
12 364	2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112	3.000.000
TOTAL - FISCAL								24.813.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								24.813.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.410.538
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.410.538
12 364	2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	250	657.018
			F	3	2	90	0	280	206.832
			F	3	2	90	0	650	3.031.000
			F	3	2	90	0	680	338.000
			F	4	2	90	0	250	177.688
TOTAL - FISCAL								4.410.538	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								4.410.538	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							8.188.067
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							8.188.067
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	280	154.067
			F	3	2	90	0	650	4.000.000
			F	3	2	90	0	680	650.000
			F	4	2	90	0	650	3.384.000
TOTAL - FISCAL								8.188.067	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								8.188.067	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Formalização: 2186



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.324.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							5.324.000
12 364	2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	650	3.759.000
			F	3	2	90	0	680	65.000
			F	4	2	90	0	650	1.500.000
TOTAL - FISCAL								5.324.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								5.324.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							16.629.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							16.629.000
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112	15.000.000
			F	3	2	90	0	650	880.000
			F	4	2	90	0	680	749.000
TOTAL - FISCAL								16.629.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								16.629.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							257.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							257.000
12 364	2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	650	257.000
TOTAL - FISCAL								257.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								257.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							3.961.000
ATIVIDADES									

Formalização: 2186.



12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									961.000
12 364	2032 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins									961.000
			F	3	2	90	0	650			961.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior									3.000.000
12 364	2032 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins									3.000.000
			F	3	2	90	0	100			1.000.000
			F	4	2	90	0	100			2.000.000
TOTAL - FISCAL											3.961.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.961.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2030		Educação Básica							82.807		
ATIVIDADES											
12 368	2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							82.807		
12 368	2030 20RJ 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará							82.807		
			F	3	2	90	0	108	82.807		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							20.000		
ATIVIDADES											
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							20.000		
12 364	2032 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará							20.000		
			F	4	2	90	0	100	20.000		
TOTAL - FISCAL											102.807
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											102.807

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.410.444		
ATIVIDADES											
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.410.444		
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							1.410.444		
			F	3	2	90	0	250	489.444		
			F	3	2	90	0	650	304.000		
			F	3	2	90	0	680	354.000		
			F	3	2	90	0	681	263.000		
TOTAL - FISCAL											1.410.444
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.410.444

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

Formalização: 2186



		F	D	D	E		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					4.139.000
ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					4.139.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais					4.139.000
		F	3	2	90	0 112	4.000.000
		F	3	2	90	0 650	139.000
TOTAL - FISCAL						4.139.000	
TOTAL - SEGURIDADE						0	
TOTAL - GERAL						4.139.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							1.000.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.000.000
12 363	2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
		F	3	2	90	0	112		1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							9.958.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							9.958.000
12 364	2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							9.958.000
		F	3	2	90	0	650		1.628.663
		F	3	2	90	0	680		62.917
		F	3	2	91	0	650		20.000
		F	4	2	90	0	650		6.599.337
		F	4	2	90	0	680		1.647.083
TOTAL - FISCAL									9.958.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.958.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.170.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.000.000
12 364	2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e							1.000.000

Formalização: 2186



		Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	1.000.000
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.170.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	1.170.000
			F	3	2	90	0	650	170.000
TOTAL - FISCAL									2.170.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.170.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.084.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.084.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	501.250
			F	3	2	90	0	696	79.000
			F	4	2	90	0	650	1.503.750
TOTAL - FISCAL									2.084.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.084.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.760.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.260.000
12 364	2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	650	882.000
			F	4	2	90	0	650	378.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							5.500.000
12 364	2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	5	2	90	0	100	5.500.000
TOTAL - FISCAL									6.760.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.760.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.226.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.226.000

Formalização: 2186



12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais										2.226.000
			F	3	2	90	0	650				2.226.000
TOTAL - FISCAL											2.226.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											2.226.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.195.000		
ATIVIDADES											
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							1.195.000		
12 364	2032 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	650	1.195.000		
TOTAL - FISCAL											1.195.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.195.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.129.722		
ATIVIDADES											
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.129.722		
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	281	210.000		
			F	3	2	90	0	681	88.279		
			F	4	2	90	0	281	1.565.613		
			F	4	2	90	0	296	358.110		
			F	4	2	90	0	681	1.907.720		
TOTAL - FISCAL											4.129.722
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.129.722

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.025.145		
PROJETOS											
12 364	2032 11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA							2.025.145		
12 364	2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	112	2.000.000		
			F	3	2	90	0	280	25.145		
TOTAL - FISCAL											2.025.145
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.025.145

Formalização: 2186



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.809.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							6.809.000
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							6.809.000
			F	3	2	90	0	112	6.509.000
			F	3	2	90	0	650	300.000
TOTAL - FISCAL									6.809.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.809.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.565.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.565.000
12 364	2032 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas							4.565.000
			F	3	2	90	0	650	2.671.000
			F	3	2	90	0	680	1.744.000
			F	3	2	90	0	681	150.000
TOTAL - FISCAL									4.565.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.565.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							13.936.831
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							13.936.831
12 364	2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal							13.936.831
			F	3	2	90	0	112	10.000.000
			F	3	2	90	0	280	3.366.831
			F	3	2	90	0	680	570.000
TOTAL - FISCAL									13.936.831
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.936.831

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							13.936.831
12 364	2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal							13.936.831
			F	3	2	90	0	112	10.000.000
			F	3	2	90	0	280	3.366.831
			F	3	2	90	0	680	570.000
TOTAL - FISCAL									13.936.831
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.936.831

Formalização: 2186



			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						7.524.000		
			ATIVIDADES								
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									7.524.000
12 364	2032 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão									7.524.000
			F	3	2	90	0	650			6.208.000
			F	3	2	90	0	680			1.316.000
TOTAL - FISCAL									7.524.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									7.524.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						11.199.862		
			ATIVIDADES								
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									11.199.862
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul									11.199.862
			F	3	2	90	0	650			1.521.000
			F	4	2	90	0	280			678.862
			F	4	2	90	0	650			9.000.000
TOTAL - FISCAL									11.199.862		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									11.199.862		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						2.783.000		
			ATIVIDADES								
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									2.783.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais									2.783.000
			F	3	2	90	0	650			1.479.000
			F	3	2	90	0	680			1.272.000
			F	3	2	90	0	681			32.000
TOTAL - FISCAL									2.783.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									2.783.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						10.933.999		
			ATIVIDADES								
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									8.553.000
12 364	2032 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No									8.553.000

Formalização: 2186



			Estado do Acre						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
			F	3	2	90	0	650	1.539.400
			F	4	2	90	0	650	7.013.600
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							214.000
12 364	2032 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre							214.000
			F	3	2	90	0	650	214.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							2.166.999
12 364	2032 8282 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre							2.166.999
			F	4	2	90	0	281	2.166.999
TOTAL - FISCAL									10.933.999
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.933.999

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.558.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.558.000
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							4.558.000
			F	3	2	90	0	680	1.073.000
			F	3	2	90	0	681	485.000
			F	4	2	90	0	681	3.000.000
TOTAL - FISCAL									4.558.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.558.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.883.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.883.000
12 364	2032 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí							1.883.000
			F	3	2	90	0	650	1.881.000
			F	3	2	90	0	680	2.000
TOTAL - FISCAL									1.883.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.883.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							733.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							733.000

Formalização: 2186



12 364	2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	650	733.000
TOTAL - FISCAL									733.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									733.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.204.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.204.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	2.000.000
			F	3	2	90	0	680	1.204.000
			F	4	2	90	0	680	1.000.000
TOTAL - FISCAL									4.204.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.204.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.884.788
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.884.788
12 364	2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	280	65.347
			F	3	2	90	0	650	2.688.000
			F	3	2	90	0	680	96.000
			F	3	2	90	0	696	11.000
			F	4	2	90	0	280	24.441
TOTAL - FISCAL									2.884.788
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.884.788

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.209.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							5.209.000
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	650	3.111.000
			F	4	2	90	0	680	2.098.000
TOTAL - FISCAL									5.209.000

Formalização: 2186



TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	5.209.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							75.031
ATIVIDADES									
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							75.031
12 364	2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							75.031
			F	3	2	90	0	100	75.031
TOTAL - FISCAL									75.031
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.031

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.366.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.366.000
12 364	2032 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá							1.366.000
			F	4	2	90	0	650	602.000
			F	4	2	90	0	680	764.000
TOTAL - FISCAL									1.366.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.366.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030		Educação Básica							95.383.197
ATIVIDADES									
12 368	2030 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica							89.383.197
12 368	2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional							89.383.197
			F	3	2	90	0	100	81.881.346
			F	3	2	90	0	650	7.466.000
			F	3	2	91	0	250	35.851
12 368	2030 4014	Censo Escolar da Educação Básica							6.000.000
12 368	2030 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional							6.000.000
			F	3	2	90	0	100	6.000.000
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							13.084.742
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação							13.084.742
12 364	2032 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional							13.084.742
			F	3	2	90	0	100	13.084.742

Formalização: 2186



2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						40.018.274	
		ATIVIDADES							
12 122	2109 2000	Administração da Unidade					26.911.895		
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal					26.911.895		
			F	3	2	90	0	100	22.911.895
			F	3	2	90	0	112	4.000.000
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							4.567.603
12 122	2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal							4.567.603
			F	3	2	90	0	100	4.567.603
12 571	2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							8.538.776
12 571	2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							8.538.776
			F	3	2	90	0	100	8.538.776
TOTAL - FISCAL								148.486.213	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								148.486.213	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							616.414.598
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2032 0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior							616.414.598
12 364	2032 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional							616.414.598
			F	3	2	90	0	100	55.000.000
			F	3	2	90	0	296	561.414.598
TOTAL - FISCAL								616.414.598	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								616.414.598	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							29.686.000
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							29.686.000
12 302	2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							29.686.000
			S	3	2	90	0	250	20.000.000
			S	3	2	90	0	650	9.654.000
			S	3	2	90	0	681	32.000
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								29.686.000	
TOTAL - GERAL								29.686.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030		Educação Básica							344.880.000

Formalização: 2186



		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 365	2030 00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil						30.000.000	
12 365	2030 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional						30.000.000	
			F	3	2	90	0	313	
12 847	2030 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica						294.880.000	
12 847	2030 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional						294.880.000	
			F	3	2	90	0	313	
			F	4	2	90	0	313	
12 366	2030 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem						20.000.000	
12 366	2030 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem - Nacional						20.000.000	
			F	3	2	90	0	313	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							18.400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2032 0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior						18.400.000	
12 364	2032 0A12 0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional						18.400.000	
			F	3	2	90	0	100	
TOTAL - FISCAL								363.280.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								363.280.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.006.573
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.006.493
12 364	2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia							2.006.493
			F	3	2	90	0	112	1.200.000
			F	3	2	90	0	250	806.493
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							80
12 364	2032 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia							80
			F	4	2	90	0	100	80
TOTAL - FISCAL								2.006.573	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.006.573	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							983.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							983.000
12 364	2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							983.000
			F	4	2	90	0	250	983.000
TOTAL - FISCAL								983.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								983.000	

Formalização: 2186



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.199.000
ATIVIDADES									
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							1.199.000
12 302	2032 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia	S	3	2	90	0	650	1.199.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.199.000
TOTAL - GERAL									1.199.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							144.548
ATIVIDADES									
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							144.548
12 302	2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	90	0	280	144.548
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									144.548
TOTAL - GERAL									144.548

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							11.000.000
ATIVIDADES									
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							10.000.000
12 302	2032 20RX 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás	S	3	2	90	0	100	10.000.000
PROJETOS									
12 302	2032 157D	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás							1.000.000
12 302	2032 157D 0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás	S	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									11.000.000
TOTAL - GERAL									11.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

Formalização: 2186



2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							204.000
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais						204.000	
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais						204.000	
			S	3	2	90	0	650	204.000
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								204.000	
TOTAL - GERAL								204.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.112.538
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							5.112.538
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais							5.112.538
			S	3	2	90	0	250	4.974.538
			S	3	2	90	0	650	125.000
			S	3	2	90	0	680	13.000
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								5.112.538	
TOTAL - GERAL								5.112.538	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							165.140
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							165.140
12 302	2032 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará							165.140
			S	3	2	90	0	250	68.000
			S	3	2	90	0	680	15.500
			S	4	2	90	0	250	31.140
			S	4	2	90	0	680	15.500
			S	4	2	90	0	681	32.000
			S	4	2	90	0	696	3.000
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								165.140	
TOTAL - GERAL								165.140	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.140.538
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							4.140.538

Formatação: 2186



12 302	2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco										4.140.538
			S	3	2	90	0	250				1.788.538
			S	4	2	90	0	250				1.998.000
			S	4	2	90	0	650				354.000
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											4.140.538	
TOTAL - GERAL											4.140.538	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.022.000		
ATIVIDADES											
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							1.022.000		
12 302	2032 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	90	0	650	1.022.000		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											1.022.000
TOTAL - GERAL											1.022.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.636.461		
ATIVIDADES											
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							2.636.461		
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	90	0	281	352.461		
			S	4	2	90	0	681	2.284.000		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											2.636.461
TOTAL - GERAL											2.636.461

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26392 - Hospital Getúlio Vargas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							51.950
ATIVIDADES									
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							8.429
12 302	2032 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas	S	4	2	90	0	650	8.429
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 364	2032 00P1	Apoio à Residência em Saúde							43.521
12 364	2032 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional	S	3	2	90	0	250	4.950

Formalização: 2186



			S	3	2	90	0	650	15.000
			S	4	2	90	0	250	5.000
			S	4	2	90	0	650	18.571
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									51.950
TOTAL - GERAL									51.950

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							7.682.000
ATIVIDADES									
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							7.000.000
12 302	2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	90	0	100	7.000.000
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							682.000
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	90	0	680	221.000
			S	3	2	90	0	681	461.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									7.682.000
TOTAL - GERAL									7.682.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.000.000
ATIVIDADES									
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							6.000.000
12 302	2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							466.000
ATIVIDADES									
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							466.000
12 302	2032 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe	S	4	2	90	0	650	466.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									466.000
TOTAL - GERAL									466.000

Formalização: 2186



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.532.400
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.532.400
12 363	2031 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas							2.532.400
			F	3	2	90	0	281	880.647
			F	3	2	90	0	681	276.000
			F	4	2	90	0	281	534.753
			F	4	2	90	0	650	841.000
TOTAL - FISCAL									2.532.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.532.400

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							1.550.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.465.000
12 363	2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia							1.465.000
			F	3	2	90	0	112	1.215.000
			F	3	2	90	0	650	250.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							85.000
12 363	2031 2994 0029	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia							85.000
			F	3	2	90	0	100	85.000
TOTAL - FISCAL									1.550.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.550.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							106.990
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							106.990
12 363	2031 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará							106.990
			F	3	2	90	0	281	60.000
			F	3	2	90	0	681	46.990
TOTAL - FISCAL									106.990
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									106.990

Formalização: 2186



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2031 Educação Profissional e Tecnológica										298.000
ATIVIDADES										
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							298.000	
12 363	2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	650	298.000	
TOTAL - FISCAL										298.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										298.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2031 Educação Profissional e Tecnológica										3.142.070
ATIVIDADES										
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.657.415	
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	50.000	
			F	3	2	90	0	250	447.590	
			F	3	2	90	0	280	87.825	
			F	3	2	90	0	650	1.974.000	
			F	3	2	90	0	680	98.000	
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							484.655	
12 363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	484.655	
TOTAL - FISCAL										3.142.070
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.142.070

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2031 Educação Profissional e Tecnológica										897.240
ATIVIDADES										
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							776.495	
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	250	338.987	
			F	3	2	90	0	650	390.084	
			F	4	2	90	0	650	47.424	
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							19.745	
12 363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							19.745	

Formalização: 2186



12 363	2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	F	3	2	90	0	650	19.745
12 363	2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	101.000
			F	3	2	90	0	650	101.000
			F	3	2	90	0	650	91.000
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							207.747
ATIVIDADES									
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							207.747
12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	207.747
TOTAL - FISCAL								1.104.987	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.104.987	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							673.220
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							100.000
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	100.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							573.220
12 363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	573.220
TOTAL - FISCAL								673.220	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								673.220	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							1.750.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.750.000
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	1.750.000
			F	3	2	90	0	680	650.000
			F	4	2	90	0	650	225.000
			F	4	2	90	0	680	650.000
			F	4	2	90	0	680	225.000
TOTAL - FISCAL								1.750.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.750.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

Formalização: 2186



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031 Educação Profissional e Tecnológica									1.816.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							150.000
12 363	2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							150.000
			F	4	2	90	0	650	150.000
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.666.000
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							1.666.000
			F	3	2	90	0	650	1.219.000
			F	3	2	90	0	680	447.000
TOTAL - FISCAL									1.816.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.816.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031 Educação Profissional e Tecnológica									5.283.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.000.000
12 363	2031 20RG 0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba							2.000.000
			F	4	2	90	0	650	2.000.000
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							3.221.000
12 363	2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba							3.221.000
			F	3	2	90	0	112	1.350.000
			F	3	2	90	0	650	1.622.000
			F	3	2	90	0	680	99.000
			F	4	2	90	0	112	150.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							62.000
12 363	2031 2994 0025	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba							62.000
			F	3	2	90	0	100	62.000
TOTAL - FISCAL									5.283.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.283.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031 Educação Profissional e Tecnológica									394.649
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							394.649
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							394.649
			F	3	2	90	0	650	311.000

Formalização: 2186



					F	4	2	90	0	250	83.649
TOTAL - FISCAL											394.649
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											394.649

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D		E			
2031 Educação Profissional e Tecnológica										500.000	
ATIVIDADES											
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								500.000	
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								500.000	
			F	3	2	90	0	112		500.000	
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D		E			
2031 Educação Profissional e Tecnológica										1.068.000	
ATIVIDADES											
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								568.000	
12 363	2031 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								568.000	
			F	3	2	90	0	650		568.000	
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica								500.000	
12 363	2031 2994 0011	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								500.000	
			F	3	2	90	0	650		500.000	
TOTAL - FISCAL											1.068.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.068.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D		E			
2031 Educação Profissional e Tecnológica										3.681.122	
ATIVIDADES											
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								3.681.122	
12 363	2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								3.681.122	
			F	3	2	90	0	112		2.928.122	
			F	3	2	90	0	281		76.000	
			F	3	2	90	0	650		677.000	
TOTAL - FISCAL											3.681.122
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.681.122



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.412.370
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.412.370
12 363	2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	281	77.900
			F	3	2	90	0	650	1.818.000
			F	3	2	90	0	680	361.000
			F	3	2	90	0	681	143.000
			F	4	2	90	0	281	12.470
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							100.000
ATIVIDADES									
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							100.000
12 128	2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	650	100.000
TOTAL - FISCAL									2.512.370
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.512.370

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26431 - Instituto Federal do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							1.636.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.636.000
12 363	2031 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	650	1.000.000
			F	4	2	90	0	650	636.000
TOTAL - FISCAL									1.636.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.636.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.756.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.756.000
12 363	2031 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	650	943.000
			F	4	2				1.813.000

Formalização: 2186



TOTAL - FISCAL	2.756.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.756.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FÚNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							3.448.000
		ATIVIDADES							
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							3.448.000
12 363	2031 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	650	784.000
			F	4	2	90	0	650	2.664.000
TOTAL - FISCAL									3.448.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.448.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.814.695
		ATIVIDADES							
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.814.695
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	112	2.213.595
			F	3	2	90	0	250	50.100
			F	3	2	90	0	650	551.000
TOTAL - FISCAL									2.814.695
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.814.695

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.359.300
		ATIVIDADES							
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.359.300
12 363	2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	112	2.359.300
TOTAL - FISCAL									2.359.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.359.300

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

Formalização: 2186



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							17.199.252
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							17.199.252
12 363	2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	112	15.500.000
			F	4	2	90	0	250	688.340
			F	4	2	90	0	280	99.912
			F	4	2	90	0	650	911.000
TOTAL - FISCAL									17.199.252
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.199.252

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							15.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0910 00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES							15.000
28 846	0910 00IE 0040	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - Na Região Sul	F	3	2	90	0	250	15.000
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							10.000.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							10.000.000
12 364	2032 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	3	2	90	0	112	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.015.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.015.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.112.000
PROJETOS									
12 364	2032 11G0	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA							2.112.000
12 364	2032 11G0 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	650	2.112.000
TOTAL - FISCAL									2.112.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.112.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO I

Crédito Suplementar

Formalização: 2186



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									5.529.236
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							213.236
12 364	2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste							213.236
			F	3	2	90	0	112	181.050
			F	3	2	90	0	250	32.186
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.016.000
12 364	2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste							1.016.000
			F	3	2	90	0	650	1.016.000
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							4.300.000
12 364	2032 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste							4.300.000
			F	3	2	90	0	100	4.300.000
TOTAL - FISCAL									5.529.236
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.529.236

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									313.058
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							254.400
12 364	2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará							254.400
			F	3	2	90	0	281	254.400
PROJETOS									
12 364	2032 14XO	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA							58.658
12 364	2032 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará							58.658
			F	3	2	90	0	250	55.458
			F	3	2	90	0	280	3.200
TOTAL - FISCAL									313.058
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									313.058

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									149.000
PROJETOS									
12 364	2032 14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA							149.000
12 364	2032 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará							149.000
			F	3	2	90	0	650	149.000
TOTAL - FISCAL									149.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									149.000

Formalização: 2186



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.000.000
ATIVIDADES									
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							1.000.000
12 302	2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco	S	3	2	90	0	281	900.000
			S	4	2	90	0	281	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							92.881
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0910 0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)							5.000
28 846	0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior	S	3	2	80	0	151	5.000
28 846	0910 0130	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)							30.000
28 846	0910 0130 0002	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS) - No Exterior	S	3	2	80	0	151	30.000
28 846	0910 0131	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)							57.881
28 846	0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior	S	3	2	80	0	151	57.881
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									92.881
TOTAL - GERAL									92.881

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							10.772
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0910 0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)							9.613
28 846	0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior	S	3	2	80	0	151	9.613
28 846	0910 0131	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)							1.159

Formalização: 2186



28 846	0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior	S	3	2	80	0	151	1.159
									1.159
	2061	Previdência Social							40.816.092
		ATIVIDADES							
09 126	2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários							40.816.092
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	151	40.816.092
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									40.826.864
TOTAL - GERAL									40.826.864

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego							4.906.500
		ATIVIDADES							
11 122	2127 2000	Administração da Unidade							4.800.000
11 122	2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.800.000
11 661	2127 2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte							106.500
11 661	2127 2374 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	F	3	2	90	0	174	106.500
TOTAL - FISCAL									4.906.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.906.500

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							3.359.418
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 334	0902 0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES							3.359.418
11 334	0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	F	5	0	90	0	340	3.359.418
	2071	Trabalho, Emprego e Renda							1.500.000
		ATIVIDADES							
11 571	2071 20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda							500.000
11 571	2071 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	30	0	100	500.000
11 332	2071 2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS							1.000.000
11 332	2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	S	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									3.359.418
TOTAL - SEGURIDADE									1.500.000
TOTAL - GERAL									4.859.418

Formalização: 2186



ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							3.351.958
ATIVIDADES									
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							3.351.958
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							3.351.958
			F	4	2	30	0	100	1.192.999
			F	4	2	40	0	100	1.300.000
			F	4	2	90	0	100	858.959
TOTAL - FISCAL									3.351.958
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.351.958

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							90.000
ATIVIDADES									
13 392	2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural							90.000
13 392	2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional							90.000
			F	3	2	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							7.370.600
ATIVIDADES									
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							7.370.600
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							7.370.600
			F	3	2	90	0	100	7.370.600
TOTAL - FISCAL									7.370.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.370.600

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							1.198.395
PROJETOS									
13 122	2107 155V	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE							1.198.395

Formalização: 2186



13 122	2107 155V 3341	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	5	2	91	0	100	1.198.395
TOTAL - FISCAL									1.198.395
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.198.395

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
										Crédito Suplementar	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									3.500.000		
ATIVIDADES											
12 122	2109 2000	Administração da Unidade							1.000.000		
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	112	1.000.000		
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							2.500.000		
12 122	2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F	3	2	90	0	112	2.500.000		
TOTAL - FISCAL									3.500.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									3.500.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
										Crédito Suplementar	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									10.000.000		
ATIVIDADES											
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							10.000.000		
12 364	2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	112	10.000.000		
TOTAL - FISCAL									10.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									10.000.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
										Crédito Suplementar	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									12.800.000		
ATIVIDADES											
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							9.900.000		
12 364	2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	112	9.900.000		
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							2.900.000		
12 364	2032 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	2.900.000		
TOTAL - FISCAL									12.800.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		

Formalização: 2186



TOTAL - GERAL 12.800.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.500.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							2.500.000
12 364	2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100	2.500.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							3.000.000
12 364	2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	112	3.000.000
TOTAL - FISCAL									5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							15.000.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							15.000.000
12 364	2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112	15.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							3.000.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							3.000.000
12 364	2032 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------

Formalização: 2186



			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2030 Educação Básica									82.807	
ATIVIDADES										
12 368	2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica								82.807
12 368	2030 20RJ 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	108		82.807
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									20.000	
ATIVIDADES										
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior								20.000
12 364	2032 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	100		20.000
TOTAL - FISCAL									102.807	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									102.807	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									4.000.000	
ATIVIDADES										
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								4.000.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	112		4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									4.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2031 Educação Profissional e Tecnológica									1.000.000	
ATIVIDADES										
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								1.000.000
12 363	2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	112		1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									1.000.000	
ATIVIDADES										
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								1.000.000

Formalização: 2186



12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	112	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									2.000.000
PROJETOS									
12 364	2032 11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA							2.000.000
12 364	2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	112	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									6.509.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							6.509.000
12 364	2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	112	6.509.000
TOTAL - FISCAL									6.509.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.509.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									10.000.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							10.000.000
12 364	2032 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	112	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
-------------------------------------	--	--	-------------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------

Formalização: 2186



FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							75.031
ATIVIDADES									
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							75.031
12 364	2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	75.031
TOTAL - FISCAL									75.031
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.031

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							4.000.000
ATIVIDADES									
12 122	2109 2000	Administração da Unidade							4.000.000
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	112	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							20.000.000
ATIVIDADES									
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							20.000.000
12 302	2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	90	0	250	20.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									20.000.000
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030		Educação Básica							215.884.362
PROJETOS									
12 365	2030 12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil							18.400.000
12 365	2030 12KU 0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional	F	4	3	40	0	100	18.400.000
12 368	2030 12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares							5.500.000
12 368	2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares Nacional	F	4	3	30	0	100	5.500.000

Formalização: 2186



		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
12 847	2030 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica						191.984.362
12 847	2030 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional						191.984.362
		F	3	1	40	0	100	191.984.362
TOTAL - FISCAL								215.884.362
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								215.884.362

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.806.573
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.000.000
12 364	2032 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	112	1.000.000
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							806.493
12 364	2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	250	806.493
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							80
12 364	2032 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100	80
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							200.000
ATIVIDADES									
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							200.000
12 128	2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	112	200.000
TOTAL - FISCAL								2.006.573	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.006.573	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							144.548
ATIVIDADES									
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							144.548
12 302	2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	90	0	280	144.548
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								144.548	
TOTAL - GERAL								144.548	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

Formalização: 2186



			S	N	P	Q	U	T			
			F	D		D		E			
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						11.000.000		
ATIVIDADES											
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais								10.000.000	
12 302	2032 20RX 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás	S	4	2	90	0	100		10.000.000	
PROJETOS											
12 302	2032 157D	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás								1.000.000	
12 302	2032 157D 0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás	S	4	2	90	0	100		1.000.000	
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										11.000.000	
TOTAL - GERAL										11.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						352.461		
ATIVIDADES											
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais								352.461	
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	4	2	90	0	281		352.461	
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										352.461	
TOTAL - GERAL										352.461	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						7.000.000		
ATIVIDADES											
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais								7.000.000	
12 302	2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	4	2	90	0	100		7.000.000	
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										7.000.000	
TOTAL - GERAL										7.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						6.000.000		
ATIVIDADES											
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais								6.000.000	

Formalização: 2186



12 302	2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							1.300.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.215.000
12 363	2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	112	1.215.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							85.000
12 363	2031 2994 0029	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	85.000
TOTAL - FISCAL									1.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							484.655
ATIVIDADES									
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							484.655
12 363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100	484.655
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							50.000
ATIVIDADES									
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							50.000
12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	50.000
TOTAL - FISCAL									534.655
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									534.655

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							10.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							10.000

Formalização: 2186



12 363	2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	112	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2031 Educação Profissional e Tecnológica									673.220
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							100.000
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	112	100.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							573.220
12 363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100	573.220
TOTAL - FISCAL									673.220
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									673.220

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									62.000
ATIVIDADES									
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							62.000
12 128	2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	100	62.000
TOTAL - FISCAL									62.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									62.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2031 Educação Profissional e Tecnológica									500.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							500.000
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	112	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

Formalização: 2186



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

							Crédito Suplementar				
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.928.122		
			ATIVIDADES								
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.928.122		
12 363	2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	112	2.928.122		
TOTAL - FISCAL									2.928.122		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									2.928.122		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

							Crédito Suplementar				
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.213.595		
			ATIVIDADES								
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.213.595		
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	112	2.213.595		
TOTAL - FISCAL									2.213.595		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									2.213.595		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

							Crédito Suplementar				
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.359.300		
			ATIVIDADES								
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.359.300		
12 363	2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	112	2.359.300		
TOTAL - FISCAL									2.359.300		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									2.359.300		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

							Crédito Suplementar				
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2031		Educação Profissional e Tecnológica							15.500.000		
			ATIVIDADES								
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							15.500.000		

Formalização: 2186



12 363	2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	112	15.500.000
TOTAL - FISCAL									15.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							10.015.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							15.000
12 364	2032 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	3	2	90	0	250	15.000
PROJETOS									
12 364	2032 125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS							10.000.000
12 364	2032 125C 0040	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Na Região Sul	F	4	2	90	0	112	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.015.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.015.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.481.050
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							181.050
12 364	2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	112	181.050
PROJETOS									
12 364	2032 125B	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB							4.300.000
12 364	2032 125B 0020	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	4.300.000
TOTAL - FISCAL									4.481.050
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.481.050

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2114		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social							92.881
ATIVIDADES									
09 122	2114 2000	Administração da Unidade							92.881

Formalização: 2186



09 122	2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									92.881
			S	3	2	90	0	151			92.881
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											92.881
TOTAL - GERAL											92.881

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
 UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2061		Previdência Social							36.856.560		
ATIVIDADES											
09 128	2061 20GN	Educação Previdenciária e Financeira							420.000		
09 128	2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	S	3	2	90	0	151	420.000		
09 183	2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social							630.000		
09 183	2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	151	630.000		
09 183	2061 20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC							600.000		
09 183	2061 20HT 0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC Nacional	S	3	2	90	0	151	600.000		
09 665	2061 2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos							3.300.000		
09 665	2061 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional	S	3	2	90	0	151	3.300.000		
09 271	2061 2585	Serviço de Reabilitação Profissional							8.016.960		
09 271	2061 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	S	3	2	90	0	151	8.016.960		
09 271	2061 8426	Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS							300.000		
09 271	2061 8426 0001	Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional	S	3	2	90	0	151	300.000		
09 271	2061 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS							11.589.600		
09 271	2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional	S	3	2	90	0	151	8.589.600		
			S	4	2	90	0	151	3.000.000		
PROJETOS											
09 271	2061 116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS							12.000.000		
09 271	2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional	S	4	2	90	0	151	12.000.000		
2114		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social							3.970.304		
ATIVIDADES											
09 128	2114 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Pprocesso de Qualificação e Requalificação							3.970.304		
09 128	2114 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	151	3.970.304		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											40.826.864
TOTAL - GERAL											40.826.864

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
 ANEXO II

Crédito Suplementar

Formalização: 2186



PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							300.000
ATIVIDADES									
10 422	2015 20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade							300.000
10 422	2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional	S	3	2	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2127		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego							106.500
ATIVIDADES									
11 661	2127 2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte							106.500
11 661	2127 2374 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	F	4	2	90	0	174	106.500
TOTAL - FISCAL									106.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									106.500

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2071		Trabalho, Emprego e Renda							6.300.000
ATIVIDADES									
11 333	2071 20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine							4.800.000
11 333	2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	S	3	2	30	0	100	4.800.000
11 332	2071 2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS							1.000.000
11 332	2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	S	3	2	90	0	100	1.000.000
11 334	2071 2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT							500.000
11 334	2071 2C43 0001	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	S	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.300.000
TOTAL - GERAL									6.300.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

Formalização: 2186



ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							3.351.958
ATIVIDADES									
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							3.351.958
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							3.351.958
			F	3	2	30	0	100	1.192.999
			F	3	2	40	0	100	1.300.000
			F	3	2	90	0	100	858.959
TOTAL - FISCAL									3.351.958
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.351.958

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							90.000
ATIVIDADES									
13 392	2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural							90.000
13 392	2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional							90.000
			F	5	2	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							7.370.600
ATIVIDADES									
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							7.370.600
13 391	2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							7.370.600
			F	3	2	90	0	100	5.370.600
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									7.370.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.370.600

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							1.198.395
ATIVIDADES									
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							1.198.395
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.198.395
			F	3	2	90	0	100	1.198.395

Formalização: 2186



TOTAL - FISCAL	1.198.395
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.198.395

Formalização: 2186



EM nº 00099/2015 MP

Brasília, 9 de Julho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura.
2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente desses órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Ministério da Educação	1.638.692.412	381.451.724
Ministério da Educação (Administração direta)	1.000.000	3.500.000
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Amísio Teixeira	148.486.213	4.000.000
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	616.414.598	0
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	363.280.000	215.884.362
Instituições Federais de Ensino Superior	381.375.371	86.489.461
Instituições Federais de Educação Profissional	57.626.055	27.080.892
Hospitais Universitários Federais	70.510.175	44.497.009
Ministério da Previdência Social	40.919.745	40.919.745
Ministério da Previdência Social(Administração direta)	92.881	92.881



Instituto Nacional do Seguro Social	40.826.864	40.826.864
Ministério da Saúde	0	300.000
Fundo Nacional de Saúde	0	300.000
Ministério do Trabalho e Emprego	9.765.918	6.406.500
Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta)	4.906.500	106.500
Fundo de Amparo ao Trabalhador	4.859.418	6.300.000
Ministério da Cultura	12.010.953	12.010.953
Ministério da Cultura (Administração direta)	3.351.958	3.351.958
Fundação Casa de Rui Barbosa	90.000	90.000
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	7.370.600	7.370.600
Agência Nacional do Cinema	1.198.395	1.198.395
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a:	0	666.186.440
Contribuição do Salário-Educação	0	344.880.000
Contribuições para os Programas PIS/PASEP	0	3.359.418
Recursos Próprios Não Financeiros	0	262.320.233
Recursos Próprios Financeiros	0	34.962.200
Recursos de Convênios	0	20.571.589
Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	0	93.000
Excesso de arrecadação de:	0	594.113.666
Recursos Próprios Não Financeiros	0	12.909.477
Recursos Próprios Financeiros	0	7.037.311
Recursos de Convênios	0	12.394.170
Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	0	561.772.708
	1.701.389.028	1.701.389.028

Total



3. No âmbito do Ministério da Educação, o crédito possibilitará:

a) à sua Administração direta, o pagamento de despesas com custeio do prêmio Projeto Desafio da Sustentabilidade;

b) ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o reforço em custeio para despesas com manutenção da unidade, a realização do censo escolar da educação básica, a pesquisa e o desenvolvimento nas Organizações Sociais, a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, e de demais exames, cujo público total atingirá cerca de 18 milhões de participantes;

c) à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a execução da parceria com o setor privado com vistas à manutenção e concessão de bolsas e à realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como concessão do prêmio Vale/CAPES;

d) ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a continuidade da concessão da bolsa-permanência a estudantes de graduação, o apoio ao desenvolvimento da educação básica e à manutenção da educação infantil, bem como o pagamento de auxílio financeiro aos beneficiários da iniciativa ProJovem;

e) às Instituições Federais de Ensino Superior, a continuidade da implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA e da Universidade Federal do Cariri - UFCA; o pagamento da Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES; o fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão; o funcionamento, bem como a reestruturação e expansão dessas instituições; o pagamento de despesas com a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; o apoio à capacitação e formação inicial e continuada para a Educação Básica e a assistência ao estudante de ensino superior;

f) às Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, o funcionamento, a expansão e a reestruturação dessas instituições; a assistência ao educando desse nível de ensino; a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; e o fomento ao desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica; e

g) aos Hospitais Universitários Federais, o funcionamento, a reestruturação, a modernização e a gestão dos hospitais federais, o reforço ao pagamento de bolsas de residência médica do Hospital Getúlio Vargas, bem como a continuidade da implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás.

4. No tocante ao Ministério da Previdência Social, o presente crédito permitirá à Administração direta e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS o atendimento de despesas com contribuições a Organismos Internacionais, relativas aos exercícios de 2014 e 2015, bem como a continuidade dos serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, no âmbito do INSS.

5. O crédito em favor do Ministério do Trabalho e Emprego garantirá, em sua Administração direta, a realização de eventos de caráter administrativo, como seminários e audiências públicas, com vistas a fomentar e auxiliar a elaboração e implementação de políticas de inserção social no mundo do trabalho, especialmente da juventude brasileira; bem como o atendimento de serviços a serem prestados pela Caixa Econômica Federal pela operacionalização dos contratos referentes ao fomento ao desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte. Possibilitará, também, no Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, o pagamento de despesas



com pesquisas sobre Emprego e Desemprego; a aquisição de equipamentos que serão utilizados na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social informatizada; e o repasse do FAT ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, relativo à complementação do total de 40% (quarenta por cento) da receita da arrecadação do PIS e PASEP devida ao Banco, referente ao exercício de 2013.

6. No âmbito da Administração direta do Ministério da Cultura, a suplementação permitirá o estímulo e fomento ao desenvolvimento e inovação de atividades audiovisuais, por meio da implantação de cineclubes e núcleos de produção digital. Para a Fundação Casa de Rui Barbosa, atenderá o projeto de coedição das publicações impressas daquela Fundação, cujo propósito é produzir e disseminar o conteúdo intelectual originado nos seus Centros de Memória e de Pesquisa. No Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, serão realizados pagamentos de despesas de funcionamento das 34 unidades do Instituto, localizadas em todo o território nacional. Além disso, para a Agência Nacional do Cinema, o crédito possibilitará a aquisição do edifício sede da Agência.

7. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Contribuição do Salário-Educação, a Contribuições para os Programas PIS/PASEP, a Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, a Recursos de Convênios e a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Esclareço, a propósito do que dispõe o *caput* do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação e/ou dotação suplementada;

b) R\$ 642.162.433,00 (seiscentos e quarenta e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais) à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira;

c) R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias;

d) R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas financeiras;

e) R\$ 594.831.467,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) são despesas atendidas com recursos de doações e de convênios, dos quais R\$ 574.166.878,00 (quinhentos e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais) referem-se a excesso de arrecadação dos referidos recursos e R\$ 20.664.589,00 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais) a superávit financeiro dessas fontes, que serão considerados na avaliação de receitas e



despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

f) R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais) não são considerados no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme dispõe seu art. 1º, § 1º, inciso II, por tratar-se de despesas financeiras; e

g) a execução das despesas descritas nos itens "a", "b", "c" e "d" será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelecido no art. 1º, § 2º, do referido Decreto.-

9. Em atendimento ao disposto no *caput* do art. 40 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO-2015, demonstra-se, nos quadros anexos a esta Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação das receitas, utilizado parcialmente no presente crédito.

10. Finalmente, vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais a programação e/ou dotação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, pois os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho



1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de adequar a programação de diversas unidades, no âmbito dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, às suas reais necessidades de execução.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), mediante Decreto, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alíneas "a", "c" e "e", II, VIII, XII, alínea "a", itens "1", "2" e "3", XIV, alínea "a", e XIX, alínea "b", item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

Esta é a única alternativa existente, neste momento, para a solução do problema.

4. Custos:

R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), sendo R\$ 666.186.440,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais) à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, dos quais R\$ 344.880.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais) de Contribuição do Salário-Educação, R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais) de Contribuições para os Programas PIS/PASEP, R\$ 262.320.233,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e três reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 34.962.200,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) de Recursos Próprios Financeiros, R\$ 20.571.589,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais) de Recursos de Convênios, e R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; R\$ 594.113.666,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais) de excesso de arrecadação, dos quais R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) de Recursos Próprios Financeiros; R\$ 12.394.170,00 (doze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta reais) de Recursos de Convênios, e R\$ 561.772.708,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oito reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais) de anulação parcial de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência):

Não há.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual

Não se aplica.



Texto Proposto

Não se aplica.

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

De acordo com o prosseguimento da proposta.

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho



DECRETO DE DE

DE 2015

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida art. 4º, **caput**, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R\$ 666.186.440,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo:

a) R\$ 344.880.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais) de Contribuição do Salário-Educação;

b) R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito mil reais) de Contribuições para os Programas PIS/PASEP;

c) R\$ 262.320.233,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e três reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

d) R\$ 34.962.200,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) de Recursos Próprios Financeiros;

e) R\$ 20.571.589,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais) de Recursos de Convênios; e

f) R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições



Públicas e Privadas Nacionais;

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 594.113.666,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais), sendo:

a) R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) de Recursos Próprios Financeiros;

c) R\$ 12.394.170,00 (doze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta reais) de Recursos de Convênios; e

d) R\$ 561.772.708,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oito reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de _____ de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

Referendado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

PARECER n. 00797/2015/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 03500.200803/2015-12

INTERESSADOS: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

EMENTA: I – Ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. II – Conformidade com: (a) as competências constitucionais do Presidente da República; (b) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares; e (c) as hipóteses de autorização para a abertura de créditos suplementares previstas na Lei Orçamentária Anual em vigor. III – Pelo encaminhamento à ASTEC/GM.

A Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica Projeto de Decreto que: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

De acordo com a Exposição de Motivos: (i) o objetivo da proposta é o de reforçar as dotações orçamentárias dos órgãos envolvidos (item 1 do Anexo à EM); (ii) os recursos necessários à abertura do crédito serão obtidos por meio de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de excesso de arrecadação, bem como de anulação parcial de dotações orçamentárias (item 7 da EM); e (iii) a proposta não afetará a meta de resultado primário para o presente exercício (item 8 da EM).

No âmbito deste Ministério, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta.

Em relação ao conteúdo, esta Consultoria Jurídica não identificou qualquer óbice ou risco de natureza jurídica capaz de interferir na efetivação dos objetivos da proposta. O Projeto de Decreto está em conformidade com (i) a competência



constitucional da Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis (art. 84, IV, da Constituição Federal); (ii) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares (art. 167, V, da Constituição Federal, arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 e art. 4º, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015).

No tocante aos aspectos formais, o Projeto de Decreto está em conformidade com as normas que regulam a elaboração de atos normativos no âmbito da administração pública federal (Lei Complementar nº 95/1998 e Decreto nº 4.176/2002).

Do exposto, opina-se pela ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. Pelo encaminhamento à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

A consideração superior.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JÚNIOR
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ADVOGADO DA UNIÃO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIAO
CONSULTORIA JURIDICA JUNTO AO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO

PROCESSO: 03500.200803/2015-12

INTERESSADO: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

1. Aprovo o PARECER n. 00797/2015/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU.
2. Enviem-se os autos à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03500200803201512 e da chave de acesso f0528b51

Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR de 15/01/2015 com os



normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3463781 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR. Data e Hora: 07-07-2015 17:50. Número de Série: 7160455948378289969. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3463781 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 07-07-2015 21:53. Número de Série: 2150341798641688053. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Assinado eletronicamente por: Walter Baere de Araújo Filho



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 Receitas Imobiliárias	2.550.395	3.751.792	1.201.397
13300000 Receita de Concessões e Permissões	189.266	227.445	38.179
14100000 Receita da Produção Vegetal	420.486	385.596	-34.890
14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	1.128.187	1.317.403	189.216
14900000 Outras Receitas Agropecuárias	4.397	0	-4.397
15200000 Receita da Indústria de Transformação	1.439.902	1.342.669	-97.233
16000000 Receita de Serviços	124.357.443	135.283.062	10.925.619
19100000 Multas e Juros de Mora	626.797	655.876	29.079
19200000 Indenizações e Restituições	767.761	1.762.774	995.013
22100000 Alienação de Bens Móveis	57.608	320.368	262.760
73100000 Receitas Imobiliárias - Op. Intra	12.547	0	-12.547
76000000 Receita de Serviços Intra-orçamentária	8.545	15.989	7.444
Total	131.563.334	145.062.974	13.499.640
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			12.909.477
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			12.909.477
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			590.163

Unidades:

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

26392 - Hospital Getúlio Vargas
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense
26439 - Instituto Federal de São Paulo
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 80 – Recursos Próprios Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO / FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13200000 Receitas de Valores Mobiliários	21.193.601	29.026.351	7.832.750
Total	21.193.601	29.026.351	7.832.750
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.037.311
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			7.037.311
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			795.439

Unidades:

26232 - Universidade Federal da Bahia
 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo
 26239 - Universidade Federal do Pará
 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
 26247 - Universidade Federal de Santa Maria
 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana
 26271 - Fundação Universidade de Brasília
 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS
 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
 26439 - Instituto Federal de São Paulo
 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 81: Recursos de Convênios		R\$ 1,00		
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
17600000	Transferências de Convênios	0	13.394.170	13.394.170
Total		0	13.394.170	13.394.170
(D) Créditos Extraordinários				0
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				0
(E) Créditos Suplementares e Especiais				12.394.170
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				12.394.170
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas				0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)				1.000.000

Unidades:

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
 26241 - Universidade Federal do Paraná
 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
 26402 - Instituto Federal de Alagoas
 26405 - Instituto Federal do Ceará
 26422 - Instituto Federal Catarinense
 26427 - Instituto Federal da Bahia
 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
 26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 96: Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17300000 Transferências de Instituições Privadas	0	957.292.811	957.292.811
17500000 Transferências de Pessoas	0	358.110	358.110
Total	0	957.650.921	957.650.921
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			561.772.708
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			561.772.708
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			395.878.213

Unidades:

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									1.000.000
ATIVIDADES									
12.122	2109.2000	Administração da Unidade							1.000.000
12.122	2109.2000.0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	112	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									655.000
ATIVIDADES									
12.364	2032.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							222.000
12.364	2032.20GK.0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	281	222.000
12.364	2032.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							433.000
12.364	2032.20RK.0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	650	433.000
TOTAL - FISCAL									655.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									655.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									9.667.731
ATIVIDADES									
12.364	2032.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							9.667.731
12.364	2032.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	280	167.731
			F	3	2	90	0	650	7.185.000
			F	3	2	90	0	680	326.000
			F	4	2	90	0	650	389.000
			F	4	2	90	0	680	1.000.000
TOTAL - FISCAL									9.667.731
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.667.731

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO I Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							13.475.000
ATIVIDADES									
12.364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.204.300
12.364	2032 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	650	1.204.300
12.364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							12.270.700
12.364	2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	650	6.720.478
			F	3	2	90	0	680	865.000
			F	4	2	90	0	650	4.685.222
TOTAL - FISCAL									13.475.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.475.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							28.753.672
ATIVIDADES									
12.364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							700.000
12.364	2032 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	650	700.000
12.364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							17.413.672
12.364	2032 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	280	1.000.000
			F	3	2	90	0	650	8.560.000
			F	3	2	90	0	680	2.000.000
			F	3	2	90	0	681	1.200.000
			F	4	2	90	0	280	327.672
			F	4	2	90	0	650	3.433.000
			F	4	2	90	0	680	793.000
12.364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							640.000
12.364	2032 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	650	640.000
12.364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							10.000.000
12.364	2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	113	10.000.000
TOTAL - FISCAL									28.753.672
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.753.672

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------



2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							13.100.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							10.200.000
12 364	2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	100	10.200.000
			F	3	2	90	0	112	300.000
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							2.900.000
12 364	2032 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	100	2.900.000
TOTAL - FISCAL									13.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.994.000	
		ATIVIDADES								
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.994.000	
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	650	1.875.000	
			F	3	2	90	0	680	49.000	
			F	3	2	90	0	681	70.000	
TOTAL - FISCAL									1.994.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.994.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							35.556.000	
		ATIVIDADES								
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							35.556.000	
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	15.000.000	
			F	3	2	90	0	650	18.137.000	
			F	3	2	90	0	680	1.637.000	
			F	3	2	90	0	681	782.000	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							5.400.000	
		ATIVIDADES								
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							5.400.000	
12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	5.400.000	
TOTAL - FISCAL									40.956.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									40.956.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais



ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									3.317.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							3.317.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	3.317.000
TOTAL - FISCAL									3.317.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.317.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									3.186.246
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							3.186.246
12 364	2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	280	829.446
			F	3	2	90	0	650	1.842.000
			F	3	2	90	0	680	196.200
			F	3	2	90	0	680	318.600
TOTAL - FISCAL									3.186.246
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.186.246

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									2.296.262
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.296.262
12 364	2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	650	2.296.262
			F	4	2	90	0	650	493.391
									1.802.871
TOTAL - FISCAL									2.296.262
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.296.262

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									14.333.388
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							14.333.388
12 364	2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do							14.333.388



	Paraná		F	3	2	90	0	281	4.533.388
			F	3	2	90	0	681	6.000.000
			F	4	2	90	0	281	800.000
			P	4	2	90	0	681	3.000.000
TOTAL - FISCAL									14.333.388
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.333.388

ÓRGÃO: 26909 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									13.974.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							13.974.000
12 364	2032 20RX 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	650	5.016.000
			F	4	2	90	0	680	8.958.000
TOTAL - FISCAL									13.974.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.974.000

ÓRGÃO: 26900 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									36.111.971
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							34.011.971
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	650	5.000.000
			F	4	2	90	0	650	29.011.971
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							2.100.000
12 364	2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	5	2	90	0	650	2.100.000
TOTAL - FISCAL									36.111.971
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									36.111.971

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									24.813.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							19.313.000
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	650	19.313.000
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							2.500.000



12 364	2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	2.500.000
									2.500.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							3.000.000
12 364	2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112	3.000.000
									3.000.000
TOTAL - FISCAL									24.813.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.813.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.410.538
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.410.538
12 364	2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	250	657.018
			F	3	2	90	0	280	206.832
			F	3	2	90	0	650	3.031.000
			F	3	2	90	0	680	338.000
			F	4	2	90	0	250	177.688
TOTAL - FISCAL									4.410.538
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.410.538

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							8.188.067
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							8.188.067
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	280	154.067
			F	3	2	90	0	650	4.000.000
			F	3	2	90	0	680	650.000
			F	4	2	90	0	650	3.384.000
TOTAL - FISCAL									8.188.067
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.188.067

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.324.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							5.324.000
12 364	2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de							5.324.000



	Pernambuco		F	3	2	90	0	650	3.759.000
			F	3	2	90	0	680	65.000
			F	4	2	90	0	650	1.500.000
TOTAL - FISCAL									5.324.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.324.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							16.629.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							16.629.000
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112	15.000.000
			F	3	2	90	0	650	880.000
			F	4	2	90	0	680	749.000
TOTAL - FISCAL									16.629.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.629.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							257.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							257.000
12 364	2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	650	257.000
TOTAL - FISCAL									257.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									257.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							3.961.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							961.000
12 364	2032 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	650	961.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							3.000.000
12 364	2032 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									3.961.000



TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - GERAL 3.961.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2030	Educação Básica							82.807
		ATIVIDADES							
12.368	2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							82.807
12.368	2030 20RJ 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	108	82.807
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							20.000
		ATIVIDADES							
12.364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							20.000
12.364	2032 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									102.807
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									102.807

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.410.444
		ATIVIDADES							
12.364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.410.444
12.364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	250	489.444
			F	3	2	90	0	650	304.000
			F	3	2	90	0	680	354.000
			F	3	2	90	0	681	263.000
TOTAL - FISCAL									1.410.444
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.410.444

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.139.000
		ATIVIDADES							
12.364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.139.000
12.364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	4.000.000
			F	3	2	90	0	650	139.000
TOTAL - FISCAL									4.139.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.139.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031 Educação Profissional e Tecnológica									1.000.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.000.000
12 363	2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									9.958.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							9.958.000
12 364	2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	650	1.628.663
			F	3	2	90	0	680	62.917
			F	3	2	91	0	650	20.000
			F	4	2	90	0	650	6.599.337
			F	4	2	90	0	680	1.687.083
TOTAL - FISCAL									9.958.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.958.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									2.170.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GN	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.000.000
12 364	2032 20GN 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	1.000.000
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.170.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	1.000.000
			F	3	2	90	0	650	170.000
TOTAL - FISCAL									2.170.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.170.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.084.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.084.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	501.250
			F	3	2	90	0	696	79.000
			F	4	2	90	0	650	1.503.750
TOTAL - FISCAL									2.084.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.084.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.760.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.260.000
12 364	2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	650	882.000
			F	4	2	90	0	650	378.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							5.500.000
12 364	2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	5	2	90	0	100	5.500.000
TOTAL - FISCAL									6.760.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.760.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.226.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.226.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	2.226.000
TOTAL - FISCAL									2.226.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.226.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural de São João del-Rei

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------



2032			F	D	D	E			
Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.195.000		
ATIVIDADES									
12.364	2032.8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior					1.195.000		
12.364	2032.8282.0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	650	1.195.000
TOTAL - FISCAL								1.195.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.195.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Credito Suplementar							VALOR
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
E	G	R	M	I	F					
S	N	P	O	U	T					
F	D		D		E					
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									4.129.722	
ATIVIDADES										
12.364	2032.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.129.722	
12.364	2032.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	281	210.000	
			F	3	2	90	0	681	88.279	
			F	4	2	90	0	281	1.565.613	
			F	4	2	90	0	296	358.110	
			F	4	2	90	0	681	1.907.720	
TOTAL - FISCAL									4.129.722	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									4.129.722	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino-Americana

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Credito Suplementar							VALOR
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
E	G	R	M	I	F					
S	N	P	O	U	T					
F	D		D		E					
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									2.025.145	
PROJETOS										
12.364	2032.11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA							2.025.145	
12.364	2032.11G1.0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	112	2.000.000	
			F	3	2	90	0	280	25.145	
TOTAL - FISCAL									2.025.145	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.025.145	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Credito Suplementar							VALOR
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
E	G	R	M	I	F					
S	N	P	O	U	T					
F	D		D		E					
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									6.809.000	
ATIVIDADES										
12.364	2032.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							6.809.000	
12.364	2032.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							6.809.000	



			F	3	2	90	0	112	6.509.000
			F	3	2	90	0	650	300.000
TOTAL - FISCAL									6.809.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.809.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.565.000
ATIVIDADES									
12.364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.565.000
12.364	2032 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	650	2.671.000
			F	3	2	90	0	680	1.744.000
			F	3	2	90	0	681	150.000
TOTAL - FISCAL									4.565.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.565.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							13.936.831
ATIVIDADES									
12.364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							13.936.831
12.364	2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	112	10.000.000
			F	3	2	90	0	280	3.366.831
			F	3	2	90	0	680	570.000
TOTAL - FISCAL									13.936.831
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.936.831

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							7.524.000
ATIVIDADES									
12.364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							7.524.000
12.364	2032 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	650	6.208.000
			F	3	2	90	0	680	1.316.000
TOTAL - FISCAL									7.524.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.524.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							11.199.862
ATIVIDADES									
12.364	2032.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							11.199.862
12.364	2032.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	650	1.521.000
			F	4	2	90	0	280	678.862
			F	4	2	90	0	650	9.000.000
TOTAL - FISCAL									11.199.862
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.199.862

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.783.000
ATIVIDADES									
12.364	2032.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.783.000
12.364	2032.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	1.479.000
			F	3	2	90	0	680	1.272.000
			F	3	2	90	0	681	32.000
TOTAL - FISCAL									2.783.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.783.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							10.933.999
ATIVIDADES									
12.364	2032.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							8.553.000
12.364	2032.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	650	1.539.400
			F	4	2	90	0	650	7.013.600
12.364	2032.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							214.000
12.364	2032.4002.0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	650	214.000
12.364	2032.8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							2.166.999
12.364	2032.8282.0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	4	2	90	0	281	2.166.999
TOTAL - FISCAL									10.933.999
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.933.999



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.558.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.558.000
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	680	1.073.000
			F	3	2	90	0	681	485.000
			F	4	2	90	0	681	3.000.000
TOTAL - FISCAL									4.558.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.558.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.883.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.883.000
12 364	2032 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	650	1.881.000
			F	3	2	90	0	680	2.000
TOTAL - FISCAL									1.883.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.883.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							733.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							733.000
12 364	2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	650	733.000
TOTAL - FISCAL									733.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									733.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.204.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.204.000



12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	4.204.000
			F	3	2	90	0	680	2.000.000
			F	3	2	90	0	680	1.204.000
			F	4	2	90	0	680	1.000.000
TOTAL - FISCAL									4.204.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.204.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.884.788
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.884.788
12 364	2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	280	65.347
			F	3	2	90	0	650	2.688.000
			F	3	2	90	0	680	95.000
			F	3	2	90	0	696	11.000
			F	4	2	90	0	280	24.441
TOTAL - FISCAL									2.884.788
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.884.788

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.209.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							5.209.000
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	650	3.111.000
			F	4	2	90	0	680	2.098.000
TOTAL - FISCAL									5.209.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.209.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							75.031
		ATIVIDADES							
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							75.031
12 364	2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100	75.031
TOTAL - FISCAL									75.031
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.031



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.366.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.366.000
12 364	2032 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	F	4	2	90	0	650	602.000
			F	4	2	90	0	680	764.000
TOTAL - FISCAL									1.366.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.366.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	
	2030	Educação Básica							95.383.197
		ATIVIDADES							
12 368	2030 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica							89.383.197
12 368	2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	100	81.881.346
			F	3	2	90	0	650	7.466.000
			F	3	2	91	0	250	35.851
12 368	2030 4014	Censo Escolar da Educação Básica							6.000.000
12 368	2030 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.000.000
									6.000.000
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							13.084.742
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação							13.084.742
12 364	2032 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	F	3	2	90	0	100	13.084.742
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							40.018.274
		ATIVIDADES							
12 122	2109 2000	Administração da Unidade							26.911.895
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	100	26.911.895
			F	3	2	90	0	112	22.911.895
									4.000.000
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							4.567.603
12 122	2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	100	4.567.603
									4.567.603
12 571	2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							8.538.776
12 571	2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.538.776
									8.538.776
TOTAL - FISCAL									148.486.213
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									148.486.213

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação



UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							616.414.598
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12.364	2032.0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior							616.414.598
12.364	2032.0487.0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	0	100	55.000.000
			F	3	2	90	0	296	561.414.598
TOTAL - FISCAL									616.414.598
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									616.414.598

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							29.686.000
		ATIVIDADES							
12.302	2032.4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							29.686.000
12.302	2032.4086.0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	90	0	250	20.000.000
			S	3	2	90	0	650	9.634.000
			S	3	2	90	0	681	32.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									29.686.000
TOTAL - GERAL									29.686.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
2030		Educação Básica							344.880.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12.365	2030.000W	Apoio à Manutenção da Educação Infantil							30.000.000
12.365	2030.000W.0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	F	3	2	90	0	313	30.000.000
12.847	2030.0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							294.880.000
12.847	2030.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	313	244.880.000
			F	4	2	90	0	313	50.000.000
12.366	2030.0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem							20.000.000
12.366	2030.0A26.0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem - Nacional	F	3	2	90	0	313	20.000.000
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							18.400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12.364	2032.0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior							18.400.000
12.364	2032.0A12.0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	0	100	18.400.000
TOTAL - FISCAL									363.280.000
TOTAL - SEGURIDADE									0



TOTAL - GERAL

363.280.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.006.573
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.006.493
12 364	2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	112	2.006.493
			F	3	2	90	0	250	806.493
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							80
12 364	2032 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	80
									80
TOTAL - FISCAL									2.006.573
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.006.573

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							983.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							983.000
12 364	2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	250	983.000
									983.000
TOTAL - FISCAL									983.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									983.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.199.000
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							1.199.000
12 302	2032 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia	S	3	2	90	0	650	1.199.000
									1.199.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.199.000
TOTAL - GERAL									1.199.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------



		F					D		D		E						
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										144.548					
ATIVIDADES																	
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais										144.548					
12 302	2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo										144.548					
											S	4	2	90	0	280	144.548
TOTAL - FISCAL												0					
TOTAL - SEGURIDADE												144.548					
TOTAL - GERAL												144.548					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

		Credito Suplementar															
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR								
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							11.000.000								
ATIVIDADES																	
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							10.000.000								
12 302	2032 20RX 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás							10.000.000								
											S	3	2	90	0	100	10.000.000
PROJETOS																	
12 302	2032 157D	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás							1.000.000								
12 302	2032 157D 0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás							1.000.000								
											S	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL												0					
TOTAL - SEGURIDADE												11.000.000					
TOTAL - GERAL												11.000.000					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

		Credito Suplementar															
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR								
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							204.000								
ATIVIDADES																	
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							204.000								
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais							204.000								
											S	3	2	90	0	650	204.000
TOTAL - FISCAL												0					
TOTAL - SEGURIDADE												204.000					
TOTAL - GERAL												204.000					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

		Credito Suplementar															
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR								
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.112.538								
ATIVIDADES																	
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							5.112.538								
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais							5.112.538								
											S	3	2	90	0	250	4.974.538



			S	3	2	90	0	650	125.000
			S	3	2	90	0	680	13.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.112.538
TOTAL - GERAL									5.112.538

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							165.140
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							165.140
12 302	2032 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará							165.140
			S	3	2	90	0	250	68.000
			S	3	2	90	0	680	15.500
			S	4	2	90	0	250	31.140
			S	4	2	90	0	680	15.500
			S	4	2	90	0	681	32.000
			S	4	2	90	0	696	3.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									165.140
TOTAL - GERAL									165.140

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.140.538
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							4.140.538
12 302	2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco							4.140.538
			S	3	2	90	0	250	1.788.538
			S	4	2	90	0	250	1.998.000
			S	4	2	90	0	650	354.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.140.538
TOTAL - GERAL									4.140.538

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.022.000
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							1.022.000
12 302	2032 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina							1.022.000
			S	3	2	90	0	650	1.022.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.022.000
TOTAL - GERAL									1.022.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.636.461
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							2.636.461
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais							2.636.461
			S	3	2	90	0	281	352.461
			S	4	2	90	0	681	2.284.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.636.461
TOTAL - GERAL									2.636.461

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26392 - Hospital Getúlio Vargas

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							51.950
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							8.429
12 302	2032 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas							8.429
			S	4	2	90	0	650	8.429
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2032 00P1	Apoio à Residência em Saúde							43.521
12 364	2032 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional							43.521
			S	3	2	90	0	250	4.950
			S	3	2	90	0	650	15.000
			S	4	2	90	0	250	5.000
			S	4	2	90	0	650	18.571
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									51.950
TOTAL - GERAL									51.950

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							7.682.000
		ATIVIDADES							
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							7.000.000
12 302	2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais							7.000.000
			S	3	2	90	0	100	7.000.000
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							682.000
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais							682.000
			S	3	2	90	0	680	221.000
			S	3	2	90	0	681	461.000
TOTAL - FISCAL									0



TOTAL - SEGURIDADE 7.682.000
 TOTAL - GERAL 7.682.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Peixotas

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.000.000
ATIVIDADES									
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							6.000.000
12 302	2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							466.000
ATIVIDADES									
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							466.000
12 302	2032 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe	S	4	2	90	0	650	466.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									466.000
TOTAL - GERAL									466.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.532.400
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.532.400
12 363	2031 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	281	580.647
			F	3	2	90	0	681	276.000
			F	4	2	90	0	281	534.753
			F	4	2	90	0	650	841.000
TOTAL - FISCAL									2.532.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.532.400

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------



2031			E	S	D	D	E	
Educação Profissional e Tecnológica								1.550.000
ATIVIDADES								
12.363	2031.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						1.465.000
12.363	2031.20RL.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1.215.000
			F	3	2	90	0	250.000
12.363	2031.2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica						85.000
12.363	2031.2994.0029	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	85.000
TOTAL - FISCAL								1.550.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.550.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031 Educação Profissional e Tecnológica									106.990
ATIVIDADES									
12.363	2031.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							106.990
12.363	2031.20RL.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	281	60.000
			F	3	2	90	0	681	46.990
TOTAL - FISCAL									106.990
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									106.990

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031 Educação Profissional e Tecnológica									298.000
ATIVIDADES									
12.363	2031.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							298.000
12.363	2031.20RL.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	650	298.000
TOTAL - FISCAL									298.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									298.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031 Educação Profissional e Tecnológica									3.142.070
ATIVIDADES									
12.363	2031.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.657.415



12.363	2031 20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	50.000
			F	3	2	90	0	250	447.590
			F	3	2	90	0	280	87.825
			F	3	2	98	0	650	1.974.000
			F	3	2	90	0	680	98.000
12.363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							484.655
12.363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							484.655
			F	4	2	90	0	100	484.655
TOTAL - FISCAL									3.142.070
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.142.070

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							897.240
ATIVIDADES									
12.363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							776.495
12.363	2031 20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	250	338.987
			F	3	2	90	0	650	390.084
			F	4	2	90	0	650	47.424
12.363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							19.745
12.363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	19.745
12.363	2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							101.000
12.363	2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	10.000
			F	3	2	90	0	650	91.000
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							207.747
ATIVIDADES									
12.128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							207.747
12.128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	207.747
TOTAL - FISCAL									1.104.987
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.104.987

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							673.220
ATIVIDADES									
12.363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							100.000
12.363	2031 20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							100.000



12.363	2031.2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	F	3	2	90	0	112	100.000
12.363	2031.2994.0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							573.220
			F	4	2	90	0	100	573.220
TOTAL - FISCAL									673.220
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									673.220

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Credito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2031	Educação Profissional e Tecnológica							1.750.000
		ATIVIDADES							
12.363	2031.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.750.000
12.363	2031.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	650.000
			F	3	2	90	0	680	225.000
			F	4	2	90	0	650	650.000
			F	4	2	90	0	680	325.000
TOTAL - FISCAL									1.750.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.750.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Credito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2031	Educação Profissional e Tecnológica							1.816.000
		ATIVIDADES							
12.363	2031.20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							150.000
12.363	2031.20RG.0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							150.000
12.363	2031.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	P	4	2	90	0	650	150.000
12.363	2031.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	1.666.000
			F	3	2	90	0	680	1.219.000
			F	3	2	90	0	680	447.000
TOTAL - FISCAL									1.816.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.816.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal do Paratiba

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Credito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2031	Educação Profissional e Tecnológica							5.283.000
		ATIVIDADES							
12.363	2031.20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.000.000



12 363	2031 20RG 0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	650	2.000.000
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							3.221.000
12 363	2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	112	1.350.000
			F	3	2	90	0	650	1.622.000
			F	3	2	90	0	680	99.000
			F	4	2	90	0	112	150.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							62.000
12 363	2031 2994 0025	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	100	62.000
TOTAL - FISCAL									5.283.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.283.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2031	Educação Profissional e Tecnológica								394.649
		ATIVIDADES								
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								394.649
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	650	311.000	
			F	4	2	90	0	250	83.649	
TOTAL - FISCAL									394.649	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									394.649	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2031	Educação Profissional e Tecnológica								500.000
		ATIVIDADES								
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								500.000
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	112	500.000	
TOTAL - FISCAL									500.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									500.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2031	Educação Profissional e Tecnológica								1.068.000
		ATIVIDADES								



12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica									568.000
12 363	2031 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	0	650			568.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica									500.000
12 363	2031 2994 0011	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	0	650			500.000
TOTAL - FISCAL											1.068.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.068.000

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2031		Educação Profissional e Tecnológica							3.681.122		
ATIVIDADES											
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							3.681.122		
12 363	2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	112	2.928.122		
			F	3	2	90	0	281	76.000		
			F	3	2	90	0	650	677.000		
TOTAL - FISCAL											3.681.122
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.681.122

ÓRGÃO: 26009 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.412.370		
ATIVIDADES											
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.412.370		
12 363	2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	281	77.900		
			F	3	2	90	0	650	1.818.000		
			F	3	2	90	0	680	361.000		
			F	3	2	90	0	681	143.000		
			F	4	2	90	0	281	12.470		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							100.000		
ATIVIDADES											
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							100.000		
12 128	2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	650	100.000		
TOTAL - FISCAL											2.512.370
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.512.370

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26431 - Instituto Federal do Piauí



ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							1.636.000
		ATIVIDADES							
12.363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.636.000
12.363	2031 20RL.0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	650	1.000.000
			F	4	2	90	0	650	636.000
TOTAL - FISCAL									1.636.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.636.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.756.000
		ATIVIDADES							
12.363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.756.000
12.363	2031 20RL.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	650	943.000
			F	4	2	90	0	680	1.813.000
TOTAL - FISCAL									2.756.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.756.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							3.448.000
		ATIVIDADES							
12.363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							3.448.000
12.363	2031 20RL.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	650	784.000
			F	4	2	90	0	650	2.664.000
TOTAL - FISCAL									3.448.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.448.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.814.695
		ATIVIDADES							
12.363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.814.695



12.363	2031.20RL.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	112	2.814.695
			F	3	2	90	0	250	50.100
			F	3	2	90	0	650	551.000
TOTAL - FISCAL									2.814.695
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.814.695

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
	2031	Educação Profissional e Tecnológica							2.359.300
		ATIVIDADES							
12.363	2031.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.359.300
12.363	2031.20RL.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	112	2.359.300
TOTAL - FISCAL									2.359.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.359.300

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
	2031	Educação Profissional e Tecnológica							17.199.252
		ATIVIDADES							
12.363	2031.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							17.199.252
12.363	2031.20RL.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	112	15.500.000
			F	4	2	90	0	250	688.340
			F	4	2	90	0	280	99.912
			F	4	2	90	0	650	911.000
TOTAL - FISCAL									17.199.252
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.199.252

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							15.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28.846	0910.001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES							15.000
28.846	0910.001E.0040	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - Na Região Sul	F	3	2	90	0	250	15.000
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							10.000.000
		ATIVIDADES							



12.364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									10.000.000
12.364	2032 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul									10.000.000
			F	3	2	90	0	112			10.000.000
TOTAL - FISCAL											10.015.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											10.015.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									2.112.000
		PROJETOS									
12.364	2032 11G0	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA									2.112.000
12.364	2032 11G0 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	650			2.112.000
TOTAL - FISCAL											2.112.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.112.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									5.529.236
		ATIVIDADES									
12.364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									213.236
12.364	2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	112			181.050
			F	3	2	90	0	250			32.186
12.364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									1.016.000
12.364	2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	650			1.016.000
12.364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior									4.300.000
12.364	2032 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100			4.300.000
TOTAL - FISCAL											5.529.236
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.529.236

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									313.058
		ATIVIDADES									
12.364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									254.400
12.364	2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	281			254.400



		PROJETOS						
12.364	2032.14XO	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA						58.658
12.364	2032.14XO.0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará						58.658
		F	3	2	90	0	250	55.458
		F	3	2	90	0	280	3.200
TOTAL - FISCAL							313.058	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							313.058	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri

		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						149.000	
		PROJETOS							
12.364	2032.14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA						149.000	
12.364	2032.14XP.0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará						149.000	
		F	3	2	90	0	650	149.000	
TOTAL - FISCAL							149.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							149.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						1.000.000	
		ATIVIDADES							
12.302	2032.4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais						1.000.000	
12.302	2032.4086.0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco						1.000.000	
		S	3	2	90	0	281	900.000	
		S	4	2	90	0	281	100.000	
TOTAL - FISCAL							0		
TOTAL - SEGURIDADE							1.000.000		
TOTAL - GERAL							1.000.000		

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social

		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						92.881	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28.846	0910.0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)						5.000	
28.846	0910.0129.0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior						5.000	
		S	3	2	80	0	151	5.000	
28.846	0910.0130	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)						30.000	
28.846	0910.0130.0002	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS) - No Exterior						30.000	
		S	3	2	80	0	151	30.000	



28 846	0910 0131	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)									57.881
28 846	0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior	S	3	2	80	0	151			57.881
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											92.881
TOTAL - GERAL											92.881

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											10.772
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
28 846	0910 0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)									9.613
28 846	0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior	S	3	2	80	0	151			9.613
28 846	0910 0131	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)									1.159
28 846	0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior	S	3	2	80	0	151			1.159
2061 Previdência Social											40.816.092
ATIVIDADES											
09 126	2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários									40.816.092
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	151			40.816.092
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											40.826.864
TOTAL - GERAL											40.826.864

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego											4.906.500
ATIVIDADES											
11 122	2127 2000	Administração da Unidade									4.800.000
11 122	2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100			4.800.000
11 661	2127 2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte									106.500
11 661	2127 2374 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	F	3	2	90	0	174			106.500
TOTAL - FISCAL											4.906.500
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.906.500

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		



0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							3.359.418
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 334	0902 0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES							3.359.418
11 334	0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	F	5	0	90	0	340	3.359.418
2071		Trabalho, Emprego e Renda							1.500.000
		ATIVIDADES							
11 571	2071 20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda							500.000
11 571	2071 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	30	0	100	500.000
11 332	2071 2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS							1.000.000
11 332	2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	S	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									3.359.418
TOTAL - SEGURIDADE									1.500.000
TOTAL - GERAL									4.859.418

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							3.351.958
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							3.351.958
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	4	2	30	0	100	1.192.999
			F	4	2	40	0	100	1.360.900
			F	4	2	90	0	100	858.959
TOTAL - FISCAL									3.351.958
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.351.958

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							90.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZA1	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural							90.000
13 392	2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	F	3	2	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR



2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura						7.370.600
		ATIVIDADES						
13 122	2107 2000	Administração da Unidade						7.370.600
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						7.370.600
		F	3	2	90	0	100	7.370.600
TOTAL - FISCAL								7.370.600
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								7.370.600

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura						1.198.395	
		PROJETOS							
13 122	2107 155V	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE						1.198.395	
13 122	2107 155V 3341	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ						1.198.395	
		F	5	2	91	0	100	1.198.395	
TOTAL - FISCAL								1.198.395	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.198.395	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						3.500.000	
		ATIVIDADES							
12 122	2109 2000	Administração da Unidade						1.000.000	
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal						1.000.000	
		F	4	2	90	0	112	1.000.000	
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação						2.500.000	
12 122	2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional						2.500.000	
		F	3	2	90	0	112	2.500.000	
TOTAL - FISCAL								3.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								3.500.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						10.000.000	
		ATIVIDADES							
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior						10.000.000	
12 364	2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo						10.000.000	
		F	4	2	90	0	112	10.000.000	
TOTAL - FISCAL								10.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								10.000.000	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										12.800.000
ATIVIDADES										
12.364	2032.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							9.900.000	
12.364	2032.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	112	9.900.000	
12.364	2032.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							2.900.000	
12.364	2032.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	2.900.000	
TOTAL - FISCAL									12.800.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									12.800.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										5.500.000
ATIVIDADES										
12.364	2032.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							2.500.000	
12.364	2032.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100	2.500.000	
12.364	2032.8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							3.000.000	
12.364	2032.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	112	3.000.000	
TOTAL - FISCAL									5.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									5.500.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										15.000.000
ATIVIDADES										
12.364	2032.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							15.000.000	
12.364	2032.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112	15.000.000	
TOTAL - FISCAL									15.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									15.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							3.000.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							3.000.000
12 364	2032 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ORGÃO: 26800 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030		Educação Básica							82.807
ATIVIDADES									
12 368	2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							82.807
12 368	2030 20RJ 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	108	82.807
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							20.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							20.000
12 364	2032 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									102.807
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									102.807

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.000.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.000.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	112	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ORGÃO: 26900 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							1.000.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.000.000
12 363	2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.000.000



	No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	112	1.000.000
TOTAL - FISCAL								1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.000.000
ATIVIDADES									
12.364	2032.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.000.000
12.364	2032.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	112	1.000.000
TOTAL - FISCAL								1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino-Americana

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.000.000
PROJETOS									
12.364	2032.11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA							2.000.000
12.364	2032.11G1.0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	112	2.000.000
TOTAL - FISCAL								2.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.509.000
ATIVIDADES									
12.364	2032.8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							6.509.000
12.364	2032.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	112	6.509.000
TOTAL - FISCAL								6.509.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								6.509.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.509.000



2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						10.000.000
		ATIVIDADES						
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior						10.000.000
12 364	2032 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	112
TOTAL - FISCAL								10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								10.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							75.031
		ATIVIDADES							
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							75.031
12 364	2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	75.031
TOTAL - FISCAL									75.031
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.031

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							4.000.000
		ATIVIDADES							
12 122	2109 2000	Administração da Unidade							4.000.000
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	112	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							20.000.000
		ATIVIDADES							
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							20.000.000
12 302	2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	90	0	250	20.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									20.000.000
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II									Crédito Suplementar
----------	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------



PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030		Educação Básica							215.884.362
		PROJETOS							
12 365	2030 12K11	Implantação de Escolas para Educação Infantil							18.400.000
12 365	2030 12KU 0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional	F	4	3	40	0	100	18.400.000
12 368	2030 12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares							5.500.000
12 368	2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional	F	4	3	30	0	100	5.500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 847	2030 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica							191.984.362
12 847	2030 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional	F	3	1	40	0	100	191.984.362
TOTAL - FISCAL									215.884.362
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									215.884.362

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.806.573
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.000.000
12 364	2032 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	112	1.000.000
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							806.493
12 364	2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	250	806.493
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							80
12 364	2032 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100	80
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							200.000
		ATIVIDADES							
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							200.000
12 128	2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	112	200.000
TOTAL - FISCAL									2.006.573
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.006.573

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							144.548
		ATIVIDADES							
12 302	2032 20RX	Restauração e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							144.548



12 302	2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	90	0	280	144.548
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									144.548
TOTAL - GERAL									144.548

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							11.000.000
		ATIVIDADES							
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							10.000.000
12 302	2032 20RX 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás	S	4	2	90	0	100	10.000.000
		PROJETOS							
12 302	2032 157D	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás							1.000.000
12 302	2032 157D 0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás	S	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									11.000.000
TOTAL - GERAL									11.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							352.461
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							352.461
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	4	2	90	0	281	352.461
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									352.461
TOTAL - GERAL									352.461

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							7.000.000
		ATIVIDADES							
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							7.000.000
12 302	2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	4	2	90	0	100	7.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									7.000.000
TOTAL - GERAL									7.000.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.000.000
ATIVIDADES									
12.302	2032.20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							6.000.000
12.302	2032.20RX.0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							1.300.000
ATIVIDADES									
12.363	2031.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.215.000
12.363	2031.20RL.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	112	1.215.000
12.363	2031.2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							85.000
12.363	2031.2994.0029	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	85.000
TOTAL - FISCAL									1.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							484.655
ATIVIDADES									
12.363	2031.2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							484.655
12.363	2031.2994.0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100	484.655
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							50.000
ATIVIDADES									
12.128	2109.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							50.000
12.128	2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	50.000
TOTAL - FISCAL									534.655
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									534.655

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais





12.363	2031.20RL.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	112	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031			Educação Profissional e Tecnológica						2.928.122
			ATIVIDADES						
12.363	2031.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.928.122
12.363	2031.20RL.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	112	2.928.122
TOTAL - FISCAL									2.928.122
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.928.122

ÓRGÃO: 26008 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031			Educação Profissional e Tecnológica						2.213.595
			ATIVIDADES						
12.363	2031.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.213.595
12.363	2031.20RL.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	112	2.213.595
TOTAL - FISCAL									2.213.595
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.213.595

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031			Educação Profissional e Tecnológica						2.359.300
			ATIVIDADES						
12.363	2031.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.359.300
12.363	2031.20RL.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	112	2.359.300
TOTAL - FISCAL									2.359.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.359.300

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR



ANEXO II
PROGRAMA DE TRABAJO (ENCLAVAMIENTO)

ORGANIZACION: Ministerio de Educacion
UNIDAD: 2411 - Instituto Federal de Estudios de Lima Central

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABAJO (ENCLAVAMIENTO)

ORGANIZACION: Ministerio de Educacion
UNIDAD: 2411 - Instituto Federal de Estudios de Lima Central

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/LOCALIZACION/PROYECTO	Credito Suplementar											
			Recursos de Transferencia de Fomento											
			S	C	N	F	O	D	M	T	E	T	E	
12.343	2031 6108	Formacion de Recursos Humanos en el Sector de Educacion												
12.343	2031 6108 0001	Formacion de Recursos Humanos en el Sector de Educacion												
TOTAL - FISCAL														
TOTAL - SEGURIDAD														
TOTAL - GENERAL														

ORGANIZACION: Ministerio de Educacion
UNIDAD: 2411 - Instituto Federal de Estudios de Lima Central

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABAJO (ENCLAVAMIENTO)

ORGANIZACION: Ministerio de Educacion
UNIDAD: 2411 - Instituto Federal de Estudios de Lima Central

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/LOCALIZACION/PROYECTO	Credito Suplementar											
			Recursos de Transferencia de Fomento											
			S	C	N	F	O	D	M	T	E	T	E	
12.343	2031 2481	Formacion de Recursos Humanos en el Sector de Educacion												
12.343	2031 2481 0001	Formacion de Recursos Humanos en el Sector de Educacion												
12.343	2031 2484	Formacion de Recursos Humanos en el Sector de Educacion												
12.343	2031 2484 0001	Formacion de Recursos Humanos en el Sector de Educacion												
TOTAL - FISCAL														
TOTAL - SEGURIDAD														
TOTAL - GENERAL														

ORGANIZACION: Ministerio de Educacion
UNIDAD: 2417 - Instituto Federal de Peruvia

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABAJO (ENCLAVAMIENTO)

ORGANIZACION: Ministerio de Educacion
UNIDAD: 2417 - Instituto Federal de Peruvia

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/LOCALIZACION/PROYECTO	Credito Suplementar											
			Recursos de Transferencia de Fomento											
			S	C	N	F	O	D	M	T	E	T	E	
12.128	2199 6571	Formacion de Recursos Humanos en el Sector de Educacion												
12.128	2199 6571 0023	Formacion de Recursos Humanos en el Sector de Educacion												
TOTAL - FISCAL														
TOTAL - SEGURIDAD														
TOTAL - GENERAL														

ORGANIZACION: Ministerio de Educacion
UNIDAD: 2418 - Instituto Federal de Peruvia

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABAJO (ENCLAVAMIENTO)

ORGANIZACION: Ministerio de Educacion
UNIDAD: 2418 - Instituto Federal de Peruvia

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/LOCALIZACION/PROYECTO	Credito Suplementar											
			Recursos de Transferencia de Fomento											
			S	C	N	F	O	D	M	T	E	T	E	
12.343	2601 2481	Formacion de Recursos Humanos en el Sector de Educacion												
TOTAL - FISCAL														
TOTAL - SEGURIDAD														
TOTAL - GENERAL														



			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
	2031	Educação Profissional e Tecnológica								15.500.000
ATIVIDADES										
12.363	2031.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								15.500.000
12.363	2031.20RL.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	112		15.500.000
TOTAL - FISCAL										15.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										15.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								10.015.000
ATIVIDADES										
12.364	2032.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								15.000
12.364	2032.20RK.0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	3	2	90	0	250		15.000
										15.000
PROJETOS										
12.364	2032.125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS								10.000.000
12.364	2032.125C.0040	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Na Região Sul	F	4	2	90	0	112		10.000.000
										10.000.000
TOTAL - FISCAL										10.015.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.015.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								4.481.050
ATIVIDADES										
12.364	2032.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								181.050
12.364	2032.20GK.0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	112		181.050
										181.050
PROJETOS										
12.364	2032.125B	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB								4.300.000
12.364	2032.125B.0020	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100		4.300.000
										4.300.000
TOTAL - FISCAL										4.481.050
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.481.050

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		



2114		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social							92.881
		ATIVIDADES							
09 122	2114 2000	Administração da Unidade							92.881
09 122	2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							92.881
TOTAL - FISCAL		S	3	2	90	0	151	92.881	
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									92.881

ÓRGÃO: 33080 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2061		Previdência Social							36.856.560
		ATIVIDADES							
09 128	2061 20GN	Educação Previdenciária e Financeira							420.000
09 128	2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	S	3	2	90	0	151	420.000
09 183	2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social							630.000
09 183	2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	151	630.000
09 183	2061 20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC							600.000
09 183	2061 20HT 0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional	S	3	2	90	0	151	600.000
09 665	2061 2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional	S	3	2	90	0	151	3.300.000
09 665	2061 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional	S	3	2	90	0	151	3.300.000
09 271	2061 2585	Serviço de Reabilitação Profissional							8.016.960
09 271	2061 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	S	3	2	90	0	151	8.016.960
09 271	2061 8426	Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS							300.000
09 271	2061 8426 0001	Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional	S	3	2	90	0	151	300.000
09 271	2061 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS							11.589.600
09 271	2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional	S	3	2	90	0	151	11.589.600
		PROJETOS	S	4	2	90	0	151	3.000.000
09 271	2061 116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS							12.000.000
09 271	2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional	S	4	2	90	0	151	12.000.000
2114		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social							3.970.304
		ATIVIDADES							
09 128	2114 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							3.970.304
09 128	2114 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	151	3.970.304
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									40.826.864
TOTAL - GERAL									40.826.864

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde



ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							300.000
ATIVIDADES									
10 422	2015 20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade							300.000
10 422	2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional	S	3	2	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2127		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego							106.500
ATIVIDADES									
11 661	2127 2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte							106.500
11 661	2127 2374 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	F	4	2	90	0	174	106.500
TOTAL - FISCAL									106.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									106.500

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2071		Trabalho, Emprego e Renda							6.300.000
ATIVIDADES									
11 333	2071 20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine							4.800.000
11 333	2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	S	3	2	30	0	100	4.800.000
11 332	2071 2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS							1.000.000
11 332	2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	S	3	2	90	0	100	1.000.000
11 334	2071 2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT							500.000
11 334	2071 2C43 0001	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	S	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.300.000
TOTAL - GERAL									6.300.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO II Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							3.351.958
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							3.351.958
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	30	0	100	1.192.999
			F	3	2	40	0	100	1.300.000
			F	3	2	90	0	100	858.959
TOTAL - FISCAL									3.351.958
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.351.958

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							90.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural							90.000
13 392	2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	F	5	2	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							7.370.600
		ATIVIDADES							
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							7.370.600
13 391	2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.370.600
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									7.370.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.370.600

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							1.198.395
		ATIVIDADES							
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							1.198.395
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.198.395
TOTAL - FISCAL									1.198.395
TOTAL - SEGURIDADE									0





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

PARECER n. 00797/2015/PFF/CG.JOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 03500.200803/2015-12

INTERESSADOS: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

EMENTA: I – Ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. II – Conformidade com: (a) as competências constitucionais do Presidente da República; (b) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares; e (c) as hipóteses de autorização para a abertura de créditos suplementares previstas na Lei Orçamentária Anual em vigor. III – Pelo encaminhamento à ASTEC/GM.

A Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica Projeto de Decreto que: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

De acordo com a Exposição de Motivos: (i) o objetivo da proposta é o de reforçar as dotações orçamentárias dos órgãos envolvidos (item 1 do Anexo à EM); (ii) os recursos necessários à abertura do crédito serão obtidos por meio de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de excesso de arrecadação, bem como de anulação parcial de dotações orçamentárias (item 7 da EM); e (iii) a proposta não afetará a meta de resultado primário para o presente exercício (item 8 da EM).

No âmbito deste Ministério, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta.

Em relação ao conteúdo, esta Consultoria Jurídica não identificou qualquer óbice ou risco de natureza jurídica capaz de interferir na efetivação dos objetivos da proposta. O Projeto de Decreto está em conformidade com (i) a competência



constitucional da Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis (art. 84, IV, da Constituição Federal); (ii) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares (art. 167, V, da Constituição Federal, arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 e art. 4º, incisos I, alíneas "a", "c" e "e", II, VIII, XII, alínea "a", itens "1", "2" e "3", XIV, alínea "a", e XIX, alínea "b", item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015).

No tocante aos aspectos formais, o Projeto de Decreto está em conformidade com as normas que regulam a elaboração de atos normativos no âmbito da administração pública federal (Lei Complementar nº 95/1998 e Decreto nº 4.176/2002).

Do exposto, opina-se pela ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. Pelo encaminhamento à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado - ASTEC/GM.

A consideração superior.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JÚNIOR

COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
, ADVOGADO DA UNIÃO



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO

PROCESSO: 03500.200803/2015-12

INTERESSADO: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

1. Aprovo o PARECER n. 00797/2015/PFF/CGJQE/CONJUR-MP/CGU/AGU.
2. Enviem-se os autos à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03500200803201512 e da chave de acesso f0528b51

Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR de acordo com os



normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3463781 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação de acesso. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR. Data e Hora: 07-07-2015 17:50. Número de Série: 7160455948378289969. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO-FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3463781 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 07-07-2015 21:53. Número de Série: 2150341798641688053. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Assinado eletronicamente por: Walter Baere de Araújo Filho





Assinaturas

Fechar Assinatura

NUP:

Assunto: MP 00099 2015 EM DEC Crédito Suplementar R\$ 1.701.389.028,00 MEC MPS MTE MinC

Assinaturas

Nome	Cargo	Data/Hora da Assinatura	Situação
Nelson Henrique Barbosa Filho	Ministro de Estado do Planejamento Oçamento e Gestão	09-07-2015 20:54:54	👍
Walter Baere de Araújo Filho	Consultor Jurídico	08-07-2015 15:56:47	👍

««««»»»»



Histórico de Documentos

Histórico

Responsável	Destinatário	Ação	Data da Ação	Hora da Ação	Etapa Original	Órgão
Luanne Dias Costa		Abrir Documento	10/07/2015	12:55	Trâmite na PR	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	10/07/2015	21:02	Disponibilizar para a PR	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	10/07/2015	21:02	Disponibilizar para a PR	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Abrir Documento	10/07/2015	21:02	Disponibilizar para a PR	MP
Nelson Henrique Barbosa Filho		Assinar e Encaminhar	09/07/2015	20:55	Assinar Documento Oficial	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Fechar Documento	08/07/2015	17:09	Assinar Documento Oficial	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Abrir Documento	08/07/2015	17:08	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Fechar Documento	08/07/2015	16:51	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Abrir Documento	08/07/2015	16:51	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Fechar Documento	08/07/2015	16:46	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Abrir Documento	08/07/2015	16:44	Assinar Documento Oficial	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Fechar Documento	08/07/2015	15:57	Assinar Documento Oficial	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Assinar e Encaminhar	08/07/2015	15:57	Inserir Parecer Jurídico	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Salvar Documento	08/07/2015	15:56	Inserir Parecer Jurídico	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Editar Documento	08/07/2015	15:56	Inserir Parecer Jurídico	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Abrir Documento	08/07/2015	15:55	Inserir Parecer Jurídico	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Encaminhar	08/07/2015	12:49	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	08/07/2015	12:49	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP



Assunto: Notificação de NUP (SIDOF)

De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]

Data: 10/07/2015 09:23:07

Destinatário: djaci.sousa@planejamento.gov.br, luanne.costa@planejamento.gov.br, sandra.cunha@planejamento.gov.br, ubiratan.Lucena@planejamento.gov.br, chica.carvalho@planejamento.gov.br, nilvani.abreu@planejamento.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Ubiratan Nunes de Lucena

Data de Encaminhamento: 10/07/2015

Nup: 03500.200803/2015-12

Assunto: MP 00099 2015 EM DEC Crédito Suplementar R\$ 1.701.389.028,00 MEC MPS MTE MinC



Sexta-feira, 10 de Julho de 2015. Boa Tarde, Sra. Luanne Dias Costa
Orgão: MP
Perfil: Preposto
Versão: 1.11.4



- Relacionar Documentos
- Criar Documento
- Pesquisar
- Ajuda
- Logout

Decreto Sem Número

Ver | Fechar Documento | Filtrar

Ministério Autor: **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**

Prioridade: **Normal**

Data: **08/07/2015** Existe processo físico sendo encaminhado? **Não**

Assunto: **MP 0009 2015 EM DEC Crédito Suplementar R\$ 1.701.389.028,00 MEC MPS MTE MinC**

Detalhamento: Projeto de Decreto que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

- ★ Exposição de Motivos ✓ Anexos: 0 arquivo(s)
- ★ Anexo da Exposição de Motivos ✓ Anexos: 0 arquivo(s)
- ★ Texto da Proposição ✓ Anexos: 0 arquivo(s)
- ★ Parecer Jurídico ✓ Anexos: 0 arquivo(s)

* = Itens obrigatórios.

- Anexos: 5 arquivo(s)
- Assinaturas
- Documento Formatado

Referendantes

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO



Pedido de abertura de crédito
suplementar - P6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03500.200762/2015-56

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Decreto de 27/07/2015
Crédito suplementar de R\$ 1.629.519.495,00

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



IMPRESSO Nº 47



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44645

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	-Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	
Órgão: -	02000- Senado Federal										3.916.658.698	3.816.510.496	1.500.000	1.500.000	0	
Unidade:	02101- Senado Federal										3.916.658.698	3.816.510.496	1.500.000	1.500.000	0	
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal										2.331.606.042	2.246.960.792	1.500.000	1.500.000	0	
0551 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01- 301	20								115.100.000	115.031.560	1.500.000	0	1.500.000	
0551 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF			PLOA							115.100.000	115.031.560	1.500.000	0	1.500.000	
0551 2004 5664 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União					3.3.90	150	0	9999	1	1	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000
											1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	
0551 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01- 031	10								370.929.533	315.736.232	0	1.500.000	-1.500.000	
0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF			PLOA							370.929.533	315.736.232	0	1.500.000	-1.500.000	
0551 4061 5664 0001	Administração Legislativa					3.3.90	150	0	9999	2	2	157.845	0	0	1.500.000	-1.500.000
											157.845	0	0	1.500.000	-1.500.000	
Total Geral											3.916.658.698	3.816.510.496	1.500.000	1.500.000	0	

Justificativas Pedido: 44645

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Incorporar os recursos da segunda parcela da venda da folha de pagamento, recebidos da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 16.052.327,13, os quais serão aplicados em despesas de investimentos do Senado Federal, especialmente com equipamentos para modernização tecnológica da TV Senado (migração da tecnologia analógica para digital). Citam-se as aquisições do Sistema redundante e integrado de ingest, edição e exibição de conteúdos digitais; do Sistema de Multimonitoração para receber sinais de vídeo e do Sistema de Captação de Áudio e Vídeo de Externas. Essas despesas não foram previstas quando da elaboração do PLOA/2015, pois considerou-se à época que as respectivas contratações seriam concluídas ainda em 2014, o que acabou não ocorrendo. Assim, essa nova receita será incorporada mediante crédito adicional, por excesso de arrecadação, a fim de acrescer o orçamento autorizado do Senado Federal e não comprometer outras aquisições já programadas para o corrente exercício e constante do Plano de Contratações da Casa; 2) Incorporar os recursos oriundos das contribuições para custeio da assistência à saúde. Nesse caso, não haverá excesso de arrecadação, pois o ingresso dessa nova receita irá apenas compensar a frustração verificada em outras naturezas de receitas próprias (fonte "150") previstas na LOA/2015. Assim, será cancelado R\$ 1,5 milhão na ação "4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política", e suplementado igual valor na ação "2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores", programação em que se deve dar a aplicação desses recursos.

Usuário: MAXWELL PERONA RIBEIRO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Quais as implicações do cancelamento do crédito refere-se a suplementação por excesso de arrecadação, sendo apenas R\$ 1,5 milhão de cancelamento de dotação. O impacto é inexpressivo, pois o valor cancelado representa apenas 0,39% do montante autorizado da programação objeto de cancelamento (ação "4061"). Aliás, o remanejamento proposto objetiva justamente viabilizar a execução desses recursos, os quais devem ser aplicados na ação "2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores".

Usuário: MAXWELL PERONA RIBEIRO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito impossibilitará a incorporação ao orçamento, e consequente execução, dos recursos oriundos da segunda parcela da venda da folha de pagamento junto à Caixa Econômica Federal, os quais não foram previstos quando da elaboração do PLOA/2015. Mais do que isso, comprometerá a continuidade de diversas contratações em andamento destinadas à digitalização do parque tecnológico da TV Senado, as quais seriam financiadas com esses recursos, conforme determinado pela Comissão Diretora do Senado Federal, em deliberação tomada na 3ª Reunião deste Colegiado, realizada em 26/2/2014, oportunidade em que se decidiu que os recursos oriundos da venda da folha "serão despendidos, preferencialmente, na modernização tecnológica do Senado Federal, em especial no que se refere aos equipamentos do Prodasen e da Secretaria de Comunicação Social, nos projetos relativos à centralização administrativa da Casa e na modernização das Comissões".

Usuário: MAXWELL PERONA RIBEIRO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá reflexo no nível de gastos de custeio (GND "3") do Órgão, que permanecerá inalterado. Haverá elevação nas dotações autorizadas de investimentos (GND "4"), no montante de R\$ 16.052.327,13, que representa acréscimo de 0,41% no orçamento autorizado



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44645

do Órgão (todas GNDs).

Usuário: MAXWELL PERONA RIBEIRO

Outras informações consideradas relevantes

O bloqueio dos recursos orçamentários oferecidos para cancelamento foi efetuado por meio da Nota de Dotação nº 2015ND000917, de 15/05/2015.

Usuário: MAXWELL PERONA RIBEIRO

Acompanhamentos Pedido: 44645

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
28/07/2015	Pedido Efetivado	NANCI QUIRINO
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	NANCI QUIRINO
25/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	NANCI QUIRINO





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44645

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	0	1.500.000	-1.500.000
20 - Orçamento da Seguridade Social	1.500.000	0	1.500.000
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02000 Senado Federal	1.500.000	1.500.000	0
02101 Senado Federal	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.600.000	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02101 Senado Federal	1.500.000	1.500.000	0
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.600.000	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.600.000	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.600.000	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.600.000	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	1.500.000	0	1.500.000
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	0	1.500.000	-1.500.000
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	1.500.000	0	1.500.000
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	0	1.500.000	-1.500.000
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
01 - Legislativa	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
031 - Ação Legislativa	0	1.500.000	-1.500.000
301 - Atenção Básica	1.500.000	0	1.500.000
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
01 Legislativa	1.500.000	1.500.000	0
031 Ação Legislativa	0	1.500.000	-1.500.000
301 Atenção Básica	1.500.000	0	1.500.000
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.600.000	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44645

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.500.000	0	1.500.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	0	1.500.000	-1.500.000
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44645 - Cópia do pedido 44289 - Assistência Médica(Tipo 100)	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44659

Tipo de Crédito: 192 - Atendimento de despesas com benefícios de legislação especial

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Superavit
Órgão:	11000- Superior Tribunal de Justiça										1.340.808.280	1.261.981.179	500	0	500	0
Unidade:	11101- Superior Tribunal de Justiça										1.340.808.280	1.261.981.179	500	0	500	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										35.592	35.460	500	0	500	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								35.592	35.460	500	0	500	0
0909 0536 5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF			PLOA							35.592	35.460	500	0	500	0
0909 0536 5664 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	1	1	35.592	35.460	500	0	500	0
											35.592	35.460	500	0	500	0
Órgão:	22000- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										12.489.910.095	9.124.566.737	15.000	0	15.000	0
Unidade:	22202- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA										3.208.366.410	3.014.489.640	15.000	0	15.000	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										318.696	318.696	15.000	0	15.000	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								318.696	318.696	15.000	0	15.000	0
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			PLOA							318.696	318.696	15.000	0	15.000	0
0909 0536 0001 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	1	1	318.696	318.696	15.000	0	15.000	0
											318.696	318.696	15.000	0	15.000	0
Órgão:	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										10.084.697.771	8.174.033.205	6.000	0	6.000	0
Unidade:	24204- Comissão Nacional de Energia Nuclear										946.550.515	920.002.626	6.000	0	6.000	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										46.529	46.040	6.000	0	6.000	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								46.529	46.040	6.000	0	6.000	0
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							46.529	46.040	6.000	0	6.000	0
0909 0536 0033 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	1	1	46.529	46.040	6.000	0	6.000	0
											46.529	46.040	6.000	0	6.000	0
Órgão:	25000- Ministério da Fazenda										32.543.619.556	22.849.759.379	45.000	15.000.000	-14.955.000	0
Unidade:	25101- Ministério da Fazenda										9.527.341.328	9.140.893.237	30.000	0	30.000	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										212.670.787	43.528.792	30.000	0	30.000	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								46.030.787	43.528.792	30.000	0	30.000	0
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal			PLOA							46.030.787	43.528.792	30.000	0	30.000	0
0909 0536 0053 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	1	1	5.023.887	4.108.045	30.000	0	30.000	0
											5.023.887	4.108.045	30.000	0	30.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44659

Tipo de Crédito: 192 - Atendimento de despesas com benefícios de legislação especial

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Superavit	
Unidade:	25103- Secretaria da Receita Federal do Brasil										14.016.028.481	8.251.060.751	0	15.000.000	-15.000.000	0	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										18.779.196	0	0	15.000.000	-15.000.000	0	
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28-846	10								18.779.196	0	0	15.000.000	-15.000.000	0	
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional			PLOA							18.779.196	0	0	15.000.000	-15.000.000	0	
0909 000M 0001 0000	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)					3.3.90	100	0	9999	1	1	18.779.196	0	15.000.000	-15.000.000	0	
											0	0	0	15.000.000	-15.000.000	0	
Unidade:	25201- Banco Central do Brasil										3.126.475.404	2.976.966.912	15.000	0	15.000	0	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										71.354	51.736	15.000	0	15.000	0	
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								71.354	51.736	15.000	0	15.000	0	
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			PLOA							71.354	51.736	15.000	0	15.000	0	
0909 0536 0001 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					3.3.90	100	0	9999	1	1	15.000	0	15.000	0	0	
											0	0	0	15.000	0	0	
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	169.100	0	169.100	0	
Unidade:	26232- Universidade Federal da Bahia										1.375.074.713	1.284.248.070	3.600	0	3.600	0	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										16.894	13.066	3.600	0	3.600	0	
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								16.894	13.066	3.600	0	3.600	0	
0909 0536 0029	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Bahia			PLOA							16.894	13.066	3.600	0	3.600	0	
0909 0536 0029 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					3.3.90	100	0	9999	1	1	16.894	13.066	3.600	0	3.600	0
											0	0	0	3.600	0	0	
Unidade:	26234- Universidade Federal do Espírito Santo										878.171.466	798.033.779	500	0	500	0	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										5.031	3.415	500	0	500	0	
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								5.031	3.415	500	0	500	0	
0909 0536 0032	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Espírito Santo			PLOA							5.031	3.415	500	0	500	0	
0909 0536 0032 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					3.3.90	100	0	9999	1	1	5.031	3.415	500	0	500	0
											0	0	0	500	0	0	
Unidade:	26235- Universidade Federal de Goiás										1.091.481.719	1.012.828.727	100	0	100	0	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										57.571	53.114	100	0	100	0	





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44659

Tipo de Crédito: 192 - Atendimento de despesas com benefícios de legislação especial

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	UJ	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Superavit
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								57.571	53.114	100	0	100	0
0909 0536 0052	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás			PLOA							57.571	53.114	100	0	100	0
0909 0536 0052 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	7	1	57.571	53.114	100	0	100	0
											57.571	53.114	100	0	100	0
Unidade:	26236- Universidade Federal Fluminense										1.658.782.532	1.597.970.707	28.000	0	28.000	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										149.074	120.523	28.000	0	28.000	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								149.074	120.523	28.000	0	28.000	0
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							149.074	120.523	28.000	0	28.000	0
0909 0536 0033 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	7	1	149.074	120.523	28.000	0	28.000	0
											149.074	120.523	28.000	0	28.000	0
Unidade:	26241- Universidade Federal do Paraná										1.360.030.972	1.254.621.474	24.800	0	24.800	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										176.913	151.296	24.800	0	24.800	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								176.913	151.296	24.800	0	24.800	0
0909 0536 0041	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Paraná			PLOA							176.913	151.296	24.800	0	24.800	0
0909 0536 0041 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	7	1	176.913	151.296	24.800	0	24.800	0
											176.913	151.296	24.800	0	24.800	0
Unidade:	26242- Universidade Federal de Pernambuco										1.350.050.139	1.282.895.973	400	0	400	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										19.624	17.428	400	0	400	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								19.624	17.428	400	0	400	0
0909 0536 0023	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Pernambuco			PLOA							19.624	17.428	400	0	400	0
0909 0536 0023 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	7	1	19.624	17.428	400	0	400	0
											19.624	17.428	400	0	400	0
Unidade:	26255- Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri										215.683.977	196.979.671	1.300	0	1.300	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										7.169	5.570	1.300	0	1.300	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								7.169	5.570	1.300	0	1.300	0
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							7.169	5.570	1.300	0	1.300	0
0909 0536 0031 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação										7.169	5.570	1.300	0	1.300	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44659

Tipo de Crédito: 192 - Atendimento de despesas com benefícios de legislação especial

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fls	IJ	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Superavit
	Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	1	1	7.169	5.570	7.300	0	1.300	0
Unidade:	26276- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso										793.528.313	734.632.350	3.000	0	3.000	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										46.688	21.808	3.000	0	3.000	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								46.688	21.808	3.000	0	3.000	0
0909 0536 0051	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso			PLOA							46.688	21.808	3.000	0	3.000	0
0909 0536 0051 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	1	1	46.688	21.808	3.000	0	3.000	0
Unidade:	26278- Fundação Universidade Federal de Pelotas										629.116.349	600.848.886	74.700	0	74.700	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										911.987	711.031	74.700	0	74.700	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								911.987	711.031	74.700	0	74.700	0
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							911.987	711.031	74.700	0	74.700	0
0909 0536 0043 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	1	1	911.987	711.031	74.700	0	74.700	0
Unidade:	26279- Fundação Universidade Federal do Piauí										716.704.702	670.035.796	20.000	0	20.000	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										79.874	47.280	20.000	0	20.000	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								79.874	47.280	20.000	0	20.000	0
0909 0536 0022	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Piauí			PLOA							79.874	47.280	20.000	0	20.000	0
0909 0536 0022 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	1	1	79.874	47.280	20.000	0	20.000	0
Unidade:	26294- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA										1.019.161.453	1.012.292.614	5.700	0	5.700	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										125.452	119.853	5.700	0	5.700	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								125.452	119.853	5.700	0	5.700	0
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							125.452	119.853	5.700	0	5.700	0
0909 0536 0043 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	1	1	125.452	119.853	5.700	0	5.700	0
Unidade:	26365- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás										168.385.908	128.540.958	7.000	0	7.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44659

Tipo de Crédito: 192 - Atendimento de despesas com benefícios de legislação especial

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Superavit
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										92.306	85.104	7.000	0	7.000	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								92.306	85.104	7.000	0	7.000	0
0909 0536 0052	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás			PLOA							92.306	85.104	7.000	0	7.000	0
0909 0536 0052 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	1	1	92.306	85.104	7.000	0	7.000	0
											92.306	85.104	7.000	0	7.000	0
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.648	11.285.684.946	16.405	25.000.000	-24.983.595	0
Unidade:	30107- Departamento de Polícia Rodoviária Federal										3.541.442.839	3.465.975.419	0	10.000.000	-10.000.000	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										12.219.352	341.105	0	10.000.000	-10.000.000	0
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28-846	10								11.828.494	0	0	10.000.000	-10.000.000	0
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional			PLOA							11.828.494	0	0	10.000.000	-10.000.000	0
0909 000M 0001 0000	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)				3.3.90	100	0	9999	1	1	11.828.494	0	0	10.000.000	-10.000.000	0
											11.828.494	0	0	10.000.000	-10.000.000	0
Unidade:	30108- Departamento de Polícia Federal										5.846.891.128	5.623.256.954	0	15.000.000	-15.000.000	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										19.982.346	279.860	0	15.000.000	-15.000.000	0
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28-846	10								19.695.846	0	0	15.000.000	-15.000.000	0
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional			PLOA							19.695.846	0	0	15.000.000	-15.000.000	0
0909 000M 0001 0000	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)				3.3.90	100	0	9999	1	1	19.695.846	0	0	15.000.000	-15.000.000	0
											19.695.846	0	0	15.000.000	-15.000.000	0
Unidade:	30202- Fundação Nacional do Índio - FUNAI										653.323.371	539.834.180	16.405	0	16.405	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										134.024	134.024	16.405	0	16.405	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								134.024	134.024	16.405	0	16.405	0
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			PLOA							134.024	134.024	16.405	0	16.405	0
0909 0536 0001 0000	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	1	1	134.024	134.024	16.405	0	16.405	0
											134.024	134.024	16.405	0	16.405	0
Órgão:	32000- Ministério de Minas e Energia										4.532.093.237	2.810.575.753	4.000	0	4.000	0
Unidade:	32202- Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM										552.799.130	508.848.925	4.000	0	4.000	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										232.000	139.846	4.000	0	4.000	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de	09-	20								232.000	139.846	4.000	0	4.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44659

Tipo de Crédito: 192 - Atendimento de despesas com benefícios de legislação especial

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Superavit
	Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	274														
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			PLOA							232.000	139.846	4.000	0	4.000	0
0909 0536 0901 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais										232.000	139.846	4.000	0	4.000	0
					3.3.90	100	0	9999	1	1	232.000	139.846	4.000	0	4.000	0
Órgão:	33000- Ministério da Previdência Social										455.320.787.501	455.049.432.370	59.449.900	0	59.449.900	56.550.100
Unidade:	33201- Instituto Nacional do Seguro Social										14.426.782.953	14.221.207.895	59.449.900	0	59.449.900	56.550.100
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.108.468.930	1.068.798.938	59.449.900	0	59.449.900	56.590.100
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274 20									1.108.468.930	1.068.798.938	59.449.900	0	59.449.900	56.590.100
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			PLOA							1.108.468.930	1.068.798.938	59.449.900	0	59.449.900	56.550.100
0909 0536 0001 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais										31.000.000	0	59.449.900	0	59.449.900	56.550.100
					3.3.90	100	0	9999	1	1	19.449.900	0	59.449.900	0	59.449.900	0
					3.3.90	353	0	9999	1	1	11.550.100	0	0	0	0	56.550.100
Órgão:	36000- Ministério da Saúde										121.141.035.789	110.221.893.068	80.000	0	80.000	0
Unidade:	36211- Fundação Nacional de Saúde										3.716.208.212	2.902.239.563	80.000	0	80.000	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										549.500	532.500	80.000	0	80.000	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274 20									549.500	532.500	80.000	0	80.000	0
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			PLOA							549.500	532.500	80.000	0	80.000	0
0909 0536 0001 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais										549.500	532.500	80.000	0	80.000	0
					3.3.90	100	0	9999	1	1	549.500	532.500	80.000	0	80.000	0
Órgão:	39000- Ministério dos Transportes										19.083.215.035	13.647.853.858	151.000	0	151.000	0
Unidade:	39252- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT										11.605.125.902	7.388.422.666	151.000	0	151.000	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.530.118	1.530.118	151.000	0	151.000	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274 20									1.530.118	1.530.118	151.000	0	151.000	0
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			PLOA							1.530.118	1.530.118	151.000	0	151.000	0
0909 0536 0001 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais										1.530.118	1.530.118	151.000	0	151.000	0
					3.3.90	100	0	9999	1	1	1.530.118	1.530.118	151.000	0	151.000	0
Órgão:	47000- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										5.545.657.045	4.965.809.741	0	14.980.000	-14.980.000	0
Unidade:	47101- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										3.329.840.656	2.793.764.535	0	14.980.000	-14.980.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44659

Tipo de Crédito: 192 - Atendimento de despesas com benefícios de legislação especial

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Superavit
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										2.485.313.853	2.090.272.670	0	14.980.000	-14.980.000	0
2125 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	09-274	20								504.814.631	496.834.578	0	4.980.000	-4.980.000	0
2125 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional			PLOA							504.814.631	496.834.578	0	4.980.000	-4.980.000	0
2125 0739 0001 0000	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002										146.245.300	144.088.670	0	4.980.000	-4.980.000	0
					3.3.90	100	0	9999	7	1	146.245.300	144.088.670	0	4.980.000	-4.980.000	0
2125 0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	09-274	20								152.675.004	147.506.249	0	10.000.000	-10.000.000	0
2125 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional			PLOA							152.675.004	147.506.249	0	10.000.000	-10.000.000	0
2125 0C01 0001 0000	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006										69.013.800	66.393.248	0	10.000.000	-10.000.000	0
					3.3.90	100	0	9999	7	1	69.013.800	66.393.248	0	10.000.000	-10.000.000	0
Orgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	41.000	0	41.000	0
Unidade:	52121- Comando do Exército										35.870.074.962	34.748.330.672	17.000	0	17.000	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										473.157	468.615	17.000	0	17.000	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								473.157	468.615	17.000	0	17.000	0
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			PLOA							473.157	468.615	17.000	0	17.000	0
0909 0536 0001 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais										473.157	468.615	17.000	0	17.000	0
					3.3.90	100	0	9999	7	1	473.157	468.615	17.000	0	17.000	0
Unidade:	52131- Comando da Marinha										22.728.434.778	20.804.085.486	13.000	0	13.000	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.579.158	1.578.442	13.000	0	13.000	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								1.579.158	1.578.442	13.000	0	13.000	0
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			PLOA							1.579.158	1.578.442	13.000	0	13.000	0
0909 0536 0001 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais										1.579.158	1.578.442	13.000	0	13.000	0
					3.3.90	100	0	9999	7	1	1.579.158	1.578.442	13.000	0	13.000	0
Unidade:	52221- Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL										245.896.445	212.553.002	11.000	0	11.000	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										140.752	140.752	11.000	0	11.000	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								140.752	140.752	11.000	0	11.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44659

Tipo de Crédito: 192 - Atendimento de despesas com benefícios de legislação especial

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IV	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Superavit
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			PLOA							140.752	140.752	11.000	0	11.000	0
0909 0536 0001 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	1	1	140.752	140.752	11.000	0	11.000	0
											140.752	140.752	11.000	0	11.000	0
Órgão:	53000- Ministério da Integração Nacional										9.038.678.914	5.563.783.268	0	5.009.405	-5.009.405	0
Unidade:	53204- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS										1.240.161.772	954.521.538	0	5.009.405	-5.009.405	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										4.155.072	9.775	0	5.009.405	-5.009.405	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								4.155.072	9.775	0	5.009.405	-5.009.405	0
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			Emenda							4.155.072	9.775	0	5.009.405	-5.009.405	0
0909 0536 0001 0000	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	1	1	4.155.072	9.775	0	5.009.405	-5.009.405	0
											4.155.072	9.775	0	5.009.405	-5.009.405	0
Órgão:	56000- Ministério das Cidades										37.258.179.368	22.050.010.594	500	0	500	0
Unidade:	56201- Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB										269.313.967	264.004.995	500	0	500	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										80.636	80.160	500	0	500	0
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								80.636	80.160	500	0	500	0
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							80.636	80.160	500	0	500	0
0909 0536 0043 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				3.3.90	100	0	9999	1	1	80.636	80.160	500	0	500	0
											80.636	80.160	500	0	500	0
Órgão:	73000- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios										243.684.156.450	217.794.928.676	11.000	0	11.000	0
Unidade:	73113- Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										2.955.389.226	2.944.114.609	11.000	0	11.000	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										46.555	13.200	11.000	0	11.000	0
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09-274	20								46.555	13.200	11.000	0	11.000	0
0909 0536 0001 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			PLOA							46.555	13.200	11.000	0	11.000	0
					3.3.90	100	0	9999	1	1	46.555	13.200	11.000	0	11.000	0
											46.555	13.200	11.000	0	11.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44659

Total Geral	1.162.141.493.383	1.064.535.430.911	59.989.405	59.989.405	0	56.550.100
-------------	-------------------	-------------------	------------	------------	---	------------

Justificativas Pedido: 44659		
Indique a necessidade da alteração orçamentária Déficit apurado em razão do perfil de execução do período de jan a abr/15. Usuário: Nanci Quirino		
Descreva o impacto do cancelamento de dotações Não se aplica. Usuário: Nanci Quirino		
Quais as consequências do não atendimento do pleito? Impossibilidade de atendimento de despesas de natureza obrigatória. Usuário: Nanci Quirino		
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária? Não se aplica. Usuário: Nanci Quirino		
Acompanhamentos Pedido: 44659		
Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
28/07/2015	Pedido Efetivado	Nanci Quirino
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	Nanci Quirino
29/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	Nanci Quirino
29/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Retornado para ajustes.	Nanci Quirino
25/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	Nanci Quirino





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44659

Tipo: 192 - Atendimento de despesas com benefícios de legislação especial

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	0	40.000.000	-40.000.000
20 - Orçamento da Seguridade Social	116.539.505	19.989.405	96.550.100
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11000 Superior Tribunal de Justiça	500	0	500
11101 Superior Tribunal de Justiça	500	0	500
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	15.000	0	15.000
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000	0	15.000
24000 Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação	6.000	0	6.000
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	6.000	0	6.000
25000 Ministério da Fazenda	45.000	15.000.000	-14.955.000
25101 Ministério da Fazenda	30.000	0	30.000
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	0	15.000.000	-15.000.000
25201 Banco Central do Brasil	15.000	0	15.000
26000 Ministério da Educação	169.100	0	169.100
26232 Universidade Federal da Bahia	3.600	0	3.600
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	500	0	500
26235 Universidade Federal de Goiás	100	0	100
26236 Universidade Federal Fluminense	28.000	0	28.000
26241 Universidade Federal do Paraná	24.800	0	24.800
26242 Universidade Federal de Pernambuco	400	0	400
26256 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	1.300	0	1.300
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	3.000	0	3.000
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	74.700	0	74.700
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	20.000	0	20.000
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	5.700	0	5.700
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	7.000	0	7.000
30000 Ministério da Justiça	16.405	25.000.000	-24.983.595
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	0	10.000.000	-10.000.000
30108 Departamento de Polícia Federal	0	15.000.000	-15.000.000
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	16.405	0	16.405
32000 Ministério de Minas e Energia	4.000	0	4.000
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	4.000	0	4.000
33000 Ministério da Previdência Social	116.000.000	0	116.000.000
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	116.000.000	0	116.000.000
36000 Ministério da Saúde	80.000	0	80.000
36211 Fundação Nacional de Saúde	80.000	0	80.000
39000 Ministério dos Transportes	151.000	0	151.000
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	151.000	0	151.000
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	14.980.000	-14.980.000
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	14.980.000	-14.980.000
52000 Ministério da Defesa	41.000	0	41.000
52121 Comando do Exército	17.000	0	17.000
52131 Comando da Marinha	13.000	0	13.000
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	11.000	0	11.000
53000 Ministério da Integração Nacional	0	5.009.405	-5.009.405
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	0	5.009.405	-5.009.405
56000 Ministério das Cidades	500	0	500
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	500	0	500
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	11.000	0	11.000
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	11.000	0	11.000
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	116.539.505	59.989.405	56.550.100
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	59.989.405	59.989.405	0
353 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	56.550.100	0	56.550.100
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11101 Superior Tribunal de Justiça	500	0	500
100 Recursos Ordinários	500	0	500
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000	0	15.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 19:30





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44659

Tipo: 192 - Atendimento de despesas com benefícios de legislação especial

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 Recursos Ordinários	15.000	0	15.000
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	6.000	0	6.000
100 Recursos Ordinários	6.000	0	6.000
25101 Ministério da Fazenda	30.000	0	30.000
100 Recursos Ordinários	30.000	0	30.000
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	0	15.000.000	-15.000.000
100 Recursos Ordinários	0	15.000.000	-15.000.000
25201 Banco Central do Brasil	15.000	0	15.000
100 Recursos Ordinários	15.000	0	15.000
26232 Universidade Federal da Bahia	3.600	0	3.600
100 Recursos Ordinários	3.600	0	3.600
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	500	0	500
100 Recursos Ordinários	500	0	500
26235 Universidade Federal de Goiás	100	0	100
100 Recursos Ordinários	100	0	100
26236 Universidade Federal Fluminense	28.000	0	28.000
100 Recursos Ordinários	28.000	0	28.000
26241 Universidade Federal do Paraná	24.800	0	24.800
100 Recursos Ordinários	24.800	0	24.800
26242 Universidade Federal de Pernambuco	400	0	400
100 Recursos Ordinários	400	0	400
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	1.300	0	1.300
100 Recursos Ordinários	1.300	0	1.300
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	3.000	0	3.000
100 Recursos Ordinários	3.000	0	3.000
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	74.700	0	74.700
100 Recursos Ordinários	74.700	0	74.700
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	20.000	0	20.000
100 Recursos Ordinários	20.000	0	20.000
26284 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	5.700	0	5.700
100 Recursos Ordinários	5.700	0	5.700
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	7.000	0	7.000
100 Recursos Ordinários	7.000	0	7.000
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	0	10.000.000	-10.000.000
100 Recursos Ordinários	0	10.000.000	-10.000.000
30108 Departamento de Polícia Federal	0	15.000.000	-15.000.000
100 Recursos Ordinários	0	15.000.000	-15.000.000
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	16.405	0	16.405
100 Recursos Ordinários	16.405	0	16.405
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	4.000	0	4.000
100 Recursos Ordinários	4.000	0	4.000
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	116.000.000	0	116.000.000
100 Recursos Ordinários	59.449.900	0	59.449.900
353 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	56.550.100	0	56.550.100
35211 Fundação Nacional de Saúde	80.000	0	80.000
100 Recursos Ordinários	80.000	0	80.000
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	151.000	0	151.000
100 Recursos Ordinários	151.000	0	151.000
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	14.980.000	-14.980.000
100 Recursos Ordinários	0	14.980.000	-14.980.000
52121 Comando do Exército	17.000	0	17.000
100 Recursos Ordinários	17.000	0	17.000
52131 Comando da Marinha	13.000	0	13.000
100 Recursos Ordinários	13.000	0	13.000
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	11.000	0	11.000
100 Recursos Ordinários	11.000	0	11.000
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	0	5.009.405	-5.009.405
100 Recursos Ordinários	0	5.009.405	-5.009.405
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	500	0	500
100 Recursos Ordinários	500	0	500
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	11.000	0	11.000
100 Recursos Ordinários	11.000	0	11.000
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44659

Tipo: 192 - Atendimento de despesas com benefícios de legislação especial

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	116.539.505	59.989.405	56.550.100
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	116.539.505	59.989.405	56.550.100
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	116.539.505	59.989.405	56.550.100
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	116.539.505	59.989.405	56.550.100
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	116.539.505	59.989.405	56.550.100
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 - Previdência Social	116.539.505	19.989.405	96.550.100
28 - Encargos Especiais	0	40.000.000	-40.000.000
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
274 - Previdência Especial	116.539.505	19.989.405	96.550.100
846 - Outros Encargos Especiais	0	40.000.000	-40.000.000
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 Previdência Social	116.539.505	19.989.405	96.550.100
274 Previdência Especial	116.539.505	19.989.405	96.550.100
28 Encargos Especiais	0	40.000.000	-40.000.000
846 Outros Encargos Especiais	0	40.000.000	-40.000.000
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
192 - Atendimento de despesas com benefícios de legislação especial	116.539.505	59.989.405	56.550.100
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	116.539.505	59.989.405	56.550.100
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	116.539.505	45.009.405	71.530.100
2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	14.980.000	-14.980.000
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	0	14.980.000	-14.980.000
- Operações Especiais	116.539.505	45.009.405	71.530.100
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100
Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
000M - Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	0	40.000.000	-40.000.000
0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	116.539.505	5.009.405	111.530.100
0739 - Indenização a Aristados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	0	4.980.000	-4.980.000
0C01 - Valores Retroativos a Aristados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	0	10.000.000	-10.000.000
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100
Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	116.539.505	59.989.405	56.550.100
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100
Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44659 - Crédito Pensões Especiais INSS (Tipo 192)	116.539.505	59.989.405	56.550.100
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44659

Tipo: 192 - Atendimento de despesas com benefícios de legislação especial

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	59.989.405	59.989.405	0
- Superávit financeiro	56.550.100	0	56.550.100
TOTAL-GERAL	116.539.505	59.989.405	56.550.100





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44829

Tipo de Crédito: 112 - Atendimento de despesas com sentenças judiciais

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	20000- Presidência da República										2.509.946.649	2.035.839.689	2.500.000	0	2.500.000
Unidade:	20415- Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC										732.183.844	558.271.609	2.500.000	0	2.500.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										9.660.000	7.775.759	2.500.000	0	2.500.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28- 846	10								9.660.000	7.775.759	2.500.000	0	2.500.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional			PLOA							9.660.000	7.775.759	2.500.000	0	2.500.000
0901 0022 0001 0000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas										0	0	2.500.000	0	2.500.000
					3.1.90	100	0	9999	1	1	0	0	2.000.000	0	2.000.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	500.000	0	500.000
Órgão:	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										10.084.697.771	8.174.033.205	2.000.000	0	2.000.000
Unidade:	24206- Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB										845.612.646	717.196.635	2.000.000	0	2.000.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										17.568.153	16.523.953	2.000.000	0	2.000.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28- 846	10								17.568.153	16.523.953	2.000.000	0	2.000.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional			PLOA							17.568.153	16.523.953	2.000.000	0	2.000.000
0901 0022 0001 0000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas										0	0	2.000.000	0	2.000.000
					3.1.90	100	0	9999	1	1	0	0	2.000.000	0	2.000.000
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.961.628.611	3.160.000	3.000.000	160.000
Unidade:	26294- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA										1.019.161.453	1.012.292.814	3.000.000	3.000.000	0
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										5.721.495	4.490.840	3.000.000	3.000.000	0
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28- 846	20								4.814.501	3.970.624	0	3.000.000	-3.000.000
0901 0005 0043	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							4.814.501	3.970.624	0	3.000.000	-3.000.000
0901 0005 0043 0001	Precatórios										4.551.447	3.708.651	0	3.000.000	-3.000.000
					3.1.90	100	0	9999	1	1	4.551.447	3.708.651	0	3.000.000	-3.000.000
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	28- 846	20								806.995	520.216	3.000.000	0	3.000.000
0901 0005 0000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							806.995	520.216	3.000.000	0	3.000.000
0901 0005 0000 0001	Requisições de Pequeno Valor										533.612	517.064	3.000.000	0	3.000.000
					3.1.90	100	0	9999	1	1	533.612	517.064	3.000.000	0	3.000.000
Unidade:	26443- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH										2.284.875.196	2.180.651.122	160.000	0	160.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										161.000	0	160.000	0	160.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas	28-	20								161.000	0	160.000	0	160.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44829

Tipo de Crédito: 112 - Atendimento de despesas com sentenças judiciais

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	IU	IDOC	RP	RP Let	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
	Estatais	846													
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional			PLOA							161.000	0	160.000	0	160.000
0901 0022 0001 0000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas										0	0	100.000	0	100.000
					3.1.90	100	0	9999	1	1	0	0	100.000	0	100.000
0901 0022 0001 0001	Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes										161.000	0	60.000	0	60.000
					3.1.90	100	0	9999	1	1	161.000	0	60.000	0	60.000
Órgão:	32000- Ministério de Minas e Energia										4.532.093.237	2.810.575.753	1.050.000	0	1.050.000
Unidade:	32202- Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM										552.799.130	508.848.925	1.000.000	0	1.000.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										3.550.000	3.420.767	1.000.000	0	1.000.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28- 846	10								3.550.000	3.420.767	1.000.000	0	1.000.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional			PLOA							3.550.000	3.420.767	1.000.000	0	1.000.000
0901 0022 0001 0000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas										0	0	1.000.000	0	1.000.000
					3.1.90	100	0	9999	1	1	0	0	1.000.000	0	1.000.000
Unidade:	32314- Empresa de Pesquisa Energética - EPE										119.456.900	97.269.480	50.000	0	50.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										85.000	22.941	50.000	0	50.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28- 846	10								85.000	22.941	50.000	0	50.000
0901 0022 0033	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							85.000	22.941	50.000	0	50.000
0901 0022 0033 0000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas										0	0	50.000	0	50.000
					3.1.90	100	0	9999	1	1	0	0	50.000	0	50.000
Órgão:	33000- Ministério da Previdência Social										455.320.787.501	455.049.432.370	65.000.000	0	65.000.000
Unidade:	33904- Fundo do Regime Geral de Previdência Social										440.090.564.912	440.084.549.879	65.000.000	0	65.000.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										9.506.456.695	9.501.794.257	65.000.000	0	65.000.000
0901 0022	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	28- 846	20								5.211.600.850	5.211.591.215	65.000.000	0	65.000.000
0901 0022 0001	Valor										5.211.600.350	5.211.591.215	65.000.000	0	65.000.000
0901 0022 0001 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional			PLOA							4.936.600.550	4.936.600.550	65.000.000	0	65.000.000
0901 0022 0001 0001 0001	Requisições de Pequeno Valor										4.936.600.550	4.936.600.550	65.000.000	0	65.000.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	65.000.000	0	65.000.000
Órgão:	39000- Ministério dos Transportes										19.083.215.035	13.647.853.858	6.465.000	0	6.465.000
Unidade:	39207- VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.										2.368.735.590	1.949.047.113	6.465.000	0	6.465.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										21.652.000	19.176.762	6.465.000	0	6.465.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44829

Tipo de Crédito: 112 - Atendimento de despesas com sentenças judiciais

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Emperhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28-846	10								21.652.000	19.176.762	6.465.000	0	6.465.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional			PLOA							21.652.000	19.176.762	6.465.000	0	6.465.000
0901 0022 0001 0000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas										89.500	0	2.000.000	0	2.000.000
					3.1.90	100	0	9999	1	1	89.500	0	1.000.000	0	1.000.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	1.000.000	0	1.000.000
0901 0022 0001 0002	Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes										4.147.000	3.047.000	4.465.000	0	4.465.000
					3.1.90	100	0	9999	1	1	2.882.000	2.882.000	1.650.000	0	1.650.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	1.265.000	165.000	2.815.000	0	2.815.000
Orgão:	47000- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										5.545.657.045	4.965.809.741	0	120.189.568	-120.189.568
Unidade:	47101- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										3.329.840.856	2.793.764.535	0	120.189.568	-120.189.568
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										0	0	0	120.189.568	-120.189.568
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28-846	10								0	0	0	120.189.568	-120.189.568
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional			PLOA							0	0	0	120.189.568	-120.189.568
0901 0022 0001 0000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas										0	0	0	120.189.568	-120.189.568
					3.1.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	50.189.568	-50.189.568
					3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	70.000.000	-70.000.000
Orgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	1.600.000	0	1.600.000
Unidade:	52221- Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL										245.896.445	212.553.002	1.600.000	0	1.600.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										3.779.537	3.755.659	1.600.000	0	1.600.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28-846	10								3.779.537	3.755.659	1.600.000	0	1.600.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional			PLOA							3.779.537	3.755.659	1.600.000	0	1.600.000
0901 0022 0001 0000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas										0	0	1.100.000	0	1.100.000
					3.1.90	100	0	9999	1	1	0	0	1.000.000	0	1.000.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	100.000	0	100.000
0901 0022 0001 0001	Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes										2.064.522	2.064.520	500.000	0	500.000
					3.1.90	100	0	9999	1	1	2.064.522	2.064.520	500.000	0	500.000
Orgão:	53000- Ministério da Integração Nacional										9.038.678.914	5.563.783.268	1.500.000	0	1.500.000
Unidade:	53201- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF										1.104.284.171	702.445.810	1.500.000	0	1.500.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										7.500.000	5.365.499	1.500.000	0	1.500.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas	28-	10								7.500.000	5.365.499	1.500.000	0	1.500.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44829

Tipo de Crédito: 112 - Atendimento de despesas com sentenças judiciais

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
	Estatais	846													
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional			PLOA							7.500.000	5.365.499	1.500.000	0	1.500.000
0901 0022 0001 0000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas										0	0	1.500.000	0	1.500.000
					3.1.90	100	0	9999	1	1	0	0	1.500.000	0	1.500.000
Órgão:	55000- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome										75.418.639.201	74.107.189.321	159.000.000	0	159.000.000
Unidade:	55901- Fundo Nacional de Assistência Social										45.419.705.779	45.081.443.106	159.000.000	0	159.000.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										879.744.737	879.628.226	159.000.000	0	159.000.000
0901 0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	28-846	20								760.194.700	760.194.700	159.000.000	0	159.000.000
0901 0625 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional			PLOA							760.194.700	760.194.700	159.000.000	0	159.000.000
0901 0625 0001 0001	Requisições de Pequeno Valor										760.194.700	760.194.700	159.000.000	0	159.000.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	760.194.700	760.194.700	159.000.000	0	159.000.000
Órgão:	56000- Ministério das Cidades										37.258.179.368	22.050.010.594	96.914.568	0	96.914.568
Unidade:	56202- Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU										1.262.275.006	991.199.066	96.914.568	0	96.914.568
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										230.995.512	203.970.022	96.914.568	0	96.914.568
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28-846	10								230.995.512	203.970.022	96.914.568	0	96.914.568
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional			PLOA							230.995.512	203.970.022	96.914.568	0	96.914.568
0901 0022 0001 0000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas										26.144.147	0	40.000.000	0	40.000.000
					3.1.90	100	0	9999	1	1	25.643.047	0	30.000.000	0	30.000.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	501.100	0	10.000.000	0	10.000.000
0901 0022 0001 0001	Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes										191.925.130	192.233.966	56.914.568	0	56.914.568
					3.1.90	100	0	9999	1	1	150.246.797	150.556.369	54.572.289	0	54.572.289
					3.3.90	100	0	9999	1	1	41.678.333	41.677.597	2.342.279	0	2.342.279
Órgão:	71000- Encargos Financeiros da União										686.689.328.041	450.476.521.479	161.657.651	377.657.651	-216.000.000
Unidade:	71103- Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais										11.506.639.257	11.342.231.169	153.657.651	377.657.651	-224.000.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										11.506.639.257	11.342.231.169	153.657.651	377.657.651	-224.000.000
0901 0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	28-846	10								2.008.183.107	1.993.487.249	153.657.651	377.657.651	-224.000.000
0901 0625 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional			PLOA							2.008.183.107	1.993.487.249	153.657.651	377.657.651	-224.000.000
0901 0625 0001 0001	Requisições de Pequeno Valor										2.005.166.804	1.990.471.170	153.657.651	377.657.651	-224.000.000
					3.1.90	100	0	9999	1	1	1.262.002.665	1.249.610.890	0	377.657.651	-377.657.651
					3.3.90	100	0	9999	1	1	743.164.139	740.860.279	153.657.651	0	153.657.651





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44829

Tipo de Crédito: 112 - Atendimento de despesas com sentenças judiciais

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	UI	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	71901- Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda										121.193.365	54.902.485	8.000.000	0	8.000.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										54.902.485	51.902.485	8.000.000	0	8.000.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais										54.902.485	51.902.485	8.000.000	0	8.000.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional										54.902.485	51.902.485	8.000.000	0	8.000.000
0901 0022 0001 0000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas										0	0	8.000.000	0	8.000.000
		28-846	10		PLOA						0	0	8.000.000	0	8.000.000
						3.1.90	100	0	9999	1 1	0	0	8.000.000	0	8.000.000
Total Geral											1.503.075.249.456	1.218.616.167.416	500.847.219	500.847.219	0

Justificativas Pedido: 44829

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 44704:

Atendimento da sentença judicial.

Justificativa do Pedido 44204:

No início de fevereiro de 2015, ao ser instada a se manifestar em relação à avaliação de contingências passivas, a Consultoria Jurídica da EBSERH constatou a existência de 1234 ações cíveis em geral e 149 ações trabalhistas. Dessa forma, considerando o pedido de cada ação e sua repercussão econômica, e tomando como base o Pronunciamento Técnico CPC 25, chegou-se aos valores de expectativa de condenação: R\$ 197.514,80 para o passivo trabalhista e R\$ 159.000,00 para o passivo geral.

No final de março de 2015 fez-se uma atualização desses valores junto aos Setores Jurídicos dos Hospitais Universitários Federais, chegando-se à expectativa de condenação de R\$430.440,00 para o passivo geral e R\$247.692,15 para o passivo trabalhista.

Dessa forma, considerando os valores de expectativa de condenação e os valores até então consolidados em sentenças judiciais transitadas em julgado, e considerando o número de ações até então existentes e pendentes de julgamento, a EBSERH informa que o valor da dotação atual, R\$ 1.000,00, na ação orçamentária 0022, não será suficiente para cumprir as sentenças já em fase de pagamento e as que estão em andamento. Pela análise dos dados até então disponibilizados sugere-se, com o endosso da área técnica competente, que crédito para o ano de 2015 seja de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Justificativa do Pedido 43537:

A VALEC executou até 13/05/2015 o valor de R\$ 1.033.857,87 em pagamentos de depósitos/recursos judiciais e R\$ 20.500,30 em serviços judiciários (custas cartoriais). Considerando que a dotação total disponível para 2015 era de R\$ 1.150.000,00, o saldo para utilização é de R\$ 95.641,83.

Conforme planilhas em anexo, elaboradas pela Assessoria Jurídica da VALEC, há uma estimativa de que em 2015 a necessidade orçamentária da VALEC para cobrir despesas judiciais com depósitos recursais e serviços judiciários é de R\$ 2.815.000,00 na ND 3390 e de R\$ 1.650.000,00 na ND 3190.

Totalizando R\$ 4.465.000,00 para 2015, conforme quadro resumo em anexo.

Justificativa do Pedido 43877:

A alteração orçamentária em questão faz-se necessária conforme os termos da CRT 069-2015/GAJUR, de 11 de Maio de 2015, encaminhada a CGORF/SPDA/SE do Ministério das Cidades, em cumprimento a determinação contida no Ofício-Circular nº

012/EAFF/2009, de 15 Jan 2009, do Ilmo. Sr. Diretor de Assuntos Fiscais da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão, para aprovação do crédito orçamentário, sendo este pedido, no montante de R\$ 122.178,88

para fazer face ao pagamento da sentença constante abaixo:

NOME DO MINISTÉRIO: MINISTÉRIO DAS CIDADES

NOME DA EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Atenção para fins de abertura de crédito adicional que as ações enumeradas abaixo encontram-se perfeitamente documentadas,

estando esgotados os recursos judiciais cabíveis, nada restando senão o imediato cumprimento da respectiva sentença e o

correspondente pagamento dos montantes mencionados.

Nº da Ação - Reclamante - Vara de Execução - Finalidade da Sentença - Trânsito em Julgado - Data do Trânsito em Julgado - Valor Devido (R\$ 1,00)

003786112.2003.8260100 RICARDO MAIA FERREIRA 17VC/SP SALDO REMANESCENTE Não 07/11/2012 26.117,89

000003117.1990.8260278 JOSE MARIA DUARTE 3 VC/SP SALDO REMANESCENTE Não 29/02/2000 R\$ 7.944,33



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44829

103614887.2000.8260100 IVANI COSTA DOS SANTOS 34 VC/SP SALDO REMANESCENTE Não 01/04/2005 50.789,06
 000690871.2005.8190203 ALCIR DOS SANTOS MENDES 4 VC/RJ HONORÁRIOS PERICIAIS Não 07/02/2011 3.940,00
 002817674.2006.8190001 MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA 6 VC/RJ PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO Não 03/03/2009 390,62
 005415458.2003.8190001 LUIS CESAR DELGADO DA SILVA 42 VC/RJ HONORARIOS PERICIAIS Não 28/05/2010 5.882,22
 010868819.2008.8260053 COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO 14 VFP/SP PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO Não 09/02/2015 27.114,76
 TOTAL 122.178,88

Justificativa do Pedido 44462:

A Suplementação orçamentária em questão faz-se necessária conforme os termos da CRT 085-2015/GAJUR, de 20 de Maio de 2015, encaminhada a CGORF/SPOA/SE do Ministério das Cidades, em cumprimento a determinação contida no Ofício-Circular nº 01/DEAFI/SOF/MP, de 15 jan 2009, do Ilmo. Sr. Diretor de Assuntos Fiscais da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para aprovação do crédito orçamentário, sendo este pedido, no montante de R\$ 53.120.556,27 para fazer face ao pagamento da sentença constante abaixo:

NOME DO MINISTÉRIO: MINISTÉRIO DAS CIDADES
 NOME DA EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Atesto para fins de abertura de crédito adicional que as ações enumeradas abaixo encontram-se perfeitamente documentadas, estando esgotados os recursos judiciais cabíveis, nada restando senão o imediato cumprimento da respectiva sentença e o conseqüente pagamento dos montantes mencionados.

Nº da Ação - Reclamante - Vara de Execução - Finalidade da Sentença - Trânsito em Julgado (Sim / Não) - Data do Trânsito em Julgado - Valor Devido (R\$ 1,00)

4652007008	Antonio Claret Chaves Alvarez	8ª VT/BH	Reposição de Receita	SIM	01/07/2012	486.343,23
4652007008	Antonio Claret Chaves Alvarez	8ª VT/BH	Condenação	SIM	01/07/2012	7.688,61
1253004920125130000	Wladme Macedo de Medeiros	6ª VT/JOP	Condenação	SIM	12/03/2013	554.584,70
1416007219945010000	José Correia da Silva e Outros	64ª VT/RJ	Condenação	SIM	02/05/1997	52.071.939,73
TOTAL						53.120.556,27

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2015.

FERNANDO DURÃO SCHLEDER
 Gerente Geral Jurídico

CRT/ 085 -2015/ GAJUR



Justificativa do Pedido 44517:

A Suplementação orçamentária em questão faz-se necessária conforme os termos da CRT 089-2015/GAJUR, de 22 de Maio de 2015, encaminhada a CGORF/SPOA/SE do Ministério das Cidades, em cumprimento a determinação contida no Ofício-Circular nº 01/DEAFI/SOF/MP, de 15 jan 2009, do Ilmo. Sr. Diretor de Assuntos Fiscais da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para aprovação do crédito orçamentário, sendo este pedido, no montante de R\$222.782,48 para fazer face ao pagamento da sentença constante abaixo:

NOME DO MINISTÉRIO: MINISTÉRIO DAS CIDADES
 NOME DA EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Atesto para fins de abertura de crédito adicional que as ações enumeradas abaixo encontram-se perfeitamente documentadas, estando esgotados os recursos judiciais cabíveis, nada restando senão o imediato cumprimento da respectiva sentença e o conseqüente pagamento dos montantes mencionados.

Nº da Ação - Reclamante - Vara de Execução - Finalidade da Sentença - Trânsito em Julgado - Data do Trânsito em Julgado - Valor Devido (R\$ 1,00)

020631509.2010.8.19.0001 JORGE DAVID SILVA DE SOUZA 45ª VC/RJ GARANTIA DO JUÍZO S 27/06/2013 1.558,42

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 19:28



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44829

004233997.2002.8.26.0100	MANOEL LUCAS MENDES	3ª VC/SP	GARANTIA DO JUÍZO	S 22/08/2014	62.591,24
022118245.2006.8.26.0100	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUSA	20ª VC/SP	PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO	S 30/09/2014	76.525,54
0006268621.2003.8.19.0001	ROBERTO DE OLIVEIRA	33ª VC/RJ	PAGAMENTO HONORÁRIOS PERICIAIS	S 10/05/2012	5.516,00
002480728.2000.8.26.0053	RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA	3ª VC/SP	PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO	S 20/04/2013	52.805,00
011047394.2013.8.19.0001	TEREZINHA MARIA DE LIMA SILVA	15ª VC/RJ	PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO	S 07/04/2015	1.407,38
020151484.2009.8.19.0001	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA	35ª VC/RJ	SALDO REMANESCENTE	S 15/07/2013	4.144,95
006311806.2004.8.19.0001	IZAURA ESTEVES CORREA	7ª VC/RJ	SALDO REMANESCENTE N		18.233,95
TOTAL					222.782,48

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015.

FERNANDO DURÃO SCHLEDER
Gerente Geral Jurídico

CRT/ 089 -2015/ GAJUR

Justificativa do Pedido 43537:

A VALEC executou até 13/05/2015 o valor de R\$ 1.033.857,87 em pagamentos de depósitos/recursos judiciais e R\$ 20.500,30 em serviços judiciários (custas cartoriais). Considerando que a dotação total disponível para 2015 era de R\$ 1.150.000,00, o saldo para utilização é de R\$ 95.641,83.

Conforme planilhas em anexo, elaboradas pela Assessoria Jurídica da VALEC, há uma estimativa de que em 2015 a necessidade orçamentária da VALEC para cobrir despesas judiciais com depósitos recursais e serviços judiciários é de R\$ 2.815.000,00 na ND 3390 e de R\$ 1.650.000,00 na ND 3190.

Totalizando R\$ 4.465.000,00 para 2015, conforme quadro resumo em anexo.

Justificativa do Pedido 44704:

Atendimento da sentença judicial.

Justificativa do Pedido 43537:

A VALEC executou até 13/05/2015 o valor de R\$ 1.033.857,87 em pagamentos de depósitos/recursos judiciais e R\$ 20.500,30 em serviços judiciários (custas cartoriais). Considerando que a dotação total disponível para 2015 era de R\$ 1.150.000,00, o saldo para utilização é de R\$ 95.641,83.

Conforme planilhas em anexo, elaboradas pela Assessoria Jurídica da VALEC; há uma estimativa de que em 2015 a necessidade orçamentária da VALEC para cobrir despesas judiciais com depósitos recursais e serviços judiciários é de R\$ 2.815.000,00 na ND 3390 e de R\$ 1.650.000,00 na ND 3190.

Totalizando R\$ 4.465.000,00 para 2015, conforme quadro resumo em anexo.

Justificativa do Pedido 44519:

A Suplementação orçamentária em questão faz-se necessária conforme os termos da CRT 090-2015/GAJUR, de 22 de Maio de 2015 encaminhada a CGORF/SPOA/SE do Ministério das Cidades, em cumprimento a determinação contida no Ofício-Circular nº 001/2015/OF/MP, de 15 jan 2009, do Ilmo. Sr. Diretor de Assuntos Fiscais da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão, para aprovação do crédito orçamentário, sendo este pedido, no montante de R\$18.782,65 para fazer face ao pagamento da sentença constante abaixo:

NOME DO MINISTÉRIO: MINISTÉRIO DAS CIDADES

NOME DA EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Atos para fins de abertura de crédito adicional que as ações enumeradas abaixo encontram-se perfeitamente documentadas, estando esgotados os recursos judiciais cabíveis, nada restando senão o imediato cumprimento da respectiva sentença e o consequente pagamento dos montantes mencionados.

Nº do Acórdão - Reclamante - Vara de Execução - Finalidade da Sentença - Trânsito em Julgado - Data do Trânsito em Julgado - Valor do Pedido (R\$ 1,00)

000240531.2005.8.19.0001	ALEXANDER FERREIRA MAURA	15ª VC/RJ	GARANTIA DO JUÍZO	SIM 04/05/2010	6.199,28
000467708.2013.8.19.0004	CARLOS DOS SANTOS	3ª VC/ São Gonçalo	RJ PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO	SIM 02/10/2014	9.519,71
002643298.2006.8.17.0001	SERGIO BATISTA DA SILVA	03ª V FAZENDA-REC	PAGAMENTO DE SENTENÇA	SIM 27/10/2010	1.637,00
004386457.2011.8.17.0001	SERGIO PAES DE LIRA NETO	31ª VC-REC	PAGAMENTO DE SENTENÇA	SIM 06/06/2014	1.426,66

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 19:28



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44829

TOTAL 18.782,65

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015.

FERNANDO DURÃO SCHLEDER
Gerente Geral Jurídico

CRT/090 -2015/ GAJUR

Justificativa do Pedido 43889:

Solicitamos o remanejamento do valor de R\$ 1.451.731,45 do saldo disponível na conta contábil 622120105 - crédito bloqueado pela SOF) para amparar o pagamento de sentenças trabalhistas, constantes na CARTA /072-2015 - GAJUR, de 12/05/2015.

O retardamento do pagamento das ações judiciais, implicam em acréscimos prejudiciais a CBTU tais como: juros, mora, e demais penalizações. Sendo a penhora da receita própria com efeito ainda mais agravante, pois a impossibilidade de utilização da fonte 250, impõe a Companhia severas restrições para amparar minimamente despesas fundamentais e extremamente necessárias para manutenção regular da Ação: Funcionamento dos Sistemas de Transportes de Passageiros.

Complementando as informações acima dispostas, ressaltamos a importância da suplementação ao item com recursos orçamentários disponíveis e suficientes que possibilitem a CBTU efetuar, de imediato, os pagamentos destas demandas, considerando a tipificação desta despesa e os prazos estabelecidos para efetivação dos pagamento destas Ações.

Justificativa do Pedido 43419:

Inclusão de crédito suplementar ao Orçamento do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, pela realocação de créditos do GND 1, entre a Ação Orçamentária 0005, Precatórios e a Ação Orçamentária 0625, Requisições de Pequeno Valor tendo-se por objetivo realizar o pagamento das despesas necessárias para o exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 44872:

Insuficiência de dotação orçamentária para o atendimento de despesas com Requisições de Pequeno Valor - RPV no âmbito de Encargos Financeiros da União.

Usuário: ALEXANDRE AUGUSTO MENDES HATADANI

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 44704:

Não haverá impacto em cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 44204:

Não haverá cancelamentos.

Justificativa do Pedido 43537:

Não há dotação a ser cancelada.

Justificativa do Pedido 43877:

Não há.

Justificativa do Pedido 44462:

Não há.

Justificativa do Pedido 44517:

Não há.

Justificativa do Pedido 43537:

Não há dotação a ser cancelada.

Justificativa do Pedido 44704:

Não haverá impacto em cancelamento de dotações.





Pedidos: 44829

Justificativa do Pedido 43537:
Não há dotação a ser cancelada.

Justificativa do Pedido 44519:
Não há.

Justificativa do Pedido 43889:
Não há.

Justificativa do Pedido 43419:

Não haverá efeitos de cancelamento sobre a programação prevista para o PPA, visto que trata-se de realocação entre ações orçamentárias de mesmo objetivo, referentes a precatórios e requisições de pequeno valor devidas pelo HCPA para pagamento de forma direta junto ao TRT da 4ª Região.

Justificativa do Pedido 44872:

O cancelamento foi decidido com base na projeção de despesas de Requisições de Pequeno Valor até o final do exercício e não trará prejuízos a sua execução.

Usuário: ALEXANDRE AUGUSTO MENDES HATADANI

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 44704:

Não pagamento de sentenças judiciais por parte da IMBEL implicará em negatvação da certidão da Justiça do trabalho impellido de contratação pela Administração Direta. Descumprimento de sentença judicial. E possibilidade de penhora de bens da IMBEL.

Justificativa do Pedido 44204:

Impossibilidade de cumprimento da sentenças judiciais no âmbito da EBSERH.

Justificativa do Pedido 43537:

A falta de dotação impedirá que a VALEC recorra judicialmente em muitos processos judiciais, o que aumentará a probabilidade de condenações, cujo montante será superior àquele necessário para a entrada com pedidos de recursos judiciais.

Justificativa do Pedido 43877:

O retardamento do pagamento das Ações implicam em acréscimos prejudiciais a CBTU tais como: juros, mora, penalizações, penhora de receita. E demais efeitos negativos informações na justificativa 1.

Justificativa do Pedido 44462:

O retardamento do pagamento das Ações implicam em acréscimos prejudiciais a CBTU tais como: juros, mora, penalizações, penhora de receita. E demais efeitos negativos informações na justificativa 1.

Justificativa do Pedido 44517:

O retardamento do pagamento das Ações implicam em acréscimos prejudiciais a CBTU tais como: juros, mora, penalizações, penhora de receita. E demais efeitos negativos informações na justificativa 1.

Justificativa do Pedido 43537:

A falta de dotação impedirá que a VALEC recorra judicialmente em muitos processos judiciais, o que aumentará a probabilidade de condenações, cujo montante será superior àquele necessário para a entrada com pedidos de recursos judiciais.

Justificativa do Pedido 44704:

Não pagamento de sentenças judiciais por parte da IMBEL implicará em negatvação da certidão da Justiça do trabalho impellido de contratação pela Administração Direta. Descumprimento de sentença judicial. E possibilidade de penhora de bens da IMBEL.

Justificativa do Pedido 43537:

A falta de dotação impedirá que a VALEC recorra judicialmente em muitos processos judiciais, o que aumentará a probabilidade de condenações, cujo montante será superior àquele necessário para a entrada com pedidos de recursos judiciais.

Justificativa do Pedido 44519:

O retardamento do pagamento das Ações implicam em acréscimos prejudiciais a CBTU tais como: juros, mora, penalizações, penhora de receita. E demais efeitos negativos informações na justificativa 1.

Justificativa do Pedido 43889:

O retardamento do pagamento das Ações implicam em acréscimos prejudiciais a CBTU tais como: juros, mora, penalizações, penhora de receita. E demais efeitos negativos informações na justificativa 1.

Justificativa do Pedido 43419:

Na restrição de liberação do pleito solicitado, o HCPA terá que efetuar os pagamentos das Requisições de Pequeno Valor, através da Ação Orçamentária 0005, Precatórios, visto que a disponibilidade de crédito existente na Ação Orçamentária 0625 será insuficiente para atender as despesas previstas para as RPV's que atualmente estão sendo pagas nesta ação.

Justificativa do Pedido 44872:

Impossibilidade de atendimento de despesas com Requisições de Pequeno V alora cargo da Justiça Federal.

Usuário: ALEXANDRE AUGUSTO MENDES HATADANI

Quais as consequências do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 44704:

Os reflexos seráO de aumento nos gastos de custeio obrigatórios da IMBEL.

Justificativa do Pedido 44204:

Trata-se de aumento de despesa no grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais.

Justificativa do Pedido 43537:

Não haverá reflexo financeiro sobre o custeio da VALEC.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44829

Justificativa do Pedido 43877:

não há

Justificativa do Pedido 44462:

não há

Justificativa do Pedido 44517:

não há

Justificativa do Pedido 43537:

Não haverá reflexo financeiro sobre o custeio da VALEC.

Justificativa do Pedido 44704:

Os reflexos serão de aumento nos gastos de custeio obrigatórios da IMBEL

Justificativa do Pedido 43537:

Não haverá reflexo financeiro sobre o custeio da VALEC.

Justificativa do Pedido 44519:

não há

Justificativa do Pedido 43889:

não há

Justificativa do Pedido 43419:

Não há previsão de reflexos no nível dos gastos de custeio do HCPA.

Justificativa do Pedido 44872:

Nenhum.

Usuário: ALEXANDRE AUGUSTO MENDES HATADANI

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 44704:

A IMBEL tem um risco fiscal estimado em vinte milhões de reais.

As ações trabalhistas da IMBEL distribuídos nos estados MG, SP e RJ e o DF, sendo que alguns tribunais reconhecem a IMBEL como precatório fosse, porém, outros não com prazos reduzidos para o seu pagamento.

Foi realizado uma transposição de 165.000 do PO 0002 - depósitos recursais para o PO0001, para atendimento de uma única sentença.

Justificativa do Pedido 44204:

Para se chegar a um valor de expectativa de condenação vários fatores devem ser levados em consideração, como tempo de tramitação do processo, prognóstico da ação, tendência jurisprudencial.

[00336744188 - NATALIE DIETER MANCINI]

Justificativa do Pedido 43537:

Justificativa do Pedido 43877:

não há

Justificativa do Pedido 44462:

não há

Justificativa do Pedido 44517:

Justificativa do Pedido 43537:

Justificativa do Pedido 44704:

A IMBEL tem um risco fiscal estimado em vinte milhões de reais.

As ações trabalhistas da IMBEL distribuídos nos estados MG, SP e RJ e o DF, sendo que alguns tribunais reconhecem a IMBEL como precatório fosse, porém, outros não com prazos reduzidos para o seu pagamento.

Foi realizado uma transposição de 165.000 do PO 0002 - depósitos recursais para o PO0001, para atendimento de uma única sentença.

Justificativa do Pedido 43537:

Justificativa do Pedido 44519:

não há

Justificativa do Pedido 43889:

não há





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44829

Justificativa do Pedido 43419:
Realocação do GND 1, entre ações orçamentárias, referente a aplicação da receita já prevista no PLDO e LOA do exercício de 2015, para a fonte 0100.
[76349969049 - CLAUDETE OLIVEIRA SILVEIRA]

Usuário: ALEXANDRE AUGUSTO MENDES HATADANI

Acompanhamentos Pedido: 44829

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
28/07/2015	Pedido Efetivado	NANCI QUIRINO
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	NANCI QUIRINO
25/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	NANCI QUIRINO
25/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Retornado para ajustes.	NANCI QUIRINO
22/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	NANCI QUIRINO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Descentralização de Créditos

Pedido(s): 44829

Tipo de Crédito: 112 - Atendimento de despesas com sentenças judiciais

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Origem						Destino				
Classificação						Suplementação	Cancelamento	Tribunal Exequirente	Suplementação	Cancelamento
Natureza	Fonte	IDOC	IDUSO	RP						
20.55001.28.846.0901.0625.0001										
33900000	100	9999	0	1	159.000.000	0	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	159.000.000	0	
Total						159.000.000	0		159.000.000	0
Total Geral						159.000.000	0		159.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44829

Tipo: 112 - Atendimento de despesas com sentenças judiciais

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	273.687.219	497.847.219	224.160.000
20 - Orçamento da Seguridade Social	227.160.000	3.000.000	224.160.000
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20000 Presidência da República	2.500.000	0	2.500.000
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	2.500.000	0	2.500.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.000.000	0	2.000.000
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	2.000.000	0	2.000.000
26000 Ministério da Educação	3.160.000	3.000.000	160.000
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	3.000.000	3.000.000	0
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH	160.000	0	160.000
32000 Ministério de Minas e Energia	1.050.000	0	1.050.000
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.000.000	0	1.000.000
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	50.000	0	50.000
33000 Ministério da Previdência Social	65.000.000	0	65.000.000
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	65.000.000	0	65.000.000
39000 Ministério dos Transportes	6.465.000	0	6.465.000
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	6.465.000	0	6.465.000
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	120.189.568	-120.189.568
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	120.189.568	-120.189.568
52000 Ministério da Defesa	1.600.000	0	1.600.000
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1.600.000	0	1.600.000
53000 Ministério da Integração Nacional	1.500.000	0	1.500.000
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.500.000	0	1.500.000
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	159.000.000	0	159.000.000
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	159.000.000	0	159.000.000
56000 Ministério das Cidades	96.914.568	0	96.914.568
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	96.914.568	0	96.914.568
71000 Encargos Financeiros da União	161.657.651	377.657.651	-216.000.000
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	163.657.651	377.657.651	-224.000.000
71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	8.000.000	0	8.000.000
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.432.289	430.847.219	324.414.930
3 - Outras Despesas Correntes	394.414.930	70.000.000	324.414.930
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	2.500.000	0	2.500.000
100 Recursos Ordinários	2.500.000	0	2.500.000
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	2.000.000	0	2.000.000
100 Recursos Ordinários	2.000.000	0	2.000.000
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	3.000.000	3.000.000	0
100 Recursos Ordinários	3.000.000	3.000.000	0
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH	160.000	0	160.000
100 Recursos Ordinários	160.000	0	160.000
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.000.000	0	1.000.000
100 Recursos Ordinários	1.000.000	0	1.000.000
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	50.000	0	50.000
100 Recursos Ordinários	50.000	0	50.000
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	65.000.000	0	65.000.000
100 Recursos Ordinários	65.000.000	0	65.000.000
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	6.465.000	0	6.465.000
100 Recursos Ordinários	6.465.000	0	6.465.000
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	120.189.568	-120.189.568
100 Recursos Ordinários	0	120.189.568	-120.189.568
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1.600.000	0	1.600.000
100 Recursos Ordinários	1.600.000	0	1.600.000
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.500.000	0	1.500.000
100 Recursos Ordinários	1.500.000	0	1.500.000
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	159.000.000	0	159.000.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 19:28





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOF - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44829

Tipo: 112 - Atendimento de despesas com sentenças judiciais

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 Recursos Ordinários	159.000.000	0	159.000.000
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	96.914.568	0	96.914.568
100 Recursos Ordinários	96.914.568	0	96.914.568
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	163.657.651	377.657.651	-224.000.000
100 Recursos Ordinários	153.657.651	377.657.651	-224.000.000
71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	8.000.000	0	8.000.000
100 Recursos Ordinários	8.000.000	0	8.000.000
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28 - Encargos Especiais	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
846 - Outros Encargos Especiais	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28 Encargos Especiais	500.847.219	500.847.219	0
846 Outros Encargos Especiais	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
112 - Atendimento de despesas com sentenças judiciais	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0
Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	0	3.000.000	-3.000.000
0022 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	120.189.568	120.189.568	0
0625 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	380.657.651	377.657.651	3.000.000
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0
Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44829

Tipo: 112 - Atendimento de despesas com sentenças judiciais

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44829 - Sentenças Judiciais Estatais - junho 2015 - agregador (Tipo 112)	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	500.847.219	500.847.219	0
TOTAL-GERAL	500.847.219	500.847.219	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	12000- Justiça Federal										10.222.727.135	9.909.286.722	905.090	0	905.090
Unidade:	12101- Justiça Federal de Primeiro Grau										8.108.199.979	7.904.336.272	905.090	0	905.090
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										7.307.058.312	7.103.277.499	905.090	0	905.090
0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02-122	10								827.681.080	808.118.931	87.083	0	87.083
0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			PLOA							827.681.080	808.118.931	87.083	0	87.083
0569 09HB 0001 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.97	100	0	9999	0	0	827.681.080	808.118.931	87.083	0	87.083
0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02-122	10								4.480.729.246	4.480.482.141	818.007	0	818.007
0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional			PLOA							4.480.729.246	4.480.482.141	818.007	0	818.007
0569 20TP 0001 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	100	0	9999	1	1	4.318.849.626	4.318.611.691	818.007	0	818.007
Órgão:	16000- Justiça do Distrito Federal e dos Territórios										2.319.178.335	2.291.466.294	6.404.625	0	6.404.625
Unidade:	16101- Tribunal de Justiça do Distrito Federal										2.306.157.155	2.278.446.179	6.404.625	0	6.404.625
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal										1.957.523.912	1.929.812.936	6.404.625	0	6.404.625
0567 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02-122	10								229.597.707	229.597.707	759.151	0	759.151
0567 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal			PLOA							229.597.707	229.597.707	759.151	0	759.151
0567 09HB 0053 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.97	100	0	9999	0	0	229.597.707	229.597.707	759.151	0	759.151
0567 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02-122	10								1.241.503.277	1.241.503.277	5.645.474	0	5.645.474
0567 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal			PLOA							1.241.503.277	1.241.503.277	5.645.474	0	5.645.474
0567 20TP 0053 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	100	0	9999	1	1	1.240.529.235	1.240.529.234	5.645.474	0	5.645.474
Órgão:	20000- Presidência da República										2.509.946.649	2.035.839.689	2.453.577	0	2.453.577
Unidade:	2101- Presidência da República										780.668.788	730.533.428	1.076	0	1.076
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										718.434.786	698.658.430	1.076	0	1.076
2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04-122	10								146.076	144.699	1.076	0	1.076





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fle	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			PLOA							146.076	144.699	1.076	0	1.076
2101 09HB 0001 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	144.699	144.699	1.076	0	1.076
											144.699	144.699	1.076	0	1.076
Unidade:	20118- Agência Brasileira de Inteligência - ABIN										562.329.407	544.674.894	2.452.501	0	2.452.501
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										193.681.101	192.774.783	2.452.501	0	2.452.501
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								193.681.101	192.774.783	2.452.501	0	2.452.501
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional			PLOA							193.681.101	192.774.783	2.452.501	0	2.452.501
0089 0181 0001 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	23.552.501	23.552.501	2.452.501	0	2.452.501
											23.552.501	23.552.501	2.452.501	0	2.452.501
Órgão:	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										10.064.697.771	8.174.033.205	251.452	0	251.452
Unidade:	24204- Comissão Nacional de Energia Nuclear										946.550.515	920.002.626	251.452	0	251.452
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										231.871.850	228.979.362	251.452	0	251.452
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								231.871.850	228.979.362	251.452	0	251.452
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							231.871.850	228.979.362	251.452	0	251.452
0089 0181 0033 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	27.448.860	27.445.610	251.452	0	251.452
											27.448.860	27.445.610	251.452	0	251.452
Órgão:	25000- Ministério da Fazenda										32.543.619.558	22.849.759.379	14.767.838	0	14.767.838
Unidade:	25101- Ministério da Fazenda										9.527.341.328	9.140.893.237	10.531.258	0	10.531.258
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										1.341.862.188	1.217.090.682	10.531.258	0	10.531.258
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04-122	10								111.785.391	111.048.011	10.531.258	0	10.531.258
2110 09HB 0001 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal			PLOA							111.785.391	111.048.011	10.531.258	0	10.531.258
2110 09HB 0001 0005	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	111.785.391	111.048.011	10.531.258	0	10.531.258
											111.785.391	111.048.011	10.531.258	0	10.531.258
Unidade:	25103- Secretaria da Receita Federal do Brasil										14.016.028.481	8.251.060.751	3.934.000	0	3.934.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										8.899.899.786	8.249.904.161	3.934.000	0	3.934.000
2110 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04-122	10								5.095.824.784	5.076.782.488	3.934.000	0	3.934.000
2110 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional			PLOA							5.095.824.784	5.076.782.488	3.934.000	0	3.934.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Doc. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2110 20TP 0001 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	132	0	9999	1	1	2.149.624.480 2.149.624.480	2.149.188.016 2.149.188.016	3.934.000 3.934.000	0 0	3.934.000 3.934.000
Unidade:	25203- Comissão de Valores Mobiliários										334.749.091	213.420.217	302.580	0	302.580
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										46.695.831	46.695.831	302.580	0	302.580
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								46.695.831	46.695.831	302.580	0	302.580
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional			PLOA							46.695.831	46.695.831	302.580	0	302.580
0089 0181 0001 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	5.266.281 5.266.281	5.266.281 5.266.281	302.580 302.580	0 0	302.580 302.580
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	326.259.898	0	326.259.898
Unidade:	26105- Instituto Benjamin Constant										83.056.878	76.973.013	692.835	0	692.835
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										27.016.358	26.265.356	692.835	0	692.835
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-368	10								20.004.063	19.828.377	692.835	0	692.835
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							20.004.063	19.828.377	692.835	0	692.835
2109 20TP 0033 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	4.375.725 4.375.725	4.362.256 4.362.256	692.835 692.835	0 0	692.835 692.835
Unidade:	26230- Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco										160.001.629	149.396.227	46.643	0	46.643
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										101.761.531	100.066.915	46.643	0	46.643
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								15.086.239	14.738.599	46.643	0	46.643
2109 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste			PLOA							15.086.239	14.738.599	46.643	0	46.643
2109 09HB 0020 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	14.146.643 14.146.643	14.146.643 14.146.643	46.643 46.643	0 0	46.643 46.643
Unidade:	26244- Universidade Federal do Rio Grande do Sul										1.641.817.632	1.557.818.432	86.241	0	86.241
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										840.286.319	830.480.964	86.241	0	86.241
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								133.096.170	129.807.938	86.241	0	86.241
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							133.096.170	129.807.938	86.241	0	86.241
2109 09HB 0043 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	123.103.439 123.103.439	119.815.207 119.815.207	86.241 86.241	0 0	86.241 86.241





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	26245- Universidade Federal do Rio de Janeiro										2.876.540.264	2.782.854.808	1.906.884	0	1.906.884
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										1.479.912.457	1.477.757.822	1.906.884	0	1.906.884
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								223.295.767	223.295.767	1.906.884	0	1.906.884
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							223.295.767	223.295.767	1.906.884	0	1.906.884
2109 09HB 0033 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					3.1.97	100	0	9999	0	205.606.884	205.606.884	1.906.884	0	1.906.884
											205.606.884	205.606.884	1.906.884	0	1.906.884
Unidade:	26246- Universidade Federal de Santa Catarina										1.300.078.498	1.228.468.759	759.087	0	759.087
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										360.104.976	359.153.477	759.087	0	759.087
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								360.104.976	359.153.477	759.087	0	759.087
0089 0181 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina			PLOA							360.104.976	359.153.477	759.087	0	759.087
0089 0181 0042 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					3.1.90	188	0	9999	1	44.960.028	44.900.000	759.087	0	759.087
											44.960.028	44.900.000	759.087	0	759.087
Unidade:	26250- Fundação Universidade Federal de Roraima										200.560.463	175.623.901	78.431	0	78.431
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										11.273.050	10.910.590	78.431	0	78.431
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								11.273.050	10.910.590	78.431	0	78.431
0089 0181 0014	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Roraima			PLOA							11.273.050	10.910.590	78.431	0	78.431
0089 0181 0014 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					3.1.90	188	0	9999	1	1.469.900	1.301.128	78.431	0	78.431
											1.469.900	1.301.128	78.431	0	78.431
Unidade:	26251- Fundação Universidade Federal do Tocantins										308.332.287	281.359.976	156.027	0	156.027
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										1.793.933	1.652.298	156.027	0	156.027
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								1.793.933	1.652.298	156.027	0	156.027
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Tocantins			PLOA							1.793.933	1.652.298	156.027	0	156.027
0089 0181 0001 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					3.1.90	188	0	9999	1	306.027	266.715	156.027	0	156.027
											306.027	266.715	156.027	0	156.027
Unidade:	26252- Universidade Federal de Campina Grande										589.485.421	559.589.065	2.389.284	0	2.389.284
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										363.768.576	355.942.760	2.389.284	0	2.389.284
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos	12-122	10								62.595.277	57.874.462	2.389.284	0	2.389.284





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Federais															
2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba			PLOA							62.695.277	57.874.462	2.389.284	0	2.389.284
2109 09HB 0025 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	58.839.284	57.874.462	2.389.284	0	2.389.284
											58.839.284	57.874.462	2.389.284	0	2.389.284
Unidade:	26254- Universidade Federal do Triângulo Mineiro										307.633.610	273.313.252	1.238.984	0	1.238.984
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										72.190.744	71.918.841	1.238.984	0	1.238.984
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								72.190.744	71.918.841	1.238.984	0	1.238.984
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais			PLOA							72.190.744	71.918.841	1.238.984	0	1.238.984
0089 0181 0031 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	10.566.611	10.507.840	1.238.984	0	1.238.984
											10.566.611	10.507.840	1.238.984	0	1.238.984
Unidade:	26256- Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca										337.184.271	321.264.578	324.972	0	324.972
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										194.751.341	193.200.485	324.972	0	324.972
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	70								29.608.921	29.057.438	324.972	0	324.972
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							29.608.921	29.057.438	324.972	0	324.972
2109 09HB 0033 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	29.010.888	29.010.888	324.972	0	324.972
											29.010.888	29.010.888	324.972	0	324.972
Unidade:	26257- Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais										400.043.310	379.838.535	2.285.694	0	2.285.694
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										58.833.153	58.707.415	2.285.694	0	2.285.694
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								58.833.153	58.707.415	2.285.694	0	2.285.694
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais			PLOA							58.833.153	58.707.415	2.285.694	0	2.285.694
0089 0181 0031 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	8.710.817	8.710.817	2.285.694	0	2.285.694
											8.710.817	8.710.817	2.285.694	0	2.285.694
Unidade:	26258- Universidade Tecnológica Federal do Paraná										848.166.865	767.063.659	828.643	0	828.643
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										62.029.954	61.902.721	828.643	0	828.643
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								62.029.954	61.902.721	828.643	0	828.643
0089 0181 0041	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná			PLOA							62.029.954	61.902.721	828.643	0	828.643



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Pleno Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0089 0181 0041 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	9.687.392	9.680.500	828.643	0	828.643
											9.687.392	9.680.500	828.643	0	828.643
Unidade:	26262- Universidade Federal de São Paulo										843.592.201	819.978.491	3.819.726	0	3.819.726
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										190.515.220	190.016.978	3.819.726	0	3.819.726
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								190.515.220	190.016.978	3.819.726	0	3.819.726
0089 0181 0035	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo			PLOA							190.515.220	190.016.978	3.819.726	0	3.819.726
0089 0181 0035 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	30.646.288	30.630.507	3.819.726	0	3.819.726
											30.646.288	30.630.507	3.819.726	0	3.819.726
Unidade:	26263- Universidade Federal de Lavras										352.109.020	295.335.131	1.107.822	0	1.107.822
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										47.821.189	47.634.652	1.107.822	0	1.107.822
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								47.821.189	47.634.652	1.107.822	0	1.107.822
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais			PLOA							47.821.189	47.634.652	1.107.822	0	1.107.822
0089 0181 0031 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	7.783.308	7.600.110	1.107.822	0	1.107.822
											7.783.308	7.600.110	1.107.822	0	1.107.822
Unidade:	26267- Universidade Federal da Integração Latino Americana										145.920.656	124.920.295	7.314.996	0	7.314.996
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										81.976.807	80.912.527	7.314.996	0	7.314.996
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								12.250.718	12.090.101	1.379.975	0	1.379.975
2109 09HB-0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná			PLOA							12.250.718	12.090.101	1.379.975	0	1.379.975
2109 09HB 0041 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	11.225.745	11.065.128	1.379.975	0	1.379.975
											11.225.745	11.065.128	1.379.975	0	1.379.975
	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-384	10								64.815.452	63.983.897	5.935.021	0	5.935.021
2109 2887	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná			PLOA							64.815.452	63.983.897	5.935.021	0	5.935.021
2109 2887 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	20.093.201	19.364.089	5.935.021	0	5.935.021
											20.093.201	19.364.089	5.935.021	0	5.935.021
Unidade:	26268- Fundação Universidade Federal de Rondônia										256.768.329	230.378.749	1.088.472	0	1.088.472
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										29.971.412	29.856.964	1.088.472	0	1.088.472
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								29.971.412	29.856.964	1.088.472	0	1.088.472





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0089 0181 0011	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Rondônia			PLOA							29.971.412	29.856.964	1.088.472	0	1.088.472
0089 0181 0011 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	5.588.114	5.579.754	1.088.472	0	1.088.472
											5.588.114	5.579.754	1.088.472	0	1.088.472
Unidade:	26274- Universidade Federal de Uberlândia										892.970.786	856.972.029	962.999	0	962.999
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										189.105.030	188.588.480	962.999	0	962.999
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								189.105.030	188.588.480	962.999	0	962.999
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais			PLOA							189.105.030	188.588.480	962.999	0	962.999
0089 0181 0031 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	25.437.695	25.426.410	962.999	0	962.999
											25.437.695	25.426.410	962.999	0	962.999
Unidade:	26279- Fundação Universidade Federal do Piauí										716.704.702	670.035.796	2.659.714	0	2.659.714
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										394.921.516	392.295.665	2.659.714	0	2.659.714
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								64.200.763	62.385.042	2.659.714	0	2.659.714
2109 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí			PLOA							64.200.763	62.385.042	2.659.714	0	2.659.714
2109 09HB 0022 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	64.200.763	62.385.042	2.659.714	0	2.659.714
											64.200.763	62.385.042	2.659.714	0	2.659.714
Unidade:	26280- Fundação Universidade Federal de São Carlos										561.095.185	515.667.778	4.196.847	0	4.196.847
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										91.857.995	91.190.702	4.196.847	0	4.196.847
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								91.857.995	91.190.702	4.196.847	0	4.196.847
0089 0181 0035	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo			PLOA							91.857.995	91.190.702	4.196.847	0	4.196.847
0089 0181 0035 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	13.076.123	12.466.508	4.196.847	0	4.196.847
											13.076.123	12.466.508	4.196.847	0	4.196.847
Unidade:	26285- Fundação Universidade Federal de São João Del Rei										283.038.546	265.199.271	2.088.657	0	2.088.657
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										183.011.002	180.888.494	2.088.657	0	2.088.657
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								31.879.215	30.837.385	2.088.657	0	2.088.657
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							31.879.215	30.837.385	2.088.657	0	2.088.657
2109 09HB 0031 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o										29.738.657	28.720.588	2.088.657	0	2.088.657



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	
	Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					3.1.91	100	0	9999	0	0	29.738.657	28.720.588	2.088.857	0	2.088.657
Unidade:	26291- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES										7.433.665.299	7.768.096.784	523.851	0	523.851	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										17.608.208	17.503.149	523.851	0	523.851	
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09-272	20								17.608.208	17.503.149	523.851	0	523.851	
0089 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal			PLOA							17.608.208	17.503.149	523.851	0	523.851	
0089 0181 0053 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis					3.1.90	188	0	9999	1	1	2.978.000	2.976.983	523.851	0	523.851
											2.978.000	2.976.983	523.851	0	523.851	
Unidade:	26350- Fundação Universidade Federal da Grande Dourados										193.997.928	179.333.723	196.805	0	196.805	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										6.338.058	6.246.043	69.496	0	69.496	
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09-272	20								6.338.058	6.246.043	69.496	0	69.496	
0089 0181 0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							6.338.058	6.246.043	69.496	0	69.496	
0089 0181 0054 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis					3.1.90	188	0	9999	1	1	2.063.567	1.972.414	69.496	0	69.496
											2.063.567	1.972.414	69.496	0	69.496	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										131.692.584	130.389.451	127.309	0	127.309	
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								20.121.824	19.768.286	127.309	0	127.309	
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							20.121.824	19.768.286	127.309	0	127.309	
2109 09HB 0054 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					3.1.91	100	0	9999	0	0	18.716.182	18.362.644	127.309	0	127.309
											18.716.182	18.362.644	127.309	0	127.309	
Unidade:	26358- Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes										108.943.809	99.981.395	2.009.929	0	2.009.929	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										20.084.846	19.729.512	2.009.929	0	2.009.929	
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09-272	20								20.084.846	19.729.512	2.009.929	0	2.009.929	
0089 0181 0002	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Alagoas			PLOA							20.084.846	19.729.512	2.009.929	0	2.009.929	
0089 0181 0002 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis					3.1.90	188	0	9999	1	1	5.318.409	5.889.350	2.009.929	0	2.009.929
											5.318.409	5.889.350	2.009.929	0	2.009.929	
Unidade:	26362- Hospital Universitário Valter Cantídio										128.213.398	125.743.313	1.198.957	0	1.198.957	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										23.406.009	23.376.810	1.198.957	0	1.198.957	
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09-	20								23.406.009	23.376.810	1.198.957	0	1.198.957	





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
		272													
0089 0181 0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará			PLOA							23.405.009	23.378.810	1.198.957	0	1.198.957
0089 0181 0023 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	4.595.760	4.567.561	1.198.957	0	1.198.957
											4.595.760	4.567.561	1.198.957	0	1.198.957
Unidade:	26363- Maternidade Assis Chateaubriant										71.512.346	68.810.054	1.225.660	0	1.225.660
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										12.781.302	12.696.340	1.225.660	0	1.225.660
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								12.781.302	12.696.340	1.225.660	0	1.225.660
0089 0181 0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará			PLOA							12.781.302	12.696.340	1.225.660	0	1.225.660
0089 0181 0023 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	3.503.016	3.480.871	1.225.660	0	1.225.660
											3.503.016	3.480.871	1.225.660	0	1.225.660
Unidade:	26364- Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes										112.039.150	109.298.618	1.325.422	0	1.325.422
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										24.202.273	24.157.322	1.325.422	0	1.325.422
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								24.202.273	24.157.322	1.325.422	0	1.325.422
0089 0181 0032	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo			PLOA							24.202.273	24.157.322	1.325.422	0	1.325.422
0089 0181 0032 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	5.593.250	5.548.495	1.325.422	0	1.325.422
											5.593.250	5.548.495	1.325.422	0	1.325.422
Unidade:	26367- Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora										88.872.799	67.355.777	863.942	0	863.942
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										7.337.370	7.232.770	863.942	0	863.942
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								7.337.370	7.232.770	863.942	0	863.942
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais			PLOA							7.337.370	7.292.770	863.942	0	863.942
0089 0181 0031 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	2.458.518	2.455.918	863.942	0	863.942
											2.458.518	2.455.918	863.942	0	863.942
Unidade:	26368- Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais										254.450.824	243.550.006	687.911	0	687.911
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										67.814.885	67.618.772	687.911	0	687.911
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								67.814.885	67.618.772	687.911	0	687.911
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais			PLOA							67.814.885	67.618.772	687.911	0	687.911
0089 0181 0031 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	8.745.901	8.655.147	687.911	0	687.911
											8.745.901	8.655.147	687.911	0	687.911
Unidade:	26369- Hospital Universitário João de Barros Barreto										83.109.640	81.183.477	712.947	0	712.947





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Fuhtc	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										4.402.920	4.316.070	712.947	0	712.947
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								4.402.920	4.316.070	712.947	0	712.947
0089 0181 0015	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará			PLOA							4.402.920	4.316.070	712.947	0	712.947
0089 0181 0015 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					3.7.90	188	0	9999	1	1.527.758	1.520.904	712.947	0	712.947
											1.527.758	1.520.904	712.947	0	712.947
Unidade:	26371- Hospital Universitário Lauro Wanderley										182.153.861	177.708.202	1.437.205	0	1.437.205
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										45.727.981	45.298.961	1.437.205	0	1.437.205
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								45.727.981	45.298.961	1.437.205	0	1.437.205
0089 0181 0025	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba			PLOA							45.727.981	45.298.961	1.437.205	0	1.437.205
0089 0181 0025 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					3.7.90	188	0	9999	1	9.165.803	9.103.896	1.437.205	0	1.437.205
											9.165.803	9.103.896	1.437.205	0	1.437.205
Unidade:	26373- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco										207.581.248	202.850.746	2.520.541	0	2.520.541
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										62.098.229	61.862.446	2.520.541	0	2.520.541
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								62.098.229	61.862.446	2.520.541	0	2.520.541
0089 0181 0026	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco			PLOA							62.098.229	61.862.446	2.520.541	0	2.520.541
0089 0181 0026 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					3.7.90	188	0	9999	1	10.915.292	10.715.851	2.520.541	0	2.520.541
											10.915.292	10.715.851	2.520.541	0	2.520.541
Unidade:	26374- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte										137.165.545	125.485.326	1.333.861	0	1.333.861
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										133.072.808	124.759.908	1.333.861	0	1.333.861
2109 06HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	20								22.133.861	19.493.733	1.333.861	0	1.333.861
2109 07HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							22.133.861	19.493.733	1.333.861	0	1.333.861
2109 09HB 0024 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					3.7.91	100	0	9999	0	22.133.861	19.493.733	1.333.861	0	1.333.861
											22.133.861	19.493.733	1.333.861	0	1.333.861
Unidade:	26386- Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago										207.456.085	195.138.456	2.564.485	0	2.564.485
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										27.873.193	27.803.366	1.590.656	0	1.590.656
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								27.873.193	27.803.366	1.590.656	0	1.590.656
0089 0181 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina			PLOA							27.873.193	27.803.366	1.590.656	0	1.590.656





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0089 0181 0042 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	6.309.986	6.307.832	1.590.656	0	1.590.656
											6.309.986	6.307.832	1.590.656	0	1.590.656
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										166.481.843	163.793.428	973.829	0	973.829
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	20								25.241.455	24.273.224	973.829	0	973.829
2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina			PLOA							25.241.455	24.273.224	973.829	0	973.829
2109 09HB 0042 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	23.773.829	23.600.000	973.829	0	973.829
											23.773.829	23.600.000	973.829	0	973.829
Unidade:	26387- Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria										168.527.254	164.077.317	3.772.452	0	3.772.452
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										21.055.291	21.008.745	3.772.452	0	3.772.452
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								21.055.291	21.008.745	3.772.452	0	3.772.452
0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							21.055.291	21.008.745	3.772.452	0	3.772.452
0089 0181 0043 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	8.321.072	8.274.526	3.772.452	0	3.772.452
											8.321.072	8.274.526	3.772.452	0	3.772.452
Unidade:	26388- Hospital Universitário Alcides Carneiro										68.996.332	67.258.168	2.333.230	0	2.333.230
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										66.065.245	64.420.966	2.333.230	0	2.333.230
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-302	20								53.597.053	52.822.168	2.333.230	0	2.333.230
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba			PLOA							53.597.053	52.822.168	2.333.230	0	2.333.230
2109 20TP 0025 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	11.547.052	10.787.707	2.333.230	0	2.333.230
											11.547.052	10.787.707	2.333.230	0	2.333.230
Unidade:	26391- Hospital Universitário Gaffree e Guinle										79.149.935	77.066.399	176.598	0	176.598
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										6.029.117	6.029.117	176.598	0	176.598
0089 0081	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								6.029.117	6.029.117	176.598	0	176.598
0089 0081 0032	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							6.029.117	6.029.117	176.598	0	176.598
0089 0081 0032 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	905.083	905.083	176.598	0	176.598
											905.083	905.083	176.598	0	176.598
Unidade:	26395- Hospital Universitário Miguel Riet Junior										64.756.774	61.938.166	1.217.717	0	1.217.717
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										6.691.928	6.690.182	1.217.717	0	1.217.717
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								6.691.928	6.690.182	1.217.717	0	1.217.717





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							5.691.928	6.690.182	1.217.717	0	1.217.717
0089 0181 0043 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	2.464.692	2.463.495	1.217.717	0	1.217.717
											2.464.692	2.463.495	1.217.717	0	1.217.717
Unidade:	26396- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia										268.315.773	261.627.955	1.574	0	1.574
0089	Previdência de inativos e Pensionistas da União										52.543.824	52.345.329	1.574	0	1.574
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								52.543.824	52.345.329	1.574	0	1.574
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais			PLOA							52.543.824	52.345.329	1.574	0	1.574
0089-0181 0031 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	5.877.374	5.877.374	1.574	0	1.574
											5.877.374	5.877.374	1.574	0	1.574
Unidade:	26402- Instituto Federal de Alagoas										375.822.394	315.896.233	11.048.663	0	11.048.663
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										201.012.463	200.516.090	11.048.663	0	11.048.663
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								29.638.013	29.198.013	1.289.812	0	1.289.812
2109 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas			PLOA							29.638.013	29.198.013	1.289.812	0	1.289.812
2109 09HB 0027 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.97	100	0	9999	0	0	27.089.812	27.089.812	1.289.812	0	1.289.812
											27.089.812	27.089.812	1.289.812	0	1.289.812
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								160.822.506	160.807.937	9.758.851	0	9.758.851
2109 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas			PLOA							160.822.506	160.807.937	9.758.851	0	9.758.851
2109 20TP 0027 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	49.853.687	49.839.457	9.758.851	0	9.758.851
											49.853.687	49.839.457	9.758.851	0	9.758.851
Unidade:	26403- Instituto Federal do Amazonas										311.907.903	283.603.284	17.325.048	0	17.325.048
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										174.712.425	172.209.276	17.325.048	0	17.325.048
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								25.646.387	23.381.553	3.517.588	0	3.517.588
2109 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas			PLOA							25.646.387	23.381.553	3.517.588	0	3.517.588
2109 09HB 0013 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.97	100	0	9999	0	0	23.298.621	21.898.621	3.517.588	0	3.517.588
											23.298.621	21.898.621	3.517.588	0	3.517.588
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-	10								138.008.581	138.008.215	13.807.460	0	13.807.460





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fis	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas	363		PLOA							138.008.581	138.008.215	13.807.460	0	13.807.460
2109 20TP 0013 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	45.270.849	45.270.849	13.807.460	0	13.807.460
											45.270.849	45.270.849	13.807.460	0	13.807.460
Unidade:	26405- Instituto Federal do Ceará										523.978.408	484.940.264	20.475.114	0	20.475.114
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										331.816.932	328.970.626	20.475.114	0	20.475.114
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								49.892.015	49.265.651	836.631	0	836.631
2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará			PLOA							49.892.015	49.265.651	836.631	0	836.631
2109 09HB 0023 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	44.195.303	43.638.939	836.631	0	836.631
											44.195.303	43.638.939	836.631	0	836.631
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								261.505.842	260.961.575	19.638.483	0	19.638.483
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará.			PLOA							261.505.842	260.961.575	19.638.483	0	19.638.483
2109 20TP 0023 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	82.734.738	82.272.944	19.638.483	0	19.638.483
											82.734.738	82.272.944	19.638.483	0	19.638.483
Unidade:	26406- Instituto Federal do Espírito Santo										534.146.182	510.735.880	4.472.922	0	4.472.922
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										341.556.244	340.429.175	4.472.922	0	4.472.922
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								270.250.055	270.105.848	4.472.922	0	4.472.922
2109 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo			PLOA							270.250.055	270.105.848	4.472.922	0	4.472.922
2109 20TP 0032 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	65.574.384	65.463.836	4.472.922	0	4.472.922
											65.574.384	65.463.836	4.472.922	0	4.472.922
Unidade:	26407- Instituto Federal Goiano										267.794.431	243.050.963	9.762.453	0	9.762.453
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										156.557.517	155.283.956	9.762.453	0	9.762.453
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								23.638.453	23.438.453	2.362.789	0	2.362.789
2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás			PLOA							23.638.453	23.438.453	2.362.789	0	2.362.789
2109 09HB 0052 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	20.862.789	20.662.789	2.362.789	0	2.362.789
											20.862.789	20.662.789	2.362.789	0	2.362.789
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								122.657.899	121.893.477	7.399.664	0	7.399.664





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 ZOTP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás			PLOA							122.657.699	121.893.477	7.399.664	0	7.399.664
2109 ZOTP 0052 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	43.004.284	42.403.584	7.399.664	0	7.399.664
											43.004.284	42.403.584	7.399.664	0	7.399.664
Unidade:	26408- Instituto Federal do Maranhão										453.535.948	413.372.744	1.523.965	0	1.523.965
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										253.870.322	252.085.142	1.523.965	0	1.523.965
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	70								36.751.368	36.452.981	763.063	0	763.063
2109 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão			PLOA							36.751.368	36.452.981	763.063	0	763.063
2109 09HB 0021 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	32.963.063	32.763.063	763.063	0	763.063
											32.963.063	32.763.063	763.063	0	763.063
2109 ZOTP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-353	70								197.025.923	196.859.135	760.902	0	760.902
2109 ZOTP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão			PLOA							197.025.923	196.859.135	760.902	0	760.902
2109 ZOTP 0021 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	59.523.828	59.421.117	760.902	0	760.902
											59.523.828	59.421.117	760.902	0	760.902
Unidade:	26409- Instituto Federal de Minas Gerais										319.678.404	292.893.713	4.988.941	0	4.988.941
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										25.246.972	25.231.032	172.475	0	172.475
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	06-272	20								25.246.972	25.231.032	172.475	0	172.475
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais			PLOA							25.246.972	25.231.032	172.475	0	172.475
0089 0181 0031 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	3.359.288	3.343.617	172.475	0	172.475
											3.359.288	3.343.617	172.475	0	172.475
2109 09HB	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										193.839.109	193.316.177	4.816.466	0	4.816.466
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	70								29.397.955	29.397.955	387.380	0	387.380
2109 09HB 0031 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							29.397.955	29.397.955	387.380	0	387.380
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	26.828.262	26.828.262	387.380	0	387.380
											26.828.262	26.828.262	387.380	0	387.380
2109 ZOTP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	70								149.531.940	149.494.953	4.429.086	0	4.429.086
2109 ZOTP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais			PLOA							149.531.940	149.494.953	4.429.086	0	4.429.086





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pla	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 20TP 0031 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	43.356.288	43.356.320	4.429.086	0	4.429.086
											43.356.288	43.356.320	4.429.086	0	4.429.086
Unidade:	26411- Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais										248.713.948	228.950.994	-504.972	0	504.972
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										151.670.105	147.591.124	504.972	0	504.972
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								118.968.679	115.913.656	504.972	0	504.972
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais			PLOA							118.968.679	115.913.656	504.972	0	504.972
2109 20TP 0031 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	30.689.194	28.239.564	504.972	0	504.972
											30.689.194	28.239.564	504.972	0	504.972
Unidade:	26412- Instituto Federal do Sul de Minas Gerais										255.697.705	229.761.814	839.634	0	839.634
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										133.017.550	131.480.514	839.634	0	839.634
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								19.857.496	19.602.781	141.133	0	141.133
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							19.857.496	19.602.781	141.133	0	141.133
2109 09HB 0031 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	17.575.692	17.375.692	141.133	0	141.133
											17.575.692	17.375.692	141.133	0	141.133
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								104.819.434	103.820.778	698.501	0	698.501
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais			PLOA							104.819.434	103.820.778	698.501	0	698.501
2109 20TP 0031 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	30.848.161	30.188.240	698.501	0	698.501
											30.848.161	30.188.240	698.501	0	698.501
Unidade:	26414- Instituto Federal do Mato Grosso										360.915.146	329.651.674	7.698.765	0	7.698.765
0089 SENADO FEDERAL	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										29.589.672	29.478.613	262.396	0	262.396
0089 001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								29.589.672	29.478.613	262.396	0	262.396
0089 001 005	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso			PLOA							29.589.672	29.478.613	262.396	0	262.396
0089 001 005 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	4.489.151	4.475.651	262.396	0	262.396
											4.489.151	4.475.651	262.396	0	262.396
2109 09HB	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										219.630.153	213.825.149	7.436.369	0	7.436.369
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								36.097.648	32.800.000	4.987.006	0	4.987.006





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. D.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	U	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso			PLOA							36.097.646	32.800.000	4.987.006	0	4.987.006
2109 09HB 0051 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	36.097.646	32.800.000	4.987.006	0	4.987.006
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								167.574.539	167.222.069	2.449.363	0	2.449.363
2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso			PLOA							167.574.539	167.222.069	2.449.363	0	2.449.363
2109 20TP 0051 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	39.022.552	38.740.200	2.449.363	0	2.449.363
											39.022.552	38.740.200	2.449.363	0	2.449.363
Unidade:	26415- Instituto Federal do Mato Grosso do Sul										112.038.236	100.602.955	3.876.162	0	3.876.162
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										69.410.597	69.065.149	3.876.162	0	3.876.162
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								10.180.344	10.180.344	359.240	0	359.240
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							10.180.344	10.180.344	359.240	0	359.240
2109 09HB 0054 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	8.509.240	8.509.240	359.240	0	359.240
											8.509.240	8.509.240	359.240	0	359.240
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								54.530.971	54.496.091	3.516.922	0	3.516.922
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							54.530.971	54.496.091	3.516.922	0	3.516.922
2109 20TP 0054 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	17.918.352	17.883.468	3.516.922	0	3.516.922
											17.918.352	17.883.468	3.516.922	0	3.516.922
Unidade:	26416- Instituto Federal do Pará										312.269.716	287.269.051	542.326	0	542.326
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										172.108.393	170.817.404	542.326	0	542.326
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								135.532.334	135.416.114	542.326	0	542.326
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará			PLOA							135.532.334	135.416.114	542.326	0	542.326
2109 20TP 0015 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	35.042.163	34.925.943	542.326	0	542.326
											35.042.163	34.925.943	542.326	0	542.326
Unidade:	26417- Instituto Federal da Paraíba										442.824.813	403.357.222	2.809.231	0	2.809.231
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										290.458.487	277.038.697	2.809.231	0	2.809.231
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								44.134.909	40.913.325	826.854	0	826.854



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba			PLOA							44.134.909	40.913.325	826.854	0	826.854
2109 09HB 0025 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.7.91	100	0	9999	0	0	40.089.931	40.089.931	826.854	0	826.854
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								40.089.931	40.089.931	826.854	0	826.854
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba			PLOA							228.593.867	220.054.781	1.982.377	0	1.982.377
2109 20TP 0025 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	228.593.867	220.054.781	1.982.377	0	1.982.377
											70.357.311	64.912.869	1.982.377	0	1.982.377
											70.357.311	64.912.869	1.982.377	0	1.982.377
Unidade:	26418- Instituto Federal de Pernambuco										444.148.854	422.881.603	8.703.674	0	8.703.674
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										270.869.783	269.108.192	8.703.674	0	8.703.674
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								40.941.827	40.743.103	2.344.775	0	2.344.775
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco			PLOA							40.941.827	40.743.103	2.344.775	0	2.344.775
2109 09HB 0026 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	36.729.161	36.530.437	2.344.775	0	2.344.775
											36.729.161	36.530.437	2.344.775	0	2.344.775
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								213.224.488	213.004.680	6.358.899	0	6.358.899
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco			PLOA							213.224.488	213.004.680	6.358.899	0	6.358.899
2109 20TP 0026 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	60.197.278	60.012.020	6.358.899	0	6.358.899
											60.197.278	60.012.020	6.358.899	0	6.358.899
Unidade:	26420- Instituto Federal Farroupilha										236.101.140	218.059.631	9.261.105	0	9.261.105
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										156.454.072	153.958.437	9.261.105	0	9.261.105
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								122.742.570	122.612.862	9.261.105	0	9.261.105
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							122.742.570	122.612.862	9.261.105	0	9.261.105
2109 20TP 0043 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	39.874.201	39.752.749	9.261.105	0	9.261.105
											39.874.201	39.752.749	9.261.105	0	9.261.105
Unidade:	26422- Instituto Federal Catarinense										283.593.937	260.065.103	1.223.929	0	1.223.929
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										10.691.257	10.591.257	547.319	0	547.319
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								10.691.257	10.591.257	547.319	0	547.319





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	U	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0089 0181 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina			PLQA							10.691.257	10.591.257	547.319	0	547.319
0089 0181 0042 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	7	1	2.217.316	2.217.316	547.319	0	547.319
											2.217.316	2.217.316	547.319	0	547.319
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										181.840.140	181.302.223	676.610	0	676.610
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								26.974.300	26.673.961	550.851	0	550.851
2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina			PLQA							26.974.300	26.673.961	550.851	0	550.851
2109 09HB 0042 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	24.888.073	24.587.734	550.851	0	550.851
											24.888.073	24.587.734	550.851	0	550.851
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								143.771.279	143.610.168	125.759	0	125.759
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina			PLQA							143.771.279	143.610.168	125.759	0	125.759
2109 20TP 0042 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	7	1	31.773.065	31.634.587	125.759	0	125.759
											31.773.065	31.634.587	125.759	0	125.759
Unidade:	26423- Instituto Federal de Sergipe										242.854.926	213.706.336	10.541.304	0	10.541.304
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										137.041.161	133.836.648	10.541.304	0	10.541.304
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								20.600.992	20.318.377	853.666	0	853.666
2109 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe			PLQA							20.600.992	20.318.377	853.666	0	853.666
2109 09HB 0028 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	19.075.952	19.075.616	853.666	0	853.666
											19.075.952	19.075.616	853.666	0	853.666
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								106.730.230	104.763.642	9.687.638	0	9.687.638
2109 20TP 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe			PLQA							106.730.230	104.763.642	9.687.638	0	9.687.638
2109 20TP 0028 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	7	1	29.704.251	29.701.806	9.687.638	0	9.687.638
											29.704.251	29.701.806	9.687.638	0	9.687.638
Unidade:	26424- Instituto Federal do Tocantins										205.844.229	186.775.337	9.746.346	0	9.746.346
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										125.748.074	124.760.565	9.746.346	0	9.746.346
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								18.514.149	18.247.833	866.444	0	866.444



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Pleno Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fle	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins			PLOA							18.514.149	18.247.833	866.444	0	866.444
2109 09HB 0017 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	17.066.444	16.800.128	866.444	0	866.444
											17.066.444	16.800.128	866.444	0	866.444
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								97.943.270	97.736.043	8.879.902	0	8.879.902
2109 20TP 0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins			PLOA							97.943.270	97.736.043	8.879.902	0	8.879.902
2109 20TP 0017 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	29.162.818	28.983.541	8.879.902	0	8.879.902
											29.162.818	28.983.541	8.879.902	0	8.879.902
Unidade:	26425- Instituto Federal do Acre										96.744.356	80.531.298	2.806	0	2.806
0089	Previdência de inativos e Pensionistas da União										260.683	165.265	2.806	0	2.806
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								260.683	165.265	2.806	0	2.806
0089 0181 0012	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Acre			PLQA							260.683	165.265	2.806	0	2.806
0089 0181 0012 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	147.683	138.666	2.806	0	2.806
											147.683	138.666	2.806	0	2.806
Unidade:	26426- Instituto Federal do Amapá										75.503.104	54.371.379	2.414.943	0	2.414.943
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										36.098.439	34.784.625	2.414.943	0	2.414.943
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								27.259.700	26.764.312	2.414.943	0	2.414.943
2109 20TP 0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá			PLOA							27.259.700	26.764.312	2.414.943	0	2.414.943
2109 20TP 0016 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	8.353.695	7.935.829	2.414.943	0	2.414.943
											8.353.695	7.935.829	2.414.943	0	2.414.943
Unidade:	26431- Instituto Federal do Piauí										337.514.272	301.865.721	21.894.661	0	21.894.661
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										210.086.178	206.519.099	21.894.661	0	21.894.661
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								30.456.716	27.858.990	1.222.891	0	1.222.891
2109 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí			PLOA							30.456.716	27.858.990	1.222.891	0	1.222.891
2109 09HB 0021 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	27.972.891	27.858.990	1.222.891	0	1.222.891
											27.972.891	27.858.990	1.222.891	0	1.222.891
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								164.483.031	164.269.122	20.671.770	0	20.671.770
2109 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí			PLOA							164.483.031	164.269.122	20.671.770	0	20.671.770





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fle	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 20TP 0022 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	60.169.764	60.117.558	20.671.770	0	20.671.770
											60.169.764	60.117.558	20.671.770	0	20.671.770
Unidade:	26432- Instituto Federal do Paraná										277.116.773	253.198.401	15.857.514	0	15.857.514
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										184.801.113	182.073.323	15.857.514	0	15.857.514
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								26.206.836	24.549.757	361.572	0	361.572
				PLOA							26.206.836	24.549.757	361.572	0	361.572
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná				3.1.91	100	0	9999	0	0	23.265.496	22.214.781	361.572	0	361.572
2109 09HB 0041 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais										23.265.496	22.214.781	361.572	0	361.572
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								147.225.498	146.426.231	15.495.942	0	15.495.942
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná										147.225.498	146.426.231	15.495.942	0	15.495.942
2109 20TP 0041 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	52.676.277	51.879.641	15.495.942	0	15.495.942
											52.676.277	51.879.641	15.495.942	0	15.495.942
Unidade:	26433- Instituto Federal do Rio de Janeiro										323.513.785	292.213.571	669.333	0	669.333
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										208.036.285	200.504.152	689.333	0	689.333
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								31.513.396	31.213.396	298.888	0	298.888
				PLOA							31.513.396	31.213.396	298.888	0	298.888
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro				3.1.91	100	0	9999	0	0	26.698.888	26.398.888	298.888	0	298.888
2109 09HB 0033 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais										26.698.888	26.398.888	298.888	0	298.888
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								163.013.376	156.527.511	370.445	0	370.445
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro										163.013.376	156.527.511	370.445	0	370.445
2109 20TP 0033 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	43.376.295	37.943.800	370.445	0	370.445
											43.376.295	37.943.800	370.445	0	370.445
Unidade:	26434- Instituto Federal Fluminense										356.082.247	326.761.316	9.591.890	0	9.591.890
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										212.254.979	209.586.510	9.591.890	0	9.591.890
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								163.951.235	163.791.877	9.591.890	0	9.591.890
				PLOA							163.951.235	163.791.877	9.591.890	0	9.591.890
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro										163.951.235	163.791.877	9.591.890	0	9.591.890
2109 20TP 0033 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União										53.509.525	53.350.167	9.591.890	0	9.591.890





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.1.90	188	0	9999	1	1	53.509.525	53.350.167	9.591.890	0	9.591.890
Unidade:	26435- Instituto Federal do Rio Grande do Norte										511.774.967	467.262.335	17.962.603	0	17.962.603
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										326.864.793	322.460.637	17.962.603	0	17.962.603
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								47.438.847	46.651.432	2.600.112	0	2.600.112
2109 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							47.438.847	46.651.432	2.600.112	0	2.600.112
2109 09HB 0024 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	42.500.112	41.800.112	2.600.112	0	2.600.112
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								254.238.044	254.044.953	15.362.491	0	15.362.491
2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							254.238.044	254.044.953	15.362.491	0	15.362.491
2109 20TP 0024 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	79.718.386	79.629.488	15.362.491	0	15.362.491
											79.718.386	79.629.488	15.362.491	0	15.362.491
Unidade:	26436- Instituto Federal Sul-rio-grandense										357.482.997	338.752.212	1.670.476	0	1.670.476
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										236.393.331	232.907.738	1.670.476	0	1.670.476
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								37.770.661	34.563.641	1.566.131	0	1.566.131
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							37.770.661	34.563.641	1.566.131	0	1.566.131
2109 09HB 0043 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	31.514.354	31.257.012	1.566.131	0	1.566.131
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								185.499.024	185.450.647	104.345	0	104.345
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							185.499.024	185.450.647	104.345	0	104.345
2109 20TP 0043 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	47.759.148	47.733.338	104.345	0	104.345
											47.759.148	47.733.338	104.345	0	104.345
Unidade:	26438- Instituto Federal de Santa Catarina										448.867.003	405.685.238	115.382	0	115.382
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										36.105.274	36.019.556	115.382	0	115.382
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								36.105.274	36.019.556	115.382	0	115.382
0089 0181 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina			PLOA							36.105.274	36.019.556	115.382	0	115.382





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. C.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0089 0181 0042 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.7.90	188	0	9999	1	1	5.208.274	5.207.726	115.382	0	115.382
											5.208.274	5.207.726	115.382	0	115.382
Unidade:	26439- Instituto Federal de São Paulo										629.612.135	586.420.074	46.007.131	0	46.007.131
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										411.291.456	408.236.391	46.007.131	0	46.007.131
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	10								61.133.896	60.422.989	5.633.222	0	5.633.222
					PLOA						61.133.896	60.422.989	5.633.222	0	5.633.222
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo										56.033.222	55.324.220	5.633.222	0	5.633.222
2109 09HB 0035 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	56.033.222	55.324.220	5.633.222	0	5.633.222
											56.033.222	55.324.220	5.633.222	0	5.633.222
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-363	10								320.254.929	320.032.899	40.373.909	0	40.373.909
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo										320.254.929	320.032.899	40.373.909	0	40.373.909
2109 20TP 0035 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União										121.920.967	121.812.889	40.373.909	0	40.373.909
					3.1.90	188	0	9999	1	1	121.920.967	121.812.889	40.373.909	0	40.373.909
Unidade:	26442- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira										135.728.411	101.878.802	1.203.311	0	1.203.311
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										504.611	438.470	400.000	0	400.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								504.611	438.470	400.000	0	400.000
0089 0181 0020	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Nordeste										504.611	438.470	400.000	0	400.000
0089 0181 0020 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis										491.611	428.863	400.000	0	400.000
					3.1.90	188	0	9999	1	1	491.611	428.863	400.000	0	400.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										52.689.657	51.444.552	803.311	0	803.311
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-364	10								42.066.984	41.195.782	803.311	0	803.311
2109 20TP 0020	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste										42.066.984	41.195.782	803.311	0	803.311
2109 20TP 0020 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União										9.522.324	9.131.043	803.311	0	803.311
					3.1.90	188	0	9999	1	1	9.522.324	9.131.043	803.311	0	803.311
Unidade:	26445- Hospital Universitário da UNIFESP										265.090.021	258.156.007	19.122.411	0	19.122.411
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										260.087.021	255.158.069	19.122.411	0	19.122.411
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12-122	20								40.234.109	39.395.108	440.333	0	440.333





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fle	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo			PLOA							40.234.109	39.395.108	440.333	0	440.333
2109 09HB 0035 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	37.340.333	37.040.333	440.333	0	440.333
											37.340.333	37.040.333	440.333	0	440.333
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-302	20								204.527.968	201.061.486	18.682.078	0	18.682.078
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo			PLOA							204.527.968	201.061.486	18.682.078	0	18.682.078
2109 20TP 0035 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	59.851.726	56.550.224	18.682.078	0	18.682.078
											59.851.726	56.550.224	18.682.078	0	18.682.078
Unidade:	26449- Universidade Federal do Cariri										91.488.808	72.878.124	5.947.838	0	5.947.838
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										50.111.453	48.635.141	5.947.838	0	5.947.838
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-364	10								40.160.174	39.147.634	5.947.838	0	5.947.838
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará			PLOA							40.160.174	39.147.634	5.947.838	0	5.947.838
2109 20TP 0023 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	15.520.630	15.150.394	5.947.838	0	5.947.838
											15.520.630	15.150.394	5.947.838	0	5.947.838
Unidade:	26451- Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros										3.432.282	1.000.000	319.000	0	319.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										2.328.682	0	319.000	0	319.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12-302	20								729.000	0	319.000	0	319.000
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco			PLOA							729.000	0	319.000	0	319.000
2109 20TP 0026 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	669.000	0	319.000	0	319.000
											669.000	0	319.000	0	319.000
Orgão:	28000- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior										3.352.701.600	1.945.913.005	1.707.092	0	1.707.092
Unidade:	28203- Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI										401.570.984	333.185.779	692.680	0	692.680
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										64.429.239	64.134.116	692.680	0	692.680
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09-272	20								64.429.239	64.134.116	692.680	0	692.680
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							64.429.239	64.134.116	692.680	0	692.680
0089 0181 0033 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis				3.1.90	188	0	9999	1	1	9.814.939	9.554.550	692.680	0	692.680
											9.814.939	9.554.550	692.680	0	692.680
Unidade:	28233- Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA										823.768.830	428.685.024	1.014.412	0	1.014.412
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										21.183.692	21.099.846	1.014.412	0	1.014.412
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09-272	20								21.183.692	21.099.846	1.014.412	0	1.014.412





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

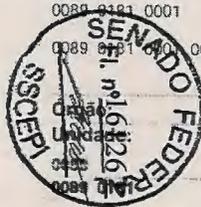
Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0089 0181 0010	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Na Região Norte			PLOA							21.183.692	21.099.846	1.014.412	0	1.014.412
0089 0181 0010 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis				3.1.90	188	0	9999	1	1	4.088.692	4.051.561	1.014.412	0	1.014.412
											4.088.692	4.051.561	1.014.412	0	1.014.412
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.827.648	11.285.684.948	252.222	0	252.222
Unidade:	30211- Conselho Administrativo de Defesa Econômica										36.248.219	32.706.056	252.222	0	252.222
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										10.736.281	9.783.614	252.222	0	252.222
2112 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14-122	10								10.065.281	9.193.636	252.222	0	252.222
2112 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal			PLOA							10.065.281	9.193.636	252.222	0	252.222
2112 20TP 0053 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	1.002.222	305.259	252.222	0	252.222
											1.002.222	305.259	252.222	0	252.222
Órgão:	32000- Ministério de Minas e Energia										4.532.093.237	2.810.575.753	1.386.456	0	1.386.456
Unidade:	32263- Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM										489.354.657	305.832.313	1.178.829	0	1.178.829
0089	Providência de Inativos e Pensionistas da União										38.198.898	38.193.109	1.178.829	0	1.178.829
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09-272	20								38.198.898	38.193.109	1.178.829	0	1.178.829
0089 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal			PLOA							38.198.898	38.193.109	1.178.829	0	1.178.829
0089 0181 0053 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis				3.1.90	188	0	9999	1	1	6.753.298	6.753.298	1.178.829	0	1.178.829
											6.753.298	6.753.298	1.178.829	0	1.178.829
Unidade:	32265- Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP										736.668.733	487.876.077	207.627	0	207.627
0089	Providência de Inativos e Pensionistas da União										7.455.704	7.395.257	207.627	0	207.627
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09-272	20								7.455.704	7.395.257	207.627	0	207.627
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional			PLOA							7.455.704	7.395.257	207.627	0	207.627
0089 0181 0001 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis				3.1.90	188	0	9999	1	1	1.605.704	1.583.257	207.627	0	207.627
											1.605.704	1.583.257	207.627	0	207.627
Órgão:	33000- Ministério da Previdência Social										455.320.787.501	455.049.432.370	94.045.871	0	94.045.871
Unidade:	33201- Instituto Nacional do Seguro Social										14.426.782.953	14.221.207.895	94.045.871	0	94.045.871
0089	Providência de Inativos e Pensionistas da União										5.187.144.365	5.183.227.861	94.045.871	0	94.045.871
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09-272	20								4.529.044.365	4.525.127.861	94.045.871	0	94.045.871
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional			PLOA							4.529.044.365	4.525.127.861	94.045.871	0	94.045.871
0089 0181 0001 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis				3.1.90	151	0	9999	1	1	911.758.777	909.386.424	94.045.871	0	94.045.871
											911.758.777	909.386.424	94.045.871	0	94.045.871





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Lóc.	Natureza	Flu	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	35000- Ministério das Relações Exteriores										3.375.592.276	3.456.212.315	31.156.197	0	31.156.197
Unidade:	35101- Ministério das Relações Exteriores										3.357.069.628	3.443.113.820	31.156.197	0	31.156.197
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores										1.809.159.564	1.909.897.377	31.156.197	0	31.156.197
2118 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	07-122	10								1.242.212.313	1.359.945.445	31.156.197	0	31.156.197
2118 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional			PLOA							1.242.212.313	1.359.945.445	31.156.197	0	31.156.197
2118 20TP 0001 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	1.111.491.683	1.230.108.307	31.156.197	0	31.156.197
											1.111.491.683	1.230.108.307	31.156.197	0	31.156.197
Órgão:	36000- Ministério da Saúde										121.141.035.789	110.221.893.068	2.787.651	0	2.787.651
Unidade:	36212- Agência Nacional de Vigilância Sanitária										842.328.348	758.448.106	2.787.651	0	2.787.651
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										74.087.155	73.631.624	2.787.651	0	2.787.651
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								74.087.155	73.631.624	2.787.651	0	2.787.651
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional			PLOA							74.087.155	73.631.624	2.787.651	0	2.787.651
0089 0181 0001 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	6.687.651	6.687.651	2.787.651	0	2.787.651
											6.687.651	6.687.651	2.787.651	0	2.787.651
Órgão:	38000- Ministério do Trabalho e Emprego										86.683.256.512	84.043.335.746	4.221.646	0	4.221.646
Unidade:	38101- Ministério do Trabalho e Emprego										18.654.665.343	18.192.674.702	4.212.800	0	4.212.800
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego										1.484.742.981	1.428.073.955	4.212.800	0	4.212.800
2127 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	11-122	10								1.105.399.615	1.098.299.339	4.212.800	0	4.212.800
2127 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional			PLOA							1.105.399.615	1.098.299.339	4.212.800	0	4.212.800
2127 20TP 0001 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	174	0	9999	1	1	3.080.800	2.639.531	4.212.800	0	4.212.800
											3.080.800	2.639.531	4.212.800	0	4.212.800
Órgão:	38201- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho										113.375.608	107.749.081	8.846	0	8.846
Unidade:	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										26.537.777	26.507.802	8.846	0	8.846
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								26.537.777	26.507.802	8.846	0	8.846
0089 0181 0039	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo			PLOA							26.537.777	26.507.802	8.846	0	8.846
0089 0181 0039 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	1	1	2.947.777	2.947.287	8.846	0	8.846
											2.947.777	2.947.287	8.846	0	8.846
Órgão:	39000- Ministério dos Transportes										19.083.215.035	13.647.853.858	11.642.758	0	11.642.758
Unidade:	39252- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT										11.605.125.902	7.388.422.666	11.642.758	0	11.642.758
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										102.701.104	102.411.660	11.642.758	0	11.642.758
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-	20								102.701.104	102.411.660	11.642.758	0	11.642.758





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
		272													
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional			PLOA							102.701.104	102.411.660	11.642.758	0	11.642.758
0089 0181 0001 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis				3.1.90	188	0	9999	1	1	32.317.704	32.317.704	11.642.758	0	11.642.758
											32.317.704	32.317.704	11.642.758	0	11.642.758
Órgão:	44000- Ministério do Meio Ambiente										3.331.061.237	2.779.691.621	5.619.964	0	5.619.964
Unidade:	44101- Ministério do Meio Ambiente										537.976.247	313.576.542	424.518	0	424.518
0069	Providência de Inativos e Pensionistas da União										4.881.953	4.818.202	424.518	0	424.518
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09-272	20								4.881.953	4.818.202	424.518	0	424.518
0089 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal			PLOA							4.881.953	4.818.202	424.518	0	424.518
0089 0181 0053 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis				3.1.90	188	0	9999	1	1	924.518	861.008	424.518	0	424.518
											924.518	861.008	424.518	0	424.518
Unidade:	44102- Serviço Florestal Brasileiro - SFB										105.456.041	43.219.274	1.093.932	0	1.093.932
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente										36.088.899	34.186.653	1.093.932	0	1.093.932
2124 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	18-122	10								21.351.295	21.262.078	1.093.932	0	1.093.932
2124 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional			PLOA							21.351.295	21.262.078	1.093.932	0	1.093.932
2124 20TP 0001 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	2.793.932	2.793.128	1.093.932	0	1.093.932
											2.793.932	2.793.128	1.093.932	0	1.093.932
Unidade:	44206- Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ										66.176.277	63.676.920	198.922	0	198.922
0069	Providência de Inativos e Pensionistas da União										9.703.348	9.530.074	198.922	0	198.922
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09-272	20								9.703.348	9.530.074	198.922	0	198.922
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							9.703.348	9.530.074	198.922	0	198.922
0089 0181 0033 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis				3.1.90	188	0	9999	1	1	2.137.348	1.977.348	198.922	0	198.922
											2.137.348	1.977.348	198.922	0	198.922
Unidade:	44207- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade										688.009.082	592.978.306	3.902.592	0	3.902.592
0069	Providência de Inativos e Pensionistas da União										34.886.598	34.831.260	3.902.592	0	3.902.592
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09-272	20								34.886.598	34.831.260	3.902.592	0	3.902.592
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional			PLOA							34.886.598	34.831.260	3.902.592	0	3.902.592
0089 0181 0001 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis				3.1.90	188	0	9999	1	1	9.761.598	9.760.950	3.902.592	0	3.902.592
											9.761.598	9.760.950	3.902.592	0	3.902.592
Órgão:	47000- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										5.545.657.045	4.965.809.741	0	783.584.786	-783.584.786





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fta	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	47101- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										3.329.840.656	2.793.764.535	0	783.584.786	-783.584.786
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										532.489	395.744	0	783.584.786	-783.584.786
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28-846	10								0	0	0	60.829.701	-60.829.701
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional			PLOA							0	0	0	60.829.701	-60.829.701
0909 00H7 0001 0000	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações										0	0	0	60.829.701	-60.829.701
					3.1.91	100	0	9999	0	0	0	0	0	60.829.701	-60.829.701
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28-846	10								0	0	0	722.755.085	-722.755.085
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional			PLOA							0	0	0	722.755.085	-722.755.085
0909 0C04 0001 0000	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações										0	0	0	722.755.085	-722.755.085
					3.1.90	188	0	9999	1	1	0	0	0	722.755.085	-722.755.085
Órgão:	56000- Ministério das Cidades										37.258.179.368	22.050.010.594	2.915.886	0	2.915.886
Unidade:	56101- Ministério das Cidades										34.561.378.954	20.608.231.303	1.015.348	0	1.015.348
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades										148.059.667	116.696.331	1.015.348	0	1.015.348
2116 08HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15-122	10								4.988.348	3.387.796	1.015.348	0	1.015.348
2116 08HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal			PLOA							4.988.348	3.387.796	1.015.348	0	1.015.348
2116 08HB 0053 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais										4.988.348	3.387.796	1.015.348	0	1.015.348
					3.1.91	100	0	9999	0	0	4.988.348	3.387.796	1.015.348	0	1.015.348
Unidade:	56201- Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB										269.313.967	264.004.995	1.900.538	0	1.900.538
2116 20TP	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades										233.286.639	234.403.951	1.900.538	0	1.900.538
2116 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15-122	10								124.184.188	121.813.675	1.900.538	0	1.900.538
2116 20TP 0043 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							124.184.188	121.813.675	1.900.538	0	1.900.538
	Pagamento de Pessoal Ativo da União										21.238.504	21.238.504	1.900.538	0	1.900.538
					3.1.90	188	0	9999	1	1	21.238.504	21.238.504	1.900.538	0	1.900.538



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	63000- Advocacia-Geral da União										3.250.639.541	3.137.078.296	18.270.923	0	18.270.923
Unidade:	63101- Advocacia-Geral da União										3.250.639.541	3.137.078.296	18.270.923	0	18.270.923
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										631.854.536	631.474.536	18.270.923	0	18.270.923
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								469.755.916	469.492.528	18.270.923	0	18.270.923
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional			PLOA							469.755.916	469.492.528	18.270.923	0	18.270.923
0089 0181 0001 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	7	1	87.374.916	87.174.916	18.270.923	0	18.270.923
											87.374.916	87.174.916	18.270.923	0	18.270.923
Órgão:	65000- Secretaria de Políticas para as Mulheres										266.413.888	144.962.097	2.296.482	0	2.296.482
Unidade:	65101- Secretaria de Políticas para as Mulheres										266.413.888	144.962.097	2.296.482	0	2.296.482
2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres										27.143.138	24.918.571	2.296.482	0	2.296.482
2104 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14-122	10								16.522.229	16.518.097	2.296.482	0	2.296.482
2104 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal			PLOA							16.522.229	16.518.097	2.296.482	0	2.296.482
2104 20TP 0053 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	7	1	3.996.482	3.996.892	2.296.482	0	2.296.482
											3.996.482	3.995.892	2.296.482	0	2.296.482
Órgão:	66000- Controladoria-Geral da União										904.573.152	899.207.870	5.012.197	0	5.012.197
Unidade:	66101- Controladoria-Geral da União										904.573.152	899.207.870	5.012.197	0	5.012.197
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										126.620.097	126.042.348	5.012.197	0	5.012.197
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09-272	20								126.620.097	126.042.348	5.012.197	0	5.012.197
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional			PLOA							126.620.097	126.042.348	5.012.197	0	5.012.197
0089 0181 0001 0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				3.1.90	188	0	9999	7	1	24.218.097	24.207.778	5.012.197	0	5.012.197
											24.218.097	24.207.778	5.012.197	0	5.012.197
Órgão:	73000- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios										243.684.156.450	217.794.928.676	258.536.676	0	258.536.676
Unidade:	73113- Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										2.955.389.226	2.944.114.609	258.536.676	0	258.536.676
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										1.936.816.130	1.935.563.871	246.799.870	0	246.799.870
0089 0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios	09-272	20								1.936.816.130	1.935.563.871	246.799.870	0	246.799.870
0089 0053 0011	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia			PLOA							569.545.146	569.374.345	135.118.932	0	135.118.932
0089 0053 0011 0000	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios				3.1.90	188	0	9999	7	1	166.613.480	166.442.681	135.118.932	0	135.118.932
											166.613.480	166.442.681	135.118.932	0	135.118.932
0089 0053 0014	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima			PLOA							201.580.537	201.236.111	10.688.611	0	10.688.611





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0089 0053 0014 0000	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios				3.1.90	188	0	9999	1	1	37.603.870	37.314.628	10.688.611	0	10.688.611
0089 0053 0033	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							37.603.870	37.314.628	10.688.611	0	10.688.611
0089 0053 0033 0000	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios				3.1.90	188	0	9999	1	1	649.427.838	649.427.642	100.992.327	0	100.992.327
											145.061.171	145.061.168	100.992.327	0	100.992.327
											145.061.171	145.061.168	100.992.327	0	100.992.327
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										1.018.526.541	1.008.537.538	11.736.806	0	11.736.806
2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04-122	10								137.318.950	135.758.203	3.754.269	0	3.754.269
2110 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia			PLOA							22.900.723	22.199.281	3.150.723	0	3.150.723
2110 09HB 0011 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	22.900.723	22.199.281	3.150.723	0	3.150.723
											22.900.723	22.199.281	3.150.723	0	3.150.723
2110 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima			PLOA							48.474.404	48.293.569	603.546	0	603.546
2110 09HB 0014 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				3.1.91	100	0	9999	0	0	48.474.404	48.293.569	603.546	0	603.546
											48.474.404	48.293.569	603.546	0	603.546
2110 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04-122	10								814.136.563	810.104.148	7.982.537	0	7.982.537
2110 20TP 0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia			PLOA							136.294.859	135.439.851	7.982.537	0	7.982.537
2110 20TP 0011 0000	Pagamento de Pessoal Ativo da União				3.1.90	188	0	9999	1	1	20.326.492	19.471.289	7.982.537	0	7.982.537
											20.326.492	19.471.289	7.982.537	0	7.982.537
	90000- Reserva de Contingência										11.570.066.499	0	0	7.309.715	-7.309.715
	90000- Reserva de Contingência										11.570.066.499	0	0	7.309.715	-7.309.715
	Reserva de Contingência										11.570.066.499	0	0	7.309.715	-7.309.715
	Reserva de Contingência - Financeira	99-999	10								8.079.063.245	0	0	846.234	-846.234
	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recurso para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal			PLOA							303.796	0	0	846.234	-846.234
-0999 0200 6439 0000	Reserva de Contingência - Financeira				3.1.91	100	0	9999	0	0	303.796	0	0	846.234	-846.234
											303.796	0	0	846.234	-846.234
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99-999	10								6.715.236	0	0	6.463.481	-6.463.481





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

Tipo de Crédito: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal			PLQA							5.715.236	0	0	6.463.481	-6.463.481
0999 0Z01 6499 0000	Reserva de Contingência Fiscal - Primária										5.715.236	0	0	6.463.481	-6.463.481
					3.1.90	100	0	9999	7	1	5.715.236	0	0	6.463.481	-6.463.481
Total Geral											1.180.107.817.479	1.077.354.603.856	790.894.501	790.894.501	0

Justificativas Pedido: 44842

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 44808:

Insuficiência de dotações orçamentárias para o atendimento de despesas projetadas para pessoal e encargos sociais até o mês de novembro, no âmbito de diversas unidades do Poder Executivo e reversão de reserva de contingência prevista para a aprovação de Projetos de Lei de criação de cargos na Justiça Federal e no TJDFT.

Justificativa do Pedido 43542:

Solicitação de crédito adicional por remanejamento de saldo existente na reserva de contingência (item I, subitem 2.3.3 do Anexo V da LOA 2015), tendo em vista a aprovação da Lei n. 13.088, de 12 de janeiro de 2015, que criou 1 vara federal no Estado do Paraná, no município de Pitanga.

Usuário: Nanci Quirino

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 44808:

Não há por tratar-se de remanejamento de dotações reservadas para essa finalidade no âmbito do Min do Planejamento.

Justificativa do Pedido 43542:

Não haverá.

Usuário: Nanci Quirino

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 44808:

Impossibilidade de atendimento dessas despesas.

Justificativa do Pedido 43542:

Impossibilidade de funcionamento da vara federal criada.

Usuário: Nanci Quirino

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 44808:

Não haverá.

Justificativa do Pedido 43542:

Impacto anual de R\$ 1.789.897,00 nas despesas com pessoal da Justiça Federal.

Usuário: Nanci Quirino

Acompanhamentos Pedido: 44842

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
------	---------------------------------------	-----------------



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44842

28/07/2015	Pedido Efetivado	NANCI QUIRINO
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	NANCI QUIRINO
25/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Envio forçado devido aos pedidos 44989,44842 possuírem desbalanceamento de fontes, porém os mesmos vão compor uma mesma formalização. Solicitado pela Nanci por e-mail.	FERNANDO CASTRO DE MESQUITA
25/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Retornado para ajustes	NANCI QUIRINO
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	NANCI QUIRINO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44842

Tipo: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	340.259.973	790.894.501	450.634.528
20 - Orçamento da Seguridade Social	450.634.528	0	450.634.528
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12000 Justiça Federal	905.090	0	905.090
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	905.090	0	905.090
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	6.404.625	0	6.404.625
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	6.404.625	0	6.404.625
20000 Presidência da República	2.453.577	0	2.453.577
20101 Presidência da República	1.076	0	1.076
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	2.452.501	0	2.452.501
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	251.452	0	251.452
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	251.452	0	251.452
25000 Ministério da Fazenda	14.767.838	0	14.767.838
25101 Ministério de Fazenda	10.531.258	0	10.531.258
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	3.934.000	0	3.934.000
25203 Comissão de Valores Mobiliários	302.580	0	302.580
26000 Ministério da Educação	326.259.898	0	326.259.898
26105 Instituto Benjamin Constant	692.835	0	692.835
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	46.643	0	46.643
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	86.241	0	86.241
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.906.884	0	1.906.884
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	759.087	0	759.087
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	78.431	0	78.431
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	156.027	0	156.027
26252 Universidade Federal de Campina Grande	2.389.284	0	2.389.284
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.238.984	0	1.238.984
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	324.972	0	324.972
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	2.285.694	0	2.285.694
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	828.643	0	828.643
26262 Universidade Federal de São Paulo	3.819.726	0	3.819.726
26263 Universidade Federal de Lavras	1.107.822	0	1.107.822
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	7.314.996	0	7.314.996
26268 Fundação Universidade Federal do Rondônia	1.088.472	0	1.088.472
26274 Universidade Federal de Uberlândia	962.999	0	962.999
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	2.659.714	0	2.659.714
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	4.196.847	0	4.196.847
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	2.088.657	0	2.088.657
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	523.851	0	523.851
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	196.805	0	196.805
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	2.009.929	0	2.009.929
26362 Hospital Universitário Válder Cantídio	1.198.957	0	1.198.957
26363 Maternidade Assis Chateaubriand	1.225.660	0	1.225.660
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	1.325.422	0	1.325.422
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	863.942	0	863.942
26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	687.911	0	687.911
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	712.947	0	712.947
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	1.437.205	0	1.437.205
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	2.520.541	0	2.520.541
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.333.861	0	1.333.861
26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	2.564.485	0	2.564.485
26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	3.772.452	0	3.772.452
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	2.333.230	0	2.333.230
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	176.598	0	176.598
26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior	1.217.717	0	1.217.717
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	1.574	0	1.574
26402 Instituto Federal de Alagoas	11.048.663	0	11.048.663
26403 Instituto Federal do Amazonas	17.325.048	0	17.325.048
26405 Instituto Federal do Ceará	20.475.114	0	20.475.114
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	4.472.922	0	4.472.922
26407 Instituto Federal Goiano	9.762.453	0	9.762.453
26408 Instituto Federal do Maranhão	1.523.965	0	1.523.965
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	4.988.941	0	4.988.941
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	504.972	0	504.972
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	839.634	0	839.634

SIOP - <http://www.siof.planejamento.gov.br>

31/03/2016 19:26





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44842

Tipo: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	7.698.765	0	7.698.765
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	3.876.162	0	3.876.162
26416 Instituto Federal do Pará	542.326	0	542.326
26417 Instituto Federal da Paraíba	2.809.231	0	2.809.231
26418 Instituto Federal de Pernambuco	8.703.674	0	8.703.674
26420 Instituto Federal Farroupilha	9.261.105	0	9.261.105
26422 Instituto Federal Catarinense	1.223.929	0	1.223.929
26423 Instituto Federal de Sergipe	10.541.304	0	10.541.304
26424 Instituto Federal do Tocantins	9.746.346	0	9.746.346
26425 Instituto Federal do Acre	2.806	0	2.806
26426 Instituto Federal do Amapá	2.414.943	0	2.414.943
26431 Instituto Federal do Piauí	21.894.661	0	21.894.661
26432 Instituto Federal do Paraná	15.857.514	0	15.857.514
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	669.333	0	669.333
26434 Instituto Federal Fluminense	9.591.890	0	9.591.890
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	17.962.603	0	17.962.603
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.670.476	0	1.670.476
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	115.382	0	115.382
26439 Instituto Federal de São Paulo	46.007.131	0	46.007.131
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.203.311	0	1.203.311
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	19.122.411	0	19.122.411
26449 Universidade Federal do Cariri	5.947.838	0	5.947.838
26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	319.000	0	319.000
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.707.092	0	1.707.092
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	692.680	0	692.680
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.014.412	0	1.014.412
30000 Ministério da Justiça	252.222	0	252.222
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	252.222	0	252.222
32000 Ministério de Minas e Energia	1.386.456	0	1.386.456
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	1.178.829	0	1.178.829
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	207.627	0	207.627
33000 Ministério da Previdência Social	94.045.871	0	94.045.871
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	94.045.871	0	94.045.871
35000 Ministério das Relações Exteriores	31.156.197	0	31.156.197
35101 Ministério das Relações Exteriores	31.156.197	0	31.156.197
36000 Ministério da Saúde	2.787.651	0	2.787.651
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	2.787.651	0	2.787.651
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	4.221.846	0	4.221.846
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	4.212.800	0	4.212.800
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	8.846	0	8.846
39000 Ministério dos Transportes	11.642.758	0	11.642.758
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.642.758	0	11.642.758
44000 Ministério do Meio Ambiente	5.619.964	0	5.619.964
44101 Ministério do Meio Ambiente	424.518	0	424.518
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1.093.932	0	1.093.932
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	198.922	0	198.922
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	3.902.592	0	3.902.592
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	783.584.786	-783.584.786
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	783.584.786	-783.584.786
56000 Ministério das Cidades	2.915.886	0	2.915.886
56101 Ministério das Cidades	1.015.348	0	1.015.348
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1.900.538	0	1.900.538
63000 Advocacia-Geral da União	18.270.923	0	18.270.923
63101 Advocacia-Geral da União	18.270.923	0	18.270.923
65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres	2.296.482	0	2.296.482
65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	2.296.482	0	2.296.482
66000 Controladoria-Geral da União	5.012.197	0	5.012.197
66101 Controladoria-Geral da União	5.012.197	0	5.012.197
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	258.536.676	0	258.536.676
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	258.536.676	0	258.536.676
90000 Reserva de Contingência	0	7.309.715	-7.309.715
90000 Reserva de Contingência	0	7.309.715	-7.309.715
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44842

Tipo: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Pessoal e Encargos Sociais	790.894.501	790.894.501	0
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	68.139.416	68.139.416	0
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	3.934.000	0	3.934.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	94.045.871	0	94.045.871
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.212.800	0	4.212.800
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	620.562.414	722.755.085	-102.192.671
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	905.090	0	905.090
100 Recursos Ordinários	905.090	0	905.090
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	6.404.625	0	6.404.625
100 Recursos Ordinários	6.404.625	0	6.404.625
20101 Presidência da República	1.076	0	1.076
100 Recursos Ordinários	1.076	0	1,076
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	2.452.501	0	2.452.501
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.452.501	0	2.452.501
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	251.452	0	251.452
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	251.452	0	251.452
25101 Ministério da Fazenda	10.531.258	0	10.531.258
100 Recursos Ordinários	10.531.258	0	10.531.258
25103 Secretaria de Receita Federal do Brasil	3.934.000	0	3.934.000
132 Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	3.934.000	0	3.934.000
25203 Comissão de Valores Mobiliários	302.580	0	302.580
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	302.580	0	302.580
26105 Instituto Benjamin Constant	692.835	0	692.835
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	692.835	0	692.835
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	46.643	0	46.643
100 Recursos Ordinários	46.643	0	46.643
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	86.241	0	86.241
100 Recursos Ordinários	86.241	0	86.241
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.906.884	0	1.906.884
100 Recursos Ordinários	1.906.884	0	1.906.884
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	759.087	0	759.087
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	759.087	0	759.087
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	78.431	0	78.431
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	78.431	0	78.431
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	156.027	0	156.027
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	156.027	0	156.027
26252 Universidade Federal de Campina Grande	2.389.284	0	2.389.284
100 Recursos Ordinários	2.389.284	0	2.389.284
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.238.984	0	1.238.984
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.238.984	0	1.238.984
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	324.972	0	324.972
100 Recursos Ordinários	324.972	0	324.972
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	2.285.694	0	2.285.694
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.285.694	0	2.285.694
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	828.643	0	828.643
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	828.643	0	828.643
26262 Universidade Federal de São Paulo	3.819.726	0	3.819.726
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.819.726	0	3.819.726
26263 Universidade Federal de Lavras	1.107.822	0	1.107.822
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.107.822	0	1.107.822
26267 Universidade Federal de Integração Latino Americana	7.314.996	0	7.314.996
100 Recursos Ordinários	1.379.975	0	1.379.975
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.935.021	0	5.935.021
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.088.472	0	1.088.472
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.088.472	0	1.088.472
26274 Universidade Federal de Uberlândia	962.999	0	962.999
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	962.999	0	962.999
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	2.659.714	0	2.659.714
100 Recursos Ordinários	2.659.714	0	2.659.714
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	4.196.847	0	4.196.847
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.196.847	0	4.196.847

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 19:26





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44842

Tipo: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26286 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	2.088.657	0	2.088.657
100 Recursos Ordinários	2.088.657	0	2.088.657
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	523.851	0	523.851
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	523.851	0	523.851
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	196.805	0	196.805
100 Recursos Ordinários	127.309	0	127.309
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	69.496	0	69.496
26359 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	2.009.929	0	2.009.929
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.009.929	0	2.009.929
26362 Hospital Universitário Valtair Carrão	1.198.957	0	1.198.957
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.198.957	0	1.198.957
26363 Maternidade Assis Chateaubriant	1.225.660	0	1.225.660
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.225.660	0	1.225.660
26364 Hospital Universitário Casilano Antônio Moraes	1.325.422	0	1.325.422
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.325.422	0	1.325.422
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	863.942	0	863.942
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	863.942	0	863.942
26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	687.911	0	687.911
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	687.911	0	687.911
26389 Hospital Universitário João de Barros Barreto	712.947	0	712.947
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	712.947	0	712.947
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	1.437.205	0	1.437.205
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.437.205	0	1.437.205
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	2.520.541	0	2.520.541
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.520.541	0	2.520.541
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio-Grande do Norte	1.333.861	0	1.333.861
100 Recursos Ordinários	1.333.861	0	1.333.861
26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	2.564.485	0	2.564.485
100 Recursos Ordinários	973.829	0	973.829
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.590.656	0	1.590.656
26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	3.772.452	0	3.772.452
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.772.452	0	3.772.452
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	2.333.230	0	2.333.230
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.333.230	0	2.333.230
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	176.598	0	176.598
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	176.598	0	176.598
26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior	1.217.717	0	1.217.717
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.217.717	0	1.217.717
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	1.574	0	1.574
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.574	0	1,574
26402 Instituto Federal de Alagoas	11.048.683	0	11.048.683
100 Recursos Ordinários	1.289.812	0	1.289.812
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	9.758.851	0	9.758.851
26403 Instituto Federal do Amazonas	17.325.048	0	17.325.048
100 Recursos Ordinários	3.517.588	0	3.517.588
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	13.807.460	0	13.807.460
26405 Instituto Federal do Ceará	20.475.114	0	20.475.114
100 Recursos Ordinários	836.631	0	836.631
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	19.638.483	0	19.638.483
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	4.472.922	0	4.472.922
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.472.922	0	4.472.922
26407 Instituto Federal Goiano	9.762.453	0	9.762.453
100 Recursos Ordinários	2.362.789	0	2.362.789
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	7.399.664	0	7.399.664
26408 Instituto Federal do Maranhão	1.523.965	0	1.523.965
100 Recursos Ordinários	763.083	0	763.083
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	760.902	0	760.902
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	4.988.941	0	4.988.941
100 Recursos Ordinários	387.380	0	387.380
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.601.561	0	4.601.561
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	504.972	0	504.972
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	504.972	0	504.972
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	839.634	0	839.634
100 Recursos Ordinários	141.133	0	141.133
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	698.501	0	698.501





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44842

Tipo: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	7.698.765	0	7.698.765
100 Recursos Ordinários	4.987.006	0	4.987.006
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.711.759	0	2.711.759
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	3.876.162	0	3.876.162
100 Recursos Ordinários	359.240	0	359.240
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.516.922	0	3.516.922
26416 Instituto Federal do Pará	542.326	0	542.326
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	542.326	0	542.326
26417 Instituto Federal da Paraíba	2.809.231	0	2.809.231
100 Recursos Ordinários	826.854	0	826.854
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.982.377	0	1.982.377
26418 Instituto Federal de Pernambuco	8.703.874	0	8.703.874
100 Recursos Ordinários	2.344.775	0	2.344.775
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.358.899	0	6.358.899
26420 Instituto Federal Farroupilha	9.261.105	0	9.261.105
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	9.261.105	0	9.261.105
26422 Instituto Federal Catarinense	1.223.929	0	1.223.929
100 Recursos Ordinários	550.851	0	550.851
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	673.078	0	673.078
26423 Instituto Federal de Sergipe	10.541.304	0	10.541.304
100 Recursos Ordinários	853.666	0	853.666
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	9.687.638	0	9.687.638
26424 Instituto Federal do Tocantins	9.746.346	0	9.746.346
100 Recursos Ordinários	866.444	0	866.444
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	8.879.902	0	8.879.902
26425 Instituto Federal do Acre	2.806	0	2.806
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.806	0	2.806
26426 Instituto Federal do Amapá	2.414.943	0	2.414.943
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.414.943	0	2.414.943
26431 Instituto Federal do Piauí	21.894.661	0	21.894.661
100 Recursos Ordinários	1.222.891	0	1.222.891
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	20.671.770	0	20.671.770
26432 Instituto Federal do Paraná	15.857.514	0	15.857.514
100 Recursos Ordinários	361.572	0	361.572
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	15.495.942	0	15.495.942
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	669.333	0	669.333
100 Recursos Ordinários	298.888	0	298.888
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	370.445	0	370.445
26434 Instituto Federal Fluminense	9.591.890	0	9.591.890
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	9.591.890	0	9.591.890
26436 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	17.862.603	0	17.862.603
100 Recursos Ordinários	2.600.112	0	2.600.112
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	15.362.491	0	15.362.491
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.670.478	0	1.670.478
100 Recursos Ordinários	1.566.131	0	1.566.131
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	104.345	0	104.345
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	115.382	0	115.382
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	115.382	0	115.382
26439 Instituto Federal de São Paulo	46.007.131	0	46.007.131
100 Recursos Ordinários	5.633.222	0	5.633.222
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	40.373.909	0	40.373.909
26442 Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.203.311	0	1.203.311
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.203.311	0	1,203.311
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	18.122.411	0	18.122.411
100 Recursos Ordinários	440.333	0	440.333
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	18.682.078	0	18.682.078
26448 Universidade Federal do Ceará	5.947.838	0	5.947.838
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.947.838	0	5.947.838
26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	319.000	0	319.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	319.000	0	319.000
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	692.680	0	692.680
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	692.680	0	692.680
28233 Superintendência de Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.014.412	0	1.014.412
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.014.412	0	1,014.412
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	252.222	0	252.222





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44842

Tipo: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	252.222	0	252.222
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	1.178.829	0	1.178.829
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.178.829	0	1.178.829
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	207.627	0	207.627
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	207.627	0	207.627
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	94.045.871	0	94.045.871
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	94.045.871	0	94.045.871
35101 Ministério das Relações Exteriores	31.155.197	0	31.155.197
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	31.155.197	0	31.155.197
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	2.787.651	0	2.787.651
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.787.651	0	2.787.651
36101 Ministério do Trabalho e Emprego	4.212.800	0	4.212.800
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.212.800	0	4.212.800
36201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	8.846	0	8.846
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	8.846	0	8.846
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.642.758	0	11.642.758
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	11.642.758	0	11.642.758
44101 Ministério do Meio Ambiente	424.518	0	424.518
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	424.518	0	424.518
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1.093.932	0	1.093.932
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.093.932	0	1.093.932
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	198.922	0	198.922
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	198.922	0	198.922
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	3.902.592	0	3.902.592
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.902.592	0	3.902.592
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	783.504.786	-783.504.786
100 Recursos Ordinários	0	60.829.701	-60.829.701
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0	722.755.085	-722.755.085
56101 Ministério das Cidades	1.015.348	0	1.015.348
100 Recursos Ordinários	1.015.348	0	1.015.348
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1.900.538	0	1.900.538
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.900.538	0	1.900.538
63101 Advocacia-Geral da União	18.270.923	0	18.270.923
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	18.270.923	0	18.270.923
66101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	2.296.482	0	2.296.482
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.296.482	0	2.296.482
66101 Controladoria-Geral da União	5.012.197	0	5.012.197
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.012.197	0	5.012.197
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	258.536.676	0	258.536.676
100 Recursos Ordinários	3.754.269	0	3.754.269
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	254.782.407	0	254.782.407
90000 Reserva de Contingência	0	7.309.715	-7.309.715
100 Recursos Ordinários	0	7.309.715	-7.309.715
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	729.218.566	729.218.566	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	61.675.935	61.675.935	0
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	790.894.501	790.894.501	0
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	790.894.501	790.894.501	0
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	61.675.935	61.675.935	0
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	729.218.566	729.218.566	0
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	61.675.935	61.675.935	0
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	729.218.566	729.218.566	0

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 19:26





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44842

Tipo: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0
--------------------	--------------------	--------------------	----------

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	7.309.715	0	7.309.715
04 - Administração	26.203.140	0	26.203.140
07 - Relações Exteriores	31.156.197	0	31.156.197
09 - Previdência Social	426.552.197	0	426.552.197
11 - Trabalho	4.212.800	0	4.212.800
12 - Educação	288.901.930	0	288.901.930
14 - Direitos da Cidadania	2.548.704	0	2.548.704
15 - Urbanismo	2.915.886	0	2.915.886
18 - Gestão Ambiental	1.093.932	0	1.093.932
28 - Encargos Especiais	0	783.584.786	-783.584.786
99 - Reserva de Contingência	0	7.309.715	-7.309.715
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	120.966.124	0	120.966.124
272 - Previdência do Regime Estatutário	426.552.197	0	426.552.197
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.334.308	0	21.334.308
363 - Ensino Profissional	208.660.867	0	208.660.867
364 - Ensino Superior	12.686.170	0	12.686.170
368 - Educação Básica	692.835	0	692.835
846 - Outros Encargos Especiais	0	783.584.786	-783.584.786
999 - Reserva de Contingência	0	7.309.715	-7.309.715
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 Judiciária	7.309.715	0	7.309.715
122 Administração Geral	7.309.715	0	7.309.715
04 Administração	26.203.140	0	26.203.140
122 Administração Geral	26.203.140	0	26.203.140
07 Relações Exteriores	31.156.197	0	31.156.197
122 Administração Geral	31.156.197	0	31.156.197
09 Previdência Social	426.552.197	0	426.552.197
272 Previdência do Regime Estatutário	426.552.197	0	426.552.197
11 Trabalho	4.212.800	0	4.212.800
122 Administração Geral	4.212.800	0	4.212.800
12 Educação	288.901.930	0	288.901.930
122 Administração Geral	45.527.750	0	45.527.750
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.334.308	0	21.334.308
363 Ensino Profissional	208.660.867	0	208.660.867
364 Ensino Superior	12.686.170	0	12.686.170
368 Educação Básica	692.835	0	692.835
14 Direitos da Cidadania	2.548.704	0	2.548.704
122 Administração Geral	2.548.704	0	2.548.704
15 Urbanismo	2.915.886	0	2.915.886
122 Administração Geral	2.915.886	0	2.915.886
18 Gestão Ambiental	1.093.932	0	1.093.932
122 Administração Geral	1.093.932	0	1.093.932
28 Encargos Especiais	0	783.584.786	-783.584.786
846 Outros Encargos Especiais	0	783.584.786	-783.584.786
99 Reserva de Contingência	0	7.309.715	-7.309.715
999 Reserva de Contingência	0	7.309.715	-7.309.715
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1	790.894.501	790.894.501	0
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	790.894.501	790.894.501	0
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	426.552.197	0	426.552.197
0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	6.404.625	0	6.404.625
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	905.090	0	905.090
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	783.584.786	-783.584.786
0999 - Reserva de Contingência	0	7.309.715	-7.309.715
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.076	0	1.076

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 19:26





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44842

Tipo: 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de pessoal e encargos sociais - GND 1

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2104 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	2.296.482	0	2.296.482
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	288.901.930	0	288.901.930
2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	26.202.064	0	26.202.064
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	252.222	0	252.222
2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2.915.886	0	2.915.886
2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	31.156.197	0	31.156.197
2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.093.932	0	1.093.932
2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	4.212.800	0	4.212.800
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	790.894.501	0	790.894.501
- Operações Especiais	0	790.894.501	-790.894.501
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0053 - Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios	246.799.870	0	246.799.870
00H7 - Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	0	60.829.701	-60.829.701
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	179.752.327	0	179.752.327
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	61.675.935	0	61.675.935
0C04 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	0	722.755.065	-722.755.065
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	0	846.234	-846.234
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0	6.463.481	-6.463.481
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	302.666.369	0	302.666.369
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	302.666.369	0	302.666.369
- Operações Especiais	480.228.132	783.584.786	-295.356.654
- Reserva de Contingência	0	7.309.715	-7.309.715
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44842 - Pessoal 2ª Leva - Agregado Pessoal(Tipo 101)	790.894.501	790.894.501	0
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	790.894.501	790.894.501	0
TOTAL-GERAL	790.894.501	790.894.501	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	12000- Justiça Federal										10.222.727.135	9.909.286.722	7.060.399	0	7.060.399
Unidade:	12101- Justiça Federal de Primeiro Grau										8.108.199.979	7.904.336.272	7.060.399	0	7.060.399
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										7.307.058.312	7.103.277.498	7.060.399	0	7.060.399
0569 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								268.691.651	268.491.237	7.060.399	0	7.060.399
0569 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLQA							268.691.651	268.491.237	7.060.399	0	7.060.399
0569 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis					3.3.90	100	0	9999	1 1	268.691.651	268.491.237	7.060.399	0	7.060.399
											268.691.651	268.491.237	7.060.399	0	7.060.399
Órgão:	14000- Justiça Eleitoral										6.606.911.986	6.311.260.581	2.234.205	0	2.234.205
Unidade:	14101- Tribunal Superior Eleitoral										857.188.340	734.011.925	215.300	0	215.300
0570	Gestão do Processo Eleitoral										811.653.889	688.945.504	215.300	0	215.300
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02-301	20								9.768.730	9.768.730	175.743	0	175.743
0570 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLQA							9.768.730	9.768.730	175.743	0	175.743
0570 2004 0053 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União					3.3.90	100	0	9999	1 1	9.768.730	9.768.730	175.743	0	175.743
											9.768.730	9.768.730	175.743	0	175.743
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								7.601.309	7.601.309	39.557	0	39.557
0570 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLQA							7.601.309	7.601.309	39.557	0	39.557
0570 2012 0053 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis					3.3.90	100	0	9999	1 1	7.601.309	7.601.309	39.557	0	39.557
											7.601.309	7.601.309	39.557	0	39.557
Unidade:	14104- Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas										118.077.134	115.583.681	434.044	0	434.044
0570	Gestão do Processo Eleitoral										110.069.099	107.670.486	434.044	0	434.044
0570 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								3.322.952	3.267.084	434.044	0	434.044
0570 2012 0013 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas			PLQA							3.322.952	3.267.084	434.044	0	434.044
0570 2012 0013 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis					3.3.90	100	0	9999	1 1	3.322.952	3.267.084	434.044	0	434.044
											3.322.952	3.267.084	434.044	0	434.044
Unidade:	14105- Tribunal Regional Eleitoral da Bahia										287.158.561	276.255.079	189.157	0	189.157
0570	Gestão do Processo Eleitoral										244.677.075	234.687.179	189.157	0	189.157
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								1.759.662	1.753.023	128.730	0	128.730
0570 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia			PLQA							1.759.662	1.753.023	128.730	0	128.730





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ató/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0570 2010 0029 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	1.759.662	1.753.023	128.730	0	128.730
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								1.759.662	1.753.023	128.730	0	128.730
0570 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia			PLOA							8.576.663	8.545.493	60.427	0	60.427
0570 2012 0029 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	8.576.663	8.545.493	60.427	0	60.427
											8.576.663	8.545.493	60.427	0	60.427
Unidade:	14108- Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo										107.779.517	100.006.850	10.785	0	10.785
0570	Gestão do Processo Eleitoral										95.992.162	88.293.822	10.785	0	10.785
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								3.170.615	3.168.315	10.785	0	10.785
0570 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo			PLOA							3.170.615	3.168.315	10.785	0	10.785
0570 2012 0032 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	3.170.615	3.168.315	10.785	0	10.785
											3.170.615	3.168.315	10.785	0	10.785
Unidade:	14109- Tribunal Regional Eleitoral de Goiás										182.863.279	180.236.641	146.363	0	146.363
0570	Gestão do Processo Eleitoral										146.260.978	143.900.374	146.363	0	146.363
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								1.276.066	1.276.066	50.227	0	50.227
0570 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás			PLOA							1.276.066	1.276.066	50.227	0	50.227
0570 2010 0052 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	1.276.066	1.276.066	50.227	0	50.227
											1.276.066	1.276.066	50.227	0	50.227
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								5.014.490	4.983.425	96.136	0	96.136
0570 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás			PLOA							5.014.490	4.983.425	96.136	0	96.136
0570 2012 0052 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	5.014.490	4.983.425	96.136	0	96.136
											5.014.490	4.983.425	96.136	0	96.136
Unidade:	14110- Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão										155.072.653	145.074.210	13.434	0	13.434
0570	Gestão do Processo Eleitoral										128.209.954	128.501.378	13.434	0	13.434
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								1.212.066	1.168.042	7.434	0	7.434
0570 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão			PLOA							1.212.066	1.168.042	7.434	0	7.434
0570 2010 0021 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados										1.212.066	1.168.042	7.434	0	7.434





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	100	0	9999	7	1	1.212.066	1.168.042	7.434	0	7.434
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								43.146	32.953	6.000	0	6.000
0570 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão			PLOA							43.146	32.953	6.000	0	6.000
0570 2011 0021 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	7	1	43.146	32.953	6.000	0	6.000
											43.146	32.953	6.000	0	6.000
Unidade:	14111- Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso										130.856.015	115.230.193	112.267	0	112.267
0570	Gestão do Processo Eleitoral										119.755.688	104.301.122	112.267	0	112.267
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								648.331	640.259	35.811	0	35.811
0570 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso			PLOA							648.331	640.259	35.811	0	35.811
0570 2010 0051 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	7	1	648.331	640.259	35.811	0	35.811
											648.331	640.259	35.811	0	35.811
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								2.973.775	2.973.775	76.456	0	76.456
0570 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso			PLOA							2.973.775	2.973.775	76.456	0	76.456
0570 2012 0051 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	7	1	2.973.775	2.973.775	76.456	0	76.456
											2.973.775	2.973.775	76.456	0	76.456
Unidade:	14112- Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul										91.645.548	90.554.227	14.405	0	14.405
0570	Gestão do Processo Eleitoral										80.831.255	79.821.383	14.405	0	14.405
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								580.473	566.290	14.405	0	14.405
0570 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							580.473	566.290	14.405	0	14.405
0570 2010 0054 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	7	1	580.473	566.290	14.405	0	14.405
											580.473	566.290	14.405	0	14.405
Unidade:	14113- Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais										481.270.158	476.765.546	193.384	0	193.384
0570	Gestão do Processo Eleitoral										407.169.166	402.772.175	193.384	0	193.384
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								16.282.020	16.252.222	193.384	0	193.384
0570 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							16.282.020	16.252.222	193.384	0	193.384
0570 2012 0031 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	7	1	16.282.020	16.252.222	193.384	0	193.384
											16.282.020	16.252.222	193.384	0	193.384



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fls	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	14114- Tribunal Regional Eleitoral do Pará										160.411.686	157.611.514	176.407	0	176.407
0570	Gestão do Processo Eleitoral										141.309.329	138.509.157	176.407	0	176.407
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								4.649.130	4.649.130	176.407	0	176.407
0570 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará			PLOA							4.649.130	4.649.130	176.407	0	176.407
0570 2012 0015 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	4.649.130	4.649.130	176.407	0	176.407
											4.649.130	4.649.130	176.407	0	176.407
Unidade:	14115- Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba										130.615.841	124.527.784	21.594	0	21.594
0570	Gestão do Processo Eleitoral										118.301.251	112.515.592	21.594	0	21.594
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								812.999	798.472	21.594	0	21.594
0570 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba			PLOA							812.999	798.472	21.594	0	21.594
0570 2010 0025 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	812.999	798.472	21.594	0	21.594
											812.999	798.472	21.594	0	21.594
Unidade:	14116- Tribunal Regional Eleitoral do Paraná										261.534.985	257.909.662	15.000	0	15.000
0570	Gestão do Processo Eleitoral										228.841.628	225.267.109	15.000	0	15.000
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								103.000	101.315	15.000	0	15.000
0570 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná			PLOA							103.000	101.315	15.000	0	15.000
0570 2011 0041 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	103.000	101.315	15.000	0	15.000
											103.000	101.315	15.000	0	15.000
Unidade:	14117- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco										228.028.713	219.473.438	2.084	0	2.084
0570	Gestão do Processo Eleitoral										196.659.569	188.270.156	2.084	0	2.084
0570 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								96.116	96.116	2.084	0	2.084
0570 2011 0026 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco			PLOA							96.116	96.116	2.084	0	2.084
0570 2011 0026 0001 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	96.116	96.116	2.084	0	2.084
											96.116	96.116	2.084	0	2.084
Unidade:	14119- Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro										440.868.430	430.295.908	30.000	0	30.000
0570	Gestão do Processo Eleitoral										315.354.555	305.447.445	30.000	0	30.000
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								1.251.000	1.235.178	30.000	0	30.000
0570 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							1.251.000	1.235.178	30.000	0	30.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	E S F	Origem Loc.	Naturaza	Pta	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0570 2011 0033 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	1.251.000 1.251.000	1.235.178 1.235.178	30.000 30.000	0 0	30.000 30.000
Unidade:	14120- Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte										132.865.015	127.345.375	74.817	0	74.817
0570	Gestão do Processo Eleitoral										113.654.525	108.172.317	74.817	0	74.817
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02-331	10								833.859	816.583	14.472	0	14.472
0570 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							833.859	816.583	14.472	0	14.472
0570 2010 0024 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	833.859	816.583	14.472	0	14.472
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02-331	10								19.825	16.801	2.655	0	2.655
0570 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							19.825	16.801	2.655	0	2.655
0570 2011 0024 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	19.825	16.801	2.655	0	2.655
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02-331	10								4.059.862	4.042.577	57.690	0	57.690
0570 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							4.059.862	4.042.577	57.690	0	57.690
0570 2012 0024 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	4.059.862	4.042.577	57.690	0	57.690
Unidade:	14121- Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul										250.504.000	247.362.789	14.588	0	14.588
0570	Gestão do Processo Eleitoral										211.057.497	208.037.185	14.588	0	14.588
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02-331	10								1.315.512	1.307.834	14.588	0	14.588
0570 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							1.315.512	1.307.834	14.588	0	14.588
0570 2010 0043 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	1.315.512	1.307.834	14.588	0	14.588
Unidade:	14122- Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia										78.811.311	68.734.879	197.833	0	197.833
0570	Gestão do Processo Eleitoral										74.958.528	64.893.458	197.833	0	197.833
0570 2010	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02-331	10								2.330.610	2.328.314	197.833	0	197.833
0570 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia			PLOA							2.330.610	2.328.314	197.833	0	197.833
0570 2012 0011 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	2.330.610	2.328.314	197.833	0	197.833



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	14123- Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina										166.451.212	164.690.345	196.099	0	196.099
0570	Gestão do Processo Eleitoral										139.918.141	138.544.770	196.099	0	196.099
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	02-331	10								778.667	761.315	28.715	0	28.715
0570 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina			PLOA							778.667	761.315	28.715	0	28.715
0570 2010 0042 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	778.667	761.315	28.715	0	28.715
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	02-331	10								4.548.903	4.531.088	167.384	0	167.384
0570 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina			PLOA							4.548.903	4.531.088	167.384	0	167.384
0570 2012 0042 0001	Auxílio-Alimentação de Cívís				3.3.90	100	0	9999	1	1	4.548.903	4.531.088	167.384	0	167.384
Unidade:	14124- Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo										624.394.931	611.536.110	104.140	0	104.140
0570	Gestão do Processo Eleitoral										506.700.410	494.023.578	104.140	0	104.140
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	02-331	10								2.897.828	2.858.512	79.140	0	79.140
0570 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo			PLOA							2.897.828	2.858.512	79.140	0	79.140
0570 2010 0035 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	2.897.828	2.858.512	79.140	0	79.140
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	02-331	10								622.000	598.219	25.000	0	25.000
0570 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo			PLOA							622.000	598.219	25.000	0	25.000
0570 2011 0035 0001	Auxílio-Transporte - Cívís				3.3.90	100	0	9999	1	1	622.000	598.219	25.000	0	25.000
Unidade:	14128- Tribunal Regional Eleitoral do Amapá										54.592.727	49.437.012	72.504	0	72.504
0570	Gestão do Processo Eleitoral										53.351.354	48.198.098	72.504	0	72.504
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	02-331	10								1.401.330	1.357.586	72.504	0	72.504
0570 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Amapá			PLOA							1.401.330	1.357.586	72.504	0	72.504
0570 2012 0016 0001	Auxílio-Alimentação de Cívís				3.3.90	100	0	9999	1	1	1.401.330	1.357.586	72.504	0	72.504
Órgão:	15000- Justiça do Trabalho										17.558.075.233	17.201.981.430	7.127.063	0	7.127.063
Unidade:	15102- Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro										1.718.017.003	1.712.006.015	1.200.729	0	1.200.729





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fre	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.226.134.285	1.220.187.031	1.200.729	0	1.200.729
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								5.647.446	5.647.446	376.161	0	376.161
0571 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							5.647.446	5.647.446	376.161	0	376.161
0571 2010 0033 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados										5.283.661	5.283.661	376.161	0	376.161
					3.3.90	100	0	9999	1	1	5.283.661	5.283.661	376.161	0	376.161
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								51.987.026	51.987.026	824.568	0	824.568
0571 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							51.987.026	51.987.026	824.568	0	824.568
0571 2012 0033 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis										48.881.662	48.881.662	824.568	0	824.568
					3.3.90	100	0	9999	1	1	48.881.662	48.881.662	824.568	0	824.568
Unidade:	15103- Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo										2.263.866.539	2.234.283.993	3.097.441	0	3.097.441
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.774.924.640	1.745.342.094	3.097.441	0	3.097.441
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								7.490.777	7.490.866	130.741	0	130.741
0571 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo			PLOA							7.490.777	7.490.866	130.741	0	130.741
0571 2010 0035 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados										6.860.741	6.850.830	130.741	0	130.741
					3.3.90	100	0	9999	1	1	6.860.741	6.850.830	130.741	0	130.741
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								4.485.000	4.483.795	330.000	0	330.000
0571 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo			PLOA							4.485.000	4.483.795	330.000	0	330.000
0571 2011 0035 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis										4.485.000	4.483.795	330.000	0	330.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	4.485.000	4.483.795	330.000	0	330.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								61.543.593	61.527.099	2.636.700	0	2.636.700
0571 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo			PLOA							61.543.593	61.527.099	2.636.700	0	2.636.700
0571 2012 0035 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis										58.301.559	58.285.065	2.636.700	0	2.636.700
					3.3.90	100	0	9999	1	1	58.301.559	58.285.065	2.636.700	0	2.636.700
Unidade:	15104- Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais										1.659.645.136	1.635.251.655	280.608	0	280.608
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.254.029.603	1.229.636.122	280.608	0	280.608
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								5.995.565	5.995.565	280.608	0	280.608
0571 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							5.995.565	5.995.565	280.608	0	280.608





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0571 2010 0031 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	5.473.491	5.473.491	280.608	0	280.608
											5.473.491	5.473.491	280.608	0	280.608
Unidade:	15105- Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul										1.429.827.641	1.426.609.986	320.477	0	320.477
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.048.493.173	1.045.288.549	320.477	0	320.477
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								5.072.926	5.052.299	151.680	0	151.680
0571 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							5.072.926	5.052.299	151.680	0	151.680
0571 2010 0043 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	4.936.738	4.916.111	151.680	0	151.680
											4.936.738	4.916.111	151.680	0	151.680
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								716.387	673.454	48.029	0	48.029
0571 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							716.387	673.454	48.029	0	48.029
0571 2011 0043 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	716.387	673.454	48.029	0	48.029
											716.387	673.454	48.029	0	48.029
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								44.450.161	44.357.479	120.768	0	120.768
0571 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							44.450.161	44.357.479	120.768	0	120.768
0571 2012 0043 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	41.844.346	41.804.602	120.768	0	120.768
											41.844.346	41.804.602	120.768	0	120.768
Unidade:	15106- Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia										1.020.042.603	948.181.425	287.640	0	287.640
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										806.361.016	734.499.838	287.640	0	287.640
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								31.546.469	31.546.469	287.640	0	287.640
0571 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia			PLOA							31.546.469	31.546.469	287.640	0	287.640
0571 2012 0028 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	30.444.391	30.444.391	287.640	0	287.640
											30.444.391	30.444.391	287.640	0	287.640
Unidade:	15110- Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná										929.926.890	908.405.329	742.856	0	742.856
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										784.200.809	762.579.248	742.856	0	742.856
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								4.187.711	4.187.711	289.060	0	289.060
0571 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná			PLOA							4.187.711	4.187.711	289.060	0	289.060
0571 2010 0041 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados										4.034.832	4.034.832	289.060	0	289.060





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	100	0	9999	1	1	4.034.832	4.034.832	289.060	0	289.060
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02-331	10								193.008	193.008	32.740	0	32.740
0571 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná			PLOA							193.008	193.008	32.740	0	32.740
0571 2011 0041 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	193.008	193.008	32.740	0	32.740
											193.008	193.008	32.740	0	32.740
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02-331	10								30.261.616	30.261.616	421.056	0	421.056
0571 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná			PLOA							30.261.616	30.261.616	421.056	0	421.056
0571 2012 0041 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	28.723.159	28.723.159	421.056	0	421.056
											28.723.159	28.723.159	421.056	0	421.056
Unidade:	15116- Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP										1.426.132.288	1.410.376.837	575.280	0	575.280
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.189.882.482	1.174.127.031	575.280	0	575.280
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02-331	10								45.420.673	45.420.673	575.280	0	575.280
0571 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo			PLOA							45.420.673	45.420.673	575.280	0	575.280
0571 2012 0035 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	45.420.673	45.420.673	575.280	0	575.280
											45.420.673	45.420.673	575.280	0	575.280
Unidade:	15117- Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão										192.629.742	189.910.126	255.000	0	255.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										175.890.597	173.163.174	255.000	0	255.000
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02-301	20								4.272.930	4.272.930	255.000	0	255.000
0571 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão			PLOA							4.272.930	4.272.930	255.000	0	255.000
0571 2004 0021 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União				3.3.90	100	0	9999	1	1	4.272.930	4.272.930	255.000	0	255.000
											4.272.930	4.272.930	255.000	0	255.000
Unidade:	15118- Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo										279.253.614	267.496.163	40.920	0	40.920
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										254.162.244	242.404.793	40.920	0	40.920
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02-301	20								6.094.780	6.084.414	3.000	0	3.000
0571 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo			PLOA							6.094.780	6.084.414	3.000	0	3.000
0571 2004 0032 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União										6.094.780	6.084.414	3.000	0	3.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	UJ	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	100	0	9999	1	1	6.084.780	6.084.414	3.000	0	3.000
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	02-331	10								1.357.446	1.356.004	37.920	0	37.920
0571 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo			PLOA							1.357.446	1.356.004	37.920	0	37.920
0571 2010 0032 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	1.357.446	1.356.004	37.920	0	37.920
Unidade:	15119- Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás										437.330.449	416.458.527	219.936	0	219.936
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										398.733.009	377.873.621	219.936	0	219.936
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	02-331	10								2.791.645	2.745.316	219.936	0	219.936
0571 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Goiás			PLOA							2.791.645	2.745.316	219.936	0	219.936
0571 2010 0052 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	2.791.645	2.745.316	219.936	0	219.936
Unidade:	15124- Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso										269.547.480	269.082.933	106.176	0	106.176
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										249.229.022	248.764.495	106.176	0	106.176
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	02-331	10								1.312.247	1.312.247	106.176	0	106.176
0571 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso			PLOA							1.312.247	1.312.247	106.176	0	106.176
0571 2010 0051 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	1.312.247	1.312.247	106.176	0	106.176
Órgão:	17000- Conselho Nacional de Justiça										283.317.325	151.233.960	726.960	0	726.960
Unidade:	17101- Conselho Nacional de Justiça										283.317.325	151.233.960	726.960	0	726.960
	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário										282.936.782	151.233.960	726.960	0	726.960
	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	02-331	10								523.800	523.800	151.680	0	151.680
	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							523.800	523.800	151.680	0	151.680
	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	523.800	523.800	151.680	0	151.680
1389 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	02-331	10								2.876.896	2.876.896	575.280	0	575.280
1389 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							2.876.896	2.876.896	575.280	0	575.280
1389 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cívís										2.876.896	2.876.896	575.280	0	575.280





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Flu	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	100	0	9999	1	1	2.876.896	2.876.896	575.280	0	575.280
Órgão:	20000- Presidência da República										2.509.946.649	2.035.839.689	6.691.000	136.248	6.554.752
Unidade:	20101- Presidência da República										780.668.788	730.533.428	0	132.708	-132.708
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										718.434.786	698.658.430	0	132.708	-132.708
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04-301	20								1.160.000	1.076.226	0	132.708	-132.708
2101 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							1.160.000	1.076.226	0	132.708	-132.708
2101 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	200.000	200.000	0	132.708	-132.708
											200.000	200.000	0	132.708	-132.708
Unidade:	20204- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI										20.884.657	19.004.972	0	3.540	-3.540
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										15.670.657	15.057.372	0	3.540	-3.540
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04-301	20								13.200	11.318	0	3.540	-3.540
2101 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF			PLOA							13.200	11.318	0	3.540	-3.540
2101 2004 5664 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	3.540	-3.540
											0	0	0	3.540	-3.540
Unidade:	20415- Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC										732.183.844	558.271.609	6.691.000	0	6.691.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										491.252.305	448.119.508	6.691.000	0	6.691.000
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04-301	20								12.249.130	12.154.951	951.000	0	951.000
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							12.249.130	12.154.951	951.000	0	951.000
2101 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	1.117.000	1.117.000	951.000	0	951.000
											1.117.000	1.117.000	951.000	0	951.000
2101 2004	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04-331	10								3.438.000	3.241.083	690.000	0	690.000
2101 2004 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							3.438.000	3.241.083	690.000	0	690.000
2101 2004 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	3.436.955	3.240.038	690.000	0	690.000
											3.436.955	3.240.038	690.000	0	690.000
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04-331	10								2.498.000	2.453.700	490.000	0	490.000
2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							2.498.000	2.453.700	490.000	0	490.000
2101 2011 0001 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	2.498.000	2.453.700	490.000	0	490.000
											2.498.000	2.453.700	490.000	0	490.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	04-331	10								32.650.000	32.628.819	4.560.000	0	4.560.000
2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							32.650.000	32.628.819	4.560.000	0	4.560.000
2101 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cívís				3.3.90	100	0	9999	1	1	32.645.897	32.624.716	4.560.000	0	4.560.000
											32.645.897	32.624.716	4.560.000	0	4.560.000
Órgão:	22000- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										12.489.910.095	9.124.566.737	31.853.000	0	31.853.000
Unidade:	22101- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										6.059.712.336	4.792.258.965	1.153.000	0	1.153.000
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										2.044.466.043	1.984.954.277	1.153.000	0	1.153.000
2105 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	20-331	10								943.000	921.787	23.000	0	23.000
2105 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							943.000	921.787	23.000	0	23.000
2105 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	943.000	921.787	23.000	0	23.000
											943.000	921.787	23.000	0	23.000
2105 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	20-331	10								5.895.000	5.783.938	45.000	0	45.000
2105 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							5.895.000	5.783.938	45.000	0	45.000
2105 2011 0001 0001	Auxílio-Transporte - Cívís				3.3.90	100	0	9999	1	1	5.895.000	5.783.938	45.000	0	45.000
											5.895.000	5.783.938	45.000	0	45.000
2105 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	20-331	10								48.125.000	47.490.172	1.085.000	0	1.085.000
2105 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							48.125.000	47.490.172	1.085.000	0	1.085.000
2105 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cívís				3.3.90	100	0	9999	1	1	48.125.000	47.490.172	1.085.000	0	1.085.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	47.397.367	47.396.674	357.367	0	357.367
											727.633	93.499	727.633	0	727.633
	22202- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA										3.208.366.410	3.014.489.640	15.270.000	0	15.270.000
	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										2.658.352.663	2.653.443.082	15.270.000	0	15.270.000
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes	20-301	20								49.688.285	49.688.285	6.270.000	0	6.270.000
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							49.688.285	49.688.285	6.270.000	0	6.270.000
	Assistência Médica e Odontológica de Cívís - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	6.992.053	6.992.053	6.270.000	0	6.270.000
											6.992.053	6.992.053	6.270.000	0	6.270.000
2105 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	20-331	10								10.004.000	9.604.000	1.950.000	0	1.950.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. D.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2105 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							10.004.000	9.604.000	1.950.000	0	1.950.000
2105 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	1.950.000	1.580.000	1.950.000	0	1.950.000
2105 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	20-331	70								101.926.198	101.326.198	7.050.000	0	7.050.000
2105 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							101.926.198	101.326.198	7.050.000	0	7.050.000
2105 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	8.492.005	8.115.807	7.050.000	0	7.050.000
											8.492.005	8.115.807	7.050.000	0	7.050.000
Unidade:	22211- Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB										3.176.599.768	1.309.735.935	15.430.000	0	15.430.000
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										939.358.509	909.038.859	15.430.000	0	15.430.000
2105 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	20-301	20								42.149.655	42.147.718	4.260.000	0	4.260.000
2105 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							42.149.655	42.147.718	4.260.000	0	4.260.000
2105 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	5.934.049	5.932.987	4.260.000	0	4.260.000
											5.934.049	5.932.987	4.260.000	0	4.260.000
2105 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	20-331	70								5.148.662	5.148.662	1.560.000	0	1.560.000
2105 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							5.148.662	5.148.662	1.560.000	0	1.560.000
2105 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	951.890	951.890	1.560.000	0	1.560.000
											951.890	951.890	1.560.000	0	1.560.000
2105 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	20-331	70								9.540.736	9.531.191	1.970.000	0	1.970.000
2105 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							9.540.736	9.531.191	1.970.000	0	1.970.000
2105 2011 0001 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	1.247.645	1.239.577	1.970.000	0	1.970.000
											1.247.645	1.239.577	1.970.000	0	1.970.000
2105 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	20-331	70								34.747.543	34.747.542	7.640.000	0	7.640.000
2105 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							34.747.543	34.747.542	7.640.000	0	7.640.000
2105 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	3.243.543	3.243.542	7.640.000	0	7.640.000
											3.243.543	3.243.542	7.640.000	0	7.640.000
Órgão:	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										10.084.697.771	8.174.033.205	4.817.000	373.636	4.443.364
Unidade:	24101- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										2.508.251.226	2.040.484.031	26.000	226.180	-200.180

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 19:25





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhada	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										956.426.867	928.516.162	26.000	226.180	-200.180
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes										11.508.028	11.071.810	0	226.180	-226.180
2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										11.608.028	11.071.810	0	226.180	-226.180
2106 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Civis										300.000	151.912	0	226.180	-226.180
					3.3.90	100	0	9999	1	1	300.000	151.912	0	226.180	-226.180
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares										446.000	446.000	26.000	0	26.000
2106 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional										446.000	446.000	26.000	0	26.000
2106 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados										25.000	25.000	25.000	0	26.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	25.000	25.000	25.000	0	26.000
Unidade:	24201- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico										2.021.326.406	2.010.637.153	0	147.456	-147.456
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										179.693.720	179.692.008	0	147.456	-147.456
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes										1.800.000	1.800.000	0	147.456	-147.456
2106 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										1.800.000	1.800.000	0	147.456	-147.456
2106 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Civis										9.484	9.484	0	147.456	-147.456
					3.3.90	100	0	9999	1	1	9.484	9.484	0	147.456	-147.456
Unidade:	24206- Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB										845.612.646	717.196.635	2.541.000	0	2.541.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										317.860.026	311.631.333	2.541.000	0	2.541.000
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes										10.388.946	10.388.946	2.220.000	0	2.220.000
2106 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										10.388.946	10.388.946	2.220.000	0	2.220.000
2106 2004 0033 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União										2.220.000	2.220.000	2.220.000	0	2.220.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	2.220.000	2.220.000	2.220.000	0	2.220.000
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares										1.833.000	1.833.000	321.000	0	321.000
2106 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro										1.833.000	1.833.000	321.000	0	321.000
2106 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados										321.000	321.000	321.000	0	321.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	321.000	321.000	321.000	0	321.000
Unidade:	24207- Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP										388.279.828	369.741.172	2.232.000	0	2.232.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										268.219.218	268.219.152	2.232.000	0	2.232.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										956.426.867	928.515.162	26.000	226.180	-200.180
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	19-301	20								11.608.028	11.071.810	0	226.180	-226.180
2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							11.608.028	11.071.810	0	226.180	-226.180
2106 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	100	0	9999	1	1	300.000	151.912	0	226.180	-226.180
											300.000	151.912	0	226.180	-226.180
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	19-331	10								446.000	446.000	26.000	0	26.000
2106 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							446.000	446.000	26.000	0	26.000
2106 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	26.000	26.000	26.000	0	26.000
											26.000	26.000	26.000	0	26.000
Unidade:	24201- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico										2.021.326.406	2.010.637.153	0	147.456	-147.456
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										179.693.720	179.692.098	0	147.456	-147.456
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	19-301	20								1.800.000	1.800.000	0	147.456	-147.456
2106 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							1.800.000	1.800.000	0	147.456	-147.456
2106 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	100	0	9999	1	1	9.484	9.484	0	147.456	-147.456
											9.484	9.484	0	147.456	-147.456
Unidade:	24206- Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB										845.612.646	717.196.635	2.541.000	0	2.541.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										317.860.026	311.631.333	2.541.000	0	2.541.000
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	19-301	20								10.388.946	10.388.946	2.220.000	0	2.220.000
2106 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							10.388.946	10.388.946	2.220.000	0	2.220.000
2106 2004 0033 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	2.220.000	2.220.000	2.220.000	0	2.220.000
											2.220.000	2.220.000	2.220.000	0	2.220.000
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	19-331	10								1.833.000	1.833.000	321.000	0	321.000
2106 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							1.833.000	1.833.000	321.000	0	321.000
2106 2010 0033 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	321.000	321.000	321.000	0	321.000
											321.000	321.000	321.000	0	321.000
Unidade:	24207- Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP										388.279.828	369.741.172	2.232.000	0	2.232.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										268.219.218	268.219.152	2.232.000	0	2.232.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19-301	20								8.088.372	8.088.372	72.000	0	72.000
2106 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							8.088.372	8.088.372	72.000	0	72.000
2106 2004 0033 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União										72.000	72.000	72.000	0	72.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	72.000	72.000	72.000	0	72.000
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	19-331	10								850.000	850.000	110.000	0	110.000
2106 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							850.000	850.000	110.000	0	110.000
2106 2010 0033 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados										110.000	110.000	110.000	0	110.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	110.000	110.000	110.000	0	110.000
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	19-331	10								7.948.420	7.948.420	2.050.000	0	2.050.000
2106 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							7.948.420	7.948.420	2.050.000	0	2.050.000
2106 2012 0033 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis										2.050.000	2.050.000	2.050.000	0	2.050.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	2.050.000	2.050.000	2.050.000	0	2.050.000
Unidade:	24209- Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC										115.036.725	91.481.177	18.000	0	18.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										39.238.771	38.324.757	18.000	0	18.000
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	19-331	10								119.360	98.063	18.000	0	18.000
2106 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							119.360	98.063	18.000	0	18.000
2106 2010 0043 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados										18.000	0	18.000	0	18.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	18.000	0	18.000	0	18.000
25000- Ministério da Fazenda											32.543.619.556	22.849.759.379	6.202.000	5.500.000	702.000
25101- Ministério da Fazenda											9.527.341.328	9.140.893.237	368.000	1.000.000	-632.000
	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										1.341.862.188	1.217.090.682	368.000	1.000.000	-632.000
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04-301	20								45.651.476	42.104.713	0	1.000.000	-1.000.000
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							45.651.476	42.104.713	0	1.000.000	-1.000.000
	Exames Periódicos - Cíveis										0	0	0	1.000.000	-1.000.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	1.000.000	-1.000.000
2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04-331	10								993.000	889.202	53.000	0	53.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2110 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							993.000	889.202	53.000	0	53.000
2110 2010 0053 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	53.000	0	53.000	0	53.000
2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	04-331	10								5.135.000	4.386.835	315.000	0	315.000
2110 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							5.135.000	4.386.835	315.000	0	315.000
2110 2011 0053 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	315.000	41.713	315.000	0	315.000
Unidade:	25103- Secretaria da Receita Federal do Brasil										14.016.028.481	8.251.060.751	66.000	4.000.000	-3.934.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										8.899.899.786	8.249.904.161	66.000	4.000.000	-3.934.000
2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	04-301	20								43.806.308	40.451.527	0	3.500.000	-3.500.000
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							43.806.308	40.451.527	0	3.500.000	-3.500.000
2110 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	132	0	9999	1	1	0	0	0	3.500.000	-3.500.000
2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	04-331	10								2.786.000	2.750.414	66.000	0	66.000
2110 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							2.786.000	2.750.414	66.000	0	66.000
2110 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	132	0	9999	1	1	2.586.000	2.550.414	66.000	0	66.000
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	04-331	10								109.900.000	109.895.000	0	500.000	-500.000
2110 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							109.900.000	109.895.000	0	500.000	-500.000
2110 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	132	0	9999	1	1	109.900.000	109.895.000	0	500.000	-500.000
25201- Banco Central do Brasil	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										3.126.475.404	2.976.966.912	5.736.000	500.000	5.236.000
2110	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	04-301	20								1.577.619.787	1.496.276.725	5.736.000	500.000	5.236.000
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							92.480.000	91.903.497	5.736.000	0	5.736.000
2110 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	4.650.000	4.650.000	4.650.000	0	4.650.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2110 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	188	0	9999	1	1	1.086.000 1.086.000	510.271 510.271	1.086.000 1.086.000	0 0	1.086.000 1.086.000
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04-331	10								18.724.420	18.336.750	0	500.000	-500.000
2110 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							18.724.420	18.336.750	0	500.000	-500.000
2110 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	13.093.692 13.093.692	13.092.305 13.092.305	0 0	500.000 500.000	-500.000 -500.000
Unidade:	25203- Comissão de Valores Mobiliários										334.749.091	213.420.217	32.000	0	32.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										160.612.827	154.135.713	32.000	0	32.000
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04-331	10								2.432.000	2.422.000	32.000	0	32.000
2110 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							2.432.000	2.422.000	32.000	0	32.000
2110 2012 0033 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	174	0	9999	1	1	2.432.000 2.432.000	2.422.000 2.422.000	32.000 32.000	0 0	32.000 32.000
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	74.390.000	32.345.931	42.044.069
Unidade:	26101- Ministério da Educação										2.068.903.628	1.511.695.875	0	200.804	-200.804
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										885.000.637	678.004.430	0	200.804	-200.804
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								4.742.931	4.583.967	0	200.804	-200.804
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							4.742.931	4.583.967	0	200.804	-200.804
2109 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	301.000 301.000	280.497 280.497	0 0	200.804 200.804	-200.804 -200.804
Unidade:	26104- Instituto Nacional de Educação de Surdos										132.347.169	117.853.779	530.000	66.948	463.052
2109 2004	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										49.011.417	47.464.162	530.000	66.948	463.052
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								992.670	921.679	0	66.948	-66.948
2109 2004 0033 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							992.670	921.679	0	66.948	-66.948
2109 2004 0033 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0 0	0 0	0 0	66.948 66.948	-66.948 -66.948
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								67.225	61.564	30.000	0	30.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							67.225	61.564	30.000	0	30.000
2109 2010 0033 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados										30.000	24.339	30.000	0	30.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	F S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Doc. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	188	0	9999	1	1	30.000	24.339	30.000	0	30.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								795.720	765.861	210.000	0	210.000
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							795.720	765.861	210.000	0	210.000
2109 2011 0033 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis										210.000	210.000	210.000	0	210.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	210.000	210.000	210.000	0	210.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								2.020.131	2.004.363	290.000	0	290.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							2.020.131	2.004.363	290.000	0	290.000
2109 2012 0033 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis										290.000	290.000	290.000	0	290.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	290.000	290.000	290.000	0	290.000
Unidade:	26105- Instituto Benjamin Constant										83.056.878	76.973.013	342.000	0	342.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										27.016.358	26.265.356	342.000	0	342.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								611.509	549.032	32.000	0	32.000
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							611.509	549.032	32.000	0	32.000
2109 2004 0033 0001	Assistência Médica e Odontológica Cíveis - Complementação da União										32.000	29.523	32.000	0	32.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	32.000	29.523	32.000	0	32.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								28.613	23.723	10.000	0	10.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							28.613	23.723	10.000	0	10.000
2109 2010 0033 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados										10.000	5.110	10.000	0	10.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	10.000	5.110	10.000	0	10.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								427.434	417.709	80.000	0	80.000
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							427.434	417.709	80.000	0	80.000
2109 2011 0033 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis										80.000	72.026	80.000	0	80.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	80.000	72.026	80.000	0	80.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								1.312.303	1.245.482	220.000	0	220.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							1.312.303	1.245.482	220.000	0	220.000
2109 2012 0033 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis										220.000	167.468	220.000	0	220.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	220.000	167.468	220.000	0	220.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	26201- Colégio Pedro II										584.753.990	567.625.138	360.000	330.580	29.440
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										287.630.793	286.208.483	360.000	330.580	29.440
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								4.318.847	4.191.092	0	330.560	-330.560
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							4.318.847	4.191.092	0	330.560	-330.560
2109 2004 0033 0002	Exames Periódicos - Civis										0	0	0	330.560	-330.560
					3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	330.560	-330.560
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								216.126	202.094	20.000	0	20.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							216.126	202.094	20.000	0	20.000
2109 2010 0033 9001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados										20.000	10.700	20.000	0	20.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	20.000	10.700	20.000	0	20.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								10.626.909	10.608.164	340.000	0	340.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							10.626.909	10.608.164	340.000	0	340.000
2109 2012 0033 0001	Auxílio-Alimentação de Civis										340.000	340.000	340.000	0	340.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	340.000	340.000	340.000	0	340.000
Unidade:	26230- Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco										160.001.629	149.396.227	0	29.756	-29.756
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										101.761.531	100.066.915	0	29.756	-29.756
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.556.963	1.463.970	0	29.756	-29.756
2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste			PLOA							1.556.963	1.463.970	0	29.756	-29.756
2109 2004 0020 0002	Exames Periódicos - Civis										0	0	0	29.756	-29.756
					3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	29.756	-29.756
Unidade:	26231- Universidade Federal de Alagoas										720.846.612	680.943.799	395.000	540.240	-145.240
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										377.446.608	375.260.502	395.000	540.240	-145.240
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								5.507.852	5.507.852	0	540.240	-540.240
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas			PLOA							5.507.852	5.507.852	0	540.240	-540.240
2109 2004 0027 0002	Exames Periódicos - Civis										0	0	0	540.240	-540.240
					3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	540.240	-540.240
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								322.984	315.737	50.000	0	50.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fis	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas			PLOA							322.984	315.737	-50.000	0	50.000
2109 2010 0027 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	50.000	42.753	50.000	0	50.000
											50.000	42.753	50.000	0	50.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								897.461	838.667	215.000	0	215.000
2109 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas			PLOA							897.461	838.667	215.000	0	215.000
2109 2011 0027 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	215.000	156.206	215.000	0	215.000
											215.000	156.206	215.000	0	215.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								12.186.123	12.163.136	130.000	0	130.000
2109 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas			PLOA							12.186.123	12.163.136	130.000	0	130.000
2109 2012 0027 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	130.000	107.013	130.000	0	130.000
											130.000	107.013	130.000	0	130.000
Unidade:	26232- Universidade Federal da Bahia										1.375.074.713	1.284.248.070	0	800.000	-800.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										531.376.957	519.953.444	0	800.000	-800.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								9.268.921	8.897.788	0	800.000	-800.000
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			PLOA							9.268.921	8.897.788	0	800.000	-800.000
2109 2004 0029 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	800.000	-800.000
											0	0	0	800.000	-800.000
Unidade:	26233- Universidade Federal do Ceará										1.311.209.327	1.173.792.204	6.000	700.000	-694.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										596.533.959	580.233.540	6.000	700.000	-694.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								9.220.533	9.034.486	0	700.000	-700.000
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará			PLOA							9.220.533	9.034.486	0	700.000	-700.000
2109 2004 0023 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	188.336	180.887	0	700.000	-700.000
											188.336	180.887	0	700.000	-700.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								450.293	445.703	6.000	0	6.000
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Ceará			PLOA							450.293	445.703	6.000	0	6.000
2109 2010 0023 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	6.000	1.562	6.000	0	6.000
											6.000	1.562	6.000	0	6.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	26234- Universidade Federal do Espírito Santo										878.171.456	798.033.779	165.000	492.000	-327.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										446.155.675	444.806.860	165.000	492.000	-327.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								7.087.794	7.072.793	0	492.000	-492.000
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo			PLOA							7.087.794	7.072.793	0	492.000	-492.000
2109 2004 0032 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	139.104	124.103	0	492.000	-492.000
											139.104	124.103	0	492.000	-492.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								474.660	436.182	90.000	0	90.000
2109 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo			PLOA							474.660	436.182	90.000	0	90.000
2109 2010 0032 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	90.000	89.679	90.000	0	90.000
											90.000	89.679	90.000	0	90.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								14.134.421	14.020.421	75.000	0	75.000
2109 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo			PLOA							14.134.421	14.020.421	75.000	0	75.000
2109 2012 0032 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	75.000	75.000	75.000	0	75.000
											75.000	75.000	75.000	0	75.000
Unidade:	26235- Universidade Federal de Goiás										1.091.481.719	1.012.828.727	140.000	608.016	-468.016
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										576.750.248	569.748.021	140.000	608.016	-468.016
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								9.351.281	9.146.750	0	608.016	-608.016
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás			PLOA							9.351.281	9.146.750	0	608.016	-608.016
2109 2004 0052 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	608.016	-608.016
											0	0	0	608.016	-608.016
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								536.335	519.799	40.000	0	40.000
2109 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás			PLOA							536.335	519.799	40.000	0	40.000
2109 2010 0052 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	40.000	40.000	40.000	0	40.000
											40.000	40.000	40.000	0	40.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								1.117.487	1.078.698	100.000	0	100.000
2109 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás			PLOA							1.117.487	1.078.698	100.000	0	100.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2011 0052 0001	Auxílio-Transporte - Cívics				3.3.90	188	0	9999	1	1	100.000 100.000	81.806 81.806	100.000 100.000	0 0	100.000 100.000
Unidade:	26236- Universidade Federal Fluminense										1.658.782.532	1.597.970.707	640.000	0	640.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										886.504.015	872.950.501	640.000	0	640.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								8.529.019	7.985.607	120.000	0	120.000
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							8.529.019	7.985.607	120.000	0	120.000
2109 2004 0033 0001	Assistência Médica e Odontológica Cívics - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	120.000 120.000	120.000 120.000	120.000 120.000	0 0	120.000 120.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívics, Empregados e Militares	12-331	10								578.377	568.334	20.000	0	20.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívics, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							578.377	568.334	20.000	0	20.000
2109 2010 0033 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívics e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	20.000 20.000	17.312 17.312	20.000 20.000	0 0	20.000 20.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívics, Empregados e Militares	12-331	10								7.362.564	7.317.671	500.000	0	500.000
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívics, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							7.362.564	7.317.671	500.000	0	500.000
2109 2011 0033 0001	Auxílio-Transporte - Cívics				3.3.90	188	0	9999	1	1	500.000 500.000	500.000 500.000	500.000 500.000	0 0	500.000 500.000
Unidade:	26237- Universidade Federal de Juiz de Fora										893.375.568	756.905.461	1.620.000	0	1.620.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										388.367.752	381.333.289	1.620.000	0	1.620.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívics, Empregados e Militares	12-331	10								380.209	376.857	70.000	0	70.000
2109 2010 0033 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívics, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							380.209	376.857	70.000	0	70.000
2109 2010 0033 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívics e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	70.000 70.000	68.519 68.519	70.000 70.000	0 0	70.000 70.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívics, Empregados e Militares	12-331	10								12.469.369	12.460.068	1.550.000	0	1.550.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívics, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							12.469.369	12.460.068	1.550.000	0	1.550.000
2109 2012 0031 0001	Auxílio-Alimentação de Cívics				3.3.90	188	0	9999	1	1	1.550.000 1.550.000	1.540.899 1.540.899	1.550.000 1.550.000	0 0	1.550.000 1.550.000
Unidade:	26238- Universidade Federal de Minas Gerais										1.772.089.602	1.695.511.089	155.000	1.000.000	-845.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										884.557.863	872.235.254	155.000	1.000.000	-845.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								15.186.974	14.263.388	0	1.000.000	-1.000.000
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			PLOA							15.186.974	14.263.388	0	1.000.000	-1.000.000
2109 2004 0031 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	1.000.000	-1.000.000
											0	0	0	1.000.000	-1.000.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								3.008.926	2.971.477	155.000	0	155.000
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							3.008.926	2.971.477	155.000	0	155.000
2109 2011 0031 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	188	0	9999	1	1	155.000	154.320	155.000	0	155.000
											155.000	154.320	155.000	0	155.000
Unidade:	26239- Universidade Federal do Pará										1.138.603.948	1.075.715.632	510.000	859.244	-349.244
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										606.013.328	602.687.117	510.000	859.244	-349.244
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								6.438.480	6.057.153	0	859.244	-859.244
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará			PLOA							6.438.480	6.057.153	0	859.244	-859.244
2109 2004 0015 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	859.244	-859.244
											0	0	0	859.244	-859.244
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-351	10								19.270.729	19.190.546	510.000	0	510.000
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará			PLOA							19.270.729	19.190.546	510.000	0	510.000
2109 2012 0015 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	188	0	9999	1	1	510.000	510.000	510.000	0	510.000
											510.000	510.000	510.000	0	510.000
Unidade:	26240- Universidade Federal da Paraíba										1.377.499.102	1.303.102.610	0	1.000.000	-1.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										752.700.427	743.851.888	0	1.000.000	-1.000.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								12.157.947	11.686.956	0	1.000.000	-1.000.000
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba			PLOA							12.157.947	11.686.956	0	1.000.000	-1.000.000
2109 2004 0015 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	1.000.000	-1.000.000
											0	0	0	1.000.000	-1.000.000
Unidade:	26241- Universidade Federal do Paraná										1.360.030.972	1.254.621.474	270.000	776.384	-506.384
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										638.403.349	632.080.565	270.000	776.384	-506.384
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								11.613.872	11.297.631	0	776.384	-776.384





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ata/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná			PLOA							11.613.872	11.297.631	0	776.384	-776.384
2109 2004 0041 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	776.384	-776.384
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								1.038.953	1.020.904	220.000	0	220.000
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná			PLOA							1.038.953	1.020.904	220.000	0	220.000
2109 2011 0041 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	188	0	9999	1	1	220.000	203.335	220.000	0	220.000
											220.000	203.335	220.000	0	220.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								18.722.561	18.683.012	50.000	0	50.000
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná			PLOA							18.722.561	18.683.012	50.000	0	50.000
2109 2012 0041 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	188	0	9999	1	1	50.000	10.563	50.000	0	50.000
											50.000	10.563	50.000	0	50.000
Unidade:	26242- Universidade Federal de Pernambuco										1.350.050.139	1.282.895.973	20.000	1.000.000	-980.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										728.489.383	727.391.225	20.000	1.000.000	-980.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								10.748.106	10.640.952	0	1.000.000	-1.000.000
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco			PLOA							10.748.106	10.640.952	0	1.000.000	-1.000.000
2109 2004 0026 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	1.000.000	-1.000.000
											0	0	0	1.000.000	-1.000.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								3.370.261	3.289.408	20.000	0	20.000
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco			PLOA							3.370.261	3.289.408	20.000	0	20.000
2109 2011 0026 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	188	0	9999	1	1	20.000	0	20.000	0	20.000
											20.000	0	20.000	0	20.000
Unidade:	26245- Universidade Federal do Rio de Janeiro										2.876.540.264	2.782.854.808	420.000	2.000.000	-1.580.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										1.479.912.457	1.477.757.822	420.000	2.000.000	-1.580.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								13.720.707	13.325.264	0	2.000.000	-2.000.000
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							13.720.707	13.325.264	0	2.000.000	-2.000.000
2109 2004 0033 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	2.000.000	-2.000.000
											0	0	0	2.000.000	-2.000.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pta	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								20.873.399	20.380.231	420.000	0	420.000
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							20.873.399	20.380.231	420.000	0	420.000
2109 2011 0033 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	188	0	9999	1	1	420.000	0	420.000	0	420.000
											420.000	0	420.000	0	420.000
Unidade:	26246- Universidade Federal de Santa Catarina										1.300.078.498	1.228.468.759	155.000	700.000	-545.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										687.398.417	677.331.110	155.000	700.000	-545.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								11.772.679	11.351.507	0	700.000	-700.000
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			PLOA							11.772.679	11.351.507	0	700.000	-700.000
2109 2004 0042 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	700.000	-700.000
											0	0	0	700.000	-700.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								402.251	396.898	30.000	0	30.000
2109 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina			PLOA							402.251	396.898	30.000	0	30.000
2109 2010 0042 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	30.000	25.068	30.000	0	30.000
											30.000	25.068	30.000	0	30.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								19.427.980	19.387.450	125.000	0	125.000
2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina			PLOA							19.427.980	19.387.450	125.000	0	125.000
2109 2012 0042 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	188	0	9999	1	1	125.000	116.033	125.000	0	125.000
											125.000	116.033	125.000	0	125.000
Unidade:	26247- Universidade Federal de Santa Maria										1.004.335.083	959.906.716	160.000	600.000	-440.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										626.645.618	623.861.225	160.000	600.000	-440.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								6.298.343	6.103.500	0	600.000	-600.000
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							6.298.343	6.103.500	0	600.000	-600.000
2109 2004 0042 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	120.072	120.020	0	600.000	-600.000
											120.072	120.020	0	600.000	-600.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								470.576	463.892	160.000	0	160.000
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							470.576	463.892	160.000	0	160.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2011 0043 0001	Auxílio-Transporte - Cívís				3.3.90	188	0	9999	1	1	160.000 160.000	153.318 153.318	160.000 160.000	0 0	160.000 160.000
Unidade:	26248- Universidade Federal Rural de Pernambuco										546.433.822	521.713.963	25.000	296.976	-271.976
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										327.921.111	323.103.594	25.000	296.976	-271.976
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								3.931.554	3.825.779	0	296.976	-296.976
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco			PLOA							3.931.554	3.825.779	0	296.976	-296.976
2109 2004 0026 0002	Exames Periódicos - Cívís				3.3.90	112	0	9999	1	1	0 0	0 0	0 0	296.976 296.976	-296.976 -296.976
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12-331	10								298.167	286.147	5.000	0	5.000
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco			PLOA							298.167	286.147	5.000	0	5.000
2109 2010 0026 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	5.000 5.000	0 0	5.000 5.000	0 0	5.000 5.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12-331	10								150.027	130.824	20.000	0	20.000
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco			PLOA							150.027	130.824	20.000	0	20.000
2109 2011 0026 0001	Auxílio-Transporte - Cívís				3.3.90	188	0	9999	1	1	20.000 20.000	797 797	20.000 20.000	0 0	20.000 20.000
Unidade:	26250- Fundação Universidade Federal de Roraima										200.560.463	175.623.901	180.000	0	180.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										124.406.984	122.091.053	180.000	0	180.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.604.364	1.418.796	140.000	0	140.000
2109 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima			PLOA							1.604.364	1.418.796	140.000	0	140.000
2109 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica Cívís - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	240.000 240.000	240.000 240.000	140.000 140.000	0 0	140.000 140.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12-331	10								1.156.754	1.128.985	40.000	0	40.000
2109 2011 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Roraima			PLOA							1.156.754	1.128.985	40.000	0	40.000
2109 2011 0014 0001	Auxílio-Transporte - Cívís				3.3.90	188	0	9999	1	1	40.000 40.000	17.825 17.825	40.000 40.000	0 0	40.000 40.000
Unidade:	26251- Fundação Universidade Federal do Tocantins										308.332.287	281.359.976	810.000	0	810.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										201.095.589	197.585.027	810.000	0	810.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								258.167	246.686	10.000	0	10.000
2109 2011 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins			PLOA							258.167	246.686	10.000	0	10.000
2109 2011 0017 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	10.000	7.881	10.000	0	10.000
											10.000	7.881	10.000	0	10.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								7.888.690	7.846.164	800.000	0	800.000
2109 2012 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins			PLOA							7.888.690	7.846.164	800.000	0	800.000
2109 2012 0017 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	800.000	799.932	800.000	0	800.000
											800.000	799.932	800.000	0	800.000
Unidade:	26252- Universidade Federal de Campina Grande										589.485.421	559.589.065	0	456.728	-456.728
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										363.768.576	355.942.760	0	456.728	-456.728
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								5.112.250	4.843.283	0	456.728	-456.728
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba.			PLOA							5.112.250	4.843.283	0	456.728	-456.728
2109 2004 0025 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	456.728	-456.728
											0	0	0	456.728	-456.728
Unidade:	26253- Universidade Federal Rural da Amazônia										175.262.175	167.202.123	20.000	60.344	-40.344
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										106.744.497	103.581.100	20.000	60.344	-40.344
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.278.796	1.164.391	0	60.344	-60.344
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará			PLOA							1.278.796	1.164.391	0	60.344	-60.344
2109 2004 0015 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	60.344	-60.344
											0	0	0	60.344	-60.344
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								106.859	100.940	20.000	0	20.000
2109 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará			PLOA							106.859	100.940	20.000	0	20.000
2109 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	20.000	14.192	20.000	0	20.000
											20.000	14.192	20.000	0	20.000
Unidade:	26254- Universidade Federal do Triângulo Mineiro										307.633.610	273.313.252	110.000	0	110.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										157.053.423	154.332.187	110.000	0	110.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								762.461	734.295	80.000	0	80.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							762.461	734.295	80.000	0	80.000
2109 2011 0031 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	80.000	51.834	80.000	0	80.000
											80.000	51.834	80.000	0	80.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								4.993.716	4.967.847	30.000	0	30.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							4.993.716	4.967.847	30.000	0	30.000
2109 2012 0031 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	30.000	30.000	30.000	0	30.000
											30.000	30.000	30.000	0	30.000
Unidade:	26255- Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri										215.683.977	196.979.871	445.000	0	445.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										144.690.187	142.319.436	445.000	0	445.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.399.473	2.049.162	180.000	0	180.000
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			PLOA							2.399.473	2.049.162	180.000	0	180.000
2109 2004 0031 0001	Assistência Médica e Odontológica Civil - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	180.000	180.000	180.000	0	180.000
											180.000	180.000	180.000	0	180.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								263.351	249.439	30.000	0	30.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							263.351	249.439	30.000	0	30.000
2109 2010 0031 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	30.000	30.000	30.000	0	30.000
											30.000	30.000	30.000	0	30.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								21.204	19.028	5.000	0	5.000
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							21.204	19.028	5.000	0	5.000
2109 2011 0031 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	5.000	4.500	5.000	0	5.000
											5.000	4.500	5.000	0	5.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								5.561.517	5.537.813	230.000	0	230.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							5.561.517	5.537.813	230.000	0	230.000
2109 2012 0031 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	230.000	230.000	230.000	0	230.000
											230.000	230.000	230.000	0	230.000
Unidade:	26256- Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca										337.184.271	321.264.578	1.870.000	0	1.870.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										194.751.341	193.200.485	1.870.000	0	1.870.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	U	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								2.587.172	2.494.060	790.000	0	790.000
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							2.587.172	2.494.060	790.000	0	790.000
2109 2011 0033 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	790.000	790.000	790.000	0	790.000
											790.000	790.000	790.000	0	790.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								6.329.475	6.306.485	1.080.000	0	1.080.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							6.329.475	6.306.485	1.080.000	0	1.080.000
2109 2012 0033 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	6.329.475	6.306.485	1.080.000	0	1.080.000
											6.329.475	6.306.485	1.080.000	0	1.080.000
Unidade:	26257- Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais										400.043.310	379.838.535	450.000	117.096	332.904
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										257.930.559	256.927.055	450.000	117.096	332.904
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								3.699.345	3.667.344	0	117.096	-117.096
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			PLOA							3.699.345	3.667.344	0	117.096	-117.096
2109 2004 0031 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	117.096	-117.096
											0	0	0	117.096	-117.096
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								325.393	317.657	40.000	0	40.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							325.393	317.657	40.000	0	40.000
2109 2010 0031 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	40.000	35.063	40.000	0	40.000
											40.000	35.063	40.000	0	40.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								698.377	693.080	120.000	0	120.000
2109 2011 0031 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							698.377	693.080	120.000	0	120.000
	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	120.000	115.556	120.000	0	120.000
											120.000	115.556	120.000	0	120.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								8.415.443	8.369.666	290.000	0	290.000
2109 2012 0031 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							8.415.443	8.369.666	290.000	0	290.000
	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	290.000	290.000	290.000	0	290.000
											290.000	290.000	290.000	0	290.000
Unidade:	26258- Universidade Tecnológica Federal do Paraná										848.166.865	767.063.659	1.872.000	500.000	1.372.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										574.180.893	570.111.874	1.872.000	500.000	1.372.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								9.204.089	8.983.736	0	500.000	-500.000
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná			PLOA							9.204.089	8.983.736	0	500.000	-500.000
2109 2004 0041 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	500.000	-500.000
											0	0	0	500.000	-500.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								677.419	666.267	22.000	0	22.000
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná			PLOA							677.419	666.267	22.000	0	22.000
2109 2010 0041 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	22.000	22.000	22.000	0	22.000
											22.000	22.000	22.000	0	22.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								1.576.754	1.533.320	300.000	0	300.000
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná			PLOA							1.576.754	1.533.320	300.000	0	300.000
2109 2011 0041 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	300.000	300.000	300.000	0	300.000
											300.000	300.000	300.000	0	300.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								17.076.384	17.033.387	1.550.000	0	1.550.000
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná			PLOA							17.076.384	17.033.387	1.550.000	0	1.550.000
2109 2012 0041 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	17.076.384	17.033.387	1.550.000	0	1.550.000
											17.076.384	17.033.387	1.550.000	0	1.550.000
Unidade:	26260- Universidade Federal de Alfenas										195.570.842	184.454.008	0	31.612	-31.612
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										122.118.786	119.318.850	0	31.612	-31.612
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.806.131	1.704.277	0	31.612	-31.612
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			PLOA							1.806.131	1.704.277	0	31.612	-31.612
2109 2004 0041 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	31.612	-31.612
											0	0	0	31.612	-31.612
Unidade:	26261- Universidade Federal de Itajubá										168.908.883	176.928.115	10.000	74.348	-64.348
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										116.644.156	115.090.205	10.000	74.348	-64.348
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.234.240	2.184.990	0	74.348	-74.348





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			PLOA							2.234.240	2.184.990	0	74.348	-74.348
2109 2004 0031 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	100.000	70.291	0	74.348	-74.348
											100.000	70.291	0	74.348	-74.348
2100 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								177.513	173.580	10.000	0	10.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							177.513	173.580	10.000	0	10.000
2109 2010 0031 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	10.000	6.376	10.000	0	10.000
											10.000	6.376	10.000	0	10.000
Unidade:	26262- Universidade Federal de São Paulo										843.592.201	819.978.491	340.000	500.000	-160.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										495.505.391	485.116.534	340.000	500.000	-160.000
2100 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								4.652.024	3.771.501	0	500.000	-500.000
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			PLOA							4.652.024	3.771.501	0	500.000	-500.000
2109 2004 0035 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	500.000	-500.000
											0	0	0	500.000	-500.000
2100 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								454.293	441.388	10.000	0	10.000
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo			PLOA							454.293	441.388	10.000	0	10.000
2109 2010 0035 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	10.000	0	10.000	0	10.000
											10.000	0	10.000	0	10.000
2100 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								3.432.094	3.287.517	330.000	0	330.000
2109 2011 0035 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo			PLOA							3.432.094	3.287.517	330.000	0	330.000
2109 2011 0035 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	330.000	229.524	330.000	0	330.000
											330.000	229.524	330.000	0	330.000
Unidade:	26263- Universidade Federal de Lavras										352.109.020	295.335.131	70.000	117.608	-47.608
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										185.325.166	182.336.990	70.000	117.608	-47.608
2100 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								3.252.094	3.180.999	0	117.608	-117.608
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			PLOA							3.252.094	3.180.999	0	117.608	-117.608





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2004 0031 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	100.000	44.240	0	117.608	-117.608
											100.000	44.240	0	117.608	-117.608
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12- 331	10								214.921	204.976	25.000	0	25.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							214.921	204.976	25.000	0	25.000
2109 2010 0031 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	25.000	18.805	25.000	0	25.000
											25.000	18.805	25.000	0	25.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12- 331	10								5.430.601	5.408.850	45.000	0	45.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							5.430.601	5.408.850	45.000	0	45.000
2109 2012 0031 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	45.000	23.605	45.000	0	45.000
											45.000	23.605	45.000	0	45.000
Unidade:	26264- Universidade Federal Rural do Semi-Árido										257.760.019	227.438.048	30.000	0	30.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										151.471.033	150.011.874	30.000	0	30.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12- 331	10								189.921	185.915	10.000	0	10.000
2109 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							189.921	185.915	10.000	0	10.000
2109 2010 0024 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	10.000	7.981	10.000	0	10.000
											10.000	7.981	10.000	0	10.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12- 331	10								84.524	51.526	20.000	0	20.000
2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							84.524	51.526	20.000	0	20.000
2109 2011 0024 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	20.000	0	20.000	0	20.000
											20.000	0	20.000	0	20.000
Unidade:	26266- Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA										267.783.754	247.995.108	591.000	62.988	528.012
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										190.160.114	189.045.593	591.000	62.988	528.012
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12- 301	20								1.713.368	1.620.422	0	62.988	-62.988
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							1.713.368	1.620.422	0	62.988	-62.988
2109 2004 0043 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	62.988	-62.988
											0	0	0	62.988	-62.988
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos,	12-	10								313.351	279.390	60.000	0	60.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 19:25



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
	Empregados e Militares	331													
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							313.351	279.390	60.000	0	60.000
2109 2010 0043 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	60.000	48.312	60.000	0	60.000
											60.000	48.312	60.000	0	60.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								141.654	105.114	51.000	0	51.000
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							141.654	105.114	51.000	0	51.000
2109 2011 0043 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	51.000	33.318	51.000	0	51.000
											51.000	33.318	51.000	0	51.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								7.404.606	7.265.266	480.000	0	480.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							7.404.606	7.265.266	480.000	0	480.000
2109 2012 0043 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	480.000	480.000	480.000	0	480.000
											480.000	480.000	480.000	0	480.000
Unidade:	26267- Universidade Federal da Integração Latino Americana										145.920.656	124.920.295	10.000	0	10.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										81.976.807	80.912.527	10.000	0	10.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								107.633	103.846	10.000	0	10.000
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná			PLOA							107.633	103.846	10.000	0	10.000
2109 2010 0041 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	10.000	9.500	10.000	0	10.000
											10.000	9.500	10.000	0	10.000
Unidade:	26268- Fundação Universidade Federal de Rondônia										256.768.329	230.378.749	390.000	0	390.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										157.906.699	155.972.751	390.000	0	390.000
2109 2010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.944.015	1.935.861	60.000	0	60.000
2109 2010 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia			PLOA							1.944.015	1.935.861	60.000	0	60.000
2109 2010 0041 0001	Assistência Médica e Odontológica Cívica - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	60.000	51.846	60.000	0	60.000
											60.000	51.846	60.000	0	60.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								5.467.433	5.452.272	330.000	0	330.000
2109 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia			PLOA							5.467.433	5.452.272	330.000	0	330.000
2109 2012 0011 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos										330.000	330.000	330.000	0	330.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	188	0	9999	1	1	330.000	330.000	330.000	0	330.000
Unidade:	26269- Fundação Universidade do Rio de Janeiro										352.389.751	333.842.907	290.000	184.460	105.540
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										196.606.671	193.508.110	290.000	184.460	105.540
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.389.738	1.151.818	0	184.460	-184.460
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							1.389.738	1.151.818	0	184.460	-184.460
2109 2004 0033 0002	Exames Periódicos - Cívis										0	0	0	184.460	-184.460
					3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	184.460	-184.460
Unidade:	26270- Fundação Universidade do Amazonas										2.647.591	2.644.305	290.000	0	290.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										2.647.591	2.644.305	290.000	0	290.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								290.000	286.714	290.000	0	290.000
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							290.000	286.714	290.000	0	290.000
2109 2004 0033 0001	Auxílio-Transporte - Cívis										0	0	0	0	0
					3.3.90	188	0	9999	1	1	290.000	286.714	290.000	0	290.000
Unidade:	26271- Fundação Universidade de Brasília										625.248.609	577.617.456	0	478.256	-478.256
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										342.214.170	339.561.652	0	478.256	-478.256
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								4.939.266	4.127.592	0	478.256	-478.256
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas			PLOA							4.939.266	4.127.592	0	478.256	-478.256
2109 2004 0013 0002	Exames Periódicos - Cívis										0	0	0	478.256	-478.256
					3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	478.256	-478.256
Unidade:	26272- Fundação Universidade Federal do Maranhão										1.822.218.875	1.518.522.486	0	800.000	-800.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										889.221.053	881.908.114	0	800.000	-800.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								8.002.260	7.779.714	0	800.000	-800.000
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							8.002.260	7.779.714	0	800.000	-800.000
2109 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Cívis										184.984	184.916	0	800.000	-800.000
					3.3.90	112	0	9999	1	1	184.984	184.916	0	800.000	-800.000
Unidade:	26272- Fundação Universidade Federal do Maranhão										342.556.633	340.810.111	695.000	415.748	279.252
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										342.556.633	340.810.111	695.000	415.748	279.252
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								4.274.685	4.273.671	0	415.748	-415.748





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão			PLOA							4.274.685	4.273.671	0	415.748	-415.748
2109 2004 0021 0002	Exames Periódicos - Cívís				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	415.748	-415.748
											0	0	0	415.748	-415.748
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12-331	10								12.042.537	12.003.783	695.000	0	695.000
2109 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão			PLOA							12.042.537	12.003.783	695.000	0	695.000
2109 2012 0021 0001	Auxílio-Alimentação de Cívís				3.3.90	188	0	9999	1	1	695.000	695.000	695.000	0	695.000
											695.000	695.000	695.000	0	695.000
Unidade:	26273- Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS										443.882.486	402.220.487	245.000	141.864	103.136
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										219.112.395	216.517.500	245.000	141.864	108.136
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								4.008.596	3.968.549	0	141.864	-141.864
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							4.008.596	3.968.549	0	141.864	-141.864
2109 2004 0043 0002	Exames Periódicos - Cívís				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	141.864	-141.864
											0	0	0	141.864	-141.864
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12-331	10								206.126	196.191	10.000	0	10.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							206.126	196.191	10.000	0	10.000
2109 2010 0043 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	10.000	1.494	10.000	0	10.000
											10.000	1.494	10.000	0	10.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12-331	10								427.251	413.135	25.000	0	25.000
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							427.251	413.135	25.000	0	25.000
2109 2011 0043 0001	Auxílio-Transporte - Cívís				3.3.90	188	0	9999	1	1	25.000	14.518	25.000	0	25.000
											25.000	14.518	25.000	0	25.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12-331	10								7.094.606	7.065.820	210.000	0	210.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							7.094.606	7.065.820	210.000	0	210.000
2109 2012 0043 0001	Auxílio-Alimentação de Cívís				3.3.90	188	0	9999	1	1	210.000	210.000	210.000	0	210.000
											210.000	210.000	210.000	0	210.000
Unidade:	26274- Universidade Federal de Uberlândia										892.970.786	856.972.029	35.000	500.000	-465.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										529.851.479	527.013.393	35.000	500.000	-455.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								10.078.270	9.751.454	0	500.000	-500.000
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			PLOA							10.078.270	9.751.454	0	500.000	-500.000
2109 2004 0031 0002	Exames Periódicos - Cívís				3.3.90	112	0	9999	1	1	277.120	227.120	0	500.000	-500.000
											277.120	227.120	0	500.000	-500.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12-331	10								339.162	296.768	35.000	0	35.000
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							339.162	296.768	35.000	0	35.000
2109 2011 0031 0001	Auxílio-Transporte - Cívís				3.3.90	188	0	9999	1	1	35.000	3.577	35.000	0	35.000
											35.000	3.577	35.000	0	35.000
Unidade:	26275- Fundação Universidade Federal do Acre										338.445.632	278.375.425	165.000	176.228	-11.228
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										167.827.489	165.760.243	165.000	176.228	-11.228
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.909.947	1.905.947	0	176.228	-176.228
2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre			PLOA							1.909.947	1.905.947	0	176.228	-176.228
2109 2004 0012 0002	Exames Periódicos - Cívís				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	176.228	-176.228
											0	0	0	176.228	-176.228
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12-331	10								14.963	11.149	10.000	0	10.000
2109 2011 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Acre			PLOA							14.963	11.149	10.000	0	10.000
2109 2011 0012 0001	Auxílio-Transporte - Cívís				3.3.90	188	0	9999	1	1	10.000	6.186	10.000	0	10.000
											10.000	6.186	10.000	0	10.000
2109 2011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12-331	10								6.399.187	6.395.932	155.000	0	155.000
2109 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Acre			PLOA							6.399.187	6.395.932	155.000	0	155.000
2109 2012 0012 0001	Auxílio-Alimentação de Cívís				3.3.90	188	0	9999	1	1	155.000	153.807	155.000	0	155.000
											155.000	153.807	155.000	0	155.000
Unidade:	26276- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso										793.528.313	734.632.350	640.000	0	640.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										432.835.568	428.166.250	640.000	0	640.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								7.474.191	7.458.728	640.000	0	640.000
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso			PLOA							7.474.191	7.458.728	640.000	0	640.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Let	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2004 0051 0001	Assistência Médica e Odontológica Cívica - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	640.000 640.000	639.991 639.991	640.000 640.000	0 0	640.000 640.000
Unidade:	26277- Fundação Universidade Federal de Ouro Preto										376.475.905	359.745.813	0	262.736	-262.736
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										238.399.748	233.643.270	0	262.736	-262.736
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívica, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								3.912.512	3.851.437	0	262.736	-262.736
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívica, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			PLOA							3.912.512	3.851.437	0	262.736	-262.736
2109 2004 0031 0002	Exames Periódicos - Cívica				3.3.90	112	0	9999	1	1	100.000 100.000	99.932 99.932	0 0	262.736 262.736	-262.736 -262.736
Unidade:	26278- Fundação Universidade Federal de Pelotas										629.116.349	600.848.886	0	392.492	-392.492
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										352.430.495	347.836.709	0	392.492	-392.492
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívica, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								5.683.768	5.534.919	0	392.492	-392.492
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívica, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							5.683.768	5.534.919	0	392.492	-392.492
2109 2004 0043 0002	Exames Periódicos - Cívica				3.3.90	112	0	9999	1	1	0 0	0 0	0 0	392.492 392.492	-392.492 -392.492
Unidade:	26279- Fundação Universidade Federal do Piauí										716.704.702	670.035.796	95.000	410.220	-315.220
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										394.921.516	392.265.665	95.000	410.220	-315.220
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívica, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								5.863.852	5.431.575	0	410.220	-410.220
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívica, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí			PLOA							5.863.852	5.431.575	0	410.220	-410.220
2109 2004 0022 0002	Exames Periódicos - Cívica				3.3.90	112	0	9999	1	1	0 0	0 0	0 0	410.220 410.220	-410.220 -410.220
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívica, Empregados e Militares	12-331	10								365.026	346.096	30.000	0	30.000
2109 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívica, Empregados e Militares - No Estado do Piauí			PLOA							365.026	346.096	30.000	0	30.000
2109 2010 0022 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívica e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	30.000 30.000	16.337 16.337	30.000 30.000	0 0	30.000 30.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívica, Empregados e Militares	12-331	10								13.277.877	13.266.395	65.000	0	65.000
2109 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívica, Empregados e Militares - No Estado do Piauí			PLOA							13.277.877	13.266.395	65.000	0	65.000
2109 2012 0022 0001	Auxílio-Alimentação de Cívica										65.000	65.000	65.000	0	65.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	188	0	9999	1	1	65.000	65.000	65.000	0	65.000
Unidade:	26280- Fundação Universidade Federal de São Carlos										561.095.185	515.667.778	0	345.308	-345.308
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										348.044.635	342.889.879	0	345.308	-345.308
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								5.522.093	5.311.939	0	345.308	-345.308
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			PLOA							5.522.093	5.311.939	0	345.308	-345.308
2109 2004 0035 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	345.308	-345.308
											0	0	0	345.308	-345.308
Unidade:	26281- Fundação Universidade Federal de Sergipe										630.764.403	546.604.258	535.000	0	535.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										344.864.778	343.121.982	535.000	0	535.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								2.049.214	2.034.442	210.000	0	210.000
2109 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe			PLOA							2.049.214	2.034.442	210.000	0	210.000
2109 2011 0028 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	210.000	210.000	210.000	0	210.000
											210.000	210.000	210.000	0	210.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								11.532.537	11.522.894	325.000	0	325.000
2109 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe			PLOA							11.532.537	11.522.894	325.000	0	325.000
2109 2012 0028 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	325.000	325.000	325.000	0	325.000
											325.000	325.000	325.000	0	325.000
Unidade:	26282- Fundação Universidade Federal de Viçosa										795.433.660	769.691.850	50.000	1.172.092	-1.122.092
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										459.594.567	455.615.872	50.000	1.172.092	-1.122.092
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								16.823.556	16.244.961	0	672.092	-672.092
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			PLOA							16.823.556	16.244.961	0	672.092	-672.092
2109 2004 0035 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	672.092	-672.092
											0	0	0	672.092	-672.092
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								546.335	524.111	50.000	0	50.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							546.335	524.111	50.000	0	50.000
2109 2010 0031 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	50.000	32.266	50.000	0	50.000
											50.000	32.266	50.000	0	50.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								17.042.143	16.578.988	0	500.000	-500.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							17.042.143	16.578.988	0	500.000	-500.000
2109 2012 0031 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	17.042.143	16.578.988	0	500.000	-500.000
											17.042.143	16.578.988	0	500.000	-500.000
Unidade:	26283- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul										632.366.850	578.317.760	20.000	953.368	-933.368
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										364.232.260	360.097.494	20.000	953.368	-933.368
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								25.041.231	24.865.034	0	453.368	-453.368
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							25.041.231	24.865.034	0	453.368	-453.368
2109 2004 0054 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	99.083	76.427	0	453.368	-453.368
											99.083	76.427	0	453.368	-453.368
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								336.414	331.505	20.000	0	20.000
2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							336.414	331.505	20.000	0	20.000
2109 2010 0054 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	20.000	15.451	20.000	0	20.000
											20.000	15.451	20.000	0	20.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								12.228.793	12.001.726	0	500.000	-500.000
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							12.228.793	12.001.726	0	500.000	-500.000
2109 2012 0054 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	12.228.793	12.001.726	0	500.000	-500.000
											12.228.793	12.001.726	0	500.000	-500.000
	26284- Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre										123.479.587	106.756.699	80.000	416	79.584
2109 2004	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										64.135.635	62.775.292	80.000	416	79.584
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								745.235	639.236	0	416	-416
2109 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							745.235	639.236	0	416	-416
2109 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	416	-416
											0	0	0	416	-416
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								107.859	88.841	10.000	0	10.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							107.859	88.841	10.000	0	10.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2010 0043 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	10.000	0	10.000	0	10.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								2.303.507	2.281.321	70.000	0	70.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							2.303.507	2.281.321	70.000	0	70.000
2109 2012 0043 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	70.000	47.814	70.000	0	70.000
											70.000	47.814	70.000	0	70.000
Unidade:	26285- Fundação Universidade Federal de São João Del Rei										283.038.546	265.199.271	390.000	0	390.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										183.011.002	180.888.494	390.000	0	390.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								3.108.823	3.031.468	160.000	0	160.000
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			PLOA							3.108.823	3.031.468	160.000	0	160.000
2109 2004 0031 0001	Assistência Médica e Odontológica Civil - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	160.000	160.000	160.000	0	160.000
											160.000	160.000	160.000	0	160.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								322.984	286.088	50.000	0	50.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							322.984	286.088	50.000	0	50.000
2109 2010 0031 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	50.000	44.465	50.000	0	50.000
											50.000	44.465	50.000	0	50.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.	12-331	10								6.136.020	6.110.865	180.000	0	180.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							6.136.020	6.110.865	180.000	0	180.000
2109 2012 0031 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	180.000	180.000	180.000	0	180.000
											180.000	180.000	180.000	0	180.000
Unidade:	26286- Fundação Universidade Federal do Amapá										190.986.532	146.107.608	166.000	0	166.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										102.239.374	100.243.795	166.000	0	166.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.633.693	1.627.693	136.000	0	136.000
2109 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá			PLOA							1.633.693	1.627.693	136.000	0	136.000
2109 2004 0016 0001	Assistência Médica e Odontológica Civil - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	136.000	136.000	136.000	0	136.000
											136.000	136.000	136.000	0	136.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis,	12-	10								116.959	116.126	30.000	0	30.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2010 0016	Empregados e Militares	331									116.859	116.126	30.000	0	30.000
2109 2010 0016 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amapá			PLOA							30.000	30.000	30.000	0	30.000
	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	30.000	30.000	30.000	0	30.000
Unidade:	26291- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES										7.433.665.299	7.768.096.784	40.000	0	40.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										133.963.141	128.352.960	40.000	0	40.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								120.654	91.338	40.000	0	40.000
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							120.654	91.338	40.000	0	40.000
2109 2010 0053 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	40.000	12.603	40.000	0	40.000
											40.000	12.603	40.000	0	40.000
Unidade:	26294- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA										1.019.161.453	1.012.292.614	4.050.000	0	4.050.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										876.434.594	874.310.931	4.050.000	0	4.050.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	20								1.090.000	1.006.303	150.000	0	150.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							1.090.000	1.006.303	150.000	0	150.000
2109 2010 0043 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	150.000	81.464	150.000	0	150.000
											150.000	81.464	150.000	0	150.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	20								29.300.000	29.159.967	3.900.000	0	3.900.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							29.300.000	29.159.967	3.900.000	0	3.900.000
2109 2012 0043 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	3.900.000	3.900.000	3.900.000	0	3.900.000
											3.900.000	3.900.000	3.900.000	0	3.900.000
Unidade:	26298- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação										35.277.637.898	28.519.140.289	0	10.700	-10.700
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										303.757.565	260.285.486	0	10.700	-10.700
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.085.340	1.704.022	0	10.700	-10.700
2109 2004 0004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							2.085.340	1.704.022	0	10.700	-10.700
2109 2004 0004 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	5.000	5.000	0	10.700	-10.700
											5.000	5.000	0	10.700	-10.700
Unidade:	26350- Fundação Universidade Federal da Grande Dourados										193.997.928	179.333.723	290.000	83.852	206.148
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										131.692.584	130.399.451	290.000	83.852	206.148

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 19:25



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.085.340	1.878.741	0	83.852	-83.852
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							2.085.340	1.878.741	0	83.852	-83.852
2109 2004 0054 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	83.852	-83.852
											0	0	0	83.852	-83.852
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								22.408	11.851	10.000	0	10.000
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							22.408	11.851	10.000	0	10.000
2109 2011 0054 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	188	0	9999	1	1	10.000	1.133	10.000	0	10.000
											10.000	1.133	10.000	0	10.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								4.891.098	4.773.299	280.000	0	280.000
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							4.891.098	4.773.299	280.000	0	280.000
2109 2012 0054 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	188	0	9999	1	1	280.000	280.000	280.000	0	280.000
											280.000	280.000	280.000	0	280.000
Unidade:	26351- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia										227.102.093	209.000.164	895.000	212.936	682.064
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										153.063.095	150.195.963	895.000	212.936	682.064
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.834.214	1.832.487	0	212.936	-212.936
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			PLOA							1.834.214	1.832.487	0	212.936	-212.936
2109 2004 0029 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	212.936	-212.936
											0	0	0	212.936	-212.936
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								3.684.618	3.672.428	665.000	0	665.000
2109 2011 0029 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia			PLOA							3.684.618	3.672.428	665.000	0	665.000
	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	188	0	9999	1	1	665.000	665.000	665.000	0	665.000
											665.000	665.000	665.000	0	665.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								5.641.517	5.594.564	230.000	0	230.000
2109 2012 0029 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia			PLOA							5.641.517	5.594.564	230.000	0	230.000
	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	188	0	9999	1	1	230.000	230.000	230.000	0	230.000
											230.000	230.000	230.000	0	230.000
Unidade:	26352- Fundação Universidade Federal do ABC										264.230.419	242.425.850	0	58.872	-58.872





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										161.929.271	160.117.429	0	58.872	-58.872
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.750.005	1.737.317	0	58.872	-58.872
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			PLOA							1.750.005	1.737.317	0	58.872	-58.872
2109 2004 0035 0002	Exames Periódicos - Civis					8.3.90	112	0	9999	-1	140.000	139.363	0	58.872	-58.872
											140.000	139.363	0	58.872	-58.872
Unidade:	26358- Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes										108.943.809	99.981.395	0	33.740	-33.740
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										78.064.871	75.354.983	0	33.740	-33.740
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								520.419	176.946	0	33.740	-33.740
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas			PLOA							520.419	176.946	0	33.740	-33.740
2109 2004 0027 0002	Exames Periódicos - Civis					3.3.90	112	0	9999	1	0	0	0	33.740	-33.740
											0	0	0	33.740	-33.740
Unidade:	26359- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia										158.132.970	129.038.386	0	150.560	-150.560
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										123.845.389	119.598.457	0	150.560	-150.560
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.861.256	1.582.380	0	150.560	-150.560
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			PLOA							1.861.256	1.582.380	0	150.560	-150.560
2109 2004 0029 0002	Exames Periódicos - Civis					3.3.90	112	0	9999	1	0	0	0	150.560	-150.560
											0	0	0	150.560	-150.560
Unidade:	26362- Hospital Universitário Valter Cantídio										128.213.398	125.743.313	0	88.004	-88.004
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										104.508.389	102.366.503	0	88.004	-88.004
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.781.989	1.499.659	0	88.004	-88.004
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará			PLOA							1.781.989	1.499.659	0	88.004	-88.004
2109 2004 0023 0002	Exames Periódicos - Civis					3.3.90	112	0	9999	1	0	0	0	88.004	-88.004
											0	0	0	88.004	-88.004
Unidade:	26363- Maternidade Assis Chateaubrian										71.512.346	68.810.054	0	9.800	-9.800
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										58.731.044	56.113.714	0	9.800	-9.800
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.154.712	929.022	0	9.800	-9.800
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará			PLOA							1.154.712	929.022	0	9.800	-9.800
2109 2004 0023 0002	Exames Periódicos - Civis										0	0	0	9.800	-9.800





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pla	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	9.800	-9.800
Unidade:	26364- Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes										112.039.150	109.298.618	0	90.512	-90.512
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										78.325.980	76.151.296	0	90.512	-90.512
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.104.712	1.002.579	0	90.512	-90.512
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo			PLOA							1.104.712	1.002.579	0	90.512	-90.512
2109 2004 0032 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	90.512	-90.512
											0	0	0	90.512	-90.512
Unidade:	26365- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás										168.385.908	128.540.958	20.000	81.280	-61.280
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										113.743.482	111.045.679	20.000	81.280	-61.280
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.016.340	1.743.155	0	81.280	-81.280
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás			PLOA							2.016.340	1.743.155	0	81.280	-81.280
2109 2004 0052 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	81.280	-81.280
											0	0	0	81.280	-81.280
Unidade:	26366- Hospital Universitário Antonio Pedro										223.553.348	222.715.773	175.000	246.356	-71.356
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										221.151.843	220.643.776	175.000	246.356	-71.356
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								998.670	897.491	0	246.356	-246.356
2109 2004 0036	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							998.670	897.491	0	246.356	-246.356
2109 2004 0036 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	100.000	99.982	0	246.356	-246.356
											100.000	99.862	0	246.356	-246.356
Unidade:	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	20								121.675	109.457	10.000	0	10.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							121.675	109.457	10.000	0	10.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	10.000	4.566	10.000	0	10.000
2109 2010 0033 0001											10.000	4.566	10.000	0	10.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	20								2.320.776	2.294.111	165.000	0	165.000
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							2.320.776	2.294.111	165.000	0	165.000
2109 2011 0033 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	165.000	165.000	165.000	0	165.000
											165.000	165.000	165.000	0	165.000
Unidade:	26368- Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais										254.450.824	243.550.006	30.000	268.364	-238.364
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										161.301.933	156.906.899	30.000	268.364	-238.364
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								4.242.931	3.806.889	0	268.364	-268.364
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			PLOA							4.242.931	3.806.889	0	268.364	-268.364
2109 2004 0031 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	268.364	-268.364
											0	0	0	268.364	-268.364
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	20								1.568.986	1.508.096	30.000	0	30.000
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							1.568.986	1.508.096	30.000	0	30.000
2109 2011 0031 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	30.000	0	30.000	0	30.000
											30.000	0	30.000	0	30.000
Unidade:	26369- Hospital Universitário João de Barros Barreto										83.109.640	81.183.477	0	12.200	-12.200
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										78.322.387	75.815.213	0	12.200	-12.200
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								819.319	573.599	0	12.200	-12.200
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará			PLOA							819.319	573.599	0	12.200	-12.200
2109 2004 0015 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	12.200	-12.200
											0	0	0	12.200	-12.200
Unidade:	26370- Hospital Universitário Betina Ferro Souza										14.515.181	13.132.846	10.000	0	10.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										13.273.752	12.052.995	10.000	0	10.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	20								62.115	55.854	10.000	0	10.000
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará			PLOA							62.115	55.854	10.000	0	10.000
2109 2011 0031 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	10.000	3.739	10.000	0	10.000
											10.000	3.739	10.000	0	10.000
Unidade:	26371- Hospital Universitário Lauro Wanderley										182.153.861	177.708.202	0	123.500	-123.500
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										135.525.880	132.010.959	0	123.500	-123.500





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.121.832	1.782.946	0	123.500	-123.500
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba			PLOA							2.121.832	1.782.946	0	123.500	-123.500
2109 2004 0025 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	123.500	-123.500
											0	0	0	123.500	-123.500
Unidade:	26372- Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná										228.210.143	222.705.005	60.000	315.860	-255.860
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										218.311.813	214.766.721	60.000	315.860	-255.860
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								4.008.638	3.894.380	0	315.860	-315.860
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná			PLOA							4.008.638	3.894.380	0	315.860	-315.860
2109 2004 0041 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	415.860	415.860	0	315.860	-315.860
											415.860	415.860	0	315.860	-315.860
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	20								742.461	728.246	60.000	0	60.000
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná			PLOA							742.461	728.246	60.000	0	60.000
2109 2011 0041 0001	Auxílio-Transporte - Cívico				3.3.90	188	0	9999	1	1	60.000	45.785	60.000	0	60.000
											60.000	45.785	60.000	0	60.000
Unidade:	26373- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco										207.581.248	202.850.746	0	746.968	-746.968
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										140.769.181	136.812.932	0	746.968	-746.968
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								3.102.094	2.823.570	0	246.968	-246.968
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco			PLOA							3.102.094	2.823.570	0	246.968	-246.968
2109 2004 0026 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	246.968	-246.968
											0	0	0	246.968	-246.968
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	20								6.495.024	5.989.455	0	500.000	-500.000
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco			PLOA							6.495.024	5.989.455	0	500.000	-500.000
2109 2012 0026 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	6.495.024	5.989.455	0	500.000	-500.000
											6.495.024	5.989.455	0	500.000	-500.000
Unidade:	26374- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte										137.165.545	125.485.326	0	125.876	-125.876
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										133.072.808	124.769.908	0	125.876	-125.876
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.935.340	1.659.484	0	125.876	-125.876





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	ITU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							1.935.340	1.659.484	0	125.876	-125.876
2109 2004 0024 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	125.876	-125.876
											0	0	0	125.876	-125.876
Unidade:	26378- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro										511.244.821	506.101.025	0	692.612	-692.612
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										500.309.521	499.530.861	0	692.612	-692.612
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								3.078.010	2.900.512	0	692.612	-692.612
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							3.078.010	2.900.512	0	692.612	-692.612
2109 2004 0033 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	592.612	-692.612
											0	0	0	692.612	-692.612
Unidade:	26385- Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados										91.225.048	45.070.993	10.000	8.912	1.088
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										31.249.677	29.815.433	10.000	8.912	1.088
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								918.586	748.998	0	8.912	-8.912
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							918.586	748.998	0	8.912	-8.912
2109 2004 0054 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	8.912	-8.912
											0	0	0	8.912	-8.912
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	20								11.241	2.042	10.000	0	10.000
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							11.241	2.042	10.000	0	10.000
2109 2011 0054 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	10.000	801	10.000	0	10.000
											10.000	801	10.000	0	10.000
Unidade:	26386- Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago										207.456.085	195.138.456	0	183.740	-183.740
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										166.481.843	163.793.428	0	183.740	-183.740
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.481.675	2.242.365	0	183.740	-183.740
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			PLOA							2.481.675	2.242.365	0	183.740	-183.740
2109 2004 0042 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	183.740	-183.740
											0	0	0	183.740	-183.740
Unidade:	26387- Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria										168.527.254	164.077.317	0	168.788	-168.788





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										147.032.792	143.005.728	0	168.788	-168.788
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.787.172	1.594.523	0	168.788	-168.788
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							1.787.172	1.594.523	0	168.788	-168.788
2109 2004 0043 0002	Exames Periódicos - Cívics				3.3.90	112	0	9999	1	1	50.000	49.999	0	168.788	-168.788
											50.000	49.999	0	168.788	-168.788
Unidade:	26388- Hospital Universitário Alcides Carneiro										68.996.332	67.258.168	180.000	26.864	153.136
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										66.065.245	64.420.966	180.000	26.864	153.136
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.104.712	931.563	0	26.864	-26.864
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba			PLOA							1.104.712	931.563	0	26.864	-26.864
2109 2004 0025 0002	Exames Periódicos - Cívics				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	26.864	-26.864
											0	0	0	26.864	-26.864
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	20								2.909.842	2.887.099	180.000	0	180.000
2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba			PLOA							2.909.842	2.887.099	180.000	0	180.000
2109 2012 0025 0001	Auxílio-Alimentação de Cívics				3.3.90	188	0	9999	1	1	180.000	157.257	180.000	0	180.000
											180.000	157.257	180.000	0	180.000
Unidade:	26389- Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro										143.430.468	135.067.804	0	99.498	-99.498
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										129.758.535	127.278.195	0	99.498	-99.498
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.843.890	1.634.918	0	99.498	-99.498
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			PLOA							1.843.890	1.634.918	0	99.498	-99.498
2109 2004 0031 0002	Exames Periódicos - Cívics				3.3.90	112	0	9999	1	1	106.518	100.000	0	99.498	-99.498
											106.518	100.000	0	99.498	-99.498
Unidade:	26391- Hospital Universitário Gaffree e Guinle										79.149.935	77.066.399	0	35.732	-35.732
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										71.129.577	69.546.090	0	35.732	-35.732
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								670.419	520.419	0	35.732	-35.732
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							670.419	520.419	0	35.732	-35.732
2109 2004 0033 0002	Exames Periódicos - Cívics				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	35.732	-35.732
											0	0	0	35.732	-35.732





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fle	IU	IDOC	RP	RP Lei	Doc. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	26392- Hospital Getúlio Vargas										87.862.370	84.584.663	90.000	0	90.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										60.824.217	59.214.453	90.000	0	90.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								968.555	968.555	90.000	0	90.000
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas			PLOA							968.555	968.555	90.000	0	90.000
2109 2004 0013 0001	Assistência Médica e Odontológica Cível - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	90.000	90.000	90.000	0	90.000
											90.000	90.000	90.000	0	90.000
Unidade:	26393- Hospital Universitário de Brasília										93.585.483	75.303.708	0	49.028	-49.028
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										91.140.150	73.808.786	0	49.028	-49.028
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								918.586	782.398	0	49.028	-49.028
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							918.586	752.398	0	49.028	-49.028
2109 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	49.028	-49.028
											0	0	0	49.028	-49.028
Unidade:	26394- Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão										80.323.352	75.584.011	0	48.152	-48.152
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										77.984.416	74.153.254	0	48.152	-48.152
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.513.089	1.172.086	0	48.152	-48.152
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão			PLOA							1.513.089	1.172.086	0	48.152	-48.152
2109 2004 0021 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	48.152	-48.152
											0	0	0	48.152	-48.152
Unidade:	26396- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia										268.315.773	261.827.955	0	238.052	-238.052
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										184.293.192	180.030.125	0	238.052	-238.052
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								4.219.580	4.006.342	0	238.052	-238.052
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			PLOA							4.219.580	4.006.342	0	238.052	-238.052
2109 2004 0031 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	100.000	100.000	0	238.052	-238.052
											100.000	100.000	0	238.052	-238.052
Unidade:	26401- Hospital Universitário Maria Pedrossian										92.029.477	86.735.527	0	71.936	-71.936
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										90.384.854	86.011.867	0	71.936	-71.936
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.811.256	1.527.523	0	71.936	-71.936





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							1.811.256	1.627.523	0	71.936	-71.936
2109 2004 0054 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	71.936	-71.936
Unidade: 26402- Instituto Federal de Alagoas											375.822.394	315.896.233	100.000	187.976	-87.976
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										201.012.463	200.516.090	100.000	187.976	-87.976
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								3.023.926	3.023.926	0	187.976	-187.976
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas			PLOA							3.023.926	3.023.926	0	187.976	-187.976
2109 2004 0027 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	187.976	-187.976
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	70								266.126	249.004	80.000	0	80.000
2109 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas			PLOA							266.126	249.004	80.000	0	80.000
2109 2011 0027 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	80.000	80.000	80.000	0	80.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	70								6.934.806	6.912.678	20.000	0	20.000
2109 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas			PLOA							6.934.806	6.912.678	20.000	0	20.000
2109 2012 0027 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	20.000	1.399	20.000	0	20.000
Unidade: 26403- Instituto Federal do Amazonas											311.907.903	283.603.284	995.000	69.144	925.856
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										174.712.425	172.209.278	995.000	69.144	925.856
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.980.524	1.949.732	0	69.144	-69.144
2109 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas			PLOA							1.980.524	1.949.732	0	69.144	-69.144
2109 2004 0002 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	69.144	-69.144
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	70								248.351	232.922	15.000	0	15.000
2109 2010 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas			PLOA							248.351	232.922	15.000	0	15.000
2109 2010 0013 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	15.000	0	15.000	0	15.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								7.506.438	7.466.345	980.000	0	980.000
2109 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas			PLOA							7.506.438	7.466.345	980.000	0	980.000
2109 2012 0013 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	188	0	9999	1	1	980.000	889.907	980.000	0	980.000
											980.000	889.907	980.000	0	980.000
Unidade:	26404- Instituto Federal Baiano										243.242.746	222.909.291	125.000	153.620	-28.620
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										147.097.662	145.939.680	125.000	153.620	-28.620
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.985.340	1.934.603	0	153.620	-153.620
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			PLOA							1.985.340	1.934.603	0	153.620	-153.620
2109 2004 0029 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	153.620	-153.620
											0	0	0	153.620	-153.620
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								2.078.298	2.049.984	125.000	0	125.000
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia			PLOA							2.078.298	2.049.984	125.000	0	125.000
2109 2011 0029 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	188	0	9999	1	1	145.000	118.888	125.000	0	125.000
											145.000	118.888	125.000	0	125.000
Unidade:	26405- Instituto Federal do Ceará										523.978.408	484.940.264	980.000	0	980.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										331.816.932	328.970.626	980.000	0	980.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								392.251	382.154	20.000	0	20.000
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará			PLOA							392.251	382.154	20.000	0	20.000
2109 2010 0023 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	20.000	17.209	20.000	0	20.000
											20.000	17.209	20.000	0	20.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								11.610.783	11.512.378	960.000	0	960.000
2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará			PLOA							11.610.783	11.512.378	960.000	0	960.000
2109 2012 0023 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	188	0	9999	1	1	960.000	950.438	960.000	0	960.000
											960.000	950.438	960.000	0	960.000
Unidade:	26406- Instituto Federal do Espírito Santo										534.146.182	510.735.880	170.000	394.924	-224.924
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										341.556.244	340.429.175	170.000	394.924	-224.924
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								4.974.308	4.919.669	0	394.924	-394.924





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem-Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo			PLOA							4.974.308	4.919.669	0	394.924	-394.924
2109 2004 0032 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	50.000	4.350	0	394.924	-394.924
											50.000	4.350	0	394.924	-394.924
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								11.983.872	11.882.022	170.000	0	170.000
2109 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo			PLOA							11.983.872	11.882.022	170.000	0	170.000
2109 2012 0032 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	270.000	170.647	170.000	0	170.000
											270.000	170.647	170.000	0	170.000
Unidade:	26407- Instituto Federal Goiano										267.794.431	243.050.963	660.000	0	660.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										156.557.617	155.283.956	660.000	0	660.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								5.663.140	5.612.948	660.000	0	660.000
2109 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás			PLOA							5.663.140	5.612.948	660.000	0	660.000
2109 2012 0052 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	660.000	880.000	660.000	0	660.000
											660.000	660.000	660.000	0	660.000
Unidade:	26408- Instituto Federal do Maranhão										453.535.948	413.372.744	995.000	276.028	718.972
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										253.870.322	252.085.142	995.000	276.028	718.972
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								3.892.470	3.888.166	0	276.028	-276.028
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão			PLOA							3.892.470	3.888.166	0	276.028	-276.028
2109 2004 0021 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	276.028	-276.028
											0	0	0	276.028	-276.028
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								1.285.575	1.277.732	45.000	0	45.000
2109 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão			PLOA							1.285.575	1.277.732	45.000	0	45.000
2109 2011 0021 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	45.000	45.000	45.000	0	45.000
											45.000	45.000	45.000	0	45.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								10.646.281	10.630.763	950.000	0	950.000
2109 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão			PLOA							10.646.281	10.630.763	950.000	0	950.000
2109 2012 0021 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	950.000	950.000	950.000	0	950.000
											950.000	950.000	950.000	0	950.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E.S.F	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	26409- Instituto Federal de Minas Gerais										319.678.404	292.893.713	455.000	0	455.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										193.839.105	193.316.177	455.000	0	455.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								3.592.303	3.323.927	180.000	0	180.000
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							3.592.303	3.323.927	180.000	0	180.000
2109 2011 0031 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	180.000	153.011	180.000	0	180.000
											180.000	153.011	180.000	0	180.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								6.871.438	6.866.051	275.000	0	275.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							6.871.438	6.866.051	275.000	0	275.000
2109 2012 0031 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	275.000	275.000	275.000	0	275.000
											275.000	275.000	275.000	0	275.000
Unidade:	26410- Instituto Federal do Norte de Minas Gerais										253.052.146	188.080.843	710.000	0	710.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										129.242.883	127.478.372	710.000	0	710.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								315.393	309.784	30.000	0	30.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							315.393	309.784	30.000	0	30.000
2109 2010 0031 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	30.000	27.766	30.000	0	30.000
											30.000	27.766	30.000	0	30.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								5.341.098	5.292.594	680.000	0	680.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							5.341.098	5.292.594	680.000	0	680.000
2109 2012 0031 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	680.000	680.000	680.000	0	680.000
											680.000	680.000	680.000	0	680.000
Unidade:	26411- Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais										248.713.948	228.950.994	260.000	0	260.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										151.670.105	147.591.124	260.000	0	260.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								5.347.433	5.306.163	260.000	0	260.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							5.347.433	5.306.163	260.000	0	260.000
2109 2012 0031 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	260.000	232.957	260.000	0	260.000
											260.000	232.957	260.000	0	260.000
Unidade:	26412- Instituto Federal do Sul de Minas Gerais										255.897.705	229.761.814	230.000	39.212	190.788
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										133.017.550	131.480.514	230.000	39.212	190.788





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.461.424	2.453.180	0	39.212	-39.212
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			PLOA							2.461.424	2.453.180	0	39.212	-39.212
2109 2004 0031 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	160.000	159.999	0	39.212	-39.212
											160.000	159.999	0	39.212	-39.212
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								157.880	149.600	40.000	0	40.000
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							157.880	149.600	40.000	0	40.000
2109 2011 0031 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	40.000	35.545	40.000	0	40.000
											40.000	35.545	40.000	0	40.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								4.881.098	4.800.461	190.000	0	190.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							4.881.098	4.800.461	190.000	0	190.000
2109 2012 0031 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	190.000	185.069	190.000	0	190.000
											190.000	185.069	190.000	0	190.000
Unidade:	26413- Instituto Federal do Triângulo Mineiro										205.486.186	183.410.995	180.000	0	180.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										133.010.806	128.580.659	180.000	0	180.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.046.756	2.046.756	140.000	0	140.000
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			PLOA							2.046.756	2.046.756	140.000	0	140.000
2109 2004 0031 0001	Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	140.000	140.000	140.000	0	140.000
											140.000	140.000	140.000	0	140.000
2109 2011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								193.309	193.309	20.000	0	20.000
2109 2011 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							193.309	193.309	20.000	0	20.000
2109 2011 0031 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	20.000	20.000	20.000	0	20.000
											20.000	20.000	20.000	0	20.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								586.335	586.335	20.000	0	20.000
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							586.335	586.335	20.000	0	20.000
2109 2011 0031 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	20.000	20.000	20.000	0	20.000
											20.000	20.000	20.000	0	20.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	26414- Instituto Federal do Mato Grosso										360.915.146	329.651.674	10.000	0	10.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										219.630.153	213.625.149	10.000	0	10.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	70								292.984	278.148	10.000	0	10.000
2109 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso			PLOA							292.984	278.148	10.000	0	10.000
2109 2010 0051 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	10.000	1.000	10.000	0	10.000
											10.000	1.000	10.000	0	10.000
Unidade:	26415- Instituto Federal do Mato Grosso do Sul										112.038.236	100.602.955	130.000	0	130.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										69.410.597	69.066.149	130.000	0	130.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	70								147.880	132.641	20.000	0	20.000
2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							147.880	132.641	20.000	0	20.000
2109 2010 0054 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	20.000	11.755	20.000	0	20.000
											20.000	11.755	20.000	0	20.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	70								415.026	315.886	70.000	0	70.000
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							415.026	315.886	70.000	0	70.000
2109 2011 0054 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	70.000	44.154	70.000	0	70.000
											70.000	44.154	70.000	0	70.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	70								3.058.010	3.048.288	40.000	0	40.000
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							3.058.010	3.048.288	40.000	0	40.000
2109 2012 0054 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	40.000	40.000	40.000	0	40.000
											40.000	40.000	40.000	0	40.000
Unidade:	26416- Instituto Federal do Pará										312.269.716	287.269.051	40.000	196.520	-156.520
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										172.108.393	170.817.404	40.000	196.520	-156.520
2109 2014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.531.675	2.349.233	0	196.520	-196.520
2109 2014 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará			PLOA							2.531.675	2.349.233	0	196.520	-196.520
2109 2014 0015 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	196.520	-196.520
											0	0	0	196.520	-196.520
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	70								784.502	730.343	40.000	0	40.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará			PLOA							784.502	730.343	40.000	0	40.000
2109 2011 0015 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	40.000	0	40.000	0	40.000
											40.000	0	40.000	0	40.000
Unidade:	26417- Instituto Federal da Paraíba										442.824.813	403.357.222	540.000	241.896	298.104
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										290.468.487	277.038.597	540.000	241.896	298.104
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								3.951.596	3.870.926	0	241.896	-241.896
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba			PLOA							3.951.596	3.870.926	0	241.896	-241.896
2109 2004 0025 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	241.896	-241.896
											0	0	0	241.896	-241.896
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								305.576	291.322	20.000	0	20.000
2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba			PLOA							305.576	291.322	20.000	0	20.000
2109 2010 0025 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	20.000	10.513	20.000	0	20.000
											20.000	10.513	20.000	0	20.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								9.333.611	9.203.124	520.000	0	520.000
2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba			PLOA							9.333.611	9.203.124	520.000	0	520.000
2109 2012 0025 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	520.000	392.869	520.000	0	520.000
											520.000	392.869	520.000	0	520.000
Unidade:	26418- Instituto Federal de Pernambuco										444.148.854	422.881.603	812.000	264.980	547.020
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										270.869.783	269.108.192	812.000	264.980	547.020
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								4.799.475	4.387.525	0	264.980	-264.980
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco			PLOA							4.799.475	4.387.525	0	264.980	-264.980
2109 2004 0025 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	264.980	-264.980
											0	0	0	264.980	-264.980
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								1.477.879	1.453.114	145.000	0	145.000
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco			PLOA							1.477.879	1.453.114	145.000	0	145.000
2109 2011 0026 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	145.000	120.235	145.000	0	145.000
											145.000	120.235	145.000	0	145.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2100 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								8.812.443	8.768.839	667.000	0	667.000
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco			PLOA							8.812.443	8.768.839	667.000	0	667.000
2109 2012 0026 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	667.000	667.000	667.000	0	667.000
											667.000	667.000	667.000	0	667.000
Unidade:	26419- Instituto Federal do Rio Grande do Sul										329.118.764	305.014.548	1.110.000	223.048	886.952
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										221.934.909	218.778.451	1.110.000	223.048	886.952
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.715.759	2.694.642	0	223.048	-223.048
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							2.715.759	2.694.642	0	223.048	-223.048
2109 2004 0043 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	223.048	-223.048
											0	0	0	223.048	-223.048
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								298.167	294.330	40.000	0	40.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							298.167	294.330	40.000	0	40.000
2109 2010 0043 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	40.000	37.554	40.000	0	40.000
											40.000	37.554	40.000	0	40.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								1.913.089	1.831.565	300.000	0	300.000
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							1.913.089	1.831.565	300.000	0	300.000
2109 2011 0043 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	300.000	251.559	300.000	0	300.000
											300.000	251.559	300.000	0	300.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								8.066.857	8.054.936	770.000	0	770.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							8.066.857	8.054.936	770.000	0	770.000
2109 2012 0043 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	770.000	760.272	770.000	0	770.000
											770.000	760.272	770.000	0	770.000
Unidade:	26420- Instituto Federal Farroupilha										236.101.140	218.059.631	1.250.000	122.404	1.127.596
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										156.454.072	153.958.437	1.250.000	122.404	1.127.596
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.394.837	1.356.632	0	122.404	-122.404
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							1.394.837	1.356.632	0	122.404	-122.404





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2004 0043 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	122.404	-122.404
											0	0	0	122.404	-122.404
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								246.126	236.295	50.000	0	50.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							246.126	236.295	50.000	0	50.000
2109 2010 0043 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	188	0	9999	1	1	50.000	48.056	50.000	0	50.000
											50.000	48.056	50.000	0	50.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								1.905.104	1.774.389	290.000	0	290.000
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							1.905.104	1.774.389	290.000	0	290.000
2109 2011 0043 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	290.000	290.000	290.000	0	290.000
											290.000	290.000	290.000	0	290.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								5.799.266	5.776.621	910.000	0	910.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							5.799.266	5.776.621	910.000	0	910.000
2109 2012 0043 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	910.000	909.784	910.000	0	910.000
											910.000	909.784	910.000	0	910.000
Unidade:	26421- Instituto Federal de Rondônia										173.544.983	138.211.141	55.000	0	55.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										89.025.420	88.039.410	55.000	0	55.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								236.126	192.146	50.000	0	50.000
2109 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia			PLOA							236.126	192.146	50.000	0	50.000
2109 2011 0011 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	50.000	6.478	50.000	0	50.000
											50.000	6.478	50.000	0	50.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								4.125.680	4.107.321	5.000	0	5.000
2109 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia			PLOA							4.125.680	4.107.321	5.000	0	5.000
2109 2012 0011 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	5.000	0	5.000	0	5.000
											5.000	0	5.000	0	5.000
Unidade:	26422- Instituto Federal Catarinense										283.593.937	260.065.103	1.360.000	0	1.360.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										181.840.140	181.302.223	1.360.000	0	1.360.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.595.331	2.595.109	220.000	0	220.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			PLOA							2.585.331	2.595.109	220.000	0	220.000
2109 2004 0042 0001	Assistência Médica e Odontológica Cívica - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	193.000 193.000	192.779 192.779	220.000 220.000	0 0	220.000 -220.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								1.153.769	1.147.438	240.000	0	240.000
2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina			PLOA							1.153.769	1.147.438	240.000	0	240.000
2109 2011 0042 0001	Auxílio-Transporte - Cívico				3.3.90	188	0	9999	1	1	240.000 240.000	240.000 240.000	240.000 240.000	0 0	240.000 240.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								6.843.978	6.822.836	900.000	0	900.000
2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina			PLOA							6.843.978	6.822.836	900.000	0	900.000
2109 2012 0042 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	900.000 900.000	900.000 900.000	900.000 900.000	0 0	900.000 900.000
Unidade:	26423- Instituto Federal de Sergipe										242.654.926	213.706.336	660.000	124.596	535.404
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										137.041.161	133.836.648	660.000	124.596	536.404
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.075.340	2.061.061	0	124.596	-124.596
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe			PLOA							2.075.340	2.061.061	0	124.596	-124.596
2109 2004 0028 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0 0	0 0	0 0	124.596 124.596	-124.596 -124.596
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								680.864	589.597	20.000	0	20.000
2109 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe			PLOA							680.864	589.597	20.000	0	20.000
2109 2011 0028 0001	Auxílio-Transporte - Cívico				3.3.90	188	0	9999	1	1	20.000 20.000	0 0	20.000 20.000	0 0	20.000 20.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								4.744.763	4.737.599	640.000	0	640.000
2109 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe			PLOA							4.744.763	4.737.599	640.000	0	640.000
2109 2012 0028 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	100	0	9999	1	1	640.000 640.000	639.999 639.999	640.000 640.000	0 0	640.000 640.000
Unidade:	26424- Instituto Federal do Tocantins										205.844.229	186.775.337	450.000	36.268	413.732
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										125.748.074	124.760.565	450.000	36.268	413.732
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos,	12-	20								1.858.607	1.778.390	0	36.268	-36.268





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Empregados, Militares e seus Dependentes		301													
2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins			PLOA							1.858.607	1.778.390	0	36.268	-36.268
2109 2004 0017 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	36.268	-36.268
											0	0	0	36.268	-36.268
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		12-331	10												
2109 2012 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins			PLOA							4.937.015	4.931.310	450.000	0	450.000
2109 2012 0017 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	450.000	450.000	450.000	0	450.000
											450.000	450.000	450.000	0	450.000
Unidade: 26425- Instituto Federal do Acre											96.744.356	80.531.298	270.000	35.904	234.096
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										52.562.942	52.018.365	270.000	35.904	234.096
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12-301	20												
2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre			PLOA							460.251	449.119	0	35.904	-35.904
2109 2004 0012 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	35.904	-35.904
											0	0	0	35.904	-35.904
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		12-331	10												
2109 2012 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre			PLOA							2.455.340	2.447.170	270.000	0	270.000
2109 2012 0012 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	270.000	270.000	270.000	0	270.000
											270.000	270.000	270.000	0	270.000
Unidade: 26427- Instituto Federal da Bahia											488.264.250	449.785.466	1.422.000	448.488	973.512
2109 2004	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										318.023.528	310.459.914	1.422.000	448.488	973.512
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12-301	20												
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			PLOA							3.970.680	3.825.779	0	448.488	-448.488
2109 2004 0029 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	448.488	-448.488
											0	0	0	448.488	-448.488
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		12-331	10												
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia			PLOA							422.251	416.073	40.000	0	40.000
2109 2010 0029 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	40.000	37.059	40.000	0	40.000
											40.000	37.059	40.000	0	40.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								3.411.424	3.356.012	1.082.000	0	1.082.000
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia			PLOA							3.411.424	3.356.012	1.082.000	0	1.082.000
2109 2011 0029 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	3.261.424	3.217.560	1.082.000	0	1.082.000
											3.261.424	3.217.560	1.082.000	0	1.082.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								11.677.537	11.672.756	300.000	0	300.000
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia			PLOA							11.677.537	11.672.756	300.000	0	300.000
2109 2012 0029 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	300.000	300.000	300.000	0	300.000
											300.000	300.000	300.000	0	300.000
Unidade:	26428- Instituto Federal de Brasília										176.122.554	149.445.672	190.000	46.916	143.084
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										99.999.555	98.567.097	190.000	46.916	143.084
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.042.670	901.752	0	46.916	-46.916
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							1.042.670	901.752	0	46.916	-46.916
2109 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	46.916	-46.916
											0	0	0	46.916	-46.916
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								4.077.512	4.033.811	190.000	0	190.000
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							4.077.512	4.033.811	190.000	0	190.000
2109 2012 0053 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	305.000	305.000	190.000	0	190.000
											305.000	305.000	190.000	0	190.000
Unidade:	26429- Instituto Federal de Goiás										351.376.188	335.913.494	130.000	176.192	-46.192
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										245.859.911	244.447.256	130.000	176.192	-46.192
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								3.758.429	3.690.161	0	176.192	-176.192
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás			PLOA							3.758.429	3.690.161	0	176.192	-176.192
2109 2004 0052 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	176.192	-176.192
											0	0	0	176.192	-176.192
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								8.855.862	8.825.152	130.000	0	130.000
2109 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás			PLOA							8.855.862	8.825.152	130.000	0	130.000
2109 2012 0052 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	130.000	99.290	130.000	0	130.000
											130.000	99.290	130.000	0	130.000





SF

Órgão: COCETI

Folha: **16204**

Rubrica:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

29/04/2016 20:12

Por este termo, encerro à folha nº**16204** o volume nº**42** do processado referente à **1ª autuação** da matéria **DEN 1/2016**.

(Assinatura)

MARCELO ASSAIFE LOPES



SENADO FEDERAL
Coordenação de Arquivo

Termo de Arquivamento do(a): DENÚNCIA n°01 Vol.: 42

Este processado possui 402 folhas, contando com este termo, no momento de seu arquivamento no Serviço de Arquivo Legislativo – SEALEG/COARQ.

Páginas sem rubrica:

Páginas sem carimbo e sem rubrica:

Páginas consideradas no verso:

Páginas sem carimbo, sem numeração e sem rubrica:

Páginas duplicadas:

Erro na numeração (ex: "da página 133 pula para 151" ou "entre as págs. 52 e 53 há 03 folhas sem numeração"):

15803 sem carimbo.

COARQ, 17 de Novembro de 2016

Conferido por,

Andy Bemila Alves Ferreira

Revisado por,

p/ Jackson Augusto

Maria Lucília da Silva

Matrícula 224392

